GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
Comissão Genérica 3ª - SUPEL-COGEN3

ADENDO

MODIFICADOR II

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90214/2025/SUPEL/RO

Processo Administrativo: 0019.036115/2024-19

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de controle de vetores, pragas urbanas e animais sinantrópicos; roçagem; limpeza e desinfecção de reservatórios de água; e limpeza de fossas, visando atender as necessidades da Polícia Civil do Estado de Rondônia.

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, através da Pregoeira nomeada na Portaria N.º 29/GAB/SUPEL, publicada no DOE de 27 de janeiro de 2026, torna público aos interessados e, em especial, às empresas que adquiriram o edital, que o mesmo sofreu alteração conforme segue:

I - Considerando a necessidade de aprimoramento técnico do instrumento convocatório, fica acrescido ao item 7 – DO LOCAL/PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, o **subitem 7.4, com a seguinte redação:**

7.4 DO CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS E DAS INTERVENÇÕES CORRETIVAS

7.4.1. A execução dos serviços de desratização, desinsetização e descupinização observará a periodicidade trimestral prevista neste Termo de Referência, fundamentada em critérios técnicos compatíveis com o perfil das unidades atendidas e com o planejamento orçamentário da instituição.

7.4.2. Durante as visitas programadas, a contratada deverá realizar inspeção técnica do ambiente, emitindo relatório circunstanciado quanto às condições encontradas, medidas adotadas e eventuais recomendações preventivas.

7.4.3. Verificada pela Administração a necessidade de intervenção corretiva entre os ciclos regulares, a contratada deverá realizar atendimento mediante solicitação formal, observados os limites quantitativos e financeiros previstos no instrumento contratual, sem alteração da periodicidade ordinária estabelecida.

7.4.4. A execução dos serviços deverá observar integralmente a regulamentação sanitária vigente, inclusive as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, devendo a contratada adotar procedimentos compatíveis com o controle integrado de pragas, mediante avaliação técnica das condições ambientais e registro das intervenções realizadas.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Referência e seus anexos.

II - Fica alterada a data de abertura da sessão conforme abaixo:

DATA: 18/03/2026

HORÁRIO: 10h00min (horário de Brasília – DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www.gov.br/compras/pt-br

DATA LIMITE PARA ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES AO EDITAL: 13/03/2026

III - Prevalecem inalteradas as demais cláusulas do edital.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio através do telefone (69) 3212-9243 ou pelo e-mail: cogen3.supel@gmail.com.

Porto Velho, 02 de março de 2026.

BIANCA MATIAS DE SOUZA
Pregoeira da 3ª Comissão Genérica (SUPEL-COGEN3)
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

Documento assinado eletronicamente por **Bianca Matias de Souza**, **Pregoeiro(a)**, em 02/03/2026, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **69650204** e o código CRC **4F0E24B1**.

Referência: Caso responda este(a) Adendo, indicar expressamente o Processo nº 0019.036115/2024-19 SEI nº 69650204

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
Comissão Genérica 3ª - SUPEL-COGEN3

ADENDO

MODIFICADOR Nº 01

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90214/2025/SUPEL/RO

Processo Administrativo: 0019.036115/2024-19

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de controle de vetores, pragas urbanas e animais sinantrópicos; roçagem; limpeza e desinfecção de reservatórios de água; e limpeza de fossas, visando atender as necessidades da Polícia Civil do Estado de Rondônia.

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, através da Pregoeira nomeada na Portaria N.° 29 de 27 de janeiro de 2026, torna público aos interessados e, em especial, às empresas que adquiriram o edital, que o mesmo sofreu alteração conforme segue:

I - FICA ALTERADO NO TERMO DE REFERÊNCIA:

ONDE SE LÊ:

3.2. Das Especificações Técnicas/Quantidades do Objeto

LOTE 1						
Item	**Descrição dos Serviços**	**CATSER**	**Unidade de Medida**	**Quantidade Unitária**	**Quantidade Total**	**Localidade**

1	Desratização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos etc.), com periodicidade mensal, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	24.700	98.800	
2	Descupinização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins) com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	20680	M²	24.700	98.800	
3	Desinsetização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraia, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, etc), com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	24.700	98.800	

4	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento dos equipamentos, transporte de pessoal e material para a execução dos serviços, incluindo toda mão-de-obra necessária.	24287	M²	10.000	40.000	Porto Velho - RO
5	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), de estruturas metálicas, concreto armado, polietileno, fibrocimento, com abertura de registros e relês, chaves, contactoras, componentes e acessórios tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida, hipocloreto de sódio 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeira incrustada nas paredes e fundo com conjunto motobomba apropriado para remoção dos detritos, com fornecimento de materiais	13595	M³	379	758	

6	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Incluindo a retirada do lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, através de procedimentos adequados, com retirada de detritos em um volume de 8m³ por viagem, com fornecimento de materiais.	16527	Unidade	30	60	
LOTE 2						
Item	**Descrição dos Serviços**	**CATSER**	**Unidade de Medida**	**Quantidade Unitária**	**Quantidade Total**	**Localidade**
1	Desratização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos etc.), com periodicidade mensal, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	881	3.524	
2	Descupinização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins) com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	20680	M²	881	3.524	

3	Desinsetização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraia, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, etc), com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	881	3.524	Distrito de Nova Mutum Paraná - RO
4	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento dos equipamentos, transporte de pessoal e material para a execução dos serviços, incluindo toda mão-de-obra necessária.	24287	M²	350	1.400	

5	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), de estruturas metálicas, concreto armado, polietileno, fibrocimento, com abertura de registros e relês, chaves, contactoras, componentes e acessórios tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida, hipocloreto de sódio 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeira incrustada nas paredes e fundo com conjunto motobomba apropriado para remoção dos detritos, com fornecimento de materiais	13595	M³	1	2	
6	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Incluindo a retirada do lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, através de procedimentos adequados, com retirada de detritos em um volume de 8m³ por viagem, com fornecimento de materiais.	16527	Unidade	1	2	
LOTE 3						
Item	**Descrição dos Serviços**	**CATSER**	**Unidade de Medida**	**Quantidade Unitária**	**Quantidade Total**	**Localidade**

1	Desratização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos etc.), com periodicidade mensal, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	881	3.524	
2	Descupinização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins) com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	20680	M²	881	3.524	
3	Desinsetização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraia, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, etc), com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	881	3.524	

4	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento dos equipamentos, transporte de pessoal e material para a execução dos serviços, incluindo toda mão-de-obra necessária.	24287	M²	350	1.400	Alvorada D'Oeste - RO
5	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), de estruturas metálicas, concreto armado, polietileno, fibrocimento, com abertura de registros e relês, chaves, contactoras, componentes e acessórios tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida, hipocloreto de sódio 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeira incrustada nas paredes e fundo com conjunto motobomba apropriado para remoção dos detritos, com fornecimento de materiais	13595	M³	7	14	

6	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Incluindo a retirada do lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, através de procedimentos adequados, com retirada de detritos em um volume de 8m³ por viagem, com fornecimento de materiais.	16527	Unidade	1	2	
LOTE 4						
Item	**Descrição dos Serviços**	**CATSER**	**Unidade de Medida**	**Quantidade Unitária**	**Quantidade Total**	**Localidade**
1	Desratização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos etc.), com periodicidade mensal, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	6.590	26.360	
2	Descupinização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins) com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	20680	M²	6.590	26.360	

3	Desinsetização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraia, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, etc), com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	6.590	26.360	Ariquemes - RO
4	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento dos equipamentos, transporte de pessoal e material para a execução dos serviços, incluindo toda mão-de-obra necessária.	24287	M²	2.640	10.560	

5	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), de estruturas metálicas, concreto armado, polietileno, fibrocimento, com abertura de registros e relês, chaves, contactoras, componentes e acessórios tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida, hipocloreto de sódio 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeira incrustada nas paredes e fundo com conjunto motobomba apropriado para remoção dos detritos, com fornecimento de materiais	13595	M³	25	50	
6	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Incluindo a retirada do lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, através de procedimentos adequados, com retirada de detritos em um volume de 8m³ por viagem, com fornecimento de materiais.	16527	Unidade	5	10	
LOTE 5						
Item	**Descrição dos Serviços**	**CATSER**	**Unidade de Medida**	**Quantidade Unitária**	**Quantidade Total**	**Localidade**

1	Desratização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos etc.), com periodicidade mensal, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	2.242	8.968	
2	Descupinização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins) com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	20680	M²	2.242	8.968	
3	Desinsetização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraia, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, etc), com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	2.242	8.968	

4	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento dos equipamentos, transporte de pessoal e material para a execução dos serviços, incluindo toda mão-de-obra necessária.	24287	M²	900	3.600	Buritis - RO
5	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), de estruturas metálicas, concreto armado, polietileno, fibrocimento, com abertura de registros e relês, chaves, contactoras, componentes e acessórios tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida, hipocloreto de sódio 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeira incrustada nas paredes e fundo com conjunto motobomba apropriado para remoção dos detritos, com fornecimento de materiais	13595	M³	5	10	

6	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Incluindo a retirada do lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, através de procedimentos adequados, com retirada de detritos em um volume de 8m³ por viagem, com fornecimento de materiais.	16527	Unidade	1	2	
LOTE 6						
Item	**Descrição dos Serviços**	**CATSER**	**Unidade de Medida**	**Quantidade Unitária**	**Quantidade Total**	**Localidade**
1	Desratização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos etc.), com periodicidade mensal, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	1.802	7.208	
2	Descupinização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins) com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	20680	M²	1.802	7.208	

3	Desinsetização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraia, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, etc), com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	1.802	7.208	
4	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento dos equipamentos, transporte de pessoal e material para a execução dos serviços, incluindo toda mão-de-obra necessária.	24287	M²	720	2.880	Cujubim - RO

5	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), de estruturas metálicas, concreto armado, polietileno, fibrocimento, com abertura de registros e relês, chaves, contactoras, componentes e acessórios tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida, hipocloreto de sódio 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeira incrustada nas paredes e fundo com conjunto motobomba apropriado para remoção dos detritos, com fornecimento de materiais	13595	M³	5	10	
6	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Incluindo a retirada do lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, através de procedimentos adequados, com retirada de detritos em um volume de 8m³ por viagem, com fornecimento de materiais.	16527	Unidade	1	2	
LOTE 7						
Item	**Descrição dos Serviços**	**CATSER**	**Unidade de Medida**	**Quantidade Unitária**	**Quantidade Total**	**Localidade**

1	Desratização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos etc.), com periodicidade mensal, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	1.320	5.280	
2	Descupinização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins) com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	20680	M²	1.320	5.280	
3	Desinsetização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraia, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, etc), com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	1.320	5.280	

4	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento dos equipamentos, transporte de pessoal e material para a execução dos serviços, incluindo toda mão-de-obra necessária.	24287	M²	530	2.120	Cacoal - RO
5	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), de estruturas metálicas, concreto armado, polietileno, fibrocimento, com abertura de registros e relês, chaves, contactoras, componentes e acessórios tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida, hipocloreto de sódio 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeira incrustada nas paredes e fundo com conjunto motobomba apropriado para remoção dos detritos, com fornecimento de materiais	13595	M³	69	138	

6	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Incluindo a retirada do lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, através de procedimentos adequados, com retirada de detritos em um volume de 8m³ por viagem, com fornecimento de materiais.	16527	Unidade	5	10	
LOTE 8						
Item	**Descrição dos Serviços**	**CATSER**	**Unidade de Medida**	**Quantidade Unitária**	**Quantidade Total**	**Localidade**
1	Desratização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos etc.), com periodicidade mensal, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	440	1.760	
2	Descupinização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins) com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	20680	M²	440	1.760	

3	Desinsetização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraia, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, etc), com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	440	1.760	Costa Marques - RO
4	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento dos equipamentos, transporte de pessoal e material para a execução dos serviços, incluindo toda mão-de-obra necessária.	24287	M²	176	704	

5	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), de estruturas metálicas, concreto armado, polietileno, fibrocimento, com abertura de registros e relês, chaves, contactoras, componentes e acessórios tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida, hipocloreto de sódio 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeira incrustada nas paredes e fundo com conjunto motobomba apropriado para remoção dos detritos, com fornecimento de materiais	13595	M³	15	30	
6	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Incluindo a retirada do lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, através de procedimentos adequados, com retirada de detritos em um volume de 8m³ por viagem, com fornecimento de materiais.	16527	Unidade	1	2	
LOTE 9						
Item	**Descrição dos Serviços**	**CATSER**	**Unidade de Medida**	**Quantidade Unitária**	**Quantidade Total**	**Localidade**

1	Desratização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos etc.), com periodicidade mensal, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	1.320	5.280	
2	Descupinização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins) com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	20680	M²	1.320	5.280	
3	Desinsetização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraia, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, etc), com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	1.320	5.280	

4	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento dos equipamentos, transporte de pessoal e material para a execução dos serviços, incluindo toda mão-de-obra necessária.	24287	M²	530	2.120	Guajará-Mirim - RO
5	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), de estruturas metálicas, concreto armado, polietileno, fibrocimento, com abertura de registros e relês, chaves, contactoras, componentes e acessórios tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida, hipocloreto de sódio 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeira incrustada nas paredes e fundo com conjunto motobomba apropriado para remoção dos detritos, com fornecimento de materiais	13595	M³	9	18	

6	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Incluindo a retirada do lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, através de procedimentos adequados, com retirada de detritos em um volume de 8m³ por viagem, com fornecimento de materiais.	16527	Unidade	3	6	
LOTE 10						
Item	**Descrição dos Serviços**	**CATSER**	**Unidade de Medida**	**Quantidade Unitária**	**Quantidade Total**	**Localidade**
1	Desratização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos etc.), com periodicidade mensal, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	1.276	5.104	
2	Descupinização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins) com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	20680	M²	1.276	5.104	

3	Desinsetização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraia, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, etc), com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	1.276	5.104	Nova Mamoré - RO
4	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento dos equipamentos, transporte de pessoal e material para a execução dos serviços, incluindo toda mão-de-obra necessária.	24287	M²	510	2.040	

5	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), de estruturas metálicas, concreto armado, polietileno, fibrocimento, com abertura de registros e relês, chaves, contactoras, componentes e acessórios tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida, hipocloreto de sódio 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeira incrustada nas paredes e fundo com conjunto motobomba apropriado para remoção dos detritos, com fornecimento de materiais	13595	M³	28	56	
6	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Incluindo a retirada do lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, através de procedimentos adequados, com retirada de detritos em um volume de 8m³ por viagem, com fornecimento de materiais.	16527	Unidade	1	2	
LOTE 11						
Item	**Descrição dos Serviços**	**CATSER**	**Unidade de Medida**	**Quantidade Unitária**	**Quantidade Total**	**Localidade**

1	Desratização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos etc.), com periodicidade mensal, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	1.320	5.280	
2	Descupinização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins) com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	20680	M²	1.320	5.280	
3	Desinsetização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraia, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, etc), com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	1.320	5.280	

4	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento dos equipamentos, transporte de pessoal e material para a execução dos serviços, incluindo toda mão-de-obra necessária.	24287	M²	530	2.120	Ji-Paraná - RO
5	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), de estruturas metálicas, concreto armado, polietileno, fibrocimento, com abertura de registros e relês, chaves, contactoras, componentes e acessórios tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida, hipocloreto de sódio 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeira incrustada nas paredes e fundo com conjunto motobomba apropriado para remoção dos detritos, com fornecimento de materiais	13595	M³	45	90	

6	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Incluindo a retirada do lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, através de procedimentos adequados, com retirada de detritos em um volume de 8m³ por viagem, com fornecimento de materiais.	16527	Unidade	5	10	
LOTE 12						
Item	**Descrição dos Serviços**	**CATSER**	**Unidade de Medida**	**Quantidade Unitária**	**Quantidade Total**	**Localidade**
1	Desratização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos etc.), com periodicidade mensal, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	440	1.760	
2	Descupinização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins) com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	20680	M²	440	1.760	

3	Desinsetização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraia, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, etc), com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	440	1.760	Mirante da Serra - RO
4	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento dos equipamentos, transporte de pessoal e material para a execução dos serviços, incluindo toda mão-de-obra necessária.	24287	M²	176	704	

5	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), de estruturas metálicas, concreto armado, polietileno, fibrocimento, com abertura de registros e relês, chaves, contactoras, componentes e acessórios tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida, hipocloreto de sódio 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeira incrustada nas paredes e fundo com conjunto motobomba apropriado para remoção dos detritos, com fornecimento de materiais	13595	M³	2	4	
6	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Incluindo a retirada do lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, através de procedimentos adequados, com retirada de detritos em um volume de 8m³ por viagem, com fornecimento de materiais.	16527	Unidade	1	2	
LOTE 13						
Item	**Descrição dos Serviços**	**CATSER**	**Unidade de Medida**	**Quantidade Unitária**	**Quantidade Total**	**Localidade**

1	Desratização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos etc.), com periodicidade mensal, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	2.240	8.960	
2	Descupinização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins) com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	20680	M²	2.240	8.960	
3	Desinsetização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraia, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, etc), com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	2.240	8.960	

4	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento dos equipamentos, transporte de pessoal e material para a execução dos serviços, incluindo toda mão-de-obra necessária.	24287	M²	900	3.600	Nova Brasilândia D'Oeste - RO
5	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), de estruturas metálicas, concreto armado, polietileno, fibrocimento, com abertura de registros e relês, chaves, contactoras, componentes e acessórios tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida, hipocloreto de sódio 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeira incrustada nas paredes e fundo com conjunto motobomba apropriado para remoção dos detritos, com fornecimento de materiais	13595	M³	5	10	

6	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Incluindo a retirada do lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, através de procedimentos adequados, com retirada de detritos em um volume de 8m³ por viagem, com fornecimento de materiais.	16527	Unidade	1	2	
LOTE 14						
Item	**Descrição dos Serviços**	**CATSER**	**Unidade de Medida**	**Quantidade Unitária**	**Quantidade Total**	**Localidade**
1	Desratização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos etc.), com periodicidade mensal, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	2.240	8.960	
2	Descupinização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins) com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	20680	M²	2.240	8.960	

3	Desinsetização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraia, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, etc), com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	2.240	8.960	
4	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento dos equipamentos, transporte de pessoal e material para a execução dos serviços, incluindo toda mão-de-obra necessária.	24287	M²	900	3.600	Jaru - RO

5	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), de estruturas metálicas, concreto armado, polietileno, fibrocimento, com abertura de registros e relês, chaves, contactoras, componentes e acessórios tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida, hipocloreto de sódio 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeira incrustada nas paredes e fundo com conjunto motobomba apropriado para remoção dos detritos, com fornecimento de materiais	13595	M³	21	42	
6	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Incluindo a retirada do lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, através de procedimentos adequados, com retirada de detritos em um volume de 8m³ por viagem, com fornecimento de materiais.	16527	Unidade	1	2	
LOTE 15						
Item	**Descrição dos Serviços**	**CATSER**	**Unidade de Medida**	**Quantidade Unitária**	**Quantidade Total**	**Localidade**

1	Desratização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos etc.), com periodicidade mensal, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	1.800	7.200	
2	Descupinização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins) com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	20680	M²	1.800	7.200	
3	Desinsetização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraia, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, etc), com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	1.800	7.200	

4	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento dos equipamentos, transporte de pessoal e material para a execução dos serviços, incluindo toda mão-de-obra necessária.	24287	M²	720	2.880	Ministro Andreazza - RO
5	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), de estruturas metálicas, concreto armado, polietileno, fibrocimento, com abertura de registros e relês, chaves, contactoras, componentes e acessórios tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida, hipocloreto de sódio 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeira incrustada nas paredes e fundo com conjunto motobomba apropriado para remoção dos detritos, com fornecimento de materiais	13595	M³	10	20	

6	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Incluindo a retirada do lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, através de procedimentos adequados, com retirada de detritos em um volume de 8m³ por viagem, com fornecimento de materiais.	16527	Unidade	1	2	
LOTE 16						
Item	**Descrição dos Serviços**	**CATSER**	**Unidade de Medida**	**Quantidade Unitária**	**Quantidade Total**	**Localidade**
1	Desratização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos etc.), com periodicidade mensal, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	2.240	8.960	
2	Descupinização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins) com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	20680	M²	2.240	8.960	

3	Desinsetização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraia, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, etc), com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	2.240	8.960	
4	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento dos equipamentos, transporte de pessoal e material para a execução dos serviços, incluindo toda mão-de-obra necessária.	24287	M²	900	3.600	Candeias do Jamari - RO

5	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), de estruturas metálicas, concreto armado, polietileno, fibrocimento, com abertura de registros e relês, chaves, contactoras, componentes e acessórios tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida, hipocloreto de sódio 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeira incrustada nas paredes e fundo com conjunto motobomba apropriado para remoção dos detritos, com fornecimento de materiais	13595	M³	5	10	
6	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Incluindo a retirada do lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, através de procedimentos adequados, com retirada de detritos em um volume de 8m³ por viagem, com fornecimento de materiais.	16527	Unidade	1	2	
LOTE 17						
Item	**Descrição dos Serviços**	**CATSER**	**Unidade de Medida**	**Quantidade Unitária**	**Quantidade Total**	**Localidade**

1	Desratização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos etc.), com periodicidade mensal, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	440	1.760	
2	Descupinização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins) com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	20680	M²	440	1.760	
3	Desinsetização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraia, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, etc), com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	440	1.760	

4	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento dos equipamentos, transporte de pessoal e material para a execução dos serviços, incluindo toda mão-de-obra necessária.	24287	M²	264	1.056	Itapuã do Oeste - RO
5	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), de estruturas metálicas, concreto armado, polietileno, fibrocimento, com abertura de registros e relês, chaves, contactoras, componentes e acessórios tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida, hipocloreto de sódio 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeira incrustada nas paredes e fundo com conjunto motobomba apropriado para remoção dos detritos, com fornecimento de materiais	13595	M³	2	4	

6	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Incluindo a retirada do lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, através de procedimentos adequados, com retirada de detritos em um volume de 8m³ por viagem, com fornecimento de materiais.	16527	Unidade	1	2	
LOTE 18						
Item	**Descrição dos Serviços**	**CATSER**	**Unidade de Medida**	**Quantidade Unitária**	**Quantidade Total**	**Localidade**
1	Desratização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos etc.), com periodicidade mensal, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	2.240	8.960	
2	Descupinização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins) com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	20680	M²	2.240	8.960	

3	Desinsetização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraia, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, etc), com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	2.240	8.960	Machadinho D'Oeste - RO
4	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento dos equipamentos, transporte de pessoal e material para a execução dos serviços, incluindo toda mão-de-obra necessária.	24287	M²	900	3.600	

5	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), de estruturas metálicas, concreto armado, polietileno, fibrocimento, com abertura de registros e relês, chaves, contactoras, componentes e acessórios tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida, hipocloreto de sódio 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeira incrustada nas paredes e fundo com conjunto motobomba apropriado para remoção dos detritos, com fornecimento de materiais	13595	M³	5	10	
6	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Incluindo a retirada do lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, através de procedimentos adequados, com retirada de detritos em um volume de 8m³ por viagem, com fornecimento de materiais.	16527	Unidade	1	2	
LOTE 19						
Item	**Descrição dos Serviços**	**CATSER**	**Unidade de Medida**	**Quantidade Unitária**	**Quantidade Total**	**Localidade**

1	Desratização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos etc.), com periodicidade mensal, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	440	1.760	
2	Descupinização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins) com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	20680	M²	440	1.760	
3	Desinsetização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraia, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, etc), com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	440	1.760	

4	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento dos equipamentos, transporte de pessoal e material para a execução dos serviços, incluindo toda mão-de-obra necessária.	24287	M²	176	704	Distrito de Calama - RO
5	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), de estruturas metálicas, concreto armado, polietileno, fibrocimento, com abertura de registros e relês, chaves, contactoras, componentes e acessórios tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida, hipocloreto de sódio 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeira incrustada nas paredes e fundo com conjunto motobomba apropriado para remoção dos detritos, com fornecimento de materiais	13595	M³	2	4	

6	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Incluindo a retirada do lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, através de procedimentos adequados, com retirada de detritos em um volume de 8m³ por viagem, com fornecimento de materiais.	16527	Unidade	1	2	
LOTE 20						
Item	**Descrição dos Serviços**	**CATSER**	**Unidade de Medida**	**Quantidade Unitária**	**Quantidade Total**	**Localidade**
1	Desratização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos etc.), com periodicidade mensal, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	2.240	8.960	
2	Descupinização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins) com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	20680	M²	2.240	8.960	

3	Desinsetização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraia, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, etc), com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	2.240	8.960	
4	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento dos equipamentos, transporte de pessoal e material para a execução dos serviços, incluindo toda mão-de-obra necessária.	24287	M²	900	3.600	Pimenta Bueno - RO

5	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), de estruturas metálicas, concreto armado, polietileno, fibrocimento, com abertura de registros e relês, chaves, contactoras, componentes e acessórios tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida, hipocloreto de sódio 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeira incrustada nas paredes e fundo com conjunto motobomba apropriado para remoção dos detritos, com fornecimento de materiais	13595	M³	3	6	
6	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Incluindo a retirada do lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, através de procedimentos adequados, com retirada de detritos em um volume de 8m³ por viagem, com fornecimento de materiais.	16527	Unidade	1	2	
LOTE 21						
Item	**Descrição dos Serviços**	**CATSER**	**Unidade de Medida**	**Quantidade Unitária**	**Quantidade Total**	**Localidade**

1	Desratização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos etc.), com periodicidade mensal, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	1.800	7.200	
2	Descupinização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins) com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	20680	M²	1.800	7.200	
3	Desinsetização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraia, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, etc), com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	1.800	7.200	

4	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento dos equipamentos, transporte de pessoal e material para a execução dos serviços, incluindo toda mão-de-obra necessária.	24287	M²	720	2.880	Espigão D'Oeste - RO
5	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), de estruturas metálicas, concreto armado, polietileno, fibrocimento, com abertura de registros e relês, chaves, contactoras, componentes e acessórios tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida, hipocloreto de sódio 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeira incrustada nas paredes e fundo com conjunto motobomba apropriado para remoção dos detritos, com fornecimento de materiais	13595	M³	5	10	

6	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Incluindo a retirada do lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, através de procedimentos adequados, com retirada de detritos em um volume de 8m³ por viagem, com fornecimento de materiais.	16527	Unidade	1	2	
LOTE 22						
Item	**Descrição dos Serviços**	**CATSER**	**Unidade de Medida**	**Quantidade Unitária**	**Quantidade Total**	**Localidade**
1	Desratização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos etc.), com periodicidade mensal, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	440	1.760	
2	Descupinização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins) com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	20680	M²	440	1.760	

3	Desinsetização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraia, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, etc), com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	440	1.760	Cerejeiras - RO
4	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento dos equipamentos, transporte de pessoal e material para a execução dos serviços, incluindo toda mão-de-obra necessária.	24287	M²	176	704	

5	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), de estruturas metálicas, concreto armado, polietileno, fibrocimento, com abertura de registros e relês, chaves, contactoras, componentes e acessórios tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida, hipocloreto de sódio 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeira incrustada nas paredes e fundo com conjunto motobomba apropriado para remoção dos detritos, com fornecimento de materiais	13595	M³	2	4	
6	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Incluindo a retirada do lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, através de procedimentos adequados, com retirada de detritos em um volume de 8m³ por viagem, com fornecimento de materiais.	16527	Unidade	1	2	
LOTE 23						
Item	**Descrição dos Serviços**	**CATSER**	**Unidade de Medida**	**Quantidade Unitária**	**Quantidade Total**	**Localidade**

1	Desratização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos etc.), com periodicidade mensal, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	440	1.760	
2	Descupinização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins) com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	20680	M²	440	1.760	
3	Desinsetização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraia, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, etc), com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	440	1.760	

4	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento dos equipamentos, transporte de pessoal e material para a execução dos serviços, incluindo toda mão-de-obra necessária.	24287	M²	176	704	São Miguel do Guaporé - RO
5	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), de estruturas metálicas, concreto armado, polietileno, fibrocimento, com abertura de registros e relês, chaves, contactoras, componentes e acessórios tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida, hipocloreto de sódio 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeira incrustada nas paredes e fundo com conjunto motobomba apropriado para remoção dos detritos, com fornecimento de materiais	13595	M³	5	10	

6	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Incluindo a retirada do lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, através de procedimentos adequados, com retirada de detritos em um volume de 8m³ por viagem, com fornecimento de materiais.	16527	Unidade	1	2	
LOTE 24						
Item	**Descrição dos Serviços**	**CATSER**	**Unidade de Medida**	**Quantidade Unitária**	**Quantidade Total**	**Localidade**
1	Desratização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos etc.), com periodicidade mensal, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	440	1.760	
2	Descupinização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins) com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	20680	M²	440	1.760	

3	Desinsetização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraia, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, etc), com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	440	1.760	Seringueiras - RO
4	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento dos equipamentos, transporte de pessoal e material para a execução dos serviços, incluindo toda mão-de-obra necessária.	24287	M²	176	704	

5	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), de estruturas metálicas, concreto armado, polietileno, fibrocimento, com abertura de registros e relês, chaves, contactoras, componentes e acessórios tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida, hipocloreto de sódio 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeira incrustada nas paredes e fundo com conjunto motobomba apropriado para remoção dos detritos, com fornecimento de materiais	13595	M³	2	4	
6	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Incluindo a retirada do lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, através de procedimentos adequados, com retirada de detritos em um volume de 8m³ por viagem, com fornecimento de materiais.	16527	Unidade	1	2	
LOTE 25						
Item	**Descrição dos Serviços**	**CATSER**	**Unidade de Medida**	**Quantidade Unitária**	**Quantidade Total**	**Localidade**

1	Desratização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos etc.), com periodicidade mensal, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	363	1.452	
2	Descupinização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins) com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	20680	M²	363	1.452	
3	Desinsetização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraia, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, etc), com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	363	1.452	

4	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento dos equipamentos, transporte de pessoal e material para a execução dos serviços, incluindo toda mão-de-obra necessária.	24287	M²	145	580	São Francisco do Guaporé - RO
5	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), de estruturas metálicas, concreto armado, polietileno, fibrocimento, com abertura de registros e relês, chaves, contactoras, componentes e acessórios tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida, hipocloreto de sódio 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeira incrustada nas paredes e fundo com conjunto motobomba apropriado para remoção dos detritos, com fornecimento de materiais	13595	M³	10	20	

6	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Incluindo a retirada do lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, através de procedimentos adequados, com retirada de detritos em um volume de 8m³ por viagem, com fornecimento de materiais.	16527	Unidade	1	2	
LOTE 26						
Item	**Descrição dos Serviços**	**CATSER**	**Unidade de Medida**	**Quantidade Unitária**	**Quantidade Total**	**Localidade**
1	Desratização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos etc.), com periodicidade mensal, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	880	3.520	
2	Descupinização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins) com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	20680	M²	880	3.520	

3	Desinsetização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraia, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, etc), com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	880	3.520	
4	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento dos equipamentos, transporte de pessoal e material para a execução dos serviços, incluindo toda mão-de-obra necessária.	24287	M²	352	1.408	Presidente Médici - RO

5	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), de estruturas metálicas, concreto armado, polietileno, fibrocimento, com abertura de registros e relês, chaves, contactoras, componentes e acessórios tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida, hipocloreto de sódio 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeira incrustada nas paredes e fundo com conjunto motobomba apropriado para remoção dos detritos, com fornecimento de materiais	13595	M³	3	6	
6	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Incluindo a retirada do lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, através de procedimentos adequados, com retirada de detritos em um volume de 8m³ por viagem, com fornecimento de materiais.	16527	Unidade	1	2	
LOTE 27						
Item	**Descrição dos Serviços**	**CATSER**	**Unidade de Medida**	**Quantidade Unitária**	**Quantidade Total**	**Localidade**

1	Desratização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos etc.), com periodicidade mensal, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	880	3.520	
2	Descupinização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins) com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	20680	M²	880	3.520	
3	Desinsetização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraia, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, etc), com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	880	3.520	

4	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento dos equipamentos, transporte de pessoal e material para a execução dos serviços, incluindo toda mão-de-obra necessária.	24287	M²	352	1.408	Rolim de Moura - RO
5	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), de estruturas metálicas, concreto armado, polietileno, fibrocimento, com abertura de registros e relês, chaves, contactoras, componentes e acessórios tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida, hipocloreto de sódio 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeira incrustada nas paredes e fundo com conjunto motobomba apropriado para remoção dos detritos, com fornecimento de materiais	13595	M³	20	40	

6	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Incluindo a retirada do lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, através de procedimentos adequados, com retirada de detritos em um volume de 8m³ por viagem, com fornecimento de materiais.	16527	Unidade	1	2	
LOTE 28						
Item	**Descrição dos Serviços**	**CATSER**	**Unidade de Medida**	**Quantidade Unitária**	**Quantidade Total**	**Localidade**
1	Desratização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos etc.), com periodicidade mensal, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	440	1.760	
2	Descupinização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins) com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	20680	M²	440	1.760	

3	Desinsetização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraia, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, etc), com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	440	1.760	
4	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento dos equipamentos, transporte de pessoal e material para a execução dos serviços, incluindo toda mão-de-obra necessária.	24287	M²	176	704	Santa Luzia D'Oeste - RO

5	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), de estruturas metálicas, concreto armado, polietileno, fibrocimento, com abertura de registros e relês, chaves, contactoras, componentes e acessórios tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida, hipocloreto de sódio 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeira incrustada nas paredes e fundo com conjunto motobomba apropriado para remoção dos detritos, com fornecimento de materiais	13595	M³	5	10	
6	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Incluindo a retirada do lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, através de procedimentos adequados, com retirada de detritos em um volume de 8m³ por viagem, com fornecimento de materiais.	16527	Unidade	1	2	
LOTE 29						
Item	**Descrição dos Serviços**	**CATSER**	**Unidade de Medida**	**Quantidade Unitária**	**Quantidade Total**	**Localidade**

1	Desratização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos etc.), com periodicidade mensal, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	880	3.520	
2	Descupinização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins) com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	20680	M²	880	3.520	
3	Desinsetização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraia, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, etc), com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	880	3.520	

4	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento dos equipamentos, transporte de pessoal e material para a execução dos serviços, incluindo toda mão-de-obra necessária.	24287	M²	352	1.408	Vilhena - RO
5	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), de estruturas metálicas, concreto armado, polietileno, fibrocimento, com abertura de registros e relês, chaves, contactoras, componentes e acessórios tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida, hipocloreto de sódio 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeira incrustada nas paredes e fundo com conjunto motobomba apropriado para remoção dos detritos, com fornecimento de materiais	13595	M³	26	52	

6	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Incluindo a retirada do lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, através de procedimentos adequados, com retirada de detritos em um volume de 8m³ por viagem, com fornecimento de materiais.	16527	Unidade	3	6	
LOTE 30						
Item	**Descrição dos Serviços**	**CATSER**	**Unidade de Medida**	**Quantidade Unitária**	**Quantidade Total**	**Localidade**
1	Desratização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos etc.), com periodicidade mensal, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	250	1.000	
2	Descupinização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins) com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	20680	M²	250	1.000	

3	Desinsetização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraia, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, etc), com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	250	1.000	
4	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento dos equipamentos, transporte de pessoal e material para a execução dos serviços, incluindo toda mão-de-obra necessária.	24287	M²	100	400	Extrema - RO

5	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), de estruturas metálicas, concreto armado, polietileno, fibrocimento, com abertura de registros e relês, chaves, contactoras, componentes e acessórios tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida, hipocloreto de sódio 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeira incrustada nas paredes e fundo com conjunto motobomba apropriado para remoção dos detritos, com fornecimento de materiais	13595	M³	5	10	
6	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Incluindo a retirada do lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, através de procedimentos adequados, com retirada de detritos em um volume de 8m³ por viagem, com fornecimento de materiais.	16527	Unidade	1	2	
LOTE 31						
Item	**Descrição dos Serviços**	**CATSER**	**Unidade de Medida**	**Quantidade Unitária**	**Quantidade Total**	**Localidade**

1	Desratização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos etc.), com periodicidade mensal, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	440	1.760	
2	Descupinização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins) com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	20680	M²	440	1.760	
3	Desinsetização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraia, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, etc), com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	440	1.760	

4	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento dos equipamentos, transporte de pessoal e material para a execução dos serviços, incluindo toda mão-de-obra necessária.	24287	M²	176	704	Ouro Preto do Oeste - RO
5	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), de estruturas metálicas, concreto armado, polietileno, fibrocimento, com abertura de registros e relês, chaves, contactoras, componentes e acessórios tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida, hipocloreto de sódio 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeira incrustada nas paredes e fundo com conjunto motobomba apropriado para remoção dos detritos, com fornecimento de materiais	13595	M³	30	60	

6	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Incluindo a retirada do lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, através de procedimentos adequados, com retirada de detritos em um volume de 8m³ por viagem, com fornecimento de materiais.	16527	Unidade	1	2	
LOTE 32						
Item	**Descrição dos Serviços**	**CATSER**	**Unidade de Medida**	**Quantidade Unitária**	**Quantidade Total**	**Localidade**
1	Desratização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos etc.), com periodicidade mensal, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	440	1.760	
2	Descupinização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins) com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	20680	M²	440	1.760	

3	Desinsetização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraia, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, etc), com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	440	1.760	
4	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento dos equipamentos, transporte de pessoal e material para a execução dos serviços, incluindo toda mão-de-obra necessária.	24287	M²	176	704	Urupá - RO

5	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), de estruturas metálicas, concreto armado, polietileno, fibrocimento, com abertura de registros e relês, chaves, contactoras, componentes e acessórios tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida, hipocloreto de sódio 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeira incrustada nas paredes e fundo com conjunto motobomba apropriado para remoção dos detritos, com fornecimento de materiais	13595	M³	5	10	
6	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Incluindo a retirada do lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, através de procedimentos adequados, com retirada de detritos em um volume de 8m³ por viagem, com fornecimento de materiais.	16527	Unidade	1	2	
LOTE 33						
Item	**Descrição dos Serviços**	**CATSER**	**Unidade de Medida**	**Quantidade Unitária**	**Quantidade Total**	**Localidade**

1	Desratização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos etc.), com periodicidade mensal, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	440	1.760	
2	Descupinização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins) com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	20680	M²	440	1.760	
3	Desinsetização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraia, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, etc), com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	440	1.760	

4	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento dos equipamentos, transporte de pessoal e material para a execução dos serviços, incluindo toda mão-de-obra necessária.	24287	M²	176	704	Alta Floresta D'Oeste - RO
5	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), de estruturas metálicas, concreto armado, polietileno, fibrocimento, com abertura de registros e relês, chaves, contactoras, componentes e acessórios tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida, hipocloreto de sódio 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeira incrustada nas paredes e fundo com conjunto motobomba apropriado para remoção dos detritos, com fornecimento de materiais	13595	M³	5	10	

6	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Incluindo a retirada do lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, através de procedimentos adequados, com retirada de detritos em um volume de 8m³ por viagem, com fornecimento de materiais.	16527	Unidade	1	2	
LOTE 34						
Item	**Descrição dos Serviços**	**CATSER**	**Unidade de Medida**	**Quantidade Unitária**	**Quantidade Total**	**Localidade**
1	Desratização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos etc.), com periodicidade mensal, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	440	1.760	
2	Descupinização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins) com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	20680	M²	440	1.760	

3	Desinsetização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraia, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, etc), com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	440	1.760	
4	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento dos equipamentos, transporte de pessoal e material para a execução dos serviços, incluindo toda mão-de-obra necessária.	24287	M²	176	704	Colorado do Oeste - RO

5	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), de estruturas metálicas, concreto armado, polietileno, fibrocimento, com abertura de registros e relês, chaves, contactoras, componentes e acessórios tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida, hipocloreto de sódio 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeira incrustada nas paredes e fundo com conjunto motobomba apropriado para remoção dos detritos, com fornecimento de materiais	13595	M³	5	10	
6	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Incluindo a retirada do lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, através de procedimentos adequados, com retirada de detritos em um volume de 8m³ por viagem, com fornecimento de materiais.	16527	Unidade	1	2	
LOTE 35						
Item	**Descrição dos Serviços**	**CATSER**	**Unidade de Medida**	**Quantidade Unitária**	**Quantidade Total**	**Localidade**

1	Desratização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos etc.), com periodicidade mensal, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	440	1.760	
2	Descupinização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins) com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	20680	M²	440	1.760	
3	Desinsetização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraia, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, etc), com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	440	1.760	

4	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento dos equipamentos, transporte de pessoal e material para a execução dos serviços, incluindo toda mão-de-obra necessária.	24287	M²	176	704	Alto Paraíso - RO
5	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), de estruturas metálicas, concreto armado, polietileno, fibrocimento, com abertura de registros e relês, chaves, contactoras, componentes e acessórios tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida, hipocloreto de sódio 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeira incrustada nas paredes e fundo com conjunto motobomba apropriado para remoção dos detritos, com fornecimento de materiais	13595	M³	2	4	

6	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Incluindo a retirada do lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, através de procedimentos adequados, com retirada de detritos em um volume de 8m³ por viagem, com fornecimento de materiais.	16527	Unidade	1	2	
LOTE 36						
Item	**Descrição dos Serviços**	**CATSER**	**Unidade de Medida**	**Quantidade Unitária**	**Quantidade Total**	**Localidade**
1	Desratização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos etc.), com periodicidade mensal, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	440	1.760	
2	Descupinização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins) com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	20680	M²	440	1.760	

3	Desinsetização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraia, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, etc), com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	440	1.760	Monte Negro - RO
4	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento dos equipamentos, transporte de pessoal e material para a execução dos serviços, incluindo toda mão-de-obra necessária.	24287	M²	176	704	

5	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), de estruturas metálicas, concreto armado, polietileno, fibrocimento, com abertura de registros e relês, chaves, contactoras, componentes e acessórios tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida, hipocloreto de sódio 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeira incrustada nas paredes e fundo com conjunto motobomba apropriado para remoção dos detritos, com fornecimento de materiais	13595	M³	2	4	
6	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Incluindo a retirada do lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, através de procedimentos adequados, com retirada de detritos em um volume de 8m³ por viagem, com fornecimento de materiais.	16527	Unidade	1	2	

(...)

5.2. Das Quantidades

METRAGEM DAS UNIDADES E CAPACIDADE DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA - PC/RO		
LOTE 1		
LOCALIDADE	CAPACIDADE RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM LITROS	METRAGEM DAS UNIDADES
Distrito de Nova Mutum	1.000	880,54
LOTE 2		

LOCALIDADE	CAPACIDADE RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM LITROS	METRAGEM DAS UNIDADES
Alvorada do Oeste	7.000	880,54
LOTE 3		
LOCALIDADE	CAPACIDADE RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM LITROS	METRAGEM DAS UNIDADES
Ariquemes	25.000	6588,07
LOTE 4		
LOCALIDADE	CAPACIDADE RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM LITROS	METRAGEM DAS UNIDADES
Buritis	5.000	2.241,95
LOTE 5		
LOCALIDADE	CAPACIDADE RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM LITROS	METRAGEM DAS UNIDADES
Cujubim	5.000	1801,68
LOTE 6		
LOCALIDADE	CAPACIDADE RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM LITROS	METRAGEM DAS UNIDADES
Cacoal	69.000	1.320,81
LOTE 7		
LOCALIDADE	CAPACIDADE RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM LITROS	METRAGEM DAS UNIDADES
Costa Marques	15.000	440,27
LOTE 8		
LOCALIDADE	CAPACIDADE RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM LITROS	METRAGEM DAS UNIDADES
Guajará-Mirim	9.000	1.320,81
LOTE 9		
LOCALIDADE	CAPACIDADE RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM LITROS	METRAGEM DAS UNIDADES
Nova Mamoré	27.200	1.276,78
LOTE 10		
LOCALIDADE	CAPACIDADE RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM LITROS	METRAGEM DAS UNIDADES
Ji-Paraná	45.000	1.320,81
LOTE 11		
LOCALIDADE	CAPACIDADE RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM LITROS	METRAGEM DAS UNIDADES
Mirante da Serra	2.000	440,27
LOTE 12		
LOCALIDADE	CAPACIDADE RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM LITROS	METRAGEM DAS UNIDADES
Nova Brasilândia D'Oeste	5.000	2.241,95
LOTE 13		
LOCALIDADE	CAPACIDADE RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM LITROS	METRAGEM DAS UNIDADES
Jaru	21.000	2.241,95

LOTE 14		
LOCALIDADE	CAPACIDADE RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM LITROS	METRAGEM DAS UNIDADES
Ministro de Andreazza	10.000	1.801,68
LOTE 15		
LOCALIDADE	CAPACIDADE RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM LITROS	METRAGEM DAS UNIDADES
Candeias do Jamari	5.000	2.241,95
LOTE 16		
LOCALIDADE	CAPACIDADE RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM LITROS	METRAGEM DAS UNIDADES
Itapuã do Oeste	2.000	440,27
LOTE 17		
LOCALIDADE	CAPACIDADE RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM LITROS	METRAGEM DAS UNIDADES
Machadinho do Oeste	5.000	2.241,95
LOTE 18		
LOCALIDADE	CAPACIDADE RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM LITROS	METRAGEM DAS UNIDADES
Distrito de Calama	2.000	440,27
LOTE 19		
LOCALIDADE	CAPACIDADE RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM LITROS	METRAGEM DAS UNIDADES
Pimenta Bueno	3.000	2.241,95
LOTE 20		
LOCALIDADE	CAPACIDADE RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM LITROS	METRAGEM DAS UNIDADES
Espigão do Oeste	5.000	1.801,68
LOTE 21		
LOCALIDADE	CAPACIDADE RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM LITROS	METRAGEM DAS UNIDADES
Cerejeiras	2.000	440,27
LOTE 22		
LOCALIDADE	CAPACIDADE RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM LITROS	METRAGEM DAS UNIDADES
São Miguel do Guaporé	5.000	440,27
LOTE 23		
LOCALIDADE	CAPACIDADE RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM LITROS	METRAGEM DAS UNIDADES
Seringueira	2.000	440,27
LOTE 24		
LOCALIDADE	CAPACIDADE RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM LITROS	METRAGEM DAS UNIDADES
São Francisco do Guaporé	10.000	363,4
LOTE 25		
LOCALIDADE	CAPACIDADE RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM LITROS	METRAGEM DAS UNIDADES

Presidente Médici	3.000	880,54
LOTE 26		
LOCALIDADE	CAPACIDADE RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM LITROS	METRAGEM DAS UNIDADES
Rolim de Moura	20.000	880,54
LOTE 27		
LOCALIDADE	CAPACIDADE RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM LITROS	METRAGEM DAS UNIDADES
Santa Luzia D'Oeste	5.000	440,27
LOTE 28		
LOCALIDADE	CAPACIDADE RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM LITROS	METRAGEM DAS UNIDADES
Vilhena	26.000	880,54
LOTE 29		
LOCALIDADE	CAPACIDADE RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM LITROS	METRAGEM DAS UNIDADES
Extrema	5.000	250
LOTE 30		
LOCALIDADE	CAPACIDADE RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM LITROS	METRAGEM DAS UNIDADES
Ouro Preto do Oeste	30.000	440,27
LOTE 31		
LOCALIDADE	CAPACIDADE RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM LITROS	METRAGEM DAS UNIDADES
Urupá	5.000	440,27
LOTE 32		
LOCALIDADE	CAPACIDADE RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM LITROS	METRAGEM DAS UNIDADES
Alta Floresta	5.000	440,27
LOTE 33		
LOCALIDADE	CAPACIDADE RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM LITROS	METRAGEM DAS UNIDADES
Colorado do Oeste	5.000	440,27
LOTE 34		
LOCALIDADE	CAPACIDADE RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM LITROS	METRAGEM DAS UNIDADES
Alto Paraíso	2.000	440,27
LOTE 35		
LOCALIDADE	CAPACIDADE RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM LITROS	METRAGEM DAS UNIDADES
Monte Negro	2.000	440,27
LOTE 36		
LOCALIDADE	CAPACIDADE RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM LITROS	METRAGEM DAS UNIDADES
Porto Velho	379.000	24.635,37

(...)

6. JUSTIFICATIVA PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

6.1. O objeto da contratação foi parcelado em grupos, com 6 itens por grupo, organizados por município, com base no levantamento realizado pelo Núcleo de Engenharia da Polícia Civil do Estado de Rondônia. Essa estrutura considerou a quantidade de unidades e a extensão dos serviços a serem executados em todo o Estado, de forma a facilitar a execução, fiscalização e gerenciamento do contrato.

6.2. O parcelamento atende aos seguintes objetivos:

a) **Facilitar a execução, fiscalização e gerenciamento do contrato**, considerando a distribuição geográfica das unidades;

b) **Garantir maior participação de licitantes**, permitindo que empresas concorram a lotes específicos por município, sem prejuízo ao conjunto do objeto;

c) **Preservar a economia de escala e a vantajosidade da contratação**, não havendo risco de exclusividade ou prejuízo ao complexo do objeto;

d) **Assegurar a transparência e a competitividade** da licitação, em consonância com o art. 40, §3º, da Lei nº 14.133/2021 e a Súmula 247 do TCU.

6.3. Dessa forma, o parcelamento em lotes é **tecnicamente adequado, justificado e eficiente**, garantindo **maior economicidade, competitividade e racionalização**, sendo a solução mais adequada ao interesse público.

(...)

15.5. Qualificação Técnica

...

15.5.4. Nesse contexto, verifica-se que **apenas o Lote 1**, cujo valor estimado é de **R$ 247.004,20 (duzentos e quarenta e sete mil, quatro reais e vinte centavos)**, supera isoladamente o referido percentual, caracterizando-se como parcela de maior relevância técnica ou de valor significativo, razão pela qual a exigência de comprovação de capacidade técnica restringe-se a esse lote, em observância aos princípios da razoabilidade, proporcionalidade e ampla competitividade.

15.5.5. Considera-se como parcela de maior relevância técnica ou de valor significativo, para fins de comprovação da capacidade técnica, o seguinte serviço integrante do **Lote 1**:

Lote	Item	Descrição
1	5	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (semestral), para diversas capacidades (litros), de estruturas metálicas, concreto armado, polietileno e fibrocimento, incluindo abertura de registros e componentes, esgotamento, aplicação de bactericida (hipoclorito de sódio 2,5%), escovação manual e/ou de alta pressão, remoção de detritos com conjunto motobomba apropriado, com fornecimento de materiais.

15.5.6. Entende-se por **pertinente e compatível em características** o(s) atestado(s) que, em sua individualidade ou soma, comprove(m) a execução satisfatória de serviços compatíveis com o objeto do **Lote 1**, especialmente aqueles relacionados à **limpeza e desinfecção de reservatórios de água**, observadas as normas sanitárias e técnicas aplicáveis.

(...)

---

24. DA ESTIMATIVA DA DESPESA

24.1. O valor total anual estimado da presente contratação corresponde a **R$ 701.227,70** (setecentos e um mil, duzentos e vinte e sete reais e setenta centavos), perfazendo o valor total estimado de **R$ 1.402.455,40** (um milhão, quatrocentos e dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos) para o período de **24 (vinte e quatro) meses**, conforme demonstrado no **Quadro Estimativo de Preços (ID 0066752620)**, obtido a partir da soma dos valores atribuídos a cada lote.

24.2. Ressalta-se que **o detalhamento dos itens que compõem cada lote, bem como os respectivos valores unitários e estimados de cada item**, encontram-se devidamente descritos no **Quadro Estimativo de Preços (ID 0066752620)**, o qual integra os autos do processo e fundamenta a composição do valor global da contratação.

Valores Estimados por Lote	
Lote	**Valor (R$)**
1	247.004,20
2	7.894,56
3	8.556,88
4	58.860,20
5	19.135,24
6	16.416,76
7	30.117,32
8	7.611,04
9	15.209,44
10	16.991,66
11	24.705,40
12	4.739,38
13	19.248,84
14	22.890,12
15	16.851,54
16	18.800,84
17	5.080,82
18	19.517,64
19	4.809,78
20	18.894,48
21	15.712,84
22	4.739,38
23	5.387,72
24	4.809,78
25	5.926,74
26	8.319,44
27	12.057,90
28	5.387,72
29	15.194,06
30	3.935,24
31	10.919,62
32	5.387,72
33	5.387,72
34	5.334,92
35	4.704,18
36	4.686,58
Total Anual:	**R$ 701.227,70**
Total estimado para 24 meses:	**R$ 1.402.455,40**

(...)

26.3. Justificativa para o critério de julgamento por Lote

26.3.1. Optou-se pelo critério de **Menor Preço por Lote**, sendo que cada lote corresponde a um município específico do Estado de Rondônia. Esta escolha foi fundamentada com base na viabilidade técnica e econômica da prestação dos serviços, considerando as características geográficas e logísticas distintas de cada localidade. Dividir a licitação em lotes permite que fornecedores locais ou regionais, com capacidade de atender demandas específicas, possam participar, aumentando a competitividade e viabilizando melhores condições de preço e entrega. Além disso, essa divisão contribui para uma distribuição mais eficiente do fornecimento, adaptando-o às necessidades e peculiaridades de cada unidade da Polícia Civil em diferentes localidades, atendendo ao disposto na Súmula nº 08 do TCE/RO, de 16 de setembro de 2014.

(...)

LEIA-SE:

3.2. Das Especificações Técnicas/Quantidades do Objeto

Lote	Item	Descrição dos Serviços	CATSER	Unidade de Medida	Quantidade Unitária	Quantidade Total
	1	Desratização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos, entre outros), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Município de Porto Velho/RO.	3417	M²	24700	98800

1	2	Descupinização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Município de Porto Velho/RO.	20680	M²	24700	98800
	3	Desinsetização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraias, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, entre outros), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Município de Porto Velho/RO.	3417	M²	24700	98800

2	4	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Execução de roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento de equipamentos, transporte de pessoal e materiais necessários à execução dos serviços, incluindo toda a mão de obra requerida. Localidade: Município de Porto Velho/RO.	24287	M²	10000	40000
3	5	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), abrangendo estruturas metálicas, de concreto armado, polietileno e fibrocimento, com abertura de registros, relês, chaves, contactoras, componentes, acessórios e tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida à base de hipoclorito de sódio a 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeiras incrustadas nas paredes e no fundo, utilizando conjunto motobomba apropriado para remoção dos detritos, com fornecimento de materiais. Localidade: Município de Porto Velho/RO.	13595	M³	379	758

4	6	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Execução dos serviços incluindo a retirada de lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, mediante procedimentos adequados, com remoção de detritos em volume de até 8 m³ por viagem, com fornecimento de materiais. Localidade: Município de Porto Velho/RO.	16527	Unidade	30	60
5	7	Desratização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos, entre outros), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Distrito de Nova Mutum Paraná/RO.	3417	M²	881	3524
	8	Descupinização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Distrito de Nova Mutum Paraná/RO.	20680	M²	881	3524

	9	Desinsetização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraias, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, entre outros), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Distrito de Nova Mutum Paraná/RO.	3417	M²	881	3524
6	10	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Execução de roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento de equipamentos, transporte de pessoal e materiais necessários à execução dos serviços, incluindo toda a mão de obra requerida. Localidade: Distrito de Nova Mutum Paraná/RO.	24287	M²	350	1400

7	11	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), abrangendo estruturas metálicas, de concreto armado, polietileno e fibrocimento, com abertura de registros, relês, chaves, contactoras, componentes, acessórios e tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida à base de hipoclorito de sódio a 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeiras incrustadas nas paredes e no fundo, utilizando conjunto motobomba apropriado para remoção dos detritos, com fornecimento de materiais. Localidade: Distrito de Nova Mutum Paraná/RO.	13595	M³	1	2
8	12	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Execução dos serviços incluindo a retirada de lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, mediante procedimentos adequados, com remoção de detritos em volume de até 8 m³ por viagem, com fornecimento de materiais. Localidade: Distrito de Nova Mutum Paraná/RO.	16527	Unidade	1	2

9	13	Desratização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos, entre outros), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Município de Alvorada D'Oeste/RO.	3417	M²	881	3524
	14	Descupinização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Município de Alvorada D'Oeste/RO.	20680	M²	881	3524

	15	Desinsetização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraias, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, entre outros), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Município de Alvorada D'Oeste/RO.	3417	M²	881	3524
10	16	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Execução de roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento de equipamentos, transporte de pessoal e materiais necessários à execução dos serviços, incluindo toda a mão de obra requerida. Localidade: Município de Alvorada D'Oeste/RO.	24287	M²	350	1400

11	17	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), abrangendo estruturas metálicas, de concreto armado, polietileno e fibrocimento, com abertura de registros, relês, chaves, contactoras, componentes, acessórios e tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida à base de hipoclorito de sódio a 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeiras incrustadas nas paredes e no fundo, utilizando conjunto motobomba apropriado para remoção dos detritos, com fornecimento de materiais. Localidade: Município de Alvorada D'Oeste/RO.	13595	M³	7	14
12	18	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Execução dos serviços incluindo a retirada de lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, mediante procedimentos adequados, com remoção de detritos em volume de até 8 m³ por viagem, com fornecimento de materiais. Localidade: Município de Alvorada D'Oeste/RO.	16527	Unidade	1	2

13	19	Desratização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos, entre outros), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Município de Ariquemes/RO.	3417	M²	6590	26360
	20	Descupinização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Município de Ariquemes/RO.	20680	M²	6590	26360

	21	Desinsetização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraias, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, entre outros), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Município de Ariquemes/RO.	3417	M²	6590	26360
14	22	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Execução de roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento de equipamentos, transporte de pessoal e materiais necessários à execução dos serviços, incluindo toda a mão de obra requerida. Localidade: Município de Ariquemes/RO.	24287	M²	2640	10560

15	23	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), abrangendo estruturas metálicas, de concreto armado, polietileno e fibrocimento, com abertura de registros, relês, chaves, contactoras, componentes, acessórios e tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida à base de hipoclorito de sódio a 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeiras incrustadas nas paredes e no fundo, utilizando conjunto motobomba apropriado para remoção dos detritos, com fornecimento de materiais. Localidade: Município de Ariquemes/RO.	13595	M³	25	50
16	24	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Execução dos serviços incluindo a retirada de lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, mediante procedimentos adequados, com remoção de detritos em volume de até 8 m³ por viagem, com fornecimento de materiais. Localidade: Município de Ariquemes/RO.	16527	Unidade	5	10

17	25	Desratização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos, entre outros), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Município de Buritis/RO.	3417	M²	2242	8968
	26	Descupinização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Município de Buritis/RO.	20680	M²	2242	8968

	27	Desinsetização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraias, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, entre outros), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Município de Buritis/RO.	3417	M²	2242	8968
18	28	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Execução de roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento de equipamentos, transporte de pessoal e materiais necessários à execução dos serviços, incluindo toda a mão de obra requerida. Localidade: Município de Buritis/RO.	24287	M²	900	3600

19	29	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), abrangendo estruturas metálicas, de concreto armado, polietileno e fibrocimento, com abertura de registros, relês, chaves, contactoras, componentes, acessórios e tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida à base de hipoclorito de sódio a 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeiras incrustadas nas paredes e no fundo, utilizando conjunto motobomba apropriado para remoção dos detritos, com fornecimento de materiais. Localidade: Município de Buritis/RO.	13595	M³	5	10
20	30	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Execução dos serviços incluindo a retirada de lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, mediante procedimentos adequados, com remoção de detritos em volume de até 8 m³ por viagem, com fornecimento de materiais. Localidade: Município de Buritis/RO.	16527	Unidade	1	2

21	31	Desratização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos, entre outros), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Município de Cujubim/RO.	3417	M²	1802	7208
	32	Descupinização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Município de Cujubim/RO.	20680	M²	1802	7208

	33	Desinsetização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraias, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, entre outros), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Município de Cujubim/RO.	3417	M²	1802	7208
22	34	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Execução de roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento de equipamentos, transporte de pessoal e materiais necessários à execução dos serviços, incluindo toda a mão de obra requerida. Localidade: Município de Cujubim/RO.	24287	M²	720	2880

23	35	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), abrangendo estruturas metálicas, de concreto armado, polietileno e fibrocimento, com abertura de registros, relês, chaves, contactoras, componentes, acessórios e tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida à base de hipoclorito de sódio a 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeiras incrustadas nas paredes e no fundo, utilizando conjunto motobomba apropriado para remoção dos detritos, com fornecimento de materiais. Localidade: Município de Cujubim/RO.	13595	M³	5	10
24	36	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Execução dos serviços incluindo a retirada de lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, mediante procedimentos adequados, com remoção de detritos em volume de até 8 m³ por viagem, com fornecimento de materiais. Localidade: Município de Cujubim/RO.	16527	Unidade	1	2

25	37	Desratização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos, entre outros), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Município de Cacoal/RO.	3417	M²	1320	5280
	38	Descupinização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Município de Cacoal/RO.	20680	M²	1320	5280

	39	Desinsetização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraias, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, entre outros), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Município de Cacoal/RO.	3417	M²	1320	5280
26	40	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Execução de roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento de equipamentos, transporte de pessoal e materiais necessários à execução dos serviços, incluindo toda a mão de obra requerida. Localidade: Município de Cacoal/RO.	24287	M²	530	2120

27	41	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), abrangendo estruturas metálicas, de concreto armado, polietileno e fibrocimento, com abertura de registros, relês, chaves, contactoras, componentes, acessórios e tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida à base de hipoclorito de sódio a 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeiras incrustadas nas paredes e no fundo, utilizando conjunto motobomba apropriado para remoção dos detritos, com fornecimento de materiais. Localidade: Município de Cacoal/RO.	13595	M³	69	138
28	42	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Execução dos serviços incluindo a retirada de lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, mediante procedimentos adequados, com remoção de detritos em volume de até 8 m³ por viagem, com fornecimento de materiais. Localidade: Município de Cacoal/RO.	16527	Unidade	5	10

	43	Desratização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos, entre outros), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Município de Costa Marques/RO.	3417	M²	440	1760
	44	Descupinização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Município de Costa Marques/RO.	20680	M²	440	1760
29						

	45	Desinsetização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraias, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, entre outros), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Município de Costa Marques/RO.	3417	M²	440	1760
30	46	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Execução de roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento de equipamentos, transporte de pessoal e materiais necessários à execução dos serviços, incluindo toda a mão de obra requerida. Localidade: Município de Costa Marques/RO.	24287	M²	176	704

31	47	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), abrangendo estruturas metálicas, de concreto armado, polietileno e fibrocimento, com abertura de registros, relês, chaves, contactoras, componentes, acessórios e tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida à base de hipoclorito de sódio a 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeiras incrustadas nas paredes e no fundo, utilizando conjunto motobomba apropriado para remoção dos detritos, com fornecimento de materiais. Localidade: Município de Costa Marques/RO.	13595	M³	15	30
32	48	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Execução dos serviços incluindo a retirada de lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, mediante procedimentos adequados, com remoção de detritos em volume de até 8 m³ por viagem, com fornecimento de materiais. Localidade: Município de Costa Marques/RO.	16527	Unidade	1	2

33	49	Desratização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos, entre outros), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Município de Guajará-Mirim/RO.	3417	M²	1320	5280
	50	Descupinização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Município de Guajará-Mirim/RO.	20680	M²	1320	5280

	51	Desinsetização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraias, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, entre outros), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Município de Guajará-Mirim/RO.	3417	M²	1320	5280
34	52	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Execução de roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento de equipamentos, transporte de pessoal e materiais necessários à execução dos serviços, incluindo toda a mão de obra requerida. Localidade: Município de Guajará-Mirim/RO.	24287	M²	530	2120

35	53	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), abrangendo estruturas metálicas, de concreto armado, polietileno e fibrocimento, com abertura de registros, relês, chaves, contactoras, componentes, acessórios e tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida à base de hipoclorito de sódio a 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeiras incrustadas nas paredes e no fundo, utilizando conjunto motobomba apropriado para remoção dos detritos, com fornecimento de materiais. Localidade: Município de Guajará-Mirim/RO.	13595	M³	9	18
36	54	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Execução dos serviços incluindo a retirada de lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, mediante procedimentos adequados, com remoção de detritos em volume de até 8 m³ por viagem, com fornecimento de materiais. Localidade: Município de Guajará-Mirim/RO.	16527	Unidade	3	6

37	55	Desratização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos, entre outros), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Município de Nova Mamoré/RO.	3417	M²	1276	5104
	56	Descupinização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Município de Nova Mamoré/RO.	20680	M²	1276	5104

	57	Desinsetização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraias, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, entre outros), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Município de Nova Mamoré/RO.	3417	M²	1276	5104
38	58	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Execução de roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento de equipamentos, transporte de pessoal e materiais necessários à execução dos serviços, incluindo toda a mão de obra requerida. Localidade: Município de Nova Mamoré/RO.	24287	M²	510	2040

39	59	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), abrangendo estruturas metálicas, de concreto armado, polietileno e fibrocimento, com abertura de registros, relês, chaves, contactoras, componentes, acessórios e tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida à base de hipoclorito de sódio a 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeiras incrustadas nas paredes e no fundo, utilizando conjunto motobomba apropriado para remoção dos detritos, com fornecimento de materiais. Localidade: Município de Nova Mamoré/RO.	13595	M³	28	56
40	60	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Execução dos serviços incluindo a retirada de lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, mediante procedimentos adequados, com remoção de detritos em volume de até 8 m³ por viagem, com fornecimento de materiais. Localidade: Município de Nova Mamoré/RO.	16527	Unidade	1	2

41	61	Desratização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos, entre outros), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Município de Ji-Paraná/RO.	3417	M²	1320	5280
	62	Descupinização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Município de Ji-Paraná/RO.	20680	M²	1320	5280

	63	Desinsetização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraias, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, entre outros), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Município de Ji-Paraná/RO.	3417	M²	1320	5280
42	64	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Execução de roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento de equipamentos, transporte de pessoal e materiais necessários à execução dos serviços, incluindo toda a mão de obra requerida. Localidade: Município de Ji-Paraná/RO.	24287	M²	530	2120

43	65	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), abrangendo estruturas metálicas, de concreto armado, polietileno e fibrocimento, com abertura de registros, relês, chaves, contactoras, componentes, acessórios e tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida à base de hipoclorito de sódio a 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeiras incrustadas nas paredes e no fundo, utilizando conjunto motobomba apropriado para remoção dos detritos, com fornecimento de materiais. Localidade: Município de Ji-Paraná/RO.	13595	M³	45	90
44	66	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Execução dos serviços incluindo a retirada de lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, mediante procedimentos adequados, com remoção de detritos em volume de até 8 m³ por viagem, com fornecimento de materiais. Localidade: Município de Ji-Paraná/RO.	16527	Unidade	5	10

45	67	Desratização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos, entre outros), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Município de Mirante da Serra/RO.	3417	M²	440	1760
	68	Descupinização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Município de Mirante da Serra/RO.	20680	M²	440	1760

	69	Desinsetização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraias, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, entre outros), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Município de Mirante da Serra/RO.	3417	M²	440	1760
46	70	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Execução de roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento de equipamentos, transporte de pessoal e materiais necessários à execução dos serviços, incluindo toda a mão de obra requerida. Localidade: Município de Mirante da Serra/RO.	24287	M²	176	704

47	71	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), abrangendo estruturas metálicas, de concreto armado, polietileno e fibrocimento, com abertura de registros, relês, chaves, contactoras, componentes, acessórios e tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida à base de hipoclorito de sódio a 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeiras incrustadas nas paredes e no fundo, utilizando conjunto motobomba apropriado para remoção dos detritos, com fornecimento de materiais. Localidade: Município de Mirante da Serra/RO.	13595	M³	2	4
48	72	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Execução dos serviços incluindo a retirada de lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, mediante procedimentos adequados, com remoção de detritos em volume de até 8 m³ por viagem, com fornecimento de materiais. Localidade: Município de Mirante da Serra/RO.	16527	Unidade	1	2

49	73	Desratização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos, entre outros), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO.	3417	M²	2240	8960
	74	Descupinização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO.	20680	M²	2240	8960

	75	Desinsetização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraias, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, entre outros), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO.	3417	M²	2240	8960
50	76	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Execução de roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento de equipamentos, transporte de pessoal e materiais necessários à execução dos serviços, incluindo toda a mão de obra requerida. Localidade: Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO.	24287	M²	900	3600

51	77	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), abrangendo estruturas metálicas, de concreto armado, polietileno e fibrocimento, com abertura de registros, relês, chaves, contactoras, componentes, acessórios e tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida à base de hipoclorito de sódio a 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeiras incrustadas nas paredes e no fundo, utilizando conjunto motobomba apropriado para remoção dos detritos, com fornecimento de materiais. Localidade: Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO.	13595	M³	5	10
52	78	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Execução dos serviços incluindo a retirada de lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, mediante procedimentos adequados, com remoção de detritos em volume de até 8 m³ por viagem, com fornecimento de materiais. Localidade: Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO.	16527	Unidade	1	2

53	79	Desratização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos, entre outros), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Município de Jaru/RO.	3417	M²	2240	8960
	80	Descupinização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Município de Jaru/RO.	20680	M²	2240	8960

	81	Desinsetização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraias, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, entre outros), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Município de Jaru/RO.	3417	M²	2240	8960
54	82	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Execução de roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento de equipamentos, transporte de pessoal e materiais necessários à execução dos serviços, incluindo toda a mão de obra requerida. Localidade: Município de Jaru/RO.	24287	M²	900	3600

55	83	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), abrangendo estruturas metálicas, de concreto armado, polietileno e fibrocimento, com abertura de registros, relês, chaves, contactoras, componentes, acessórios e tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida à base de hipoclorito de sódio a 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeiras incrustadas nas paredes e no fundo, utilizando conjunto motobomba apropriado para remoção dos detritos, com fornecimento de materiais. Localidade: Município de Jaru/RO.	13595	M³	21	42
56	84	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Execução dos serviços incluindo a retirada de lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, mediante procedimentos adequados, com remoção de detritos em volume de até 8 m³ por viagem, com fornecimento de materiais. Localidade: Município de Jaru/RO.	16527	Unidade	1	2

57	85	Desratização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos, entre outros), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Município de Ministro Andreazza/RO.	3417	M²	1800	7200
	86	Descupinização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Município de Ministro Andreazza/RO.	20680	M²	1800	7200

	87	Desinsetização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraias, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, entre outros), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Município de Ministro Andreazza/RO.	3417	M²	1800	7200
58	88	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Execução de roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento de equipamentos, transporte de pessoal e materiais necessários à execução dos serviços, incluindo toda a mão de obra requerida. Localidade: Município de Ministro Andreazza/RO.	24287	M²	720	2880

59	89	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), abrangendo estruturas metálicas, de concreto armado, polietileno e fibrocimento, com abertura de registros, relês, chaves, contactoras, componentes, acessórios e tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida à base de hipoclorito de sódio a 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeiras incrustadas nas paredes e no fundo, utilizando conjunto motobomba apropriado para remoção dos detritos, com fornecimento de materiais. Localidade: Município de Ministro Andreazza/RO.	13595	M³	10	20
60	90	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Execução dos serviços incluindo a retirada de lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, mediante procedimentos adequados, com remoção de detritos em volume de até 8 m³ por viagem, com fornecimento de materiais. Localidade: Município de Ministro Andreazza/RO.	16527	Unidade	1	2

61	91	Desratização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos, entre outros), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Município de Candeias do Jamari/RO.	3417	M²	2240	8960
	92	Descupinização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Município de Candeias do Jamari/RO.	20680	M²	2240	8960

	93	Desinsetização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraias, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, entre outros), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Município de Candeias do Jamari/RO.	3417	M²	2240	8960
62	94	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Execução de roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento de equipamentos, transporte de pessoal e materiais necessários à execução dos serviços, incluindo toda a mão de obra requerida. Localidade: Município de Candeias do Jamari/RO.	24287	M²	900	3600

63	95	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), abrangendo estruturas metálicas, de concreto armado, polietileno e fibrocimento, com abertura de registros, relês, chaves, contactoras, componentes, acessórios e tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida à base de hipoclorito de sódio a 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeiras incrustadas nas paredes e no fundo, utilizando conjunto motobomba apropriado para remoção dos detritos, com fornecimento de materiais. Localidade: Município de Candeias do Jamari/RO.	13595	M³	5	10
64	96	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Execução dos serviços incluindo a retirada de lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, mediante procedimentos adequados, com remoção de detritos em volume de até 8 m³ por viagem, com fornecimento de materiais. Localidade: Município de Candeias do Jamari/RO.	16527	Unidade	1	2

65	97	Desratização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos, entre outros), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Município de Itapuã do Oeste/RO.	3417	M²	440	1760
	98	Descupinização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Município de Itapuã do Oeste/RO.	20680	M²	440	1760

	99	Desinsetização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraias, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, entre outros), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Município de Itapuã do Oeste/RO.	3417	M²	440	1760
66	100	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Execução de roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento de equipamentos, transporte de pessoal e materiais necessários à execução dos serviços, incluindo toda a mão de obra requerida. Localidade: Município de Itapuã do Oeste/RO.	24287	M²	264	1056

67	101	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), abrangendo estruturas metálicas, de concreto armado, polietileno e fibrocimento, com abertura de registros, relês, chaves, contactoras, componentes, acessórios e tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida à base de hipoclorito de sódio a 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeiras incrustadas nas paredes e no fundo, utilizando conjunto motobomba apropriado para remoção dos detritos, com fornecimento de materiais. Localidade: Município de Itapuã do Oeste/RO.	13595	M³	2	4
68	102	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Execução dos serviços incluindo a retirada de lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, mediante procedimentos adequados, com remoção de detritos em volume de até 8 m³ por viagem, com fornecimento de materiais. Localidade: Município de Itapuã do Oeste/RO.	16527	Unidade	1	2

69	103	Desratização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos, entre outros), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Município de Machadinho D'Oeste/RO.	3417	M²	2240	8960
	104	Descupinização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Município de Machadinho D'Oeste/RO.	20680	M²	2240	8960

	105	Desinsetização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraias, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, entre outros), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Município de Machadinho D'Oeste/RO.	3417	M²	2240	8960
70	106	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Execução de roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento de equipamentos, transporte de pessoal e materiais necessários à execução dos serviços, incluindo toda a mão de obra requerida. Localidade: Município de Machadinho D'Oeste/RO.	24287	M²	900	3600

71	107	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), abrangendo estruturas metálicas, de concreto armado, polietileno e fibrocimento, com abertura de registros, relês, chaves, contactoras, componentes, acessórios e tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida à base de hipoclorito de sódio a 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeiras incrustadas nas paredes e no fundo, utilizando conjunto motobomba apropriado para remoção dos detritos, com fornecimento de materiais. Localidade: Município de Machadinho D'Oeste/RO.	13595	M³	5	10
72	108	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Execução dos serviços incluindo a retirada de lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, mediante procedimentos adequados, com remoção de detritos em volume de até 8 m³ por viagem, com fornecimento de materiais. Localidade: Município de Machadinho D'Oeste/RO.	16527	Unidade	1	2

73	109	Desratização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos, entre outros), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Distrito de Calama/RO.	3417	M²	440	1760
	110	Descupinização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Distrito de Calama/RO.	20680	M²	440	1760

	111	Desinsetização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraias, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, entre outros), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Distrito de Calama/RO.	3417	M²	440	1760
74	112	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Execução de roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento de equipamentos, transporte de pessoal e materiais necessários à execução dos serviços, incluindo toda a mão de obra requerida. Localidade: Distrito de Calama/RO.	24287	M²	176	704

75	113	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), abrangendo estruturas metálicas, de concreto armado, polietileno e fibrocimento, com abertura de registros, relês, chaves, contactoras, componentes, acessórios e tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida à base de hipoclorito de sódio a 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeiras incrustadas nas paredes e no fundo, utilizando conjunto motobomba apropriado para remoção dos detritos, com fornecimento de materiais. Localidade: Distrito de Calama/RO.	13595	M³	2	4
76	114	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Execução dos serviços incluindo a retirada de lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, mediante procedimentos adequados, com remoção de detritos em volume de até 8 m³ por viagem, com fornecimento de materiais. Localidade: Distrito de Calama/RO.	16527	Unidade	1	2

77	115	Desratização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos, entre outros), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Município de Pimenta Bueno/RO.	3417	M²	2240	8960
	116	Descupinização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Município de Pimenta Bueno/RO.	20680	M²	2240	8960

	117	Desinsetização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraias, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, entre outros), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Município de Pimenta Bueno/RO.	3417	M²	2240	8960
78	118	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Execução de roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento de equipamentos, transporte de pessoal e materiais necessários à execução dos serviços, incluindo toda a mão de obra requerida. Localidade: Município de Pimenta Bueno/RO.	24287	M²	900	3600

79	119	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), abrangendo estruturas metálicas, de concreto armado, polietileno e fibrocimento, com abertura de registros, relês, chaves, contactoras, componentes, acessórios e tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida à base de hipoclorito de sódio a 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeiras incrustadas nas paredes e no fundo, utilizando conjunto motobomba apropriado para remoção dos detritos, com fornecimento de materiais. Localidade: Município de Pimenta Bueno/RO.	13595	M³	3	6
80	120	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Execução dos serviços incluindo a retirada de lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, mediante procedimentos adequados, com remoção de detritos em volume de até 8 m³ por viagem, com fornecimento de materiais. Localidade: Município de Pimenta Bueno/RO.	16527	Unidade	1	2

81	121	Desratização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos, entre outros), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Município de Espigão D'Oeste/RO.	3417	M²	1800	7200
	122	Descupinização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Município de Espigão D'Oeste/RO.	20680	M²	1800	7200

	123	Desinsetização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraias, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, entre outros), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Município de Espigão D'Oeste/RO.	3417	M²	1800	7200
82	124	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Execução de roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento de equipamentos, transporte de pessoal e materiais necessários à execução dos serviços, incluindo toda a mão de obra requerida. Localidade: Município de Espigão D'Oeste/RO.	24287	M²	720	2880

83	125	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), abrangendo estruturas metálicas, de concreto armado, polietileno e fibrocimento, com abertura de registros, relês, chaves, contactoras, componentes, acessórios e tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida à base de hipoclorito de sódio a 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeiras incrustadas nas paredes e no fundo, utilizando conjunto motobomba apropriado para remoção dos detritos, com fornecimento de materiais. Localidade: Município de Espigão D'Oeste/RO.	13595	M³	5	10
84	126	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Execução dos serviços incluindo a retirada de lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, mediante procedimentos adequados, com remoção de detritos em volume de até 8 m³ por viagem, com fornecimento de materiais. Localidade: Município de Espigão D'Oeste/RO.	16527	Unidade	1	2

85	127	Desratização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos, entre outros), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Município de Cerejeiras/RO.	3417	M²	440	1760
	128	Descupinização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Município de Cerejeiras/RO.	20680	M²	440	1760

	129	Desinsetização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraias, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, entre outros), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Município de Cerejeiras/RO.	3417	M²	440	1760
86	130	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Execução de roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento de equipamentos, transporte de pessoal e materiais necessários à execução dos serviços, incluindo toda a mão de obra requerida. Localidade: Município de Cerejeiras/RO.	24287	M²	176	704

87	131	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), abrangendo estruturas metálicas, de concreto armado, polietileno e fibrocimento, com abertura de registros, relês, chaves, contactoras, componentes, acessórios e tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida à base de hipoclorito de sódio a 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeiras incrustadas nas paredes e no fundo, utilizando conjunto motobomba apropriado para remoção dos detritos, com fornecimento de materiais. Localidade: Município de Cerejeiras/RO.	13595	M³	2	4
88	132	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Execução dos serviços incluindo a retirada de lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, mediante procedimentos adequados, com remoção de detritos em volume de até 8 m³ por viagem, com fornecimento de materiais. Localidade: Município de Cerejeiras/RO.	16527	Unidade	1	2

	133	Desratização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos, entre outros), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Município de São Miguel do Guaporé/RO.	3417	M²	440	1760
	134	Descupinização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Município de São Miguel do Guaporé/RO.	20680	M²	440	1760
89						

	135	Desinsetização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraias, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, entre outros), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Município de São Miguel do Guaporé/RO.	3417	M²	440	1760
90	136	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Execução de roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento de equipamentos, transporte de pessoal e materiais necessários à execução dos serviços, incluindo toda a mão de obra requerida. Localidade: Município de São Miguel do Guaporé/RO.	24287	M²	176	704

91	137	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), abrangendo estruturas metálicas, de concreto armado, polietileno e fibrocimento, com abertura de registros, relês, chaves, contactoras, componentes, acessórios e tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida à base de hipoclorito de sódio a 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeiras incrustadas nas paredes e no fundo, utilizando conjunto motobomba apropriado para remoção dos detritos, com fornecimento de materiais. Localidade: Município de São Miguel do Guaporé/RO.	13595	M³	5	10
92	138	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Execução dos serviços incluindo a retirada de lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, mediante procedimentos adequados, com remoção de detritos em volume de até 8 m³ por viagem, com fornecimento de materiais. Localidade: Município de São Miguel do Guaporé/RO.	16527	Unidade	1	2

93	139	Desratização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos, entre outros), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Município de Seringueiras/RO.	3417	M²	440	1760
	140	Descupinização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Município de Seringueiras/RO.	20680	M²	440	1760

	141	Desinsetização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraias, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, entre outros), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Município de Seringueiras/RO.	3417	M²	440	1760
94	142	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Execução de roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento de equipamentos, transporte de pessoal e materiais necessários à execução dos serviços, incluindo toda a mão de obra requerida. Localidade: Município de Seringueiras/RO.	24287	M²	176	704

95	143	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), abrangendo estruturas metálicas, de concreto armado, polietileno e fibrocimento, com abertura de registros, relês, chaves, contactoras, componentes, acessórios e tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida à base de hipoclorito de sódio a 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeiras incrustadas nas paredes e no fundo, utilizando conjunto motobomba apropriado para remoção dos detritos, com fornecimento de materiais. Localidade: Município de Seringueiras/RO.	13595	M³	2	4
96	144	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Execução dos serviços incluindo a retirada de lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, mediante procedimentos adequados, com remoção de detritos em volume de até 8 m³ por viagem, com fornecimento de materiais. Localidade: Município de Seringueiras/RO.	16527	Unidade	1	2

97	145	Desratização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos, entre outros), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Município de São Francisco do Guaporé/RO.	3417	M²	363	1452
	146	Descupinização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Município de São Francisco do Guaporé/RO.	20680	M²	363	1452

	147	Desinsetização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraias, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, entre outros), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Município de São Francisco do Guaporé/RO.	3417	M²	363	1452
98	148	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Execução de roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento de equipamentos, transporte de pessoal e materiais necessários à execução dos serviços, incluindo toda a mão de obra requerida. Localidade: Município de São Francisco do Guaporé/RO.	24287	M²	145	580

99	149	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), abrangendo estruturas metálicas, de concreto armado, polietileno e fibrocimento, com abertura de registros, relês, chaves, contactoras, componentes, acessórios e tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida à base de hipoclorito de sódio a 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeiras incrustadas nas paredes e no fundo, utilizando conjunto motobomba apropriado para remoção dos detritos, com fornecimento de materiais. Localidade: Município de São Francisco do Guaporé/RO.	13595	M³	10	20
100	150	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Execução dos serviços incluindo a retirada de lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, mediante procedimentos adequados, com remoção de detritos em volume de até 8 m³ por viagem, com fornecimento de materiais. Localidade: Município de São Francisco do Guaporé/RO.	16527	Unidade	1	2

101	151	Desratização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos, entre outros), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Município de Presidente Médici/RO.	3417	M²	880	3520
	152	Descupinização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Município de Presidente Médici/RO.	20680	M²	880	3520

	153	Desinsetização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraias, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, entre outros), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Município de Presidente Médici/RO.	3417	M²	880	3520
102	154	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Execução de roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento de equipamentos, transporte de pessoal e materiais necessários à execução dos serviços, incluindo toda a mão de obra requerida. Localidade: Município de Presidente Médici/RO.	24287	M²	352	1408

103	155	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), abrangendo estruturas metálicas, de concreto armado, polietileno e fibrocimento, com abertura de registros, relês, chaves, contactoras, componentes, acessórios e tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida à base de hipoclorito de sódio a 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeiras incrustadas nas paredes e no fundo, utilizando conjunto motobomba apropriado para remoção dos detritos, com fornecimento de materiais. Localidade: Município de Presidente Médici/RO.	13595	M³	3	6
104	156	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Execução dos serviços incluindo a retirada de lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, mediante procedimentos adequados, com remoção de detritos em volume de até 8 m³ por viagem, com fornecimento de materiais. Localidade: Município de Presidente Médici/RO.	16527	Unidade	1	2

105	157	Desratização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos, entre outros), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Município de Rolim de Moura/RO.	3417	M²	880	3520
	158	Descupinização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Município de Rolim de Moura/RO.	20680	M²	880	3520

	159	Desinsetização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraias, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, entre outros), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Município de Rolim de Moura/RO.	3417	M²	880	3520
106	160	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Execução de roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento de equipamentos, transporte de pessoal e materiais necessários à execução dos serviços, incluindo toda a mão de obra requerida. Localidade: Município de Rolim de Moura/RO.	24287	M²	352	1408

107	161	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), abrangendo estruturas metálicas, de concreto armado, polietileno e fibrocimento, com abertura de registros, relês, chaves, contactoras, componentes, acessórios e tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida à base de hipoclorito de sódio a 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeiras incrustadas nas paredes e no fundo, utilizando conjunto motobomba apropriado para remoção dos detritos, com fornecimento de materiais. Localidade: Município de Rolim de Moura/RO.	13595	M³	20	40
108	162	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Execução dos serviços incluindo a retirada de lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, mediante procedimentos adequados, com remoção de detritos em volume de até 8 m³ por viagem, com fornecimento de materiais. Localidade: Município de Rolim de Moura/RO.	16527	Unidade	1	2

109	163	Desratização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos, entre outros), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Município de Santa Luzia D'Oeste/RO.	3417	M²	440	1760
	164	Descupinização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Município de Santa Luzia D'Oeste/RO.	20680	M²	440	1760

	165	Desinsetização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraias, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, entre outros), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Município de Santa Luzia D'Oeste/RO.	3417	M²	440	1760
110	166	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Execução de roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento de equipamentos, transporte de pessoal e materiais necessários à execução dos serviços, incluindo toda a mão de obra requerida. Localidade: Município de Santa Luzia D'Oeste/RO.	24287	M²	176	704

111	167	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), abrangendo estruturas metálicas, de concreto armado, polietileno e fibrocimento, com abertura de registros, relês, chaves, contactoras, componentes, acessórios e tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida à base de hipoclorito de sódio a 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeiras incrustadas nas paredes e no fundo, utilizando conjunto motobomba apropriado para remoção dos detritos, com fornecimento de materiais. Localidade: Município de Santa Luzia D'Oeste/RO.	13595	M³	5	10
112	168	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Execução dos serviços incluindo a retirada de lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, mediante procedimentos adequados, com remoção de detritos em volume de até 8 m³ por viagem, com fornecimento de materiais. Localidade: Município de Santa Luzia D'Oeste/RO.	16527	Unidade	1	2

113	169	Desratização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos, entre outros), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Município de Vilhena/RO.	3417	M²	880	3520
	170	Descupinização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Município de Vilhena/RO.	20680	M²	880	3520

	171	Desinsetização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraias, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, entre outros), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Município de Vilhena/RO.	3417	M²	880	3520
114	172	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Execução de roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento de equipamentos, transporte de pessoal e materiais necessários à execução dos serviços, incluindo toda a mão de obra requerida. Localidade: Município de Vilhena/RO.	24287	M²	352	1408

115	173	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), abrangendo estruturas metálicas, de concreto armado, polietileno e fibrocimento, com abertura de registros, relês, chaves, contactoras, componentes, acessórios e tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida à base de hipoclorito de sódio a 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeiras incrustadas nas paredes e no fundo, utilizando conjunto motobomba apropriado para remoção dos detritos, com fornecimento de materiais. Localidade: Município de Vilhena/RO.	13595	M³	26	52
116	174	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Execução dos serviços incluindo a retirada de lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, mediante procedimentos adequados, com remoção de detritos em volume de até 8 m³ por viagem, com fornecimento de materiais. Localidade: Município de Vilhena/RO.	16527	Unidade	3	6

117	175	Desratização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos, entre outros), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Distrito de Extrema/RO.	3417	M²	250	1000
	176	Descupinização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Distrito de Extrema/RO.	20680	M²	250	1000

	177	Desinsetização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraias, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, entre outros), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Distrito de Extrema/RO.	3417	M²	250	1000
118	178	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Execução de roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento de equipamentos, transporte de pessoal e materiais necessários à execução dos serviços, incluindo toda a mão de obra requerida. Localidade: Distrito de Extrema/RO.	24287	M²	100	400

119	179	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), abrangendo estruturas metálicas, de concreto armado, polietileno e fibrocimento, com abertura de registros, relês, chaves, contactoras, componentes, acessórios e tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida à base de hipoclorito de sódio a 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeiras incrustadas nas paredes e no fundo, utilizando conjunto motobomba apropriado para remoção dos detritos, com fornecimento de materiais. Localidade: Distrito de Extrema/RO.	13595	M³	5	10
120	180	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Execução dos serviços incluindo a retirada de lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, mediante procedimentos adequados, com remoção de detritos em volume de até 8 m³ por viagem, com fornecimento de materiais. Localidade: Distrito de Extrema/RO.	16527	Unidade	1	2

	181	Desratização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos, entre outros), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Município de Ouro Preto do Oeste/RO.	3417	M²	440	1760
	182	Descupinização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Município de Ouro Preto do Oeste/RO.	20680	M²	440	1760
130						

	183	Desinsetização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraias, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, entre outros), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Município de Ouro Preto do Oeste/RO.	3417	M²	440	1760
131	184	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Execução de roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento de equipamentos, transporte de pessoal e materiais necessários à execução dos serviços, incluindo toda a mão de obra requerida. Localidade: Município de Ouro Preto do Oeste/RO.	24287	M²	176	704

132	185	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), abrangendo estruturas metálicas, de concreto armado, polietileno e fibrocimento, com abertura de registros, relês, chaves, contactoras, componentes, acessórios e tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida à base de hipoclorito de sódio a 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeiras incrustadas nas paredes e no fundo, utilizando conjunto motobomba apropriado para remoção dos detritos, com fornecimento de materiais. Localidade: Município de Ouro Preto do Oeste/RO.	13595	M³	30	60
133	186	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Execução dos serviços incluindo a retirada de lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, mediante procedimentos adequados, com remoção de detritos em volume de até 8 m³ por viagem, com fornecimento de materiais. Localidade: Município de Ouro Preto do Oeste/RO.	16527	Unidade	1	2

134	187	Desratização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos, entre outros), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Município de Urupá/RO.	3417	M²	440	1760
	188	Descupinização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Município de Urupá/RO.	20680	M²	440	1760

	189	Desinsetização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraias, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, entre outros), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Município de Urupá/RO.	3417	M²	440	1760
135	190	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Execução de roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento de equipamentos, transporte de pessoal e materiais necessários à execução dos serviços, incluindo toda a mão de obra requerida. Localidade: Município de Urupá/RO.	24287	M²	176	704

136	191	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), abrangendo estruturas metálicas, de concreto armado, polietileno e fibrocimento, com abertura de registros, relês, chaves, contactoras, componentes, acessórios e tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida à base de hipoclorito de sódio a 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeiras incrustadas nas paredes e no fundo, utilizando conjunto motobomba apropriado para remoção dos detritos, com fornecimento de materiais. Localidade: Município de Urupá/RO.	13595	M³	5	10
137	192	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Execução dos serviços incluindo a retirada de lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, mediante procedimentos adequados, com remoção de detritos em volume de até 8 m³ por viagem, com fornecimento de materiais. Localidade: Município de Urupá/RO.	16527	Unidade	1	2

	193	Desratização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos, entre outros), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Município de Alta Floresta D'Oeste/RO.	3417	M²	440	1760
	194	Descupinização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Município de Alta Floresta D'Oeste/RO.	20680	M²	440	1760
138						

	195	Desinsetização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraias, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, entre outros), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Município de Alta Floresta D'Oeste/RO.	3417	M²	440	1760
139	196	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Execução de roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento de equipamentos, transporte de pessoal e materiais necessários à execução dos serviços, incluindo toda a mão de obra requerida. Localidade: Município de Alta Floresta D'Oeste/RO.	24287	M²	176	704

140	197	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), abrangendo estruturas metálicas, de concreto armado, polietileno e fibrocimento, com abertura de registros, relês, chaves, contactoras, componentes, acessórios e tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida à base de hipoclorito de sódio a 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeiras incrustadas nas paredes e no fundo, utilizando conjunto motobomba apropriado para remoção dos detritos, com fornecimento de materiais. Localidade: Município de Alta Floresta D'Oeste/RO.	13595	M³	5	10
141	198	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Execução dos serviços incluindo a retirada de lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, mediante procedimentos adequados, com remoção de detritos em volume de até 8 m³ por viagem, com fornecimento de materiais. Localidade: Município de Alta Floresta D'Oeste/RO.	16527	Unidade	1	2

142	199	Desratização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos, entre outros), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Município de Colorado do Oeste/RO.	3417	M²	440	1760
	200	Descupinização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Município de Colorado do Oeste/RO.	20680	M²	440	1760

	201	Desinsetização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraias, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, entre outros), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Município de Colorado do Oeste/RO.	3417	M²	440	1760
143	202	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Execução de roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento de equipamentos, transporte de pessoal e materiais necessários à execução dos serviços, incluindo toda a mão de obra requerida. Localidade: Município de Colorado do Oeste/RO.	24287	M²	176	704

144	203	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), abrangendo estruturas metálicas, de concreto armado, polietileno e fibrocimento, com abertura de registros, relês, chaves, contactoras, componentes, acessórios e tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida à base de hipoclorito de sódio a 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeiras incrustadas nas paredes e no fundo, utilizando conjunto motobomba apropriado para remoção dos detritos, com fornecimento de materiais. Localidade: Município de Colorado do Oeste/RO.	13595	M³	5	10
145	204	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Execução dos serviços incluindo a retirada de lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, mediante procedimentos adequados, com remoção de detritos em volume de até 8 m³ por viagem, com fornecimento de materiais. Localidade: Município de Colorado do Oeste/RO.	16527	Unidade	1	2

146	205	Desratização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos, entre outros), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Município de Alto Paraíso/RO.	3417	M²	440	1760
	206	Descupinização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Município de Alto Paraíso/RO.	20680	M²	440	1760

	207	Desinsetização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraias, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, entre outros), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Município de Alto Paraíso/RO.	3417	M²	440	1760
147	208	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Execução de roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento de equipamentos, transporte de pessoal e materiais necessários à execução dos serviços, incluindo toda a mão de obra requerida. Localidade: Município de Alto Paraíso/RO.	24287	M²	176	704

148	209	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), abrangendo estruturas metálicas, de concreto armado, polietileno e fibrocimento, com abertura de registros, relês, chaves, contactoras, componentes, acessórios e tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida à base de hipoclorito de sódio a 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeiras incrustadas nas paredes e no fundo, utilizando conjunto motobomba apropriado para remoção dos detritos, com fornecimento de materiais. Localidade: Município de Alto Paraíso/RO.	13595	M³	2	4
149	210	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Execução dos serviços incluindo a retirada de lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, mediante procedimentos adequados, com remoção de detritos em volume de até 8 m³ por viagem, com fornecimento de materiais. Localidade: Município de Alto Paraíso/RO.	16527	Unidade	1	2

150	211	Desratização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos, entre outros), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Município de Monte Negro/RO.	3417	M²	440	1760
	212	Descupinização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Município de Monte Negro/RO.	20680	M²	440	1760

	213	Desinsetização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraias, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, entre outros), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Município de Monte Negro/RO.	3417	M²	440	1760
151	214	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Execução de roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento de equipamentos, transporte de pessoal e materiais necessários à execução dos serviços, incluindo toda a mão de obra requerida. Localidade: Município de Monte Negro/RO.	24287	M²	176	704

152	215	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), abrangendo estruturas metálicas, de concreto armado, polietileno e fibrocimento, com abertura de registros, relês, chaves, contactoras, componentes, acessórios e tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida à base de hipoclorito de sódio a 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeiras incrustadas nas paredes e no fundo, utilizando conjunto motobomba apropriado para remoção dos detritos, com fornecimento de materiais. Localidade: Município de Monte Negro/RO.	13595	M³	2	4
153	216	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Execução dos serviços incluindo a retirada de lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, mediante procedimentos adequados, com remoção de detritos em volume de até 8 m³ por viagem, com fornecimento de materiais. Localidade: Município de Monte Negro/RO.	16527	Unidade	1	2

(...)

5.2. Das Quantidades

METRAGEM DAS UNIDADES E CAPACIDADE DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA – PC/RO		
LOCALIDADE	**CAPACIDADE RESERVATÓRIO DE ÁGUA (L)**	**METRAGEM DAS UNIDADES (m²)**
Distrito de Nova Mutum	1.000	880,54
Alvorada do Oeste	7.000	880,54
Ariquemes	25.000	6.588,07
Buritis	5.000	2.241,95
Cujubim	5.000	1.801,68
Cacoal	69.000	1.320,81
Costa Marques	15.000	440,27
Guajará-Mirim	9.000	1.320,81
Nova Mamoré	27.200	1.276,78
Ji-Paraná	45.000	1.320,81
Mirante da Serra	2.000	440,27
Nova Brasilândia D'Oeste	5.000	2.241,95
Jaru	21.000	2.241,95
Ministro Andreazza	10.000	1.801,68
Candeias do Jamari	5.000	2.241,95
Itapuã do Oeste	2.000	440,27
Machadinho do Oeste	5.000	2.241,95
Distrito de Calama	2.000	440,27
Pimenta Bueno	3.000	2.241,95
Espigão do Oeste	5.000	1.801,68
Cerejeiras	2.000	440,27
São Miguel do Guaporé	5.000	440,27
Seringueira	2.000	440,27
São Francisco do Guaporé	10.000	363,40
Presidente Médici	3.000	880,54
Rolim de Moura	20.000	880,54
Santa Luzia D'Oeste	5.000	440,27
Vilhena	26.000	880,54
Extrema	5.000	250,00
Ouro Preto do Oeste	30.000	440,27
Urupá	5.000	440,27
Alta Floresta	5.000	440,27
Colorado do Oeste	5.000	440,27
Alto Paraíso	2.000	440,27
Monte Negro	2.000	440,27
Porto Velho	379.000	24.635,37

(...)

6. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

6.1. O objeto da contratação foi parcelado em **lotes correspondentes a cada localidade**, considerando as especificidades de cada município e o levantamento realizado pelo Núcleo de Engenharia da Polícia Civil do Estado de Rondônia. Os serviços foram organizados em **seis itens**, sendo que os **três primeiros – desratização, descupinização e desinsetização – foram agrupados em um único lote**, devido à similaridade de execução e controle, enquanto os demais três itens – **limpeza de terrenos, limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água, e limpeza de fossas** – constituem **lotes separados**.

6.2. Essa organização levou em conta a **quantidade de unidades, a extensão dos serviços e a diversidade das atividades a serem executadas em cada localidade**, facilitando a execução,

fiscalização e gerenciamento do contrato, além de permitir que os **pagamentos sejam realizados de forma proporcional à execução dos serviços em cada lote**, em consonância com a **Ata de Registro de Preços**, garantindo maior controle financeiro e transparência.

6.3. O parcelamento em lotes e o registro de preços atendem aos seguintes objetivos:

- Facilitar a **execução, fiscalização e gerenciamento** do contrato, considerando a distribuição geográfica das unidades e a especificidade de cada serviço;
- Garantir **maior participação de licitantes**, permitindo que empresas concorram a lotes específicos por município, sem prejuízo ao conjunto do objeto;
- Preservar a **economia de escala e a vantajosidade da contratação**, sem risco de exclusividade ou prejuízo ao complexo do objeto;
- Assegurar a **transparência e a competitividade da licitação**, em consonância com o art. 40, §3º, da Lei nº 14.133/2021 e a Súmula 247 do TCU;
- Permitir que os **pagamentos sejam realizados de forma proporcional à execução dos serviços** em cada lote, garantindo maior controle financeiro e eficiência na gestão do contrato.

6.4. Dessa forma, o parcelamento em lotes, aliado ao **agrupamento técnico de itens e ao registro de preços**, é **tecnicamente adequado, justificado e eficiente**, garantindo **maior economicidade, competitividade e racionalização**, sendo a solução mais adequada ao interesse público.

(...)

15.5. Qualificação Técnica

...

15.5.4. Nesse contexto, verifica-se que apenas os **Lotes 1, 2, 3 e 13**, cujos valores estimados são **significativos**, caracterizam-se como **parcelas de maior relevância técnica ou de valor expressivo**, razão pela qual a exigência de comprovação de capacidade técnica **restrige-se a esses lotes**, em observância aos princípios da **razoabilidade, proporcionalidade e ampla competitividade**.

15.5.5. Para fins de comprovação da capacidade técnica, considera-se como serviço relevante cada um dos seguintes lotes:

Lote	Item	Descrição
1	2	Descupinização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Município de Porto Velho/RO.
2	4	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Execução de roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento de equipamentos, transporte de pessoal e materiais necessários à execução dos serviços, incluindo toda a mão de obra requerida. Localidade: Município de Porto Velho/RO.
3	5	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), abrangendo estruturas metálicas, de concreto armado, polietileno e fibrocimento, com abertura de registros, relês, chaves, contactoras, componentes, acessórios e tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida à base de hipoclorito de sódio a 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeiras incrustadas nas paredes e no fundo, utilizando conjunto motobomba apropriado para remoção dos detritos, com fornecimento de materiais. Localidade: Município de Porto Velho/RO.

Lote	Item	Descrição
13	20	Descupinização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Município de Ariquemes/RO.

15.5.6. Entende-se como **pertinente e compatível** em características o(s) atestado(s) que, em sua individualidade ou soma, comprove(m) a execução satisfatória de **serviços compatíveis com o objeto de cada lote**, especialmente aqueles relacionados aos itens especificados, observadas as normas sanitárias e técnicas aplicáveis.

(...)

---

24. DA ESTIMATIVA DA DESPESA

24.1. O valor total anual estimado da presente contratação corresponde a **R$ 701.227,70** (setecentos e um mil, duzentos e vinte e sete reais e setenta centavos), perfazendo o valor total estimado de **R$ 1.402.455,40** (um milhão, quatrocentos e dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos) para o período de **24 (vinte e quatro) meses**, conforme demonstrado no **Quadro Estimativo de Preços (ID 0066752620)**, obtido a partir da soma dos valores atribuídos a cada lote.

24.2. Ressalta-se que **o detalhamento dos itens que compõem cada lote, bem como os respectivos valores unitários e estimados de cada item**, encontram-se devidamente descritos no **Quadro Estimativo de Preços (ID 0066752620)**, o qual integra os autos do processo e fundamenta a composição do valor global da contratação.

26.3. Justificativa para o Critério de Julgamento por Lote

26.3.1. Optou-se pelo critério de **Menor Preço por Lote**, considerando que cada lote corresponde a uma **localidade específica do Estado de Rondônia** e contempla serviços agrupados de acordo com suas características técnicas: desratização, descupinização e desinsetização (agrupados em um único lote) e os demais serviços – limpeza de terrenos, limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água, e limpeza de fossas – tratados como lotes separados. Esta escolha fundamenta-se na **viabilidade técnica e econômica da prestação dos serviços**, levando em conta as características geográficas, logísticas e a diversidade de demandas em cada município. A divisão em lotes permite que fornecedores locais ou regionais, com capacidade de atender demandas específicas, participem da licitação, aumentando a **competitividade** e viabilizando **melhores condições de preço, qualidade e prazo de execução**. Adicionalmente, o julgamento por lote contribui para uma **distribuição mais eficiente da execução dos serviços**, adaptando-se às necessidades de cada unidade da Polícia Civil em diferentes localidades, garantindo racionalidade, economicidade e transparência, em consonância com o disposto na Súmula nº 08 do TCE/RO, de 16 de setembro de 2014.

(...)

II - FICA ALTERADO O QUADRO ESTIMATIVO DE PREÇOS:

O Quadro Estimativo de Preços foi atualizado (68997391) e será disponibilizado na íntegra disponíveis para consulta no site: http://www.**rondonia.ro.gov.br** e **https://www.gov.br/compras/pt-br.**

III - RETIFICO A DATA DE ABERTURA DA SESSÃO, CONFORME ABAIXO:

Data de Abertura: 02 de março 2026, às 10h (horário de Brasília).

IV - PREVALECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO EDITAL.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio através do telefone (69) 3212-9243 ou pelo e-mail: cogen3.supel@gmail.com.

Porto Velho, 11 de fevereiro de 2026.

BIANCA MATIAS DE SOUZA
Pregoeira Titular da 3ª Comissão Genérica (SUPEL-COGEN3)
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

Documento assinado eletronicamente por **Bianca Matias de Souza**, **Pregoeiro(a)**, em 11/02/2026, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **68907318** e o código CRC **26FF6647**.

Referência: Caso responda este(a) Adendo, indicar expressamente o Processo nº 0019.036115/2024-19 SEI nº 68907318

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
Comissão Genérica 3ª - SUPEL-COGEN3

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90214/2025/SUPEL/RO

PARA O LOTE 01, aplica-se a **AMPLA PARTICIPAÇÃO sem** a reserva de cota no total de **até 25% às empresas ME/EPP**

PARA OS DEMAIS LOTES, adota-se a exclusiva participação de **Empresas de Pequeno Porte - EPP, Microempresas - ME e equiparadas**

RESUMO DOS DADOS

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 03/02/2026, às 10h (horário de Brasília) **sítio: https://www.gov.br/compras/pt-br.**	**Limite para esclarecimentos e impugnações ao edital: 29/02/2026.**

OBJETO
Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de controle de vetores, pragas urbanas e animais sinantrópicos; roçagem; limpeza e desinfecção de reservatórios de água; e limpeza de fossas, visando atender as necessidades da Polícia Civil do Estado de Rondônia.
FUNDAMENTO: Lei federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021. Decreto estadual nº 28.874, 25 de Janeiro de 2024. dentre outros.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0019.036115/2024-19
UASG: 925373 **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** https://www.gov.br/compras/pt-br.
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

ORÇAMENTO ANUAL	**R$ 701.227,70 (setecentos e um mil duzentos e vinte e sete reais e setenta centavos)**

VISTORIA	INSTRUMENTO CONTRATUAL
Obrigatório	Contrato

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	
Requisitos Básicos: **1. Habilitação jurídica**: Conforme estabelecido no item 15.1. do Termo de Referência. **2. Qualificação econômico e financeira**: Conforme estabelecido no item 15.3. do Termo de Referência. **3. Regularidade Fiscal, social e trabalhista**: Conforme estabelecido no item 15.2. e 15.4. do Termo de Referência. **4. Qualificação técnica:** Conforme estabelecido no item 15.5. do Termo de Referência.	**Requisitos Específicos:**

CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP?	RESERVA COTA ME/EPP?	EXIGE AMOSTRA/DEMONSTRAÇÃO?
Lote 1: Não Lotes: 2 ao 36: sim	não	não

CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MODO DE DISPUTA	CONTRATAÇÃO
Menor Preço por Lote	Aberto	sim

TELEFONES PARA CONTATO	E-MAIL PARA CONTATO:
Telefone: 69.3212-9243	cogen3.supel@gmail.com

OBSERVAÇÕES GERAIS:
1. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados nas dependências da Superintendência Estadual Licitações, sito a Av. Farquar, 2986, Bairro: Pedrinhas, Complexo Rio Madeira, Ed. Pacaás Novos, 2º Andar, em Porto Velho/RO - CEP: 76.801-470.
2. Informamos que devido a atualização do sistema compras.gov.br, para fins de pesquisa da licitação deverá ser inserido o número **90000** antes do número do certame. (**ex.: 90001/2024)**

SUMÁRIO

1. DO PREÂMBULO;
2. DO OBJETO;
3. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO;
4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO;
5. DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE;

6. DO REGISTRO DA PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO;

7. DA FORMULAÇÃO DE LANCES, CONVOCAÇÃO ME/EPP E CRITÉRIO DE DESEMPATE;

8. A FASE DE NEGOCIAÇÃO E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS;

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO;

10. DO RECURSO;

11. DA HOMOLOGAÇÃO;

12. DA REVOGAÇÃO E DA ANULAÇÃO;

13. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES;

14. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS;

16. DOS ANEXOS;

1. DO PREÂMBULO

1.1. A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕE S, por meio da **Portaria nº 13 de 14 de janeiro de 2026**, publicada no DOE, torna público que se encontra autorizada a realização da licitação na modalidade de **PREGÃO,** na forma **ELETRÔNICA, sob o nº 90214/2025/SUPEL/RO**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE,** com o **Método de Disputa: ABERTO**, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133, de 2021 e Decreto Estadual nº 28.874/2024, a Lei Complementar nº 123/06 e Decreto Estadual nº 21.675/2017, e suas alterações, e demais legislações vigentes, tendo como interessado (a) Polícia Civil do Estado de Rondônia - PC**.**

1.1.1. O instrumento convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis, para conhecimento e retirada, no endereço eletrônico: https://www.gov.br/compras/pt-br

1.1.2. A sessão inaugural deste PREGÃO ELETRÔNICO dar-se-á por meio do sistema eletrônico, na data e horário estabelecidos.

1.1.3. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e locais estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação do(a) Pregoeiro(a) em contrário.

1.1.4. Os horários mencionados neste Edital de Licitação referem-se ao horário oficial de Brasília/DF.

2. DO OBJETO

2.1. O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de controle de vetores, pragas urbanas e animais sinantrópicos; roçagem; limpeza e desinfecção de reservatórios de água; e limpeza de fossas, visando atender as necessidades da Polícia Civil do Estado de Rondônia., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência Anexo I.

2.2. Em caso de divergência existente entre as especificações do objeto descritas no sistema eletrônico – Portal de Compras do Governo Federal, e as especificações constantes no ANEXO I deste Edital – Termo de Referência, prevalecerão as últimas.

2.3. Das especificações técnicas/quantidades do objeto: Ficam aquelas estabelecidas no item 3.2. e seus subitens do Anexo I – Termo de Referência, as quais foram devidamente aprovadas pelo ordenador de despesa do órgão requerente, **conforme transcrição a seguir:**

3.2. Das Especificações Técnicas/Quantidades do Objeto

LOTE 1						
Item	**Descrição dos Serviços**	**CATSER**	**Unidade de Medida**	**Quantidade Unitária**	**Quantidade Total**	**Localidade**
1	Desratização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos etc.), com periodicidade mensal, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	24.700	98.800	
2	Descupinização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins) com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	20680	M²	24.700	98.800	

3	Desinsetização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraia, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, etc), com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	24.700	98.800	Porto Velho - RO
4	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento dos equipamentos, transporte de pessoal e material para a execução dos serviços, incluindo toda mão-de-obra necessária.	24287	M²	10.000	40.000	

5	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), de estruturas metálicas, concreto armado, polietileno, fibrocimento, com abertura de registros e relês, chaves, contactoras, componentes e acessórios tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida, hipocloreto de sódio 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeira incrustada nas paredes e fundo com conjunto motobomba apropriado para remoção dos detritos, com fornecimento de materiais	13595	M³	379	758	
6	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Incluindo a retirada do lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, através de procedimentos adequados, com retirada de detritos em um volume de 8m³ por viagem, com fornecimento de materiais.	16527	Unidade	30	60	
LOTE 2						
Item	**Descrição dos Serviços**	**CATSER**	**Unidade de Medida**	**Quantidade Unitária**	**Quantidade Total**	**Localidade**

1	Desratização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos etc.), com periodicidade mensal, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	881	3.524	
2	Descupinização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins) com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	20680	M²	881	3.524	
3	Desinsetização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraia, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, etc), com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	881	3.524	

4	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento dos equipamentos, transporte de pessoal e material para a execução dos serviços, incluindo toda mão-de-obra necessária.	24287	M²	350	1.400	Distrito de Nova Mutum Paraná - RO
5	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), de estruturas metálicas, concreto armado, polietileno, fibrocimento, com abertura de registros e relês, chaves, contactoras, componentes e acessórios tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida, hipocloreto de sódio 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeira incrustada nas paredes e fundo com conjunto motobomba apropriado para remoção dos detritos, com fornecimento de materiais	13595	M³	1	2	

6	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Incluindo a retirada do lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, através de procedimentos adequados, com retirada de detritos em um volume de 8m³ por viagem, com fornecimento de materiais.	16527	Unidade	1	2	
LOTE 3						
Item	**Descrição dos Serviços**	**CATSER**	**Unidade de Medida**	**Quantidade Unitária**	**Quantidade Total**	**Localidade**
1	Desratização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos etc.), com periodicidade mensal, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	881	3.524	
2	Descupinização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins) com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	20680	M²	881	3.524	

3	Desinsetização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraia, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, etc), com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	881	3.524	Alvorada D'Oeste - RO
4	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento dos equipamentos, transporte de pessoal e material para a execução dos serviços, incluindo toda mão-de-obra necessária.	24287	M²	350	1.400	

5	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), de estruturas metálicas, concreto armado, polietileno, fibrocimento, com abertura de registros e relês, chaves, contactoras, componentes e acessórios tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida, hipocloreto de sódio 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeira incrustada nas paredes e fundo com conjunto motobomba apropriado para remoção dos detritos, com fornecimento de materiais	13595	M³	7	14	
6	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Incluindo a retirada do lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, através de procedimentos adequados, com retirada de detritos em um volume de 8m³ por viagem, com fornecimento de materiais.	16527	Unidade	1	2	
LOTE 4						
Item	**Descrição dos Serviços**	**CATSER**	**Unidade de Medida**	**Quantidade Unitária**	**Quantidade Total**	**Localidade**

1	Desratização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos etc.), com periodicidade mensal, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	6.590	26.360	
2	Descupinização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins) com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	20680	M²	6.590	26.360	
3	Desinsetização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraia, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, etc), com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	6.590	26.360	

4	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento dos equipamentos, transporte de pessoal e material para a execução dos serviços, incluindo toda mão-de-obra necessária.	24287	M²	2.640	10.560	Ariquemes - RO
5	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), de estruturas metálicas, concreto armado, polietileno, fibrocimento, com abertura de registros e relês, chaves, contactoras, componentes e acessórios tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida, hipocloreto de sódio 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeira incrustada nas paredes e fundo com conjunto motobomba apropriado para remoção dos detritos, com fornecimento de materiais	13595	M³	25	50	

6	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Incluindo a retirada do lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, através de procedimentos adequados, com retirada de detritos em um volume de 8m³ por viagem, com fornecimento de materiais.	16527	Unidade	5	10	
LOTE 5						
Item	**Descrição dos Serviços**	**CATSER**	**Unidade de Medida**	**Quantidade Unitária**	**Quantidade Total**	**Localidade**
1	Desratização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos etc.), com periodicidade mensal, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	2.242	8.968	
2	Descupinização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins) com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	20680	M²	2.242	8.968	

3	Desinsetização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraia, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, etc), com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	2.242	8.968	
4	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento dos equipamentos, transporte de pessoal e material para a execução dos serviços, incluindo toda mão-de-obra necessária.	24287	M²	900	3.600	Buritis - RO

5	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), de estruturas metálicas, concreto armado, polietileno, fibrocimento, com abertura de registros e relês, chaves, contactoras, componentes e acessórios tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida, hipocloreto de sódio 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeira incrustada nas paredes e fundo com conjunto motobomba apropriado para remoção dos detritos, com fornecimento de materiais	13595	M³	5	10	
6	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Incluindo a retirada do lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, através de procedimentos adequados, com retirada de detritos em um volume de 8m³ por viagem, com fornecimento de materiais.	16527	Unidade	1	2	
LOTE 6						
Item	**Descrição dos Serviços**	**CATSER**	**Unidade de Medida**	**Quantidade Unitária**	**Quantidade Total**	**Localidade**

1	Desratização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos etc.), com periodicidade mensal, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	1.802	7.208	
2	Descupinização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins) com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	20680	M²	1.802	7.208	
3	Desinsetização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraia, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, etc), com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	1.802	7.208	

4	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento dos equipamentos, transporte de pessoal e material para a execução dos serviços, incluindo toda mão-de-obra necessária.	24287	M²	720	2.880	Cujubim - RO
5	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), de estruturas metálicas, concreto armado, polietileno, fibrocimento, com abertura de registros e relês, chaves, contactoras, componentes e acessórios tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida, hipocloreto de sódio 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeira incrustada nas paredes e fundo com conjunto motobomba apropriado para remoção dos detritos, com fornecimento de materiais	13595	M³	5	10	

6	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Incluindo a retirada do lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, através de procedimentos adequados, com retirada de detritos em um volume de 8m³ por viagem, com fornecimento de materiais.	16527	Unidade	1	2	

LOTE 7

Item	Descrição dos Serviços	CATSER	Unidade de Medida	Quantidade Unitária	Quantidade Total	Localidade
1	Desratização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos etc.), com periodicidade mensal, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	1.320	5.280	
2	Descupinização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins) com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	20680	M²	1.320	5.280	

3	Desinsetização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraia, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, etc), com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	1.320	5.280	
4	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento dos equipamentos, transporte de pessoal e material para a execução dos serviços, incluindo toda mão-de-obra necessária.	24287	M²	530	2.120	Cacoal - RO

5	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), de estruturas metálicas, concreto armado, polietileno, fibrocimento, com abertura de registros e relês, chaves, contactoras, componentes e acessórios tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida, hipocloreto de sódio 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeira incrustada nas paredes e fundo com conjunto motobomba apropriado para remoção dos detritos, com fornecimento de materiais	13595	M³	69	138	
6	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Incluindo a retirada do lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, através de procedimentos adequados, com retirada de detritos em um volume de 8m³ por viagem, com fornecimento de materiais.	16527	Unidade	5	10	
LOTE 8						
Item	**Descrição dos Serviços**	**CATSER**	**Unidade de Medida**	**Quantidade Unitária**	**Quantidade Total**	**Localidade**

1	Desratização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos etc.), com periodicidade mensal, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	440	1.760	
2	Descupinização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins) com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	20680	M²	440	1.760	
3	Desinsetização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraia, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, etc), com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	440	1.760	

4	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento dos equipamentos, transporte de pessoal e material para a execução dos serviços, incluindo toda mão-de-obra necessária.	24287	M²	176	704	Costa Marques - RO
5	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), de estruturas metálicas, concreto armado, polietileno, fibrocimento, com abertura de registros e relês, chaves, contactoras, componentes e acessórios tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida, hipocloreto de sódio 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeira incrustada nas paredes e fundo com conjunto motobomba apropriado para remoção dos detritos, com fornecimento de materiais	13595	M³	15	30	

6	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Incluindo a retirada do lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, através de procedimentos adequados, com retirada de detritos em um volume de 8m³ por viagem, com fornecimento de materiais.	16527	Unidade	1	2	
LOTE 9						
Item	**Descrição dos Serviços**	**CATSER**	**Unidade de Medida**	**Quantidade Unitária**	**Quantidade Total**	**Localidade**
1	Desratização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos etc.), com periodicidade mensal, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	1.320	5.280	
2	Descupinização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins) com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	20680	M²	1.320	5.280	

3	Desinsetização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraia, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, etc), com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	1.320	5.280	Guajará-Mirim - RO
4	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento dos equipamentos, transporte de pessoal e material para a execução dos serviços, incluindo toda mão-de-obra necessária.	24287	M²	530	2.120	

5	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), de estruturas metálicas, concreto armado, polietileno, fibrocimento, com abertura de registros e relês, chaves, contactoras, componentes e acessórios tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida, hipocloreto de sódio 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeira incrustada nas paredes e fundo com conjunto motobomba apropriado para remoção dos detritos, com fornecimento de materiais	13595	M³	9	18	
6	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Incluindo a retirada do lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, através de procedimentos adequados, com retirada de detritos em um volume de 8m³ por viagem, com fornecimento de materiais.	16527	Unidade	3	6	
LOTE 10						
Item	**Descrição dos Serviços**	**CATSER**	**Unidade de Medida**	**Quantidade Unitária**	**Quantidade Total**	**Localidade**

1	Desratização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos etc.), com periodicidade mensal, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	1.276	5.104	
2	Descupinização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins) com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	20680	M²	1.276	5.104	
3	Desinsetização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraia, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, etc), com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	1.276	5.104	

4	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento dos equipamentos, transporte de pessoal e material para a execução dos serviços, incluindo toda mão-de-obra necessária.	24287	M²	510	2.040	Nova Mamoré - RO
5	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), de estruturas metálicas, concreto armado, polietileno, fibrocimento, com abertura de registros e relês, chaves, contactoras, componentes e acessórios tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida, hipocloreto de sódio 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeira incrustada nas paredes e fundo com conjunto motobomba apropriado para remoção dos detritos, com fornecimento de materiais	13595	M³	28	56	

6	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Incluindo a retirada do lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, através de procedimentos adequados, com retirada de detritos em um volume de 8m³ por viagem, com fornecimento de materiais.	16527	Unidade	1	2	
LOTE 11						
Item	**Descrição dos Serviços**	**CATSER**	**Unidade de Medida**	**Quantidade Unitária**	**Quantidade Total**	**Localidade**
1	Desratização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos etc.), com periodicidade mensal, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	1.320	5.280	
2	Descupinização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins) com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	20680	M²	1.320	5.280	

3	Desinsetização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraia, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, etc), com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	1.320	5.280	
4	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento dos equipamentos, transporte de pessoal e material para a execução dos serviços, incluindo toda mão-de-obra necessária.	24287	M²	530	2.120	Ji-Paraná - RO

5	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), de estruturas metálicas, concreto armado, polietileno, fibrocimento, com abertura de registros e relês, chaves, contactoras, componentes e acessórios tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida, hipocloreto de sódio 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeira incrustada nas paredes e fundo com conjunto motobomba apropriado para remoção dos detritos, com fornecimento de materiais	13595	M³	45	90	
6	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Incluindo a retirada do lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, através de procedimentos adequados, com retirada de detritos em um volume de 8m³ por viagem, com fornecimento de materiais.	16527	Unidade	5	10	
LOTE 12						
Item	**Descrição dos Serviços**	**CATSER**	**Unidade de Medida**	**Quantidade Unitária**	**Quantidade Total**	**Localidade**

1	Desratização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos etc.), com periodicidade mensal, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	440	1.760	
2	Descupinização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins) com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	20680	M²	440	1.760	
3	Desinsetização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraia, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, etc), com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	440	1.760	

4	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento dos equipamentos, transporte de pessoal e material para a execução dos serviços, incluindo toda mão-de-obra necessária.	24287	M²	176	704	Mirante da Serra - RO
5	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), de estruturas metálicas, concreto armado, polietileno, fibrocimento, com abertura de registros e relês, chaves, contactoras, componentes e acessórios tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida, hipocloreto de sódio 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeira incrustada nas paredes e fundo com conjunto motobomba apropriado para remoção dos detritos, com fornecimento de materiais	13595	M³	2	4	

6	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Incluindo a retirada do lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, através de procedimentos adequados, com retirada de detritos em um volume de 8m³ por viagem, com fornecimento de materiais.	16527	Unidade	1	2	
LOTE 13						
Item	**Descrição dos Serviços**	**CATSER**	**Unidade de Medida**	**Quantidade Unitária**	**Quantidade Total**	**Localidade**
1	Desratização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos etc.), com periodicidade mensal, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	2.240	8.960	
2	Descupinização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins) com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	20680	M²	2.240	8.960	

3	Desinsetização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraia, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, etc), com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	2.240	8.960	Nova Brasilândia D'Oeste - RO
4	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento dos equipamentos, transporte de pessoal e material para a execução dos serviços, incluindo toda mão-de-obra necessária.	24287	M²	900	3.600	

5	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), de estruturas metálicas, concreto armado, polietileno, fibrocimento, com abertura de registros e relês, chaves, contactoras, componentes e acessórios tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida, hipocloreto de sódio 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeira incrustada nas paredes e fundo com conjunto motobomba apropriado para remoção dos detritos, com fornecimento de materiais	13595	M³	5	10	
6	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Incluindo a retirada do lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, através de procedimentos adequados, com retirada de detritos em um volume de 8m³ por viagem, com fornecimento de materiais.	16527	Unidade	1	2	
LOTE 14						
Item	**Descrição dos Serviços**	**CATSER**	**Unidade de Medida**	**Quantidade Unitária**	**Quantidade Total**	**Localidade**

1	Desratização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos etc.), com periodicidade mensal, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	2.240	8.960	
2	Descupinização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins) com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	20680	M²	2.240	8.960	
3	Desinsetização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraia, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, etc), com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	2.240	8.960	

4	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento dos equipamentos, transporte de pessoal e material para a execução dos serviços, incluindo toda mão-de-obra necessária.	24287	M²	900	3.600	Jaru - RO
5	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), de estruturas metálicas, concreto armado, polietileno, fibrocimento, com abertura de registros e relês, chaves, contactoras, componentes e acessórios tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida, hipocloreto de sódio 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeira incrustada nas paredes e fundo com conjunto motobomba apropriado para remoção dos detritos, com fornecimento de materiais	13595	M³	21	42	

6	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Incluindo a retirada do lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, através de procedimentos adequados, com retirada de detritos em um volume de 8m³ por viagem, com fornecimento de materiais.	16527	Unidade	1	2	
LOTE 15						
Item	**Descrição dos Serviços**	**CATSER**	**Unidade de Medida**	**Quantidade Unitária**	**Quantidade Total**	**Localidade**
1	Desratização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos etc.), com periodicidade mensal, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	1.800	7.200	
2	Descupinização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins) com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	20680	M²	1.800	7.200	

3	Desinsetização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraia, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, etc), com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	1.800	7.200	Ministro Andreazza - RO
4	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento dos equipamentos, transporte de pessoal e material para a execução dos serviços, incluindo toda mão-de-obra necessária.	24287	M²	720	2.880	

5	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), de estruturas metálicas, concreto armado, polietileno, fibrocimento, com abertura de registros e relês, chaves, contactoras, componentes e acessórios tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida, hipocloreto de sódio 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeira incrustada nas paredes e fundo com conjunto motobomba apropriado para remoção dos detritos, com fornecimento de materiais	13595	M³	10	20	
6	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Incluindo a retirada do lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, através de procedimentos adequados, com retirada de detritos em um volume de 8m³ por viagem, com fornecimento de materiais.	16527	Unidade	1	2	
LOTE 16						
Item	**Descrição dos Serviços**	**CATSER**	**Unidade de Medida**	**Quantidade Unitária**	**Quantidade Total**	**Localidade**

1	Desratização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos etc.), com periodicidade mensal, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	2.240	8.960	
2	Descupinização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins) com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	20680	M²	2.240	8.960	
3	Desinsetização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraia, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, etc), com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	2.240	8.960	

4	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento dos equipamentos, transporte de pessoal e material para a execução dos serviços, incluindo toda mão-de-obra necessária.	24287	M²	900	3.600	Candeias do Jamari - RO
5	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), de estruturas metálicas, concreto armado, polietileno, fibrocimento, com abertura de registros e relês, chaves, contactoras, componentes e acessórios tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida, hipocloreto de sódio 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeira incrustada nas paredes e fundo com conjunto motobomba apropriado para remoção dos detritos, com fornecimento de materiais	13595	M³	5	10	

6	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Incluindo a retirada do lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, através de procedimentos adequados, com retirada de detritos em um volume de 8m³ por viagem, com fornecimento de materiais.	16527	Unidade	1	2	
LOTE 17						
Item	**Descrição dos Serviços**	**CATSER**	**Unidade de Medida**	**Quantidade Unitária**	**Quantidade Total**	**Localidade**
1	Desratização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos etc.), com periodicidade mensal, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	440	1.760	
2	Descupinização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins) com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	20680	M²	440	1.760	

3	Desinsetização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraia, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, etc), com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	440	1.760	
4	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento dos equipamentos, transporte de pessoal e material para a execução dos serviços, incluindo toda mão-de-obra necessária.	24287	M²	264	1.056	Itapuã do Oeste - RO

5	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), de estruturas metálicas, concreto armado, polietileno, fibrocimento, com abertura de registros e relês, chaves, contactoras, componentes e acessórios tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida, hipocloreto de sódio 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeira incrustada nas paredes e fundo com conjunto motobomba apropriado para remoção dos detritos, com fornecimento de materiais	13595	M³	2	4	
6	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Incluindo a retirada do lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, através de procedimentos adequados, com retirada de detritos em um volume de 8m³ por viagem, com fornecimento de materiais.	16527	Unidade	1	2	
LOTE 18						
Item	**Descrição dos Serviços**	**CATSER**	**Unidade de Medida**	**Quantidade Unitária**	**Quantidade Total**	**Localidade**

1	Desratização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos etc.), com periodicidade mensal, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	2.240	8.960	
2	Descupinização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins) com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	20680	M²	2.240	8.960	
3	Desinsetização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraia, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, etc), com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	2.240	8.960	

4	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento dos equipamentos, transporte de pessoal e material para a execução dos serviços, incluindo toda mão-de-obra necessária.	24287	M²	900	3.600	Machadinho D'Oeste - RO
5	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), de estruturas metálicas, concreto armado, polietileno, fibrocimento, com abertura de registros e relês, chaves, contactoras, componentes e acessórios tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida, hipocloreto de sódio 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeira incrustada nas paredes e fundo com conjunto motobomba apropriado para remoção dos detritos, com fornecimento de materiais	13595	M³	5	10	

6	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Incluindo a retirada do lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, através de procedimentos adequados, com retirada de detritos em um volume de 8m³ por viagem, com fornecimento de materiais.	16527	Unidade	1	2	
LOTE 19						
Item	**Descrição dos Serviços**	**CATSER**	**Unidade de Medida**	**Quantidade Unitária**	**Quantidade Total**	**Localidade**
1	Desratização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos etc.), com periodicidade mensal, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	440	1.760	
2	Descupinização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins) com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	20680	M²	440	1.760	

3	Desinsetização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraia, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, etc), com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	440	1.760	
4	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento dos equipamentos, transporte de pessoal e material para a execução dos serviços, incluindo toda mão-de-obra necessária.	24287	M²	176	704	Distrito de Calama - RO

5	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), de estruturas metálicas, concreto armado, polietileno, fibrocimento, com abertura de registros e relês, chaves, contactoras, componentes e acessórios tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida, hipocloreto de sódio 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeira incrustada nas paredes e fundo com conjunto motobomba apropriado para remoção dos detritos, com fornecimento de materiais	13595	M³	2	4	
6	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Incluindo a retirada do lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, através de procedimentos adequados, com retirada de detritos em um volume de 8m³ por viagem, com fornecimento de materiais.	16527	Unidade	1	2	
LOTE 20						
Item	**Descrição dos Serviços**	**CATSER**	**Unidade de Medida**	**Quantidade Unitária**	**Quantidade Total**	**Localidade**

1	Desratização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos etc.), com periodicidade mensal, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	2.240	8.960	
2	Descupinização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins) com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	20680	M²	2.240	8.960	
3	Desinsetização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraia, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, etc), com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	2.240	8.960	

4	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento dos equipamentos, transporte de pessoal e material para a execução dos serviços, incluindo toda mão-de-obra necessária.	24287	M²	900	3.600	Pimenta Bueno - RO
5	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), de estruturas metálicas, concreto armado, polietileno, fibrocimento, com abertura de registros e relês, chaves, contactoras, componentes e acessórios tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida, hipocloreto de sódio 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeira incrustada nas paredes e fundo com conjunto motobomba apropriado para remoção dos detritos, com fornecimento de materiais	13595	M³	3	6	

6	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Incluindo a retirada do lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, através de procedimentos adequados, com retirada de detritos em um volume de 8m³ por viagem, com fornecimento de materiais.	16527	Unidade	1	2	
LOTE 21						
Item	**Descrição dos Serviços**	**CATSER**	**Unidade de Medida**	**Quantidade Unitária**	**Quantidade Total**	**Localidade**
1	Desratização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos etc.), com periodicidade mensal, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	1.800	7.200	
2	Descupinização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins) com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	20680	M²	1.800	7.200	

3	Desinsetização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraia, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, etc), com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	1.800	7.200	
4	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento dos equipamentos, transporte de pessoal e material para a execução dos serviços, incluindo toda mão-de-obra necessária.	24287	M²	720	2.880	Espigão D'Oeste - RO

5	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), de estruturas metálicas, concreto armado, polietileno, fibrocimento, com abertura de registros e relês, chaves, contactoras, componentes e acessórios tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida, hipocloreto de sódio 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeira incrustada nas paredes e fundo com conjunto motobomba apropriado para remoção dos detritos, com fornecimento de materiais	13595	M³	5	10	
6	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Incluindo a retirada do lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, através de procedimentos adequados, com retirada de detritos em um volume de 8m³ por viagem, com fornecimento de materiais.	16527	Unidade	1	2	
LOTE 22						
Item	**Descrição dos Serviços**	**CATSER**	**Unidade de Medida**	**Quantidade Unitária**	**Quantidade Total**	**Localidade**

1	Desratização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos etc.), com periodicidade mensal, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	440	1.760	
2	Descupinização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins) com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	20680	M²	440	1.760	
3	Desinsetização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraia, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, etc), com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	440	1.760	

4	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento dos equipamentos, transporte de pessoal e material para a execução dos serviços, incluindo toda mão-de-obra necessária.	24287	M²	176	704	Cerejeiras - RO
5	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), de estruturas metálicas, concreto armado, polietileno, fibrocimento, com abertura de registros e relês, chaves, contactoras, componentes e acessórios tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida, hipocloreto de sódio 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeira incrustada nas paredes e fundo com conjunto motobomba apropriado para remoção dos detritos, com fornecimento de materiais	13595	M³	2	4	

6	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Incluindo a retirada do lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, através de procedimentos adequados, com retirada de detritos em um volume de 8m³ por viagem, com fornecimento de materiais.	16527	Unidade	1	2	
LOTE 23						
Item	**Descrição dos Serviços**	**CATSER**	**Unidade de Medida**	**Quantidade Unitária**	**Quantidade Total**	**Localidade**
1	Desratização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos etc.), com periodicidade mensal, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	440	1.760	
2	Descupinização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins) com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	20680	M²	440	1.760	

3	Desinsetização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraia, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, etc), com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	440	1.760	São Miguel do Guaporé - RO
4	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento dos equipamentos, transporte de pessoal e material para a execução dos serviços, incluindo toda mão-de-obra necessária.	24287	M²	176	704	

5	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), de estruturas metálicas, concreto armado, polietileno, fibrocimento, com abertura de registros e relês, chaves, contactoras, componentes e acessórios tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida, hipocloreto de sódio 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeira incrustada nas paredes e fundo com conjunto motobomba apropriado para remoção dos detritos, com fornecimento de materiais	13595	M³	5	10	
6	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Incluindo a retirada do lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, através de procedimentos adequados, com retirada de detritos em um volume de 8m³ por viagem, com fornecimento de materiais.	16527	Unidade	1	2	
LOTE 24						
Item	**Descrição dos Serviços**	**CATSER**	**Unidade de Medida**	**Quantidade Unitária**	**Quantidade Total**	**Localidade**

1	Desratização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos etc.), com periodicidade mensal, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	440	1.760	
2	Descupinização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins) com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	20680	M²	440	1.760	
3	Desinsetização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraia, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, etc), com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	440	1.760	

4	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento dos equipamentos, transporte de pessoal e material para a execução dos serviços, incluindo toda mão-de-obra necessária.	24287	M²	176	704	Seringueiras - RO
5	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), de estruturas metálicas, concreto armado, polietileno, fibrocimento, com abertura de registros e relês, chaves, contactoras, componentes e acessórios tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida, hipocloreto de sódio 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeira incrustada nas paredes e fundo com conjunto motobomba apropriado para remoção dos detritos, com fornecimento de materiais	13595	M³	2	4	

6	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Incluindo a retirada do lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, através de procedimentos adequados, com retirada de detritos em um volume de 8m³ por viagem, com fornecimento de materiais.	16527	Unidade	1	2	
LOTE 25						
Item	**Descrição dos Serviços**	**CATSER**	**Unidade de Medida**	**Quantidade Unitária**	**Quantidade Total**	**Localidade**
1	Desratização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos etc.), com periodicidade mensal, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	363	1.452	
2	Descupinização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins) com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	20680	M²	363	1.452	

3	Desinsetização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraia, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, etc), com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	363	1.452	São Francisco do Guaporé - RO
4	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento dos equipamentos, transporte de pessoal e material para a execução dos serviços, incluindo toda mão-de-obra necessária.	24287	M²	145	580	

5	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), de estruturas metálicas, concreto armado, polietileno, fibrocimento, com abertura de registros e relês, chaves, contactoras, componentes e acessórios tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida, hipocloreto de sódio 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeira incrustada nas paredes e fundo com conjunto motobomba apropriado para remoção dos detritos, com fornecimento de materiais	13595	M³	10	20	
6	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Incluindo a retirada do lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, através de procedimentos adequados, com retirada de detritos em um volume de 8m³ por viagem, com fornecimento de materiais.	16527	Unidade	1	2	
LOTE 26						
Item	**Descrição dos Serviços**	**CATSER**	**Unidade de Medida**	**Quantidade Unitária**	**Quantidade Total**	**Localidade**

1	Desratização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos etc.), com periodicidade mensal, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	880	3.520	
2	Descupinização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins) com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	20680	M²	880	3.520	
3	Desinsetização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraia, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, etc), com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	880	3.520	

4	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento dos equipamentos, transporte de pessoal e material para a execução dos serviços, incluindo toda mão-de-obra necessária.	24287	M²	352	1.408	Presidente Médici - RO
5	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), de estruturas metálicas, concreto armado, polietileno, fibrocimento, com abertura de registros e relês, chaves, contactoras, componentes e acessórios tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida, hipocloreto de sódio 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeira incrustada nas paredes e fundo com conjunto motobomba apropriado para remoção dos detritos, com fornecimento de materiais	13595	M³	3	6	

6	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Incluindo a retirada do lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, através de procedimentos adequados, com retirada de detritos em um volume de 8m³ por viagem, com fornecimento de materiais.	16527	Unidade	1	2	
LOTE 27						
Item	**Descrição dos Serviços**	**CATSER**	**Unidade de Medida**	**Quantidade Unitária**	**Quantidade Total**	**Localidade**
1	Desratização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos etc.), com periodicidade mensal, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	880	3.520	
2	Descupinização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins) com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	20680	M²	880	3.520	

3	Desinsetização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraia, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, etc), com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	880	3.520	Rolim de Moura - RO
4	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento dos equipamentos, transporte de pessoal e material para a execução dos serviços, incluindo toda mão-de-obra necessária.	24287	M²	352	1.408	

5	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), de estruturas metálicas, concreto armado, polietileno, fibrocimento, com abertura de registros e relês, chaves, contactoras, componentes e acessórios tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida, hipocloreto de sódio 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeira incrustada nas paredes e fundo com conjunto motobomba apropriado para remoção dos detritos, com fornecimento de materiais	13595	M³	20	40	
6	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Incluindo a retirada do lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, através de procedimentos adequados, com retirada de detritos em um volume de 8m³ por viagem, com fornecimento de materiais.	16527	Unidade	1	2	
LOTE 28						
Item	**Descrição dos Serviços**	**CATSER**	**Unidade de Medida**	**Quantidade Unitária**	**Quantidade Total**	**Localidade**

1	Desratização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos etc.), com periodicidade mensal, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	440	1.760	
2	Descupinização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins) com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	20680	M²	440	1.760	
3	Desinsetização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraia, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, etc), com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	440	1.760	

4	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento dos equipamentos, transporte de pessoal e material para a execução dos serviços, incluindo toda mão-de-obra necessária.	24287	M²	176	704	Santa Luzia D'Oeste - RO
5	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), de estruturas metálicas, concreto armado, polietileno, fibrocimento, com abertura de registros e relês, chaves, contactoras, componentes e acessórios tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida, hipocloreto de sódio 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeira incrustada nas paredes e fundo com conjunto motobomba apropriado para remoção dos detritos, com fornecimento de materiais	13595	M³	5	10	

6	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Incluindo a retirada do lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, através de procedimentos adequados, com retirada de detritos em um volume de 8m³ por viagem, com fornecimento de materiais.	16527	Unidade	1	2	
LOTE 29						
Item	**Descrição dos Serviços**	**CATSER**	**Unidade de Medida**	**Quantidade Unitária**	**Quantidade Total**	**Localidade**
1	Desratização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos etc.), com periodicidade mensal, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	880	3.520	
2	Descupinização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins) com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	20680	M²	880	3.520	

3	Desinsetização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraia, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, etc), com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	880	3.520	
4	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento dos equipamentos, transporte de pessoal e material para a execução dos serviços, incluindo toda mão-de-obra necessária.	24287	M²	352	1.408	Vilhena - RO

5	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), de estruturas metálicas, concreto armado, polietileno, fibrocimento, com abertura de registros e relês, chaves, contactoras, componentes e acessórios tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida, hipocloreto de sódio 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeira incrustada nas paredes e fundo com conjunto motobomba apropriado para remoção dos detritos, com fornecimento de materiais	13595	M³	26	52	
6	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Incluindo a retirada do lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, através de procedimentos adequados, com retirada de detritos em um volume de 8m³ por viagem, com fornecimento de materiais.	16527	Unidade	3	6	
LOTE 30						
Item	**Descrição dos Serviços**	**CATSER**	**Unidade de Medida**	**Quantidade Unitária**	**Quantidade Total**	**Localidade**

1	Desratização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos etc.), com periodicidade mensal, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	250	1.000	
2	Descupinização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins) com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	20680	M²	250	1.000	
3	Desinsetização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraia, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, etc), com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	250	1.000	

4	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento dos equipamentos, transporte de pessoal e material para a execução dos serviços, incluindo toda mão-de-obra necessária.	24287	M²	100	400	Extrema - RO
5	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), de estruturas metálicas, concreto armado, polietileno, fibrocimento, com abertura de registros e relês, chaves, contactoras, componentes e acessórios tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida, hipocloreto de sódio 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeira incrustada nas paredes e fundo com conjunto motobomba apropriado para remoção dos detritos, com fornecimento de materiais	13595	M³	5	10	

6	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Incluindo a retirada do lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, através de procedimentos adequados, com retirada de detritos em um volume de 8m³ por viagem, com fornecimento de materiais.	16527	Unidade	1	2	
LOTE 31						
Item	**Descrição dos Serviços**	**CATSER**	**Unidade de Medida**	**Quantidade Unitária**	**Quantidade Total**	**Localidade**
1	Desratização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos etc.), com periodicidade mensal, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	440	1.760	
2	Descupinização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins) com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	20680	M²	440	1.760	

3	Desinsetização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraia, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, etc), com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	440	1.760	Ouro Preto do Oeste - RO
4	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento dos equipamentos, transporte de pessoal e material para a execução dos serviços, incluindo toda mão-de-obra necessária.	24287	M²	176	704	

5	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), de estruturas metálicas, concreto armado, polietileno, fibrocimento, com abertura de registros e relês, chaves, contactoras, componentes e acessórios tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida, hipocloreto de sódio 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeira incrustada nas paredes e fundo com conjunto motobomba apropriado para remoção dos detritos, com fornecimento de materiais	13595	M³	30	60	
6	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Incluindo a retirada do lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, através de procedimentos adequados, com retirada de detritos em um volume de 8m³ por viagem, com fornecimento de materiais.	16527	Unidade	1	2	
LOTE 32						
Item	**Descrição dos Serviços**	**CATSER**	**Unidade de Medida**	**Quantidade Unitária**	**Quantidade Total**	**Localidade**

1	Desratização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos etc.), com periodicidade mensal, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	440	1.760	
2	Descupinização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins) com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	20680	M²	440	1.760	
3	Desinsetização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraia, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, etc), com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	440	1.760	

4	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento dos equipamentos, transporte de pessoal e material para a execução dos serviços, incluindo toda mão-de-obra necessária.	24287	M²	176	704	Urupá - RO
5	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), de estruturas metálicas, concreto armado, polietileno, fibrocimento, com abertura de registros e relês, chaves, contactoras, componentes e acessórios tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida, hipocloreto de sódio 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeira incrustada nas paredes e fundo com conjunto motobomba apropriado para remoção dos detritos, com fornecimento de materiais	13595	M³	5	10	

6	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Incluindo a retirada do lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, através de procedimentos adequados, com retirada de detritos em um volume de 8m³ por viagem, com fornecimento de materiais.	16527	Unidade	1	2	
LOTE 33						
Item	**Descrição dos Serviços**	**CATSER**	**Unidade de Medida**	**Quantidade Unitária**	**Quantidade Total**	**Localidade**
1	Desratização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos etc.), com periodicidade mensal, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	440	1.760	
2	Descupinização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins) com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	20680	M²	440	1.760	

3	Desinsetização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraia, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, etc), com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	440	1.760	Alta Floresta D'Oeste - RO
4	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento dos equipamentos, transporte de pessoal e material para a execução dos serviços, incluindo toda mão-de-obra necessária.	24287	M²	176	704	

5	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), de estruturas metálicas, concreto armado, polietileno, fibrocimento, com abertura de registros e relês, chaves, contactoras, componentes e acessórios tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida, hipocloreto de sódio 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeira incrustada nas paredes e fundo com conjunto motobomba apropriado para remoção dos detritos, com fornecimento de materiais	13595	M³	5	10	
6	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Incluindo a retirada do lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, através de procedimentos adequados, com retirada de detritos em um volume de 8m³ por viagem, com fornecimento de materiais.	16527	Unidade	1	2	
LOTE 34						
Item	**Descrição dos Serviços**	**CATSER**	**Unidade de Medida**	**Quantidade Unitária**	**Quantidade Total**	**Localidade**

1	Desratização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos etc.), com periodicidade mensal, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	440	1.760	
2	Descupinização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins) com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	20680	M²	440	1.760	
3	Desinsetização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraia, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, etc), com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	440	1.760	

4	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento dos equipamentos, transporte de pessoal e material para a execução dos serviços, incluindo toda mão-de-obra necessária.	24287	M²	176	704	Colorado do Oeste - RO
5	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), de estruturas metálicas, concreto armado, polietileno, fibrocimento, com abertura de registros e relês, chaves, contactoras, componentes e acessórios tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida, hipocloreto de sódio 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeira incrustada nas paredes e fundo com conjunto motobomba apropriado para remoção dos detritos, com fornecimento de materiais	13595	M³	5	10	

6	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Incluindo a retirada do lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, através de procedimentos adequados, com retirada de detritos em um volume de 8m³ por viagem, com fornecimento de materiais.	16527	Unidade	1	2	
LOTE 35						
Item	**Descrição dos Serviços**	**CATSER**	**Unidade de Medida**	**Quantidade Unitária**	**Quantidade Total**	**Localidade**
1	Desratização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos etc.), com periodicidade mensal, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	440	1.760	
2	Descupinização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins) com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	20680	M²	440	1.760	

3	Desinsetização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraia, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, etc), com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	440	1.760	Alto Paraíso - RO
4	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento dos equipamentos, transporte de pessoal e material para a execução dos serviços, incluindo toda mão-de-obra necessária.	24287	M²	176	704	

5	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), de estruturas metálicas, concreto armado, polietileno, fibrocimento, com abertura de registros e relês, chaves, contactoras, componentes e acessórios tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida, hipocloreto de sódio 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeira incrustada nas paredes e fundo com conjunto motobomba apropriado para remoção dos detritos, com fornecimento de materiais	13595	M³	2	4	
6	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Incluindo a retirada do lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, através de procedimentos adequados, com retirada de detritos em um volume de 8m³ por viagem, com fornecimento de materiais.	16527	Unidade	1	2	
LOTE 36						
Item	**Descrição dos Serviços**	**CATSER**	**Unidade de Medida**	**Quantidade Unitária**	**Quantidade Total**	**Localidade**

1	Desratização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos etc.), com periodicidade mensal, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	440	1.760	
2	Descupinização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins) com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	20680	M²	440	1.760	
3	Desinsetização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraia, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, etc), com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	440	1.760	

4	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento dos equipamentos, transporte de pessoal e material para a execução dos serviços, incluindo toda mão-de-obra necessária.	24287	M²	176	704	Monte Negro - RO
5	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), de estruturas metálicas, concreto armado, polietileno, fibrocimento, com abertura de registros e relês, chaves, contactoras, componentes e acessórios tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida, hipocloreto de sódio 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeira incrustada nas paredes e fundo com conjunto motobomba apropriado para remoção dos detritos, com fornecimento de materiais	13595	M³	2	4	

6	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Incluindo a retirada do lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, através de procedimentos adequados, com retirada de detritos em um volume de 8m³ por viagem, com fornecimento de materiais.	16527	Unidade	1	2	

2.4. Da garantia do objeto: Ficam aquelas estabelecidas no item 4. e seus subitens do Anexo I – Termo de Referência, as quais foram devidamente aprovadas pelo ordenador de despesa do órgão requerente.

2.5 Das condições contratuais/garantia do contratual: Ficam aquelas estabelecidas no item 20 e item 25. e seus subitens do Anexo I – Termo de Referência, as quais foram devidamente aprovadas pelo ordenador de despesa do órgão requerente.

2.6. Do reajuste e supressão contratual: Ficam aquelas estabelecidas no item 23. e seus subitens do Anexo I – Termo de Referência, as quais foram devidamente aprovadas pelo ordenador de despesa do órgão requerente.

2.7. Da fiscalização e acompanhamento do recebimento/execução do objeto: Ficam aquelas estabelecidas no item 13. e seus subitens do Anexo I – Termo de Referência , as quais foram devidamente aprovadas pelo ordenador de despesa do órgão requerente.

2.8. Da entrega/recebimento: Ficam aquelas estabelecidas no item 7.1 ,7.3. e subitens do Anexo I – Termo de Referência, as quais foram devidamente aprovadas pelo ordenador de despesa do órgão requerente.

2.9. Do pagamento: Ficam aquelas estabelecidas no item 9. e subitens do Anexo I – Termo de Referência, as quais foram devidamente aprovadas pelo ordenador de despesa do órgão requerente.

2.10. Da obrigação da contratada: Ficam aquelas estabelecidas no item 17. e subitens do Anexo I – Termo de Referência, as quais foram devidamente aprovadas pelo ordenador de despesa do órgão requerente.

2.11. Da obrigação da contratante: Ficam aquelas estabelecidas no item 18. e subitens do Anexo I – Termo de Referência, as quais foram devidamente aprovadas pelo ordenador de despesa do órgão requerente.

2.12 **Dos critérios de sustentabilidade:** Ficam aquelas estabelecidas no item 16. e subitens do Anexo I – Termo de Referência , as quais foram devidamente aprovadas pelo ordenador de despesa do órgão requerente.

3. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

3.1. De acordo com o Art. 164, da Lei nº 14.133, de 2021, qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, observado o seguinte procedimento:

3.1.1. Envio exclusivo para o endereço eletrônico**:** cogen3.supel@gmail.com.

3.1.2. Após o envio do e-mail, a licitante deverá certificar-se quanto à confirmação de recebimento pelo Núcleo de Atendimento desta Superintendência, para não tornar sem efeito, pelo telefone **(069) 3212-9243** ou ainda, concomitantemente, caso julgue necessário, protocolar o original presencialmente na SUPEL, no horário das 07h30min. às 13h30min (horário local), de segunda-feira a sexta-feira, situada na Av. Farquar, 2986 - Bairro: Pedrinhas Complemento: Complexo Rio Madeira, Ed.

Pacaás Novos - 2º Andar, em Porto Velho/RO - CEP: 76.801-470;

3.1.3. Mencionar o número do Pregão, o ano e o número do processo licitatório.

3.2. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, de forma que a concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada nos autos do processo de licitação.

3.3. A decisão do(a) Pregoeiro(a) quanto a impugnação será informada preferencialmente via e-mail (aquele informado na impugnação), e através do campo próprio do Sistema Eletrônico do site Compras.gov.br, sendo necessariamente divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, ficando o licitante obrigado a acessá-lo para obtenção das informações prestadas pelo(a) Pregoeiro(a), na forma do Art. 164, parágrafo único da Lei 14.133/2021.

3.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Portal de Compras do Governo Federal (https://www.gov.br/compras/pt-br), por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

4.2. Os licitantes deverão obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e de seus anexos.

4.2.1. Ante eventual ausência de regramento específico em Edital, deverão ser observados os inseridos no Termo de Referência, sempre pautando-se na legislação vigente.

4.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles que se tornem desatualizados.

4.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4.6. Não poderão disputar esta licitação, direta ou indiretamente:

4.6.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.6.2. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de penalidade que lhe foi imposta de:

4.6.2.1. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Estado de Rondônia, nos termos do art. 156, III, § 4º, da Lei n. 14.133/2021;

4.6.2.2. Declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 156, IV, § 5º, da Lei n. 14.133/2021;

4.6.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;

4.6.4. Aquele que se enquadre no disposto do art. 14, da Lei n. 14.133, de 2021;

4.6.5. Agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, conforme §§ 1º e 2º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6.6. Pessoas jurídicas reunidas em consórcio observar o art. 15 da Lei n. 14.133, de 2021 e disposição constante no item 12. do Anexo I - Termo de Referência.

4.6.7 **Da subcontratação**: Ficam aquelas estabelecidas no item 10. e subitens do Anexo I –

Termo de Referência, as quais foram devidamente aprovadas pelo ordenador de despesa do órgão requerente.

5. DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

5.1. Na forma do Art. 4º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, aplicam-se às licitações e contratos disciplinados por esta Lei as disposições constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, devendo atentar às regras estabelecidas no regramento específico citado.

5.2. Para obtenção de benefícios a que se refere este item, a licitante deverá apresentar:

5.2.1. Declaração, em campo próprio, caso se enquadre, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos § 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021;

5.2.2. Declaração de que no ano-calendário de realização da licitação ainda não tenha celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, na forma do Art. 4º, § 2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.3. A empresa de pequeno porte que, no ano-calendário, exceder o limite de receita bruta anual, previsto no inciso II, do caput do artigo 3º da Lei Complementar n. 123/06, fica excluída, no mês subsequente à ocorrência do excesso, do tratamento jurídico diferenciado, bem como do regime de que trata o art. 12, para todos os efeitos legais, ressalvado o disposto nos §§9º-A, 10 e 12, da mesma LC 123/06.

5.3. A falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, neste Edital e em normas correlatas.

5.4 Nos itens/lotes destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas aplica-se o Decreto Estadual nº 21.675/2017, no que couber.

6. DO REGISTRO DA PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

6.1. A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á por meio da digitação da senha privativa do Licitante a partir da data da liberação do Edital, até o horário limite de início da Sessão Pública, horário de Brasília.

6.2. O licitante deverá registrar sua proposta, no sistema eletrônico, com os seguintes campos: Valor unitário e total do item ou valor global, ou percentual de desconto; descrição detalhada do objeto, contendo as informações conforme à especificação do Termo de Referência.

6.2.1. A licitante deverá preencher o campo "marca" apenas com a marca específica do produto que deseja ofertar, sob pena de ser desclassificada caso não esteja de acordo.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. As ofertas de propostas dos licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos neste Edital.

6.6. As propostas registradas através do preenchimento no momento do cadastro no Sistema COMPRAS.GOV.BR NÃO DEVEM CONTER NENHUMA IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE, visando atender o princípio da impessoalidade e preservar o sigilo das propostas.

6.7. Quando da inclusão do anexo da proposta no sistema eletrônico, as empresas deverão fornecer as informações necessárias para a identificação da proposta em conformidade com o item 26. do Anexo I deste Edital - Termo de Referência, que somente será pública após a fase de lances.

7. DA FORMULAÇÃO DE LANCES, CONVOCAÇÃO ME/EPP E CRITÉRIO DE DESEMPATE

7.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.2. O lance deverá ser ofertado pelo valor **UNITÁRIO** de cada item.

7.3. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.4. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.5. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, deverá ser de:

a) 1% (um por cento), quando o item licitado possuir valor estimado acima de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);

b) 2% (dois por cento), quando o item licitado possuir valor estimado de até R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

7.6. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

7.7. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa aberto, conforme item 2.2. do Anexo I deste Edital - Termo de Referência,

7.8. Após o encerramento da etapa de lances, será verificado se há empate entre as licitantes que neste caso, por força da aplicação da exclusividade obrigatoriamente se enquadram como Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, conforme determina a Lei Complementar n. 123/06,CONTROLADO SOMENTE PELO SISTEMA COMPRAS.GOV.BR.

7.9. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

a) disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

b) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos na Lei nº 14.133, de 2021;

c) desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

d) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.10. Persistindo o empate, será realizado SORTEIO ELETRÔNICO através do sistema ComprasGov, nos processos cadastrados a partir de 14/10/2024, em sessão pública entre as propostas empatadas, nos moldes do artigo 28, §§ 1º e 2º da Instrução Normativa SEGES/MGI Nº 79.

7.11. Subsidiariamente a utilização do subitem 10.10, caso necessário, a sessão pública de sorteio será efetuada de forma presencial, podendo qualquer interessado participar, sendo transmitida em canal oficial da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, sendo observado os procedimentos, a saber:

a) Informação no chat da sessão pública quanto: data, hora e local da sessão para o procedimento de desempate das propostas, a ser realizado no site Sorteador.com.br! (ou outro compatível);

b) Por ordem alfabética, será disponibilizado a indicação dos nomes das licitantes, que se encontram em situação de propostas empatadas, no site indicado na alínea "a" do subitem 7.11;

c) A primeira licitante sorteada, será a primeira classificada. A sequência classificatória das propostas empatadas seguirá em ordem sucessiva;

d) A sessão será oficialmente encerrada após a conclusão desses procedimentos, e o registro

audiovisual da sessão permanecerá para visualização no canal oficial da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL.

e) Haverá transmissão ao vivo da sessão do sorteio nos canais oficiais SUPEL: https://www.youtube.com/@supelro5251 e https://www.instagram.com/supelrondonia/

f) Haverá lavratura de ata de sorteio, com presença de testemunhas, que será incluída no processo administrativo;

7.12. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o (a) Pregoeiro (a) poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.13 Nos itens/lotes destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas será concedida prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos previstos no Decreto Estadual nº 21.675/2017:

a) aplica-se o disposto neste subitem nas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superior ao menor preço;

b) a microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que poderá ser adjudicado o objeto em seu favor;

c) na hipótese da não contratação da microempresa ou da empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente com base na alínea "b", serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na situação da alínea "a", na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

d) no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

e) quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência para produto nacional em relação ao produto estrangeiro previstas no Decreto Estadual 21.675/2017 , a prioridade de contratação prevista neste artigo será aplicada exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, de acordo com os Decretos de aplicação.

8. DA FASE DE NEGOCIAÇÃO E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

8.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 4 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

8.2. Seguidamente será realizada a negociação e atualização dos preços por meio do CHAT MENSAGEM do sistema Compras.gov.br, devendo o (a) Pregoeiro (a)examinar a compatibilidade dos preços em relação ao estimado para contratação.

8.2.1. Serão aceitos somente preços em moeda corrente nacional (R$), com valores unitários e totais com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no Anexo I – Termo de Referência. Caso seja encerrada a fase de lances, e a licitante divergir com o exigido, o (a) Pregoeiro (a), poderá convocar no chat de mensagens para atualização do referido lance e/ou realizar a atualização dos valores arredondando-os para menos automaticamente caso a licitante permaneça inerte.

8.3. O (a) Pregoeiro (a) não aceitará o item cujo preço seja superior ao estimado (valor de mercado) para a contratação.

8.3.1. Sob análise do (a) Pregoeiro (a), poderá ser convocada todas as licitantes, que estejam dentro do valor estimado para contratação, para que no prazo máximo de 02 (duas) horas, se outro prazo não for fixado, envie a proposta adequada ao último valor ofertado, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital.

8.3.1.1. Caberá ao licitante remeter no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema Compras.gov, a proposta atualizada com o preço ou desconto, sob pena de desclassificação.

8.3.2. A PROPOSTA DE PREÇOS deverá conter: o valor devidamente atualizado do lance e/ ou da negociação ofertados, com a especificação completa do objeto, contendo marca/modelo/fabricante, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, em caso de descumprimento das exigências.

8.4. Para fins de aceitação da proposta o (a) Pregoeiro (a) examinará a proposta ajustada quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação aos valores estimados para contratação, podendo solicitar manifestação técnica e jurídica de outros setores do órgão, a fim de subsidiar sua decisão.

8.5. Quando houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, será oportunizado ao licitante o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, para que querendo esclareça a composição do preço da sua proposta, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do artigo 59 da Lei Federal n° 14.133/2021.

8.6. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do órgão requisitante, ou da área especializada no objeto.

8.7. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no item XXX do Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

8.8. A PROPOSTA DE PREÇOS, inserida no sistema de Compras.gov.br deverá estar de acordo com o item 26. do Anexo I - termo de Referência.

8.9. As propostas terão validade mínima de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

8.9.1. A SUPEL solicitará às empresas, cujas propostas estiverem com prazo de vencimento inferior a **10 (dez) dias,** após declarada habilitada, para que façam a devida atualização com o intuito de dar celeridade ao processo de adjudicação e homologação pela Unidade Gestora.

8.9.2. As propostas com prazo de vencimento superior ao mencionado no item 8, serão enviadas imediatamente à Unidade Gestora sem a referida atualização temporal, para que se dê início ao procedimento homologatório.

8.9.2.1. Quando o processo for encaminhado para homologação juntamente com a proposta atualizada, cujo prazo de vencimento seja superior a 10 (dez) dias, ficará a cargo da SUPEL informar à Unidade o prazo em dias restante para o vencimento.

8.9.3. Decorrido o prazo de vencimento da proposta sem que a Unidade Gestora promova a homologação, a esta recai a responsabilidade de solicitar às licitantes a atualização.

8.9.4. O procedimento mencionado no item 8 será dispensado nos processos em que for certificada a necessidade de prioridade de tramitação, de modo que as propostas serão encaminhadas à Unidade Gestora para os atos de homologação, desde que dentro da validade, após finalizada a fase de habilitação.

8.10. Na ocasião da homologação, caso haja divergências entre o valor constante do documento da proposta, enviado pela licitante, e o valor final das negociações registradas no Termo de Julgamento, será considerado o registrado no para fins de homologação.

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. Serão realizadas consultas, ao Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP, instituído pela Lei Estadual 2.414, de 18 de fevereiro de 2011, ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013), Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)e Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU.

9.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.

9.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores – CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

9.5. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

9.6. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar inabilitação.

9.7 A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.8. O Pregoeiro, após da aceitação do(s) item(ns), convocará a licitante melhor classificada para que, no prazo de até 2 (duas) horas, se outro prazo não for fixado, envie os documentos de habilitação.

9.9. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

9.9.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

9.9.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.10. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.11. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC n. 123, de 2006 e alterações.

9.11.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado prazo de 5 (cinco) dias úteis para sua regularização pelo licitante, prorrogável por igual período, com início no dia em que o proponente for declarado vencedor do certame.

9.11.2. A prorrogação do prazo previsto no subitem 9.11.1 poderá ser concedida, a critério da Administração Pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.11.3. Ressalvado os documentos possíveis de verificação conforme item 9.4, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital e anexos, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.12. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

a) Comprovação de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) Comprovação de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) Prova de regularidade perante a Fazenda federal;

d) Prova de regularidade Estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

e) Certidão de Regularidade do FGTS, relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

f) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão de Regularidade de Débito – CNDT, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, admitida comprovação também, por meio de "certidão positiva com efeito de negativo", diante da existência de débito confesso, parcelado e em fase de adimplemento.

9.13. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

b) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio http://www.portaldoempreendedor.gov.br/;

c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

d) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

e) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

f) No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP- P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pelo Ministério do Desenvolvimento Social, conforme Decreto n° 11.802, de 28/11/2023.

g) No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 2110, de 2022.

h) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização, e se for o caso, ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

9.13.1. Os documentos acima deverão estar acompanhados da última alteração ou da consolidação respectiva.

9.14. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

9.14.1. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor serão aqueles estabelecidos no item 15.3. do Anexo I deste edital - Termo de Referência, **conforme segue abaixo:**

> 15.3.1. Para fins de comprovação da qualificação econômico-financeira, as licitantes deverão apresentar:
>
> a) Certidão Negativa de feitos sobre falência, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, nos termos da Lei nº 11.101/2005, emitida nos últimos 90 (noventa) dias, caso não conste prazo de validade.
>
> **b) Balanço patrimonial, demonstração de resultado do exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, ou balanço de abertura, no caso de empresa constituída há menos de um ano, devidamente autenticados ou registrados no órgão competente, para fins de comprovação de que a licitante possui Patrimônio Líquido (empresas constituídas há mais de um ano) ou Capital Social (empresas constituídas há menos de um ano) correspondente a 5% (cinco por cento) do valor estimado do lote.**

15.3.2. A exigência do percentual mínimo de **5% (cinco por cento)** visa assegurar que a licitante detenha estrutura financeira compatível com a execução do objeto, o qual consiste na prestação de serviços continuados, de natureza operacional e sanitária, a serem executados em diversas unidades da Polícia Civil do Estado de Rondônia, demandando capacidade financeira para suportar custos recorrentes com pessoal, insumos, logística, equipamentos e encargos trabalhistas, ao longo de toda a vigência contratual.

15.3.3. Tal percentual mostra-se razoável, proporcional e suficiente, não configurando restrição indevida à competitividade, mas instrumento de mitigação de riscos de inadimplência, paralisação ou execução inadequada dos serviços, encontrando respaldo no art. 42, inciso XVI, do Decreto Estadual nº 28.874/2024, bem como no art. 18, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021.

c) No caso de a licitante ser classificada em mais de um lote, o atendimento à exigência de patrimônio líquido ou capital social mínimo será aferido considerando-se a soma dos valores estimados de todos os lotes nos quais a empresa estiver classificada.

d) Caso seja constatada a insuficiência de patrimônio líquido ou capital social para a totalidade dos lotes em que a licitante estiver classificada, o Pregoeiro a convocará para que manifeste opção pela desistência de um ou mais lotes, até o devido enquadramento à exigência estabelecida.

e) As empresas constituídas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências de habilitação, podendo substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura, nos termos do art. 65, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

f) O balanço patrimonial, demonstração de resultado do exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício, no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos, conforme disposto no art. 69, §6º, da Lei nº 14.133/2021.

g) As regras acima descritas deverão ser igualmente observadas em caso de ulterior classificação de licitante que já tenha se consagrado classificada em outro(s) lote(s).

9.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.15.1. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão aqueles estabelecidos no item 15.5. do Anexo I – Termo de Referência deste Edital, **conforme segue abaixo:**

15.5. Qualificação Técnica

15.5.1. A licitante deverá apresentar atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m), de forma objetiva e suficiente, que a empresa executou, de maneira satisfatória, serviços com características técnicas e operacionais compatíveis com o objeto da licitação, relativos às parcelas de maior relevância técnica ou de valor significativo, nos termos do art. 67, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

15.5.2. A exigência de atestado(s) de capacidade técnica tem por finalidade assegurar que a empresa possua experiência prévia compatível com a complexidade, os riscos sanitários, ambientais e operacionais inerentes aos serviços a serem contratados, que envolvem atividades de controle de vetores e pragas urbanas, manejo de animais sinantrópicos, limpeza e desinfecção de reservatórios de água e limpeza de fossas, demandando conhecimento técnico específico, observância às normas da ANVISA, à legislação sanitária e ambiental vigente, bem como adequado gerenciamento operacional.

15.5.3. Considerando que o valor total anual estimado da contratação é de R$ 701.227,70 (setecentos e um mil, duzentos e vinte e sete reais e setenta centavos), o limite máximo de 4% (quatro por cento) previsto no art. 67, §1º, da Lei nº 14.133/2021 corresponde ao montante de R$ 28.049,11 (vinte e oito mil, quarenta e nove reais e onze centavos).

15.5.4. Nesse contexto, verifica-se que apenas o Lote 1, cujo valor estimado é de R$ 247.004,20 (duzentos e quarenta e sete mil, quatro reais e vinte centavos), supera isoladamente o referido percentual, caracterizando-se como parcela de maior relevância técnica ou de valor significativo, razão pela qual a exigência de comprovação de capacidade técnica restringe-se a esse lote, em observância aos princípios da razoabilidade, proporcionalidade e ampla competitividade.

15.5.5. Considera-se como parcela de maior relevância técnica ou de valor significativo, para fins de comprovação da capacidade técnica, o seguinte serviço integrante do Lote 1:

Lote	Item	Descrição

Lote	Item	Descrição
1	5	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (semestral), para diversas capacidades (litros), de estruturas metálicas, concreto armado, polietileno e fibrocimento, incluindo abertura de registros e componentes, esgotamento, aplicação de bactericida (hipoclorito de sódio 2,5%), escovação manual e/ou de alta pressão, remoção de detritos com conjunto motobomba apropriado, com fornecimento de materiais.

15.5.6. Entende-se por pertinente e compatível em características o(s) atestado(s) que, em sua individualidade ou soma, comprove(m) a execução satisfatória de serviços compatíveis com o objeto do Lote 1, especialmente aqueles relacionados à limpeza e desinfecção de reservatórios de água, observadas as normas sanitárias e técnicas aplicáveis.

15.5.7. Entende-se por pertinente e compatível em quantidade o(s) atestado(s) que, em sua individualidade ou soma, comprove(m) a execução de serviços em quantitativo mínimo correspondente a até 4% (quatro por cento) do valor anual estimado da contratação, nos termos do art. 67, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

15.5.8. É admitida a soma de atestados, desde que demonstrem, em conjunto, o atendimento aos requisitos de capacidade técnica exigidos, preservando-se a competitividade do certame e a proporcionalidade da exigência.

15.5.9. Na hipótese de ausência ou insuficiência de informações nos atestados apresentados, fica antecipada a diligência prevista no art. 64 da Lei nº 14.133/2021, podendo a Administração solicitar documentos complementares, tais como contratos, notas de empenho, ordens de serviço, editais de licitação ou documentos equivalentes, a fim de comprovar a veracidade das informações prestadas.

15.5.10. A Administração poderá diligenciar para verificar a autenticidade das informações apresentadas, sujeitando o emissor do atestado às penalidades legais cabíveis, em caso de constatação de informações inverídicas.

O(s) atestado(s) deverá(ão) conter, no mínimo:

identificação da entidade emissora;

identificação e assinatura dos responsáveis pela emissão;

descrição detalhada do objeto executado;

quantitativos e prazos de execução;

declaração de que os serviços foram prestados de forma satisfatória.

15.6. Qualificação Técnico-Profissional

15.6.1. Para fins de habilitação, **a licitante deverá apresentar declaração formal, assinada por seu representante legal, informando que dispõe ou disporá, no momento da assinatura do contrato, de Responsável Técnico legalmente habilitado**, com atribuição profissional compatível com o objeto da contratação, devidamente registrado em Conselho Profissional competente, tais como o Conselho Regional de Biologia (CRBio), o Conselho Regional de Química (CRQ), ou outro conselho que detenha competência legal para a responsabilidade técnica dos serviços a serem executados.

15.6.2. A exigência tem por finalidade assegurar que a execução contratual será acompanhada por profissional tecnicamente qualificado, sem impor às licitantes a obrigação de manutenção prévia de vínculo formal ou registro ativo específico na fase de habilitação, em observância aos princípios da razoabilidade, proporcionalidade, isonomia e ampla competitividade, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

15.6.3. A apresentação formal do Responsável Técnico, bem como da Certidão de Registro e Regularidade do profissional junto ao respectivo Conselho de Classe, será exigida apenas por ocasião da assinatura do contrato, como condição para o início da execução contratual.

15.6.4. A Administração poderá, a qualquer tempo, diligenciar para verificar a veracidade das informações declaradas, nos termos do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, sujeitando a licitante às sanções cabíveis em caso de prestação de informações falsas ou inexatas.

9.16. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.16.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcionem no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a

habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

15.7. Documentos Complementares

15.7. Considerando a natureza dos serviços a serem contratados, que envolvem controle de vetores e pragas urbanas, manejo de animais sinantrópicos, limpeza e desinfecção de reservatórios de água e limpeza de fossas, atividades sensíveis sob os aspectos sanitário, ambiental e de saúde pública, faz-se necessária a comprovação de que a empresa contratada encontra-se regularmente autorizada pelos órgãos competentes para o exercício dessas atividades.

15.7.2. Todavia, em observância aos princípios da razoabilidade, proporcionalidade, ampla competitividade, eficiência e segurança jurídica, bem como com o objetivo de evitar restrições indevidas à participação no certame, a comprovação das autorizações legais específicas será exigida por ocasião da assinatura do contrato, constituindo condição indispensável para o início da execução contratual.

15.7.3. Dessa forma, a empresa vencedora deverá apresentar, previamente ao início da execução dos serviços, os seguintes documentos, vigentes e compatíveis com o objeto contratado:

a) Licença Ambiental, expedida pelo órgão ambiental competente, compatível com as atividades objeto desta contratação;

b) Licença Sanitária, expedida pelo órgão competente, compatível com os serviços de controle de vetores, pragas urbanas, manejo de animais sinantrópicos, limpeza e desinfecção de reservatórios de água e limpeza de fossas;

c) Alvará de Funcionamento, expedido pelo órgão competente;

d) Declarações relativas ao cumprimento da legislação trabalhista, incluindo:

inexistência de emprego de menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, nos termos da legislação vigente;

cumprimento das exigências legais relativas à reserva de cargos para pessoas com deficiência (PCD) e demais obrigações legais aplicáveis;

e) Declaração de vistoria ou de dispensa de vistoria, conforme o caso, nos locais de execução dos serviços.

15.7.4. O não atendimento à apresentação dos documentos acima no momento da assinatura do contrato ou previamente ao início da execução contratual impedirá o início dos serviços, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

15.7.5. Ressalte-se que tais documentos não se confundem com os requisitos de qualificação técnica ou econômico-financeira, constituindo condições legais e administrativas necessárias à execução contratual, diretamente relacionadas à segurança sanitária, ambiental e à proteção da saúde pública, assegurando a regularidade e a continuidade dos serviços públicos.

9.17. DAS DECLARAÇÕES:

9.17.1. As licitantes deverão dispor as seguintes declarações, exclusivamente em meio eletrônico, pela plataforma Compras.gov, não sendo necessária a juntada das mesmas com os demais documentos de habilitação/proposta**:**

a) Declaração de que atende aos requisitos de habilitação

b) Declaração, de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social.

c) Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas previstos na CF/88, e demais legislações correlatas.

d) Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal.

e) Declaração caso se enquadre, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

f) Declaração, caso se enquadre, de que no ano-calendário de realização da licitação ainda não tenha celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, na forma do Art. 4º, § 2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

g) Outras declarações eventualmente exigidas no Anexo I deste edital - Termo de Referência

9.18. As licitantes que deixarem de apresentar os documentos exigidos para a Habilitação ou os apresentar em desacordo com o estabelecido neste Edital, serão inabilitadas.

10. DO RECURSO

10.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021 após a fase de JUL GAMENTO e HABILITAÇÃO, declarada a empresa VENCEDORA do certame, qualquer Licitante dentro do prazo poderá manifestar em campo próprio do Sistema Eletrônico, de forma imediata sua intenção de recorrer no prazo mínimo de 10 (dez) minutos, em cada fase.

10.1.1. A intenção de recorrer deverá ser registrada imediatamente, sob pena de preclusão.

10.2. As razões do recurso deverão ser apresentadas em momento único, em campo próprio no sistema, no prazo de três dias úteis, contados a partir da data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação ou, na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 8º, da ata de julgamento.

10.3. Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de três dias úteis, contado da data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

10.4. Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.6 . O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não possam ser aproveitados.

10.7. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

10.8. O recurso terá efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11. DA HOMOLOGAÇÃO

11.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior da unidade demandante para adjudicar o objeto e homologar o procedimento, observado o disposto no art. 71 da Lei nº 14.133, de 2021.

12. DA REVOGAÇÃO E DA ANULAÇÃO

12.1. A autoridade superior poderá revogar o procedimento licitatório por motivo de conveniência e oportunidade, e deverá anular por ilegalidade insanável, de ofício ou por provocação de terceiros, assegurada a prévia manifestação dos interessados.

§ 1º O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

§ 2º Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

§ 3º Na hipótese da ilegalidade de que trata o caput ser constatada durante a execução contratual, aplica-se o disposto no art. 147 da Lei nº 14.133, de 2021.

13. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

13.1. A licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções

administrativas previstas nos termos do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal **e sanções** previstas no item 19. e subitens do Termo de Referência - Anexo ao edital.

13.2. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados à Administração Pública do Estado de Rondônia.

14. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. Os recursos financeiros necessários para acobertar as despesas decorrentes da contratação, estão consignados no orçamento da Polícia Civil do Estado de Rondônia, Unidade Gestora PC/RO, conforme estabelecido no item 8. do Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A qualquer momento, após a aceitação das propostas, poderão, os licitantes ser convocados a atualizar sua validade, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de desclassificação.

15.2. Será divulgada ata da sessão pública nos sistemas eletrônicos: https://www.comprasgovernamentais.gov.br/ e no no site https://rondonia.ro.gov.br/supel.

15.3. As disposições atinentes à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento deverão ser observadas no Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

15.4. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

15.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

15.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

15.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

15.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

15.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

15.10. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

15.10.1. Fica o licitante incumbido de acompanhar todas as operações no sistema. Em caso de problemas técnicos/operacionais dentro da plataforma Compras.gov, deverá ser feita imediata manifestação pela empresa, direta e concomitantemente, à Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL via telefone e/ou e-mail (ambos informados no resumo deste edital), sob pena de preclusão do direito de alegação em sede recursal.

15.11. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico https://rondonia.ro.gov.br/supel/licitacoes/ e https://www.gov.br/compras/pt-br

15.12. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o (a) Pregoeiro (a) persistir por tempo superior a 1 (uma) hora, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo (a) Pregoeiro (a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

15.13. Ante eventual ausência de regramento específico em Edital, deverão ser observados

os inseridos no Termo de Referência, sempre pautando-se na legislação vigente.

16. DOS ANEXOS

18.1. Fazem parte deste instrumento convocatório, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos:

ANEXO I - Termo de Referência (68208757);

ANEXO II - Modelo de Minuta de Contrato (**ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA)**;

ANEXO III - SAMS (0056649237);

ANEXO VI - Quadro Estimativo de Preços (0066752620);

Porto Velho-RO, 16 de janeiro de 2026.

BIANCA MATIAS DE SOUZA
Pregoeira da Comissão 3ª Comissão Genérica (SUPEL-COGEN3)
Portaria nº 13 de 14 de janeiro de 2026

Elaborado por:
Izys Larissa de Azevedo Infante
Membro da 3° Comissão Genérica - COGEN3
Portaria nº 13 de 14 de janeiro de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Bianca Matias de Souza**, **Pregoeiro(a)**, em 16/01/2026, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0067146612** e o código CRC **4CF604A2**.

Referência: Caso responda este Instrumento Convocatório, indicar expressamente o Processo nº 0019.036115/2024-19

SEI nº 0067146612

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Polícia Civil - PC
Núcleo de Compras - PC-NCP

TERMO DE REFERÊNCIA

1. IDENTIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: Polícia Civil do Estado de Rondônia - PC

Departamento: Gerência de Administração e Finanças - GAF

2. DA INTRODUÇÃO E BASE LEGAL

2.1. O presente Termo de Referência foi elaborado em atendimento ao disposto no art. 6º, XXIII, da Lei n. 14.133/2021, c/c o Decreto Estadual n. 28.874/2024, o qual regulamenta as contratações públicas no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado de Rondônia, atentando-se aos princípios citados no art. 5º da Lei 14.133/2021:

> Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

2.2. A modalidade de licitação adotada é **Pregão**, na **forma eletrônica**, tendo por critério de julgamento o **menor preço**, de acordo com o art. 6º, XLI, da Lei Federal nº 14.133/2021, modo de disputa aberto, art. 56, I, Lei Federal n. 14.133/2021.

3. DO OBJETO

3.1. Do Objeto

3.1.1. Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de controle de vetores, pragas urbanas e animais sinantrópicos; roçagem; limpeza e desinfecção de reservatórios de água; e limpeza de fossas, visando atender as necessidades da Polícia Civil do Estado de Rondônia.

3.1.2. Os serviços objeto da presente contratação enquadram-se como **comuns**, porquanto suas especificações podem ser definidas de forma objetiva, clara e usualmente praticada no mercado, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

3.2. Das Especificações Técnicas/Quantidades do Objeto

LOTE 1						
Item	**Descrição dos Serviços**	**CATSER**	**Unidade de Medida**	**Quantidade Unitária**	**Quantidade Total**	**Localidade**

1	Desratização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos etc.), com periodicidade mensal, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	24.700	98.800	
2	Descupinização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins) com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	20680	M²	24.700	98.800	
3	Desinsetização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraia, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, etc), com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	24.700	98.800	
4	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento dos equipamentos, transporte de pessoal e material para a execução dos serviços, incluindo toda mão-de-obra necessária.	24287	M²	10.000	40.000	Porto Velho - RO

5	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), de estruturas metálicas, concreto armado, polietileno, fibrocimento, com abertura de registros e relês, chaves, contactoras, componentes e acessórios tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida, hipocloreto de sódio 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeira incrustada nas paredes e fundo com conjunto motobomba apropriado para remoção dos detritos, com fornecimento de materiais	13595	M³	379	758	
6	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Incluindo a retirada do lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, através de procedimentos adequados, com retirada de detritos em um volume de 8m³ por viagem, com fornecimento de materiais.	16527	Unidade	30	60	
LOTE 2						
Item	**Descrição dos Serviços**	**CATSER**	**Unidade de Medida**	**Quantidade Unitária**	**Quantidade Total**	**Localidade**

1	Desratização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos etc.), com periodicidade mensal, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	881	3.524	
2	Descupinização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins) com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	20680	M²	881	3.524	
3	Desinsetização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraia, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, etc), com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	881	3.524	
4	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento dos equipamentos, transporte de pessoal e material para a execução dos serviços, incluindo toda mão-de-obra necessária.	24287	M²	350	1.400	Distrito de Nova Mutum Paraná - RO

5	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), de estruturas metálicas, concreto armado, polietileno, fibrocimento, com abertura de registros e relês, chaves, contactoras, componentes e acessórios tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida, hipocloreto de sódio 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeira incrustada nas paredes e fundo com conjunto motobomba apropriado para remoção dos detritos, com fornecimento de materiais	13595	M³	1	2	
6	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Incluindo a retirada do lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, através de procedimentos adequados, com retirada de detritos em um volume de 8m³ por viagem, com fornecimento de materiais.	16527	Unidade	1	2	
LOTE 3						
Item	**Descrição dos Serviços**	**CATSER**	**Unidade de Medida**	**Quantidade Unitária**	**Quantidade Total**	**Localidade**

1	Desratização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos etc.), com periodicidade mensal, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	881	3.524	
2	Descupinização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins) com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	20680	M²	881	3.524	
3	Desinsetização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraia, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, etc), com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	881	3.524	
4	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento dos equipamentos, transporte de pessoal e material para a execução dos serviços, incluindo toda mão-de-obra necessária.	24287	M²	350	1.400	Alvorada D'Oeste - RO

5	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), de estruturas metálicas, concreto armado, polietileno, fibrocimento, com abertura de registros e relês, chaves, contactoras, componentes e acessórios tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida, hipocloreto de sódio 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeira incrustada nas paredes e fundo com conjunto motobomba apropriado para remoção dos detritos, com fornecimento de materiais	13595	M³	7	14	
6	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Incluindo a retirada do lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, através de procedimentos adequados, com retirada de detritos em um volume de 8m³ por viagem, com fornecimento de materiais.	16527	Unidade	1	2	
LOTE 4						
Item	**Descrição dos Serviços**	**CATSER**	**Unidade de Medida**	**Quantidade Unitária**	**Quantidade Total**	**Localidade**
1	Desratização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos etc.), com periodicidade mensal, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	6.590	26.360	

2	Descupinização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins) com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	20680	M²	6.590	26.360	
3	Desinsetização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraia, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, etc), com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	6.590	26.360	
4	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento dos equipamentos, transporte de pessoal e material para a execução dos serviços, incluindo toda mão-de-obra necessária.	24287	M²	2.640	10.560	Ariquemes - RO

5	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), de estruturas metálicas, concreto armado, polietileno, fibrocimento, com abertura de registros e relês, chaves, contactoras, componentes e acessórios tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida, hipocloreto de sódio 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeira incrustada nas paredes e fundo com conjunto motobomba apropriado para remoção dos detritos, com fornecimento de materiais	13595	M³	25	50	
6	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Incluindo a retirada do lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, através de procedimentos adequados, com retirada de detritos em um volume de 8m³ por viagem, com fornecimento de materiais.	16527	Unidade	5	10	

LOTE 5						
Item	**Descrição dos Serviços**	**CATSER**	**Unidade de Medida**	**Quantidade Unitária**	**Quantidade Total**	**Localidade**
1	Desratização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos etc.), com periodicidade mensal, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	2.242	8.968	

2	Descupinização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins) com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	20680	M²	2.242	8.968	
3	Desinsetização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraia, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, etc), com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	2.242	8.968	
4	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento dos equipamentos, transporte de pessoal e material para a execução dos serviços, incluindo toda mão-de-obra necessária.	24287	M²	900	3.600	Buritis - RO

5	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), de estruturas metálicas, concreto armado, polietileno, fibrocimento, com abertura de registros e relês, chaves, contactoras, componentes e acessórios tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida, hipocloreto de sódio 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeira incrustada nas paredes e fundo com conjunto motobomba apropriado para remoção dos detritos, com fornecimento de materiais	13595	M³	5	10	
6	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Incluindo a retirada do lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, através de procedimentos adequados, com retirada de detritos em um volume de 8m³ por viagem, com fornecimento de materiais.	16527	Unidade	1	2	
LOTE 6						
Item	**Descrição dos Serviços**	**CATSER**	**Unidade de Medida**	**Quantidade Unitária**	**Quantidade Total**	**Localidade**

1	Desratização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos etc.), com periodicidade mensal, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	1.802	7.208	Cujubim - RO
2	Descupinização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins) com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	20680	M²	1.802	7.208	
3	Desinsetização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraia, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, etc), com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	1.802	7.208	
4	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento dos equipamentos, transporte de pessoal e material para a execução dos serviços, incluindo toda mão-de-obra necessária.	24287	M²	720	2.880	

5	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), de estruturas metálicas, concreto armado, polietileno, fibrocimento, com abertura de registros e relês, chaves, contactoras, componentes e acessórios tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida, hipocloreto de sódio 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeira incrustada nas paredes e fundo com conjunto motobomba apropriado para remoção dos detritos, com fornecimento de materiais	13595	M³	5	10	
6	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Incluindo a retirada do lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, através de procedimentos adequados, com retirada de detritos em um volume de 8m³ por viagem, com fornecimento de materiais.	16527	Unidade	1	2	
LOTE 7						
Item	**Descrição dos Serviços**	**CATSER**	**Unidade de Medida**	**Quantidade Unitária**	**Quantidade Total**	**Localidade**
1	Desratização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos etc.), com periodicidade mensal, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	1.320	5.280	

2	Descupinização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins) com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	20680	M²	1.320	5.280	
3	Desinsetização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraia, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, etc), com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	1.320	5.280	
4	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento dos equipamentos, transporte de pessoal e material para a execução dos serviços, incluindo toda mão-de-obra necessária.	24287	M²	530	2.120	Cacoal - RO

5	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), de estruturas metálicas, concreto armado, polietileno, fibrocimento, com abertura de registros e relês, chaves, contactoras, componentes e acessórios tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida, hipocloreto de sódio 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeira incrustada nas paredes e fundo com conjunto motobomba apropriado para remoção dos detritos, com fornecimento de materiais	13595	M³	69	138	
6	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Incluindo a retirada do lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, através de procedimentos adequados, com retirada de detritos em um volume de 8m³ por viagem, com fornecimento de materiais.	16527	Unidade	5	10	
LOTE 8						
Item	**Descrição dos Serviços**	**CATSER**	**Unidade de Medida**	**Quantidade Unitária**	**Quantidade Total**	**Localidade**
1	Desratização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos etc.), com periodicidade mensal, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	440	1.760	

2	Descupinização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins) com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	20680	M²	440	1.760	
3	Desinsetização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraia, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, etc), com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	440	1.760	
4	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento dos equipamentos, transporte de pessoal e material para a execução dos serviços, incluindo toda mão-de-obra necessária.	24287	M²	176	704	Costa Marques - RO

5	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), de estruturas metálicas, concreto armado, polietileno, fibrocimento, com abertura de registros e relês, chaves, contactoras, componentes e acessórios tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida, hipocloreto de sódio 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeira incrustada nas paredes e fundo com conjunto motobomba apropriado para remoção dos detritos, com fornecimento de materiais	13595	M³	15	30	
6	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Incluindo a retirada do lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, através de procedimentos adequados, com retirada de detritos em um volume de 8m³ por viagem, com fornecimento de materiais.	16527	Unidade	1	2	
LOTE 9						
Item	**Descrição dos Serviços**	**CATSER**	**Unidade de Medida**	**Quantidade Unitária**	**Quantidade Total**	**Localidade**
1	Desratização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos etc.), com periodicidade mensal, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	1.320	5.280	

2	Descupinização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins) com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	20680	M²	1.320	5.280	
3	Desinsetização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraia, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, etc), com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	1.320	5.280	
4	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento dos equipamentos, transporte de pessoal e material para a execução dos serviços, incluindo toda mão-de-obra necessária.	24287	M²	530	2.120	Guajará-Mirim - RO

5	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), de estruturas metálicas, concreto armado, polietileno, fibrocimento, com abertura de registros e relês, chaves, contactoras, componentes e acessórios tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida, hipocloreto de sódio 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeira incrustada nas paredes e fundo com conjunto motobomba apropriado para remoção dos detritos, com fornecimento de materiais	13595	M³	9	18	
6	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Incluindo a retirada do lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, através de procedimentos adequados, com retirada de detritos em um volume de 8m³ por viagem, com fornecimento de materiais.	16527	Unidade	3	6	
LOTE 10						
Item	**Descrição dos Serviços**	**CATSER**	**Unidade de Medida**	**Quantidade Unitária**	**Quantidade Total**	**Localidade**
1	Desratização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos etc.), com periodicidade mensal, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	1.276	5.104	

2	Descupinização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins) com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	20680	M²	1.276	5.104	
3	Desinsetização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraia, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, etc), com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	1.276	5.104	
4	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento dos equipamentos, transporte de pessoal e material para a execução dos serviços, incluindo toda mão-de-obra necessária.	24287	M²	510	2.040	Nova Mamoré - RO

5	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), de estruturas metálicas, concreto armado, polietileno, fibrocimento, com abertura de registros e relês, chaves, contactoras, componentes e acessórios tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida, hipocloreto de sódio 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeira incrustada nas paredes e fundo com conjunto motobomba apropriado para remoção dos detritos, com fornecimento de materiais	13595	M³	28	56	
6	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Incluindo a retirada do lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, através de procedimentos adequados, com retirada de detritos em um volume de 8m³ por viagem, com fornecimento de materiais.	16527	Unidade	1	2	
LOTE 11						
Item	**Descrição dos Serviços**	**CATSER**	**Unidade de Medida**	**Quantidade Unitária**	**Quantidade Total**	**Localidade**
1	Desratização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos etc.), com periodicidade mensal, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	1.320	5.280	

2	Descupinização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins) com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	20680	M²	1.320	5.280	
3	Desinsetização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraia, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, etc), com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	1.320	5.280	
4	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento dos equipamentos, transporte de pessoal e material para a execução dos serviços, incluindo toda mão-de-obra necessária.	24287	M²	530	2.120	Ji-Paraná - RO

5	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), de estruturas metálicas, concreto armado, polietileno, fibrocimento, com abertura de registros e relês, chaves, contactoras, componentes e acessórios tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida, hipocloreto de sódio 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeira incrustada nas paredes e fundo com conjunto motobomba apropriado para remoção dos detritos, com fornecimento de materiais	13595	M³	45	90	
6	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Incluindo a retirada do lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, através de procedimentos adequados, com retirada de detritos em um volume de 8m³ por viagem, com fornecimento de materiais.	16527	Unidade	5	10	
LOTE 12						
Item	**Descrição dos Serviços**	**CATSER**	**Unidade de Medida**	**Quantidade Unitária**	**Quantidade Total**	**Localidade**

1	Desratização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos etc.), com periodicidade mensal, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	440	1.760	
2	Descupinização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins) com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	20680	M²	440	1.760	
3	Desinsetização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraia, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, etc), com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	440	1.760	
4	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento dos equipamentos, transporte de pessoal e material para a execução dos serviços, incluindo toda mão-de-obra necessária.	24287	M²	176	704	Mirante da Serra - RO

5	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), de estruturas metálicas, concreto armado, polietileno, fibrocimento, com abertura de registros e relês, chaves, contactoras, componentes e acessórios tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida, hipocloreto de sódio 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeira incrustada nas paredes e fundo com conjunto motobomba apropriado para remoção dos detritos, com fornecimento de materiais	13595	M³	2	4	
6	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Incluindo a retirada do lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, através de procedimentos adequados, com retirada de detritos em um volume de 8m³ por viagem, com fornecimento de materiais.	16527	Unidade	1	2	
LOTE 13						
Item	**Descrição dos Serviços**	**CATSER**	**Unidade de Medida**	**Quantidade Unitária**	**Quantidade Total**	**Localidade**

1	Desratização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos etc.), com periodicidade mensal, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	2.240	8.960	
2	Descupinização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins) com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	20680	M²	2.240	8.960	
3	Desinsetização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraia, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, etc), com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	2.240	8.960	
4	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento dos equipamentos, transporte de pessoal e material para a execução dos serviços, incluindo toda mão-de-obra necessária.	24287	M²	900	3.600	Nova Brasilândia D'Oeste - RO

5	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), de estruturas metálicas, concreto armado, polietileno, fibrocimento, com abertura de registros e relês, chaves, contactoras, componentes e acessórios tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida, hipocloreto de sódio 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeira incrustada nas paredes e fundo com conjunto motobomba apropriado para remoção dos detritos, com fornecimento de materiais	13595	M³	5	10	
6	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Incluindo a retirada do lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, através de procedimentos adequados, com retirada de detritos em um volume de 8m³ por viagem, com fornecimento de materiais.	16527	Unidade	1	2	
LOTE 14						
Item	**Descrição dos Serviços**	**CATSER**	**Unidade de Medida**	**Quantidade Unitária**	**Quantidade Total**	**Localidade**
1	Desratização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos etc.), com periodicidade mensal, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	2.240	8.960	

2	Descupinização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins) com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	20680	M²	2.240	8.960	
3	Desinsetização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraia, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, etc), com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	2.240	8.960	
4	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento dos equipamentos, transporte de pessoal e material para a execução dos serviços, incluindo toda mão-de-obra necessária.	24287	M²	900	3.600	Jaru - RO

5	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), de estruturas metálicas, concreto armado, polietileno, fibrocimento, com abertura de registros e relês, chaves, contactoras, componentes e acessórios tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida, hipocloreto de sódio 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeira incrustada nas paredes e fundo com conjunto motobomba apropriado para remoção dos detritos, com fornecimento de materiais	13595	M³	21	42	
6	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Incluindo a retirada do lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, através de procedimentos adequados, com retirada de detritos em um volume de 8m³ por viagem, com fornecimento de materiais.	16527	Unidade	1	2	

LOTE 15						
Item	**Descrição dos Serviços**	**CATSER**	**Unidade de Medida**	**Quantidade Unitária**	**Quantidade Total**	**Localidade**
1	Desratização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos etc.), com periodicidade mensal, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	1.800	7.200	

2	Descupinização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins) com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	20680	M²	1.800	7.200	
3	Desinsetização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraia, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, etc), com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	1.800	7.200	
4	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento dos equipamentos, transporte de pessoal e material para a execução dos serviços, incluindo toda mão-de-obra necessária.	24287	M²	720	2.880	Ministro Andreazza - RO

5	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), de estruturas metálicas, concreto armado, polietileno, fibrocimento, com abertura de registros e relês, chaves, contactoras, componentes e acessórios tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida, hipocloreto de sódio 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeira incrustada nas paredes e fundo com conjunto motobomba apropriado para remoção dos detritos, com fornecimento de materiais	13595	M³	10	20	
6	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Incluindo a retirada do lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, através de procedimentos adequados, com retirada de detritos em um volume de 8m³ por viagem, com fornecimento de materiais.	16527	Unidade	1	2	

LOTE 16						
Item	**Descrição dos Serviços**	**CATSER**	**Unidade de Medida**	**Quantidade Unitária**	**Quantidade Total**	**Localidade**
1	Desratização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos etc.), com periodicidade mensal, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	2.240	8.960	

2	Descupinização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins) com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	20680	M²	2.240	8.960	
3	Desinsetização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraia, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, etc), com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	2.240	8.960	
4	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento dos equipamentos, transporte de pessoal e material para a execução dos serviços, incluindo toda mão-de-obra necessária.	24287	M²	900	3.600	Candeias do Jamari - RO

5	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), de estruturas metálicas, concreto armado, polietileno, fibrocimento, com abertura de registros e relês, chaves, contactoras, componentes e acessórios tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida, hipocloreto de sódio 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeira incrustada nas paredes e fundo com conjunto motobomba apropriado para remoção dos detritos, com fornecimento de materiais	13595	M³	5	10	
6	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Incluindo a retirada do lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, através de procedimentos adequados, com retirada de detritos em um volume de 8m³ por viagem, com fornecimento de materiais.	16527	Unidade	1	2	
LOTE 17						
Item	**Descrição dos Serviços**	**CATSER**	**Unidade de Medida**	**Quantidade Unitária**	**Quantidade Total**	**Localidade**
1	Desratização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos etc.), com periodicidade mensal, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	440	1.760	

2	Descupinização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins) com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	20680	M²	440	1.760	
3	Desinsetização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraia, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, etc), com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	440	1.760	
4	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento dos equipamentos, transporte de pessoal e material para a execução dos serviços, incluindo toda mão-de-obra necessária.	24287	M²	264	1.056	Itapuã do Oeste - RO

5	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), de estruturas metálicas, concreto armado, polietileno, fibrocimento, com abertura de registros e relês, chaves, contactoras, componentes e acessórios tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida, hipocloreto de sódio 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeira incrustada nas paredes e fundo com conjunto motobomba apropriado para remoção dos detritos, com fornecimento de materiais	13595	M³	2	4	
6	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Incluindo a retirada do lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, através de procedimentos adequados, com retirada de detritos em um volume de 8m³ por viagem, com fornecimento de materiais.	16527	Unidade	1	2	

LOTE 18

Item	Descrição dos Serviços	CATSER	Unidade de Medida	Quantidade Unitária	Quantidade Total	Localidade
1	Desratização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos etc.), com periodicidade mensal, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	2.240	8.960	

2	Descupinização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins) com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	20680	M²	2.240	8.960	
3	Desinsetização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraia, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, etc), com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	2.240	8.960	
4	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento dos equipamentos, transporte de pessoal e material para a execução dos serviços, incluindo toda mão-de-obra necessária.	24287	M²	900	3.600	Machadinho D'Oeste - RO

5	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), de estruturas metálicas, concreto armado, polietileno, fibrocimento, com abertura de registros e relês, chaves, contactoras, componentes e acessórios tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida, hipocloreto de sódio 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeira incrustada nas paredes e fundo com conjunto motobomba apropriado para remoção dos detritos, com fornecimento de materiais	13595	M³	5	10	
6	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Incluindo a retirada do lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, através de procedimentos adequados, com retirada de detritos em um volume de 8m³ por viagem, com fornecimento de materiais.	16527	Unidade	1	2	
LOTE 19						
Item	**Descrição dos Serviços**	**CATSER**	**Unidade de Medida**	**Quantidade Unitária**	**Quantidade Total**	**Localidade**
1	Desratização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos etc.), com periodicidade mensal, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	440	1.760	

2	Descupinização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins) com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	20680	M²	440	1.760	
3	Desinsetização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraia, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, etc), com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	440	1.760	
4	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento dos equipamentos, transporte de pessoal e material para a execução dos serviços, incluindo toda mão-de-obra necessária.	24287	M²	176	704	Distrito de Calama - RO

5	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), de estruturas metálicas, concreto armado, polietileno, fibrocimento, com abertura de registros e relês, chaves, contactoras, componentes e acessórios tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida, hipocloreto de sódio 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeira incrustada nas paredes e fundo com conjunto motobomba apropriado para remoção dos detritos, com fornecimento de materiais	13595	M³	2	4	
6	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Incluindo a retirada do lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, através de procedimentos adequados, com retirada de detritos em um volume de 8m³ por viagem, com fornecimento de materiais.	16527	Unidade	1	2	
LOTE 20						
Item	**Descrição dos Serviços**	**CATSER**	**Unidade de Medida**	**Quantidade Unitária**	**Quantidade Total**	**Localidade**
1	Desratização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos etc.), com periodicidade mensal, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	2.240	8.960	

2	Descupinização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins) com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	20680	M²	2.240	8.960	
3	Desinsetização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraia, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, etc), com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	2.240	8.960	
4	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento dos equipamentos, transporte de pessoal e material para a execução dos serviços, incluindo toda mão-de-obra necessária.	24287	M²	900	3.600	Pimenta Bueno - RO

5	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), de estruturas metálicas, concreto armado, polietileno, fibrocimento, com abertura de registros e relês, chaves, contactoras, componentes e acessórios tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida, hipocloreto de sódio 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeira incrustada nas paredes e fundo com conjunto motobomba apropriado para remoção dos detritos, com fornecimento de materiais	13595	M³	3	6	
6	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Incluindo a retirada do lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, através de procedimentos adequados, com retirada de detritos em um volume de 8m³ por viagem, com fornecimento de materiais.	16527	Unidade	1	2	
LOTE 21						
Item	**Descrição dos Serviços**	**CATSER**	**Unidade de Medida**	**Quantidade Unitária**	**Quantidade Total**	**Localidade**
1	Desratização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos etc.), com periodicidade mensal, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	1.800	7.200	

2	Descupinização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins) com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	20680	M²	1.800	7.200	
3	Desinsetização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraia, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, etc), com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	1.800	7.200	
4	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento dos equipamentos, transporte de pessoal e material para a execução dos serviços, incluindo toda mão-de-obra necessária.	24287	M²	720	2.880	Espigão D'Oeste - RO

5	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), de estruturas metálicas, concreto armado, polietileno, fibrocimento, com abertura de registros e relês, chaves, contactoras, componentes e acessórios tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida, hipocloreto de sódio 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeira incrustada nas paredes e fundo com conjunto motobomba apropriado para remoção dos detritos, com fornecimento de materiais	13595	M³	5	10	
6	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Incluindo a retirada do lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, através de procedimentos adequados, com retirada de detritos em um volume de 8m³ por viagem, com fornecimento de materiais.	16527	Unidade	1	2	
LOTE 22						
Item	**Descrição dos Serviços**	**CATSER**	**Unidade de Medida**	**Quantidade Unitária**	**Quantidade Total**	**Localidade**
1	Desratização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos etc.), com periodicidade mensal, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	440	1.760	

2	Descupinização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins) com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	20680	M²	440	1.760	
3	Desinsetização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraia, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, etc), com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	440	1.760	
4	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento dos equipamentos, transporte de pessoal e material para a execução dos serviços, incluindo toda mão-de-obra necessária.	24287	M²	176	704	Cerejeiras - RO

5	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), de estruturas metálicas, concreto armado, polietileno, fibrocimento, com abertura de registros e relês, chaves, contactoras, componentes e acessórios tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida, hipocloreto de sódio 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeira incrustada nas paredes e fundo com conjunto motobomba apropriado para remoção dos detritos, com fornecimento de materiais	13595	M³	2	4	
6	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Incluindo a retirada do lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, através de procedimentos adequados, com retirada de detritos em um volume de 8m³ por viagem, com fornecimento de materiais.	16527	Unidade	1	2	
LOTE 23						
Item	**Descrição dos Serviços**	**CATSER**	**Unidade de Medida**	**Quantidade Unitária**	**Quantidade Total**	**Localidade**

1	Desratização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos etc.), com periodicidade mensal, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	440	1.760	São Miguel do Guaporé - RO
2	Descupinização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins) com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	20680	M²	440	1.760	
3	Desinsetização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraia, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, etc), com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	440	1.760	
4	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento dos equipamentos, transporte de pessoal e material para a execução dos serviços, incluindo toda mão-de-obra necessária.	24287	M²	176	704	

5	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), de estruturas metálicas, concreto armado, polietileno, fibrocimento, com abertura de registros e relês, chaves, contactoras, componentes e acessórios tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida, hipocloreto de sódio 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeira incrustada nas paredes e fundo com conjunto motobomba apropriado para remoção dos detritos, com fornecimento de materiais	13595	M³	5	10	
6	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Incluindo a retirada do lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, através de procedimentos adequados, com retirada de detritos em um volume de 8m³ por viagem, com fornecimento de materiais.	16527	Unidade	1	2	
LOTE 24						
Item	**Descrição dos Serviços**	**CATSER**	**Unidade de Medida**	**Quantidade Unitária**	**Quantidade Total**	**Localidade**
1	Desratização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos etc.), com periodicidade mensal, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	440	1.760	

2	Descupinização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins) com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	20680	M²	440	1.760	
3	Desinsetização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraia, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, etc), com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	440	1.760	
4	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento dos equipamentos, transporte de pessoal e material para a execução dos serviços, incluindo toda mão-de-obra necessária.	24287	M²	176	704	Seringueiras - RO

5	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), de estruturas metálicas, concreto armado, polietileno, fibrocimento, com abertura de registros e relês, chaves, contactoras, componentes e acessórios tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida, hipocloreto de sódio 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeira incrustada nas paredes e fundo com conjunto motobomba apropriado para remoção dos detritos, com fornecimento de materiais	13595	M³	2	4	
6	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Incluindo a retirada do lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, através de procedimentos adequados, com retirada de detritos em um volume de 8m³ por viagem, com fornecimento de materiais.	16527	Unidade	1	2	
LOTE 25						
Item	**Descrição dos Serviços**	**CATSER**	**Unidade de Medida**	**Quantidade Unitária**	**Quantidade Total**	**Localidade**

1	Desratização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos etc.), com periodicidade mensal, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	363	1.452	São Francisco do Guaporé - RO
2	Descupinização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins) com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	20680	M²	363	1.452	
3	Desinsetização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraia, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, etc), com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	363	1.452	
4	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento dos equipamentos, transporte de pessoal e material para a execução dos serviços, incluindo toda mão-de-obra necessária.	24287	M²	145	580	

5	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), de estruturas metálicas, concreto armado, polietileno, fibrocimento, com abertura de registros e relês, chaves, contactoras, componentes e acessórios tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida, hipocloreto de sódio 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeira incrustada nas paredes e fundo com conjunto motobomba apropriado para remoção dos detritos, com fornecimento de materiais	13595	M³	10	20	
6	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Incluindo a retirada do lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, através de procedimentos adequados, com retirada de detritos em um volume de 8m³ por viagem, com fornecimento de materiais.	16527	Unidade	1	2	

LOTE 26						
Item	**Descrição dos Serviços**	**CATSER**	**Unidade de Medida**	**Quantidade Unitária**	**Quantidade Total**	**Localidade**
1	Desratização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos etc.), com periodicidade mensal, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	880	3.520	

2	Descupinização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins) com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	20680	M²	880	3.520	
3	Desinsetização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraia, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, etc), com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	880	3.520	
4	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento dos equipamentos, transporte de pessoal e material para a execução dos serviços, incluindo toda mão-de-obra necessária.	24287	M²	352	1.408	Presidente Médici - RO

5	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), de estruturas metálicas, concreto armado, polietileno, fibrocimento, com abertura de registros e relês, chaves, contactoras, componentes e acessórios tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida, hipocloreto de sódio 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeira incrustada nas paredes e fundo com conjunto motobomba apropriado para remoção dos detritos, com fornecimento de materiais	13595	M³	3	6	
6	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Incluindo a retirada do lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, através de procedimentos adequados, com retirada de detritos em um volume de 8m³ por viagem, com fornecimento de materiais.	16527	Unidade	1	2	
LOTE 27						
Item	**Descrição dos Serviços**	**CATSER**	**Unidade de Medida**	**Quantidade Unitária**	**Quantidade Total**	**Localidade**
1	Desratização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos etc.), com periodicidade mensal, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	880	3.520	

2	Descupinização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins) com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	20680	M²	880	3.520	
3	Desinsetização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraia, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, etc), com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	880	3.520	
4	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento dos equipamentos, transporte de pessoal e material para a execução dos serviços, incluindo toda mão-de-obra necessária.	24287	M²	352	1.408	Rolim de Moura - RO

5	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), de estruturas metálicas, concreto armado, polietileno, fibrocimento, com abertura de registros e relês, chaves, contactoras, componentes e acessórios tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida, hipocloreto de sódio 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeira incrustada nas paredes e fundo com conjunto motobomba apropriado para remoção dos detritos, com fornecimento de materiais	13595	M³	20	40	
6	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Incluindo a retirada do lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, através de procedimentos adequados, com retirada de detritos em um volume de 8m³ por viagem, com fornecimento de materiais.	16527	Unidade	1	2	
LOTE 28						
Item	**Descrição dos Serviços**	**CATSER**	**Unidade de Medida**	**Quantidade Unitária**	**Quantidade Total**	**Localidade**

1	Desratização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos etc.), com periodicidade mensal, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	440	1.760	
2	Descupinização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins) com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	20680	M²	440	1.760	
3	Desinsetização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraia, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, etc), com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	440	1.760	
4	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento dos equipamentos, transporte de pessoal e material para a execução dos serviços, incluindo toda mão-de-obra necessária.	24287	M²	176	704	Santa Luzia D'Oeste - RO

5	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), de estruturas metálicas, concreto armado, polietileno, fibrocimento, com abertura de registros e relês, chaves, contactoras, componentes e acessórios tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida, hipocloreto de sódio 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeira incrustada nas paredes e fundo com conjunto motobomba apropriado para remoção dos detritos, com fornecimento de materiais	13595	M³	5	10	
6	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Incluindo a retirada do lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, através de procedimentos adequados, com retirada de detritos em um volume de 8m³ por viagem, com fornecimento de materiais.	16527	Unidade	1	2	

LOTE 29						
Item	**Descrição dos Serviços**	**CATSER**	**Unidade de Medida**	**Quantidade Unitária**	**Quantidade Total**	**Localidade**
1	Desratização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos etc.), com periodicidade mensal, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	880	3.520	

2	Descupinização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins) com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	20680	M²	880	3.520	
3	Desinsetização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraia, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, etc), com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	880	3.520	
4	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento dos equipamentos, transporte de pessoal e material para a execução dos serviços, incluindo toda mão-de-obra necessária.	24287	M²	352	1.408	Vilhena - RO

5	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), de estruturas metálicas, concreto armado, polietileno, fibrocimento, com abertura de registros e relês, chaves, contactoras, componentes e acessórios tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida, hipocloreto de sódio 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeira incrustada nas paredes e fundo com conjunto motobomba apropriado para remoção dos detritos, com fornecimento de materiais	13595	M³	26	52	
6	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Incluindo a retirada do lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, através de procedimentos adequados, com retirada de detritos em um volume de 8m³ por viagem, com fornecimento de materiais.	16527	Unidade	3	6	
LOTE 30						
Item	**Descrição dos Serviços**	**CATSER**	**Unidade de Medida**	**Quantidade Unitária**	**Quantidade Total**	**Localidade**
1	Desratização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos etc.), com periodicidade mensal, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	250	1.000	

2	Descupinização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins) com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	20680	M²	250	1.000	
3	Desinsetização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraia, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, etc), com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	250	1.000	
4	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento dos equipamentos, transporte de pessoal e material para a execução dos serviços, incluindo toda mão-de-obra necessária.	24287	M²	100	400	Extrema - RO

5	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), de estruturas metálicas, concreto armado, polietileno, fibrocimento, com abertura de registros e relês, chaves, contactoras, componentes e acessórios tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida, hipocloreto de sódio 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeira incrustada nas paredes e fundo com conjunto motobomba apropriado para remoção dos detritos, com fornecimento de materiais	13595	M³	5	10	
6	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Incluindo a retirada do lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, através de procedimentos adequados, com retirada de detritos em um volume de 8m³ por viagem, com fornecimento de materiais.	16527	Unidade	1	2	
LOTE 31						
Item	**Descrição dos Serviços**	**CATSER**	**Unidade de Medida**	**Quantidade Unitária**	**Quantidade Total**	**Localidade**
1	Desratização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos etc.), com periodicidade mensal, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	440	1.760	

2	Descupinização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins) com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	20680	M²	440	1.760	
3	Desinsetização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraia, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, etc), com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	440	1.760	
4	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento dos equipamentos, transporte de pessoal e material para a execução dos serviços, incluindo toda mão-de-obra necessária.	24287	M²	176	704	Ouro Preto do Oeste - RO

5	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), de estruturas metálicas, concreto armado, polietileno, fibrocimento, com abertura de registros e relês, chaves, contactoras, componentes e acessórios tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida, hipocloreto de sódio 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeira incrustada nas paredes e fundo com conjunto motobomba apropriado para remoção dos detritos, com fornecimento de materiais	13595	M³	30	60	
6	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Incluindo a retirada do lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, através de procedimentos adequados, com retirada de detritos em um volume de 8m³ por viagem, com fornecimento de materiais.	16527	Unidade	1	2	
LOTE 32						
Item	**Descrição dos Serviços**	**CATSER**	**Unidade de Medida**	**Quantidade Unitária**	**Quantidade Total**	**Localidade**
1	Desratização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos etc.), com periodicidade mensal, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	440	1.760	

2	Descupinização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins) com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	20680	M²	440	1.760	
3	Desinsetização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraia, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, etc), com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	440	1.760	
4	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento dos equipamentos, transporte de pessoal e material para a execução dos serviços, incluindo toda mão-de-obra necessária.	24287	M²	176	704	Urupá - RO

5	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), de estruturas metálicas, concreto armado, polietileno, fibrocimento, com abertura de registros e relês, chaves, contactoras, componentes e acessórios tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida, hipocloreto de sódio 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeira incrustada nas paredes e fundo com conjunto motobomba apropriado para remoção dos detritos, com fornecimento de materiais	13595	M³	5	10	
6	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Incluindo a retirada do lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, através de procedimentos adequados, com retirada de detritos em um volume de 8m³ por viagem, com fornecimento de materiais.	16527	Unidade	1	2	
LOTE 33						
Item	**Descrição dos Serviços**	**CATSER**	**Unidade de Medida**	**Quantidade Unitária**	**Quantidade Total**	**Localidade**
1	Desratização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos etc.), com periodicidade mensal, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	440	1.760	

2	Descupinização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins) com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	20680	M²	440	1.760	
3	Desinsetização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraia, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, etc), com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	440	1.760	
4	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento dos equipamentos, transporte de pessoal e material para a execução dos serviços, incluindo toda mão-de-obra necessária.	24287	M²	176	704	Alta Floresta D'Oeste - RO

5	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), de estruturas metálicas, concreto armado, polietileno, fibrocimento, com abertura de registros e relês, chaves, contactoras, componentes e acessórios tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida, hipocloreto de sódio 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeira incrustada nas paredes e fundo com conjunto motobomba apropriado para remoção dos detritos, com fornecimento de materiais	13595	M³	5	10	
6	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Incluindo a retirada do lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, através de procedimentos adequados, com retirada de detritos em um volume de 8m³ por viagem, com fornecimento de materiais.	16527	Unidade	1	2	
LOTE 34						
Item	**Descrição dos Serviços**	**CATSER**	**Unidade de Medida**	**Quantidade Unitária**	**Quantidade Total**	**Localidade**

1	Desratização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos etc.), com periodicidade mensal, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	440	1.760	
2	Descupinização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins) com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	20680	M²	440	1.760	
3	Desinsetização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraia, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, etc), com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	440	1.760	
4	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento dos equipamentos, transporte de pessoal e material para a execução dos serviços, incluindo toda mão-de-obra necessária.	24287	M²	176	704	Colorado do Oeste - RO

5	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), de estruturas metálicas, concreto armado, polietileno, fibrocimento, com abertura de registros e relês, chaves, contactoras, componentes e acessórios tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida, hipocloreto de sódio 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeira incrustada nas paredes e fundo com conjunto motobomba apropriado para remoção dos detritos, com fornecimento de materiais	13595	M³	5	10	
6	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Incluindo a retirada do lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, através de procedimentos adequados, com retirada de detritos em um volume de 8m³ por viagem, com fornecimento de materiais.	16527	Unidade	1	2	
LOTE 35						
Item	**Descrição dos Serviços**	**CATSER**	**Unidade de Medida**	**Quantidade Unitária**	**Quantidade Total**	**Localidade**
1	Desratização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos etc.), com periodicidade mensal, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	440	1.760	

2	Descupinização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins) com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	20680	M²	440	1.760	
3	Desinsetização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraia, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, etc), com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	440	1.760	
4	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento dos equipamentos, transporte de pessoal e material para a execução dos serviços, incluindo toda mão-de-obra necessária.	24287	M²	176	704	Alto Paraíso - RO

5	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), de estruturas metálicas, concreto armado, polietileno, fibrocimento, com abertura de registros e relês, chaves, contactoras, componentes e acessórios tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida, hipocloreto de sódio 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeira incrustada nas paredes e fundo com conjunto motobomba apropriado para remoção dos detritos, com fornecimento de materiais	13595	M³	2	4	
6	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Incluindo a retirada do lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, através de procedimentos adequados, com retirada de detritos em um volume de 8m³ por viagem, com fornecimento de materiais.	16527	Unidade	1	2	
LOTE 36						
Item	**Descrição dos Serviços**	**CATSER**	**Unidade de Medida**	**Quantidade Unitária**	**Quantidade Total**	**Localidade**

1	Desratização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos etc.), com periodicidade mensal, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	440	1.760	
2	Descupinização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins) com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	20680	M²	440	1.760	
3	Desinsetização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraia, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, etc), com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	440	1.760	
4	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento dos equipamentos, transporte de pessoal e material para a execução dos serviços, incluindo toda mão-de-obra necessária.	24287	M²	176	704	Monte Negro - RO

5	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), de estruturas metálicas, concreto armado, polietileno, fibrocimento, com abertura de registros e relês, chaves, contactoras, componentes e acessórios tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida, hipocloreto de sódio 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeira incrustada nas paredes e fundo com conjunto motobomba apropriado para remoção dos detritos, com fornecimento de materiais	13595	M³	2	4	
6	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Incluindo a retirada do lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, através de procedimentos adequados, com retirada de detritos em um volume de 8m³ por viagem, com fornecimento de materiais.	16527	Unidade	1	2	

3.3. **Enquadramento do Objeto quanto à Qualidade**

3.3.1. O objeto da presente contratação **classifica-se como serviço de natureza comum**, nos termos do art. 6º, inciso XXXVIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no Termo de Referência, mediante especificações usuais de mercado, amplamente disponíveis entre os prestadores dos serviços de:

I - controle de vetores e pragas urbanas;

II - manejo de animais sinantrópicos;

III - roçagem;

IV - limpeza e desinfecção de reservatórios de água;

V - limpeza de fossas.

3.3.2. O enquadramento como objeto comum decorre da natureza padronizável dos serviços, cujos métodos, insumos, tecnologias empregadas e critérios de execução encontram-se consolidados no mercado, permitindo adequada comparação de propostas e garantindo competitividade.

3.3.3. O detalhamento técnico do objeto foi elaborado pelo setor competente da Polícia Civil do Estado de Rondônia, com base em parâmetros objetivos, garantindo que as especificações não resultem em restrição à competitividade, tampouco direcionem a contratação, assegurando a melhor consecução do interesse público.

4. DA GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

4.1. Considerando que o objeto da presente contratação consiste na **prestação de serviços continuados**, abrangendo o controle de vetores e pragas urbanas, manejo de animais sinantrópicos, roçagem, limpeza e desinfecção de reservatórios de água, bem como limpeza de fossas, **não há fornecimento de bens permanentes ou equipamentos à Administração Pública**, sendo os produtos, insumos, materiais e ferramentas empregados **meios necessários à execução dos serviços**, consumidos durante sua realização.

4.2. Dessa forma, **não se aplica a exigência de garantia de produto, manutenção ou assistência técnica**, nos moldes tradicionalmente previstos para contratações que envolvam o fornecimento de bens, uma vez que **não ocorre a entrega de produto final passível de garantia típica**, tampouco a cessão ou instalação de equipamentos que demandem suporte técnico continuado.

4.3. Não obstante, a Contratada será integralmente responsável pela qualidade, eficácia e segurança dos serviços executados, bem como pelos produtos utilizados em sua execução, devendo:

a) empregar exclusivamente produtos devidamente registrados e autorizados pelos órgãos competentes, em especial pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, quando aplicável, e em conformidade com a legislação ambiental e sanitária vigente;

b) observar rigorosamente as normas técnicas, de segurança do trabalho, ambientais e de saúde pública, respondendo por quaisquer danos causados à Administração, a terceiros, ao meio ambiente ou à saúde dos usuários dos imóveis atendidos;

c) reexecutar, sem ônus adicional para a Administração, os serviços que apresentarem não conformidade, ineficácia ou resultados insatisfatórios, quando constatados pela fiscalização do contrato, dentro de prazo razoável a ser definido pelo fiscal ou gestor contratual;

d) manter, durante toda a execução contratual, condições técnicas e operacionais adequadas, assegurando a continuidade e a efetividade dos serviços contratados.

4.4. Ressalta-se que a ausência de garantia típica de produto ou de assistência técnica **não exime a Contratada das responsabilidades contratuais**, as quais permanecem plenamente resguardadas por meio das cláusulas de fiscalização, das obrigações de reexecução, das penalidades administrativas cabíveis e da eventual exigência de garantia contratual de natureza financeira, quando prevista no instrumento convocatório.

5. DA JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

5.1. Do Interesse Público na Despesa

5.1.1. A demanda por esses serviços ocorre em razão da Polícia Civil do Estado de Rondônia - PC não possuir em seu quadro funcional/estrutura, servidores habilitados, equipamentos, ferramentas e produtos específicos para executar tais serviços, os quais são de suma importância, considerando que o clima da Região Norte favorece a proliferação de várias espécies de pragas (insetos, baratas moscas, cupins, formigas, mosquitos, aranhas e ratos) causadoras de diversas doenças e responsáveis pela deterioração de diversos materiais.

5.1.2. Pragas urbanas são espécies de insetos e animais que invadem o ambiente urbano e provocam danos à saúde humana podendo picar, morder, danificar alimentos e objetos e ainda também são consideradas vetores, pois transmitem doenças ao ser humano, como por exemplo o rato que transmite a leptospirose e o mosquito *Aedes aegypti* que transmite a dengue.

5.1.3. A presença de vetores e pragas urbana nesta unidade representa um sério risco à saúde dos servidores e colaboradores, comprometendo a qualidade no desenvolvimento dos serviços contínuo, gerando impactos negativos na gestão administrativa. O controle eficiente desses vetores e pragas é fundamental para garantir um ambiente de trabalho em bom estado de salubridade e descontaminação, para a segurança pessoal dos servidores e visitantes.

5.1.4. Os reservatórios de água precisam ser higienizados para evitar a contaminação e surgimento de bactérias que afetam diretamente a saúde das pessoas. Nesse mesmo sentido, é essencial a limpeza e desinfecção das fossas, sendo necessário o esgotamento e o controle de dejetos, objetivando a proteção e limpeza, para manter o pleno funcionamento das fossas.

5.1.5. Diante desse cenário, é crucial a contratação de empresa especializada para prestar os serviços supramencionados, pois ela terá os recursos adequados, como servidores habilitados, equipamentos, ferramentas e produtos específicos, para realizar de forma eficiente e segura as atividades de controle e prevenção desses vetores. Além disso, a contratação de uma empresa especializada garantirá a aplicação de

técnicas e estratégias adequadas, de acordo com as normas vigentes e os princípios que regem a Administração Pública.

5.2. **Das Quantidades**

5.2.1. Para fins de estimar o quantitativo da contratação, foi realizado levantamento detalhado junto a todas as Unidades Policiais da PC/RO em todo o Estado de Rondônia, de modo a identificar a necessidade de execução dos serviços de controle de vetores, pragas urbanas, roçagem, limpeza e desinfecção de reservatórios de água e limpeza de fossas, conforme consta no Processo Administrativo nº 0019.025012/2024-23 e Planilha Metragem das Unid. Policias - Capital (0053906470), Planilha Metragem das Unid. Policias - Interior (0053906516).

5.2.2. Com base nas manifestações recebidas, o Núcleo de Engenharia consolidou as informações, indicando a metragem dos terrenos (para serviços de desratização, descupinização, desinsetização e roçagem, medidos em m²) e a capacidade dos reservatórios (para serviços de limpeza e desinfecção de caixas d'água, medidos em m³), bem como a necessidade de serviços de limpeza/desentupimento de fossas.

5.2.3. Adicionalmente, foram observadas as periodicidades técnicas para cada serviço:

I - Desratização: trimestral (4 vezes ao ano);

II - Descupinização: trimestral (4 vezes ao ano);

III - Desinsetização: trimestral (4 vezes ao ano);

IV - Serviço de limpeza de terrenos: trimestral (4 vezes ao ano);

V - Limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água: semestral (2 vezes ao ano);

VI - Limpeza de fossas: semestral (2 vezes ao ano).

5.2.4. Assim, a fórmula aplicada para estimativa foi: *Quantitativo estimado do serviço = metragem/unidade levantada × periodicidade anual*

METRAGEM DAS UNIDADES E CAPACIDADE DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA - PC/RO		
LOTE 1		
LOCALIDADE	CAPACIDADE RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM LITROS	METRAGEM DAS UNIDADES
Distrito de Nova Mutum	1.000	880,54
LOTE 2		
LOCALIDADE	CAPACIDADE RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM LITROS	METRAGEM DAS UNIDADES
Alvorada do Oeste	7.000	880,54
LOTE 3		
LOCALIDADE	CAPACIDADE RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM LITROS	METRAGEM DAS UNIDADES
Ariquemes	25.000	6588,07
LOTE 4		
LOCALIDADE	CAPACIDADE RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM LITROS	METRAGEM DAS UNIDADES
Buritis	5.000	2.241,95
LOTE 5		
LOCALIDADE	CAPACIDADE RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM LITROS	METRAGEM DAS UNIDADES
Cujubim	5.000	1801,68
LOTE 6		
LOCALIDADE	CAPACIDADE RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM LITROS	METRAGEM DAS UNIDADES
Cacoal	69.000	1.320,81
LOTE 7		
LOCALIDADE	CAPACIDADE RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM LITROS	METRAGEM DAS UNIDADES
Costa Marques	15.000	440,27
LOTE 8		

LOCALIDADE	CAPACIDADE RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM LITROS	METRAGEM DAS UNIDADES
Guajará-Mirim	9.000	1.320,81
LOTE 9		
LOCALIDADE	CAPACIDADE RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM LITROS	METRAGEM DAS UNIDADES
Nova Mamoré	27.200	1.276,78
LOTE 10		
LOCALIDADE	CAPACIDADE RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM LITROS	METRAGEM DAS UNIDADES
Ji-Paraná	45.000	1.320,81
LOTE 11		
LOCALIDADE	CAPACIDADE RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM LITROS	METRAGEM DAS UNIDADES
Mirante da Serra	2.000	440,27
LOTE 12		
LOCALIDADE	CAPACIDADE RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM LITROS	METRAGEM DAS UNIDADES
Nova Brasilândia D'Oeste	5.000	2.241,95
LOTE 13		
LOCALIDADE	CAPACIDADE RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM LITROS	METRAGEM DAS UNIDADES
Jaru	21.000	2.241,95
LOTE 14		
LOCALIDADE	CAPACIDADE RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM LITROS	METRAGEM DAS UNIDADES
Ministro de Andreazza	10.000	1.801,68
LOTE 15		
LOCALIDADE	CAPACIDADE RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM LITROS	METRAGEM DAS UNIDADES
Candeias do Jamari	5.000	2.241,95
LOTE 16		
LOCALIDADE	CAPACIDADE RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM LITROS	METRAGEM DAS UNIDADES
Itapuã do Oeste	2.000	440,27
LOTE 17		
LOCALIDADE	CAPACIDADE RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM LITROS	METRAGEM DAS UNIDADES
Machadinho do Oeste	5.000	2.241,95
LOTE 18		
LOCALIDADE	CAPACIDADE RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM LITROS	METRAGEM DAS UNIDADES
Distrito de Calama	2.000	440,27
LOTE 19		
LOCALIDADE	CAPACIDADE RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM LITROS	METRAGEM DAS UNIDADES
Pimenta Bueno	3.000	2.241,95
LOTE 20		
LOCALIDADE	CAPACIDADE RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM LITROS	METRAGEM DAS UNIDADES
Espigão do Oeste	5.000	1.801,68
LOTE 21		
LOCALIDADE	CAPACIDADE RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM LITROS	METRAGEM DAS UNIDADES
Cerejeiras	2.000	440,27
LOTE 22		
LOCALIDADE	CAPACIDADE RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM LITROS	METRAGEM DAS UNIDADES
São Miguel do Guaporé	5.000	440,27
LOTE 23		
LOCALIDADE	CAPACIDADE RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM LITROS	METRAGEM DAS UNIDADES

Seringueira	2.000	440,27
LOTE 24		
LOCALIDADE	CAPACIDADE RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM LITROS	METRAGEM DAS UNIDADES
São Francisco do Guaporé	10.000	363,4
LOTE 25		
LOCALIDADE	CAPACIDADE RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM LITROS	METRAGEM DAS UNIDADES
Presidente Médici	3.000	880,54
LOTE 26		
LOCALIDADE	CAPACIDADE RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM LITROS	METRAGEM DAS UNIDADES
Rolim de Moura	20.000	880,54
LOTE 27		
LOCALIDADE	CAPACIDADE RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM LITROS	METRAGEM DAS UNIDADES
Santa Luzia D'Oeste	5.000	440,27
LOTE 28		
LOCALIDADE	CAPACIDADE RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM LITROS	METRAGEM DAS UNIDADES
Vilhena	26.000	880,54
LOTE 29		
LOCALIDADE	CAPACIDADE RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM LITROS	METRAGEM DAS UNIDADES
Extrema	5.000	250
LOTE 30		
LOCALIDADE	CAPACIDADE RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM LITROS	METRAGEM DAS UNIDADES
Ouro Preto do Oeste	30.000	440,27
LOTE 31		
LOCALIDADE	CAPACIDADE RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM LITROS	METRAGEM DAS UNIDADES
Urupá	5.000	440,27
LOTE 32		
LOCALIDADE	CAPACIDADE RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM LITROS	METRAGEM DAS UNIDADES
Alta Floresta	5.000	440,27
LOTE 33		
LOCALIDADE	CAPACIDADE RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM LITROS	METRAGEM DAS UNIDADES
Colorado do Oeste	5.000	440,27
LOTE 34		
LOCALIDADE	CAPACIDADE RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM LITROS	METRAGEM DAS UNIDADES
Alto Paraíso	2.000	440,27
LOTE 35		
LOCALIDADE	CAPACIDADE RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM LITROS	METRAGEM DAS UNIDADES
Monte Negro	2.000	440,27
LOTE 36		
LOCALIDADE	CAPACIDADE RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM LITROS	METRAGEM DAS UNIDADES
Porto Velho	379.000	24.635,37

6. JUSTIFICATIVA PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

6.1. O objeto da contratação foi parcelado em grupos, com 6 itens por grupo, organizados por município, com base no levantamento realizado pelo Núcleo de Engenharia da Polícia Civil do Estado de Rondônia. Essa estrutura considerou a quantidade de unidades e a extensão dos serviços a serem executados em todo o Estado, de forma a facilitar a execução, fiscalização e gerenciamento do contrato.

6.2. O parcelamento atende aos seguintes objetivos:

a) **Facilitar a execução, fiscalização e gerenciamento do contrato**, considerando a distribuição geográfica das unidades;

b) **Garantir maior participação de licitantes**, permitindo que empresas concorram a lotes específicos por município, sem prejuízo ao conjunto do objeto;

c) **Preservar a economia de escala e a vantajosidade da contratação**, não havendo risco de exclusividade ou prejuízo ao complexo do objeto;

d) **Assegurar a transparência e a competitividade** da licitação, em consonância com o art. 40, §3º, da Lei nº 14.133/2021 e a Súmula 247 do TCU.

6.3. Dessa forma, o parcelamento em lotes é **tecnicamente adequado, justificado e eficiente**, garantindo **maior economicidade, competitividade e racionalização**, sendo a solução mais adequada ao interesse público.

7. DO LOCAL/PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1. Do Local de Execução dos Serviços

LOCALIDADE	UNIDADES	ENDEREÇO
PORTO VELHO	• COMPLEXO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA	Av. Rogério Weber, nº 1928, Centro, praça Marechal Deodoro, Porto Velho - RO.
	• NÚCLEO DE ALMOXARIFADO DA POLÍCIA CIVIL	Av. Francisco Chiquilito Erse, nº 6130, Setor Industrial, Porto Velho - RO.
	• ASSTEC, DEI, DECOR, DRACO 1, DRLD E LABLD	Av. Calama, nº 2077, São João Bosco, Porto Velho - RO.
	• 1ª, 2ª E 3ª DELEGACIA DE POLÍCIA DE PORTO VELHO	Av. Brasília, nº 1400, Areal, Porto Velho - RO.
	• 4ª E 7ª DELEGACIA DE POLÍCIA DE PORTO VELHO	Rua Três e Meio, nº 842, Floresta, Porto Velho - RO.
	• 5ª E 8ª DELEGACIA DE POLÍCIA DE PORTO VELHO E DEAM	Av. Amazonas, nº 8145, Escola de Polícia, Porto Velho - RO.
	• 6ª DELEGACIA DE POLÍCIA DE PORTO VELHO	Rua Blumenau, nº 11.596, Marcos Freire, Porto Velho - RO.
	• CENTRAL ÚNICA DE OCORRÊNCIAS	Av. Duque de Caxias, nº 1699, São Cristóvão, Porto Velho - RO.
	• DELEGACIA ESPECIALIZADA DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	Rua Amazonas, nº 6781, 1ª andar, Escola de Polícia, Porto Velho - RO.
	• DELEGACIA ESPECIALIZADA EM REPRESSÃO AOS CRIMES FUNCIONAIS	Av. Farquar, nº 1603, Centro, Porto Velho - RO.
	• DELEGACIA ESPECIALIZADA EM REPRESSÃO AOS CRIMES CONTRA O MEIO AMBIENTE	Rua José Amador dos Reis, nº 3214, JK I, Porto Velho - RO.

	• DELEGACIA ESPECIALIZADA EM DELITOS DE TRÂNSITO	Rua das Crianças, nº 4685, Floresta, Porto Velho - RO.
	• DELEGACIA ESPECIALIZADA EM APURAÇÃO DE ATOS INFRACIONAIS	Av. Amazonas, nº 8294, Escola de Polícia, Porto Velho - RO.
	• DELEGACIA ESPECIALIZADA EM REPRESSÃO A FURTOS E ROUBOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	Rua Dr. José Adelino, nº 4447, Costa e Silva, Porto Velho - RO.
	• DELEGACIA ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA O CONSUMIDOR E DEFRAUDAÇÕES	Av. Duque de Caxias, nº 1687, São Cristóvão, Porto Velho - RO.
	• 1º E 2º DEPARTAMENTO DE NARCÓTICOS	Rua Benjamin Constant, nº 1745 - São João Bosco, Porto Velho - RO.
	• DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Rua Antônio Lacerda, nº 4228, Industrial, Porto Velho - RO.
	• ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL	Av. Amazonas, nº 8061, Escola de Polícia, Porto Velho - RO.
	• CORREGEDORIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL	Av. Farquar, nº 1603, Caiari, Porto Velho - RO.
	• INSTITUTO MÉDICO LEGAL	Rua Flôres da Cunha, nº 4502, Porto Velho - RO
	• SERVIÇO AEROPOLICIAL	Av. Gov. Jorge Teixeira, S/N - Aeroporto, Porto Velho - RO.
	• NÚCLEO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL	Rua Flôres da Cunha, nº 4384 - Costa e Silva Porto Velho - RO.
DISTRITO DE CALAMA	• DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE CALAMA	Distrito de Calama, Porto Velho - RO.
CANDEIAS	• DELEGACIA DA POLÍCIA CIVIL DE CANDEIAS DO JAMARI	Av. Laércio Nobre, nº 525, Satélite - Candeias do Jamari - RO.
ITAPUÃ DO OESTE	• 1ª DELEGACIA DE POLÍCIA DE ITAPUÃ DO OESTE	Rua Ayrton Sena, Nº 1887 – esq. c/ José Silvestre, Centro, Itapuã do Oeste - RO.
NOVA MUTUM	• DELEGACIA DA POLÍCIA CIVIL DE NOVA MUTUM	Rua Jenipapo com Pirarara, Fase 01, Lote 16 - Distrito de Nova Mutum - RO.
EXTREMA	• DELEGACIA DA POLÍCIA CIVIL DE EXTREMA	Rua Duque de Caxias, nº 162, Roque - Distrito de Extrema - RO.

GUAJARÁ-MIRIM	• DELEGACIA REGIONAL DA POLÍCIA CIVIL DE GUAJARÁ-MIRIM • 1º DP DE GUAJARÁ-MIRIM • IICC DE GUAJARÁ-MIRIM • NÚCLEO DE INTELIGÊNCIA	Av. Duque de Caxias, nº 1720, 10 de Abril, CEP 76.850-000 - Guajará Mirim - RO.
	• DELEGACIA ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO À MULHER • INSTITUTO MÉDICO LEGAL	Av. Antônio Correa da Costa, nº 842, Industrial, CEP 76.962-220 - Guajará Mirim - RO.
NOVA MAMORÉ	• DELEGACIA DA POLÍCIA CIVIL DE NOVA MAMORÉ	Av. Raimundo Brasileiro, nº 3048, Cidade Nova, CEP 76.857-000 - Nova Mamoré - RO.
	• IICC DE NOVA MAMORÉ	Av. Duque de Caxias, nº 1720, 10 de abril, CEP 76850-000 - Nova Mamoré - RO.
ARIQUEMES	• DELEGACIA REGIONAL DA POLÍCIA CIVIL DE ARIQUEMES • PLANTÃO DE POLÍCIA CIVIL DE ARIQUEMES • DELEGACIA ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO À MULHER • DELEGACIA ESPECIALIZADA EM REPRESSÃO A CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO • DELEGACIA ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA A VIDA • NÚCLEO INTEGRADO DE INTELIGÊNCIA • IICC DE ARIQUEMES • 1ª E 2ª DELEGACIA DE POLÍCIA DE ARIQUEMES	Av. Tancredo Neves, nº 2540, Setor Industrial, CEP 76.872-854 - Ariquemes - RO.
	• INSTITUTO MÉDICO LEGAL	Av. Tancredo Neves, nº 6270, Jardim Paraná, CEP 76871-453 - Ariquemes - RO.
ALTO PARAÍSO	• DELEGACIA DA POLÍCIA CIVIL DE ALTO PARAÍSO	Rua Paulo VI, nº 3673, Centro, CEP 76862-000 - Alto Paraíso - RO.
BURITIS	• DELEGACIA DA POLÍCIA CIVIL DE BURITIS	Av. Porto Velho, nº 800, Setor 01, CEP 76.880-000 - Buritis - RO.
CUJUBIM	• DELEGACIA DA POLÍCIA CIVIL DE CUJUBIM	Av. Maracanã, nº 1230, Setor 01, CEP 76.864-000 - Cujubim - RO.
MONTE NEGRO	• DELEGACIA DA POLÍCIA CIVIL DE MONTE NEGRO	Rua Brasílio Pereira Gomes, nº 2306, Setor 01 - Praça do Cibrazem - CEP 76.888-000 - Monte Negro - RO.
JARU	• DELEGACIA REGIONAL DA POLÍCIA CIVIL DE JARU • DELEGACIA ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO À MULHER • NÚCLEO INTEGRADO DE INTELIGÊNCIA	Rua Raimundo Cantanhede, nº 836, Setor 01, CEP 76.890-000 - Jaru - RO.

	• 1ª DELEGACIA DE POLÍCIA - JARU	Rua Florianópolis, nº 2525, Setor 03, CEP 76890-000 - Jaru - RO.
MACHADINHO DO OESTE	• DELEGACIA REGIONAL DA POLÍCIA CIVIL DE MACHADINHO DO OESTE • IICC DE MACHADINHO DO OESTE	Av. João Batista Figueiredo, nº 3761, União, CEP: 76868-000 - Machadinho do Oeste - RO.
JI-PARANÁ	• DELEGACIA REGIONAL DA POLÍCIA CIVIL DE JI-PARANÁ	Rua Café Filho, nº 1066, São Pedro, CEP 76.913-598 - Ji-Paraná - RO.
	• INSTITUTO MÉDICO LEGAL • IICC DE JI-PARANÁ • 1º DELEGACIA DE POLÍCIA DE JI-PARANÁ • DELEGACIA ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA A VIDA • DELEGACIA ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO À MULHER	Rua 22 de novembro, nº 41, Urupá, CEP 76.900-111 - Ji-Paraná - RO.
OURO PRETO	• DELEGACIA DA POLÍCIA CIVIL DE OURO PRETO • IICC DE OURO PRETO	Av. Capitão Silvio Gonçalves de Farias, nº 564, Incra, CEP 76920-000 - Ouro Preto - RO.
PRESIDENTE MÉDICI	• DELEGACIA DA POLÍCIA CIVIL DE PRESIDENTE MÉDICI • IICC DE PRESIDENTE MÉDICI	Rua Valdemar Fernandes, nº 3064, Centro, CEP 76916-000 - Presidente Médici - RO.
MIRANTE DA SERRA	• DELEGACIA DA POLÍCIA CIVIL DE MIRANTE DA SERRA	Rua dos Seringueiros, nº 2359, Centro, CEP 76.926-970 - Mirante da Serra - RO.
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	• DELEGACIA REGIONAL DA POLÍCIA CIVIL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	Av. Presidente Vargas, nº 595, Centro, CEP 76.932-000 - São Miguel do Guaporé - RO.
	• 1ª DP DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ • INSTITUTO MÉDICO LEGAL • IICC DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	Av. Presidente Vargas, nº 560, Centro, CEP 76.932-000 - São Miguel do Guaporé - RO.
ALVORADA DO OESTE	• DELEGACIA DA POLÍCIA CIVIL DE ALVORADA DO OESTE • IICC DE ALVORADA DO OESTE	Av. Duque de Caxias, nº 5335, São Francisco, CEP 76.930-000 - Alvorada do Oeste - RO.
COSTA MARQUES	• DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE COSTA MARQUES • IICC DE COSTA MARQUES	Av. Príncipe da Beira, nº 1820, Setor 2, CEP 78.971-000 - Costa Marques - RO.
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	• DELEGACIA DA POLÍCIA CIVIL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ • IICC DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	Av. Brasil, nº 3742, Cidade Baixa, CEP 76935-000 - São Francisco do Guaporé - RO.
SERINGUEIRAS	• DELEGACIA DA POLÍCIA CIVIL DE SERINGUEIRAS	Av. Integração Nacional, nº 851, Cristo Rei, CEP 76.934-000 - Seringueiras - RO.

URUPÁ	• DELEGACIA DA POLÍCIA CIVIL DE URUPÁ • IICC DE URUPÁ	Rua Itauba, nº 3225, Sumaúma, CEP 76929-000 - Urupá - RO.
CACOAL	• DELEGACIA REGIONAL DA POLÍCIA CIVIL DE CACOAL • INSTITUTO MÉDICO LEGAL • IICC DE CACOAL • 1ª DP - CACOAL • NÚCLEO INTEGRADO DE INTELIGÊNCIA • DELEGACIA ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO À MULHER	Av. Inderval José Brasil, nº 510, Nova Cacoal - CEP 76.962-220 - Cacoal - RO.
	• 2ª DELEGACIA DE REPRESSÃO AS AÇÕES DE CRIMINOSAS ORGANIZADAS	Rua Padre Adolfo, nº 2464, Jardim Clodoaldo - CEP 76.963-620 - Cacoal - RO.
PIMENTA BUENO	• DELEGACIA DA POLÍCIA CIVIL DE PIMENTA BUENO • IICC DE PIMENTA BUENO	Rua Costa Marques, nº 238, Praça dos Pioneiros, CEP 76.970-000 - Pimenta Bueno - RO.
MINISTRO ANDREAZZA	• DELEGACIA DA POLÍCIA CIVIL DE MINISTRO ANDREAZZA	Rua Tiradentes, nº 5290, Centro, CEP 76.962-220 - Ministro Andreazza - RO.a.
ESPIGÃO DO OESTE	• DELEGACIA DA POLÍCIA CIVIL DE ESPIGÃO DO OESTE • IICC DE ESPIGÃO DO OESTE	Rua Rosa Pedro Agostinho, nº 1931, Jorge Teixeira de Oliveira, CEP 76974-970 - Espigão do Oeste - RO.
VILHENA	• DELEGACIA REGIONAL DA POLÍCIA CIVIL DE VILHENA • INSTITUTO MÉDICO LEGAL • IICC DE VILHENA • 1ª DP DE VILHENA • DELEGACIA ESPECIALIZADA EM REPRESSÃO AOS CRIMES CONTRA A VIDA • NÚCLEO INTEGRADO DE INTELIGÊNCIA	BR. 174, nº 249, Jardim América - CEP 76.980-702 - Vilhena - RO.
	• DELEGACIA ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO A MULHER • DELEGACIA ESPECIALIZADA DE APURAÇÃO DE ATOS INFRACIONAIS	Av. Paraná, nº 2141, Nova Esperança - CEP 76.985-435 - Vilhena - RO.
COLORADO DO OESTE	• DELEGACIA DA POLÍCIA CIVIL DE COLORADO DO OESTE • IICC DE COLORADO DO OESTE	Av. Marechal Rondon, 4663, Centro, CEP 76993-000 - Colorado do Oeste - RO.
CEREJEIRAS	• DELEGACIA DA POLÍCIA CIVIL DE CEREJEIRAS • IICC DE CEREJEIRAS	Rua Goiás, nº 1240, Centro, CEP 76.997-970 - Cerejeiras - RO.

ROLIM DE MOURA	• DELEGACIA REGIONAL DA POLÍCIA CIVIL DE ROLIM DE MOURA • 1ª DP DE ROLIM DE MOURA • DELEGACIA ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO A MULHER • INSTITUTO MÉDICO LEGAL • IICC DE ROLIM DE MOURA • NÚCLEO INTEGRADO DE INTELIGÊNCIA	Rua Jamari, nº 5416, São Cristóvão, CEP 76.940-000 - Rolim de Moura - RO.
ALTA FLORESTA DO OESTE	• DELEGACIA DA POLÍCIA CIVIL DE ALTA FLORESTA D'OESTE • IICC DE ALTA FLORESTA D'OESTE	Av. Paraná, nº 4157, Centro, CEP 76.954-000 - Alta Floresta do Oeste - RO.
NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE	• DELEGACIA DA POLÍCIA CIVIL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE • IICC DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE	Rua Canaã, nº 1665, Centro – Setor 14, CEP 76.958-970 - Nova Brasilândia do Oeste - RO.
SANTA LUZIA DO OESTE	• DELEGACIA DA POLÍCIA CIVIL DE SANTA LUZIA D'OESTE • IICC DE SANTA LUZIA D'OESTE	Rua Tancredo Neves, nº 1052, Centro, CEP 76.950-000 - Santa Luzia do Oeste - RO.

*Sujeito a alterações, considerando mudanças nas localidades das Unidades da Polícia Civil do Estado de Rondônia.

7.2. **Do Prazo**

7.2.1. A empresa contratada deverá iniciar a execução dos serviços objeto deste Termo de Referência no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis** contados a partir da data de recebimento da **ordem de serviço** emitida pela Polícia Civil do Estado de Rondônia, considerando a natureza urgente e contínua dos serviços de controle de vetores, pragas urbanas, animais sinantrópicos, roçagem, limpeza e desinfecção de reservatórios de água, além de limpeza de fossas, de modo a garantir a manutenção da higiene e segurança nos espaços pertencentes à Polícia Civil.

7.2.2. O prazo de execução de cada serviço deverá ser explicitado em Ordem de Serviço específica, a ser emitida pelo fiscal do contrato, de acordo com o espaço físico onde será realizado o serviço.

7.2.3. Os serviços deverão ser executados nos horários e dias a serem definidos em comum acordo entre a contratante e a contratada.

7.3. **Das Condições de Recebimento de Bens de Consumo**

7.3.1. Os serviços serão recebidos **provisoriamente** no prazo de **05 (cinco) dias**, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo.

7.3.2. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

7.3.3. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

7.3.4. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

7.3.5. O contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório

7.3.6. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3.7. Os serviços serão recebidos **definitivamente** no prazo de **05 (cinco) dias,** contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

a) Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

b) Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

c) Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas;

d) Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização;

e) Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.3.8. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que for pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.3.9. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.3.10. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Gestora	Programa Atividade	Fonte	Natureza da Despesa
15003	04.122.1015.2087	15000/15010	33.90.39
15011	06.122.1015.2087	17590	

9. DO PAGAMENTO

9.1. Além de outras normas, deverão ser observadas as normas de critérios para pagamento em ordem cronológica das obrigações, conforme art. 141 da Lei n. 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto Estadual n. 28.874/2024:

> Art. 191. Os pagamentos deverão observar a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, subdividida nas seguintes categorias:
>
> I - fornecimento de bens;
>
> II - locações;
>
> III - prestação de serviços;
>
> IV - realização de obras.

9.2. Nos termos do art. 188 do Decreto Estadual n. 28.874/2024, as solicitações de pagamento deverão ser formalizadas pelo contratado por meio de pedido subscrito pelo seu representante legal, indicando o número do contrato administrativo e os dados para pagamento, instruído com os seguintes documentos:

a) Nota Fiscal, fatura ou documento equivalente que ateste o cumprimento do objeto, indicando o valor e o período da prestação do serviço ou do fornecimento;

b) Certidão de Regularidade Fiscal perante a Fazenda Estadual;

c) Certidão de Regularidade Previdenciária e Trabalhista, além dos documentos comprobatórios do cumprimento das respectivas obrigações nos termos do art. 24 do Decreto Estadual nº 28.874/2024, nos casos de contrato de prestação de serviços contínuos com dedicação exclusiva (ou predominante) de mão de obra;

d) Comprovante de cumprimento de obrigações previdenciárias, nos casos de contratos de obra;

e) Medição realizada pela fiscalização do contrato, nos casos de obra e serviços de engenharia, e de contratos submetidos ao referido regime de pagamento por medição;

f) Comprovante de atingimento de metas e respectivo impacto percentual no caso de remuneração variável

g) Comprovante de percentual de economia produzida, nos casos de contratos de eficiência.

9.3. Após a apresentação dos documentos acima indicados, **o pagamento será efetuado, por ordem bancária em conta corrente da Contratada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis** nos termos do art. 190 do Decreto Estadual nº28.874/2024.

9.4. As obrigações de pagamentos decorrentes de contratos celebrados com a Administração Pública Estadual terão como marco inicial a apresentação do documento de cobrança (Nota Fiscal ou Fatura), devidamente acompanhada da apresentação dos documentos comprobatórios da manutenção dos requisitos exigidos no contrato.

9.5. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser preenchida **conforme a Unidade Orçamentária que emitir a nota de empenho,** sendo:

I - **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - PC/RO**, CNPJ nº **01.664.910/0001-31**, localizada na Av. Rogério Weber, nº 1928, Praça Marechal Rondon, Centro, em Porto Velho/RO, CEP 76.801-030, ou;

II - **FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL - FUNRESPOL**, CNPJ nº **00.854.776/0001-79**, localizada na Av. Rogério Weber, nº 1928, Praça Marechal Rondon, Centro, em Porto Velho/RO, CEP 76.801-030.

9.5.1. Ambas unidades estão situadas no mesmo endereço, sendo os telefones (69) 3216-8911 e (69) 3216-8857, e e-mail nucom@pc.ro.gov.br para contato.

9.6. **A contratada fará constar no documento fiscal, além das especificações e quantitativos do objeto, o número da NOTA DE EMPENHO**, o **NÚMERO DO PROCESSO**, e as informações relativas aos seus **dados bancários para pagamento do faturamento**.

9.7. Na hipótese da Nota Fiscal/Fatura apresentar erros ou dúvidas quanto à exatidão ou documentação, a Contratante poderá pagar apenas as partes não controvertidas no prazo fixado para pagamento.

9.8. Fica ressalvado o direito da **Contratada** de reapresentar para cobrança as partes controvertidas, devidamente justificada, **caso em que a Contratante contará com o prazo de 05 (cinco) dias úteis**, contados a partir do recebimento, **para efetuar a análise**, ficando o respectivo pagamento a ser efetuado no prazo deste Termo de Referência.

9.9. Qualquer atraso ocorrido, por parte da Contratada, na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação da Contratante.

9.10. Quanto à erro ou falha documental sanável, deverá ser observado:

> Art. 4º ...
>
> ...
>
> § 1° Se, durante a liquidação, for identificado erro ou falha documental sanável, salvo em caso de má fé, o credor terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para sanear o processo, após esse prazo, em caso de não regularização, a obrigação de pagamento terá sua exigibilidade suspensa e será excluída da respectiva ordem cronológica, devendo, após a devida correção, ser reinserido, na forma do § 3° deste artigo.
>
> § 2° A ocorrência de erro ou falha documental deverá ser notificada à empresa credora, dando-lhe ciência da oportunidade de regularização, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis.
>
> § 3° Excluído da ordem cronológica citada no § 1° deste artigo, o crédito suspenso deverá ser novamente inscrito na ordem cronológica, após ter sido corrigido o erro ou a falha que motivou a suspensão da exigibilidade." (Redação dada pelo Decreto n° 27.382, de 3/8/2022)

9.11. Os eventuais encargos financeiros decorrentes da inobservância, pela contratada, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

9.12. A administração não pagará nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por

terceiros, seja ou não instituições financeiras, à exceção de determinações judiciais, devidamente protocoladas no órgão.

9.13. A administração efetuará retenção, na fonte, dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos à Contratada quando legalmente exigidos.

9.14. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, **em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano**, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

EM = I x N x VP Onde: EM = Encargos Moratórios N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento. VP = Valor da parcela paga; I = Índice de compensação financeira = 0,000164384, assim apurado: I = (TX)/365 I = {(6/100/365)} I = 0,000164384 TX = Percentual da taxa anual = 6%

9.15. Poderá a Contratante reter, do montante a pagar, valores para assegurar o pagamento de multas, indenizações e ressarcimentos devidos pela Contratada, e:

> Art. 4º ...
>
> ...
>
> § 4° Havendo inadimplência do contratado junto a algum ente público, observada durante o procedimento de liquidação, caso o contratado não apresente sua regularidade fiscal dentro do prazo estipulado no § 1°, o valor inadimplido será retido do montante a ser pago ao contratado. (Redação dada pelo Decreto n° 27.382, de 3/8/2022)

9.16. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF.

9.17. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

9.18. Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO E/OU TRANSFERÊNCIA

10.1. A subcontratação apenas se mostra cabível quando o objeto a ser licitado comporta execução complexa, de modo que alguma fase ou etapa requeira a participação de terceiros, em razão da necessidade de especialização ou atividade diversa daquela praticada pela contratada, como serviço principal.

10.2. Apesar de o certame possuir vários lotes, os itens que os compõem são comuns, não justificando a necessidade de realizar subcontratação.

10.3. Por essa razão, é vedada a subcontratação, cessão ou transferência, total ou parcial, do objeto deste termo.

11. DOS BENEFÍCIOS A SEREM APLICADOS

11.1. O Decreto Estadual nº 21.675/17 regulamentou "o Tratamento Favorecido, Diferenciado e Simplificado para as Microempresas-ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, Microempreendedores Individuais - MEI e sociedades cooperativas de consumo nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da Administração Pública Estadual" de acordo com a a Lei Complementar nº 123/2006. Nesse sentido, considerando o objeto dos autos, a SUPEL deverá aplicar o benefício do art. 6º - exclusividade para ME/EPP e equiparados na forma da lei - para os lotes cujos valores sejam de **até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**;

11.2. Dessa forma, para os lotes destinados exclusivamente a Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas, aplica-se o Decreto Estadual nº 21.675/2017, no que couber.

12. DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS REUNIDAS SOB A FORMA DE CONSÓRCIO

12.1. Fica vedada a participação de empresas sob a forma de consórcio, tendo em vista o objeto da

licitação não ser de grande porte, complexo tecnicamente, e tampouco operacionalmente inviável de ser executado por apenas uma empresa, portanto, não é o caso da aplicação do art. 15 da Lei Federal nº 14.133/2021.

12.2. A vedação à participação de empresas reunidas sob a forma de consórcio justifica-se pelo **caráter simples e rotineiro dos serviços contratados** (controle de vetores, pragas urbanas, roçagem, limpeza e desinfecção de reservatórios e fossas), os quais não apresentam complexidade técnica que exija a atuação conjunta de mais de uma empresa.

12.3. A restrição visa **garantir maior clareza na execução contratual e facilitar a fiscalização**, concentrando as responsabilidades em uma única empresa contratada, sem que haja prejuízo à qualidade dos serviços.

12.4. Ressalta-se que tal medida **não configura restrição indevida à competitividade**, uma vez que empresas individuais continuam aptas a concorrer em igualdade de condições, atendendo aos princípios da Lei nº 14.133/2021 e assegurando ampla disputa no certame.

13. DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO RECEBIMENTO/EXECUÇÃO DO OBJETO

13.1. A Polícia Civil, designará o(s) seu(s) representante(es) para acompanhar e fiscalizar o recebimento dos SERVIÇOS das suas contratações, os quais deverão fazer as anotações pertinentes e de estilo em registros próprios das ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados:

13.2. as decisões e providências que ultrapassarem a competência do(s) responsável(veis) pelo RECEBIMENTO DO(S) SERVIÇO(S) deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas necessárias.

13.3. O exercício da fiscalização pela CONTRATANTE não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da CONTRATADA.

13.4. Havendo necessidade será(rão) designado(s) servidor(res) ou comissão especial(ais) para o recebimento e/ou fiscalização do objeto.

14. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

14.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei n. 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

14.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

14.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

14.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

14.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

14.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (art. 117, caput da Lei n. 14.133/2021).

14.7. **Da fiscalização técnica:**

14.7.1. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (art. 23, I e II, do Decreto n. 11.246, de 2022).

14.7.2. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as

providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência (Decreto n. 11.246, de 2022, art. 23, IV).

14.8. **Do gestor de contrato:**

14.8.1. O gestor do contrato será responsável por coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (art. 21, IV do Decreto n. 11.246/2022).

14.8.2. Além disso, o gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (art. 21, II do Decreto n. 11.246/2022).

14.8.3. O gestor do contrato acompanhará, também, a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (art. 21, III do Decreto n. 11.246, de 2022).

14.8.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelo fiscal administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (art. 21, VIII do Decreto n. 11.246/2022).

14.8.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei n. 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (art. 21, X do Decreto n. 11.246/2022).

14.8.6. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (art. 21, VI do Decreto n. 11.246/2022).

14.8.7. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

15. DA HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

15.1. **Habilitação Jurídica**

15.1.1. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio http://www.portaldoempreendedor.gov.br/.

15.1.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

15.1.3. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

15.1.4. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

15.1.5. No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pelo Ministério do Desenvolvimento Social, nos termos do Decreto n. 11.802, de 28/11/2023.

15.1.6. No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 2110, de 2022.

15.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização, e se for o caso, ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

15.1.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados da última alteração ou da consolidação respectiva.

15.2. **Regularidade Fiscal**

15.2.1. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

15.2.2. Certidão de Regularidade de Débitos com a Fazenda Estadual, admitida comprovação também, por meio de "certidão positiva com efeito de negativo", diante da existência de débito confesso, parcelado e em fase de adimplemento;

15.2.3. Certidão de Regularidade de Débitos com a Fazenda Municipal, admitida comprovação também, por meio de "certidão positiva com efeito de negativo", diante da existência de débito confesso, parcelado e em fase de adimplemento;

15.2.4. Certidão de Regularidade do FGTS, admitida comprovação também, por meio de "certidão positiva com efeito de negativo", diante da existência de débito confesso, parcelado e em fase de adimplemento

15.2.5. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

15.2.6. Poderão ser aceitas certidões positivas com efeito de negativa.

15.3. **Qualificação Econômico-Financeiro**

15.3.1. Para fins de comprovação da qualificação econômico-financeira, as licitantes deverão apresentar:

a) **Certidão Negativa de feitos sobre falência**, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, nos termos da Lei nº 11.101/2005, emitida nos últimos 90 (noventa) dias, caso não conste prazo de validade.

b) **Balanço patrimonial, demonstração de resultado do exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais**, ou balanço de abertura, no caso de empresa constituída há menos de um ano, devidamente autenticados ou registrados no órgão competente, para fins de comprovação de que a licitante possui **Patrimônio Líquido (empresas constituídas há mais de um ano) ou Capital Social (empresas constituídas há menos de um ano)** correspondente a **5% (cinco por cento) do valor estimado do lote**.

15.3.2. A exigência do percentual mínimo de **5% (cinco por cento)** visa assegurar que a licitante detenha **estrutura financeira compatível com a execução do objeto**, o qual consiste na prestação de serviços continuados, de natureza operacional e sanitária, a serem executados em diversas unidades da Polícia Civil do Estado de Rondônia, demandando capacidade financeira para suportar custos recorrentes com pessoal, insumos, logística, equipamentos e encargos trabalhistas, ao longo de toda a vigência contratual.

15.3.3. Tal percentual mostra-se **razoável, proporcional e suficiente**, não configurando restrição indevida à competitividade, mas instrumento de mitigação de riscos de inadimplência, paralisação ou execução inadequada dos serviços, encontrando respaldo no **art. 42, inciso XVI, do Decreto Estadual nº 28.874/2024**, bem como no **art. 18, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021**.

c) No caso de a licitante ser classificada em mais de um lote, o atendimento à exigência de patrimônio líquido ou capital social mínimo será aferido considerando-se a **soma dos valores estimados de todos os lotes** nos quais a empresa estiver classificada.

d) Caso seja constatada a insuficiência de patrimônio líquido ou capital social para a totalidade dos lotes em que a licitante estiver classificada, o Pregoeiro a convocará para que manifeste opção pela desistência de um ou mais lotes, até o devido enquadramento à exigência estabelecida.

e) As empresas constituídas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências de habilitação, podendo substituir os demonstrativos contábeis pelo **balanço de abertura**, nos termos do **art. 65, §1º, da Lei nº 14.133/2021**.

f) O balanço patrimonial, demonstração de resultado do exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício, no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2

(dois) anos, conforme disposto no **art. 69, §6º, da Lei nº 14.133/2021**.

g) As regras acima descritas deverão ser igualmente observadas em caso de ulterior classificação de licitante que já tenha se consagrado classificada em outro(s) lote(s).

15.4. **Regularidade Trabalhista**

15.4.1. Para fins de comprovação da regularidade trabalhista, a licitante deverá apresentar Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, admitindo-se certidão positiva com efeito de negativa, na hipótese de existência de débito confesso, parcelado e em fase de adimplemento, nos termos da legislação vigente.

15.5. **Qualificação Técnica**

15.5.1. A licitante deverá apresentar **atestado(s) de capacidade técnica**, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m), de forma objetiva e suficiente, que a empresa executou, de maneira satisfatória, **serviços com características técnicas e operacionais compatíveis com o objeto da licitação**, relativos às **parcelas de maior relevância técnica ou de valor significativo**, nos termos do art. 67, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

15.5.2. A exigência de atestado(s) de capacidade técnica tem por finalidade **assegurar que a empresa possua experiência prévia compatível com a complexidade, os riscos sanitários, ambientais e operacionais** inerentes aos serviços a serem contratados, que envolvem atividades de controle de vetores e pragas urbanas, manejo de animais sinantrópicos, limpeza e desinfecção de reservatórios de água e limpeza de fossas, demandando **conhecimento técnico específico**, observância às normas da **ANVISA**, à legislação sanitária e ambiental vigente, bem como **adequado gerenciamento operacional**.

15.5.3. Considerando que o **valor total anual estimado da contratação é de R$ 701.227,70 (setecentos e um mil, duzentos e vinte e sete reais e setenta centavos)**, o limite máximo de **4% (quatro por cento)** previsto no art. 67, §1º, da Lei nº 14.133/2021 corresponde ao montante de **R$ 28.049,11 (vinte e oito mil, quarenta e nove reais e onze centavos)**.

15.5.4. Nesse contexto, verifica-se que **apenas o Lote 1**, cujo valor estimado é de **R$ 247.004,20 (duzentos e quarenta e sete mil, quatro reais e vinte centavos)**, supera isoladamente o referido percentual, caracterizando-se como parcela de maior relevância técnica ou de valor significativo, razão pela qual a exigência de comprovação de capacidade técnica restringe-se a esse lote, em observância aos princípios da razoabilidade, proporcionalidade e ampla competitividade.

15.5.5. Considera-se como parcela de maior relevância técnica ou de valor significativo, para fins de comprovação da capacidade técnica, o seguinte serviço integrante do **Lote 1**:

Lote	Item	Descrição
1	5	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (semestral), para diversas capacidades (litros), de estruturas metálicas, concreto armado, polietileno e fibrocimento, incluindo abertura de registros e componentes, esgotamento, aplicação de bactericida (hipoclorito de sódio 2,5%), escovação manual e/ou de alta pressão, remoção de detritos com conjunto motobomba apropriado, com fornecimento de materiais.

15.5.6. Entende-se por **pertinente e compatível em características** o(s) atestado(s) que, em sua individualidade ou soma, comprove(m) a execução satisfatória de serviços compatíveis com o objeto do **Lote 1**, especialmente aqueles relacionados à **limpeza e desinfecção de reservatórios de água**, observadas as normas sanitárias e técnicas aplicáveis.

15.5.7. Entende-se por **pertinente e compatível em quantidade** o(s) atestado(s) que, em sua individualidade ou soma, comprove(m) a execução de serviços em **quantitativo mínimo correspondente a até 4% (quatro por cento) do valor anual estimado da contratação**, nos termos do art. 67, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

15.5.8. É admitida a **soma de atestados**, desde que demonstrem, em conjunto, o atendimento aos requisitos de capacidade técnica exigidos, preservando-se a competitividade do certame e a proporcionalidade da exigência.

15.5.9. Na hipótese de ausência ou insuficiência de informações nos atestados apresentados, fica **antecipada a diligência prevista no art. 64 da Lei nº 14.133/2021**, podendo a Administração solicitar documentos complementares, tais como contratos, notas de empenho, ordens de serviço, editais de licitação ou documentos equivalentes, a fim de comprovar a veracidade das informações prestadas.

15.5.10. A Administração poderá diligenciar para verificar a autenticidade das informações apresentadas, sujeitando o emissor do atestado às penalidades legais cabíveis, em caso de constatação de informações

inverídicas.

15.5.11. O(s) atestado(s) deverá(ão) conter, no mínimo:

- identificação da entidade emissora;
- identificação e assinatura dos responsáveis pela emissão;
- descrição detalhada do objeto executado;
- quantitativos e prazos de execução;
- declaração de que os serviços foram prestados de forma satisfatória.

15.6. **Qualificação Técnico-Profissional**

15.6.1. Para fins de habilitação, a licitante deverá apresentar **declaração formal**, assinada por seu representante legal, informando que **dispõe ou disporá**, no momento da assinatura do contrato, de **Responsável Técnico legalmente habilitado**, com atribuição profissional compatível com o objeto da contratação, devidamente registrado em Conselho Profissional competente, tais como o **Conselho Regional de Biologia (CRBio)**, o **Conselho Regional de Química (CRQ)**, ou outro conselho que detenha competência legal para a responsabilidade técnica dos serviços a serem executados.

15.6.2. A exigência tem por finalidade assegurar que a execução contratual será acompanhada por profissional tecnicamente qualificado, sem impor às licitantes a obrigação de manutenção prévia de vínculo formal ou registro ativo específico na fase de habilitação, em observância aos princípios da razoabilidade, proporcionalidade, isonomia e ampla competitividade, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

15.6.3. A **apresentação formal do Responsável Técnico**, bem como da **Certidão de Registro e Regularidade** do profissional junto ao respectivo Conselho de Classe, **será exigida apenas por ocasião da assinatura do contrato**, como condição para o início da execução contratual.

15.6.4. A Administração poderá, a qualquer tempo, diligenciar para verificar a veracidade das informações declaradas, nos termos do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, sujeitando a licitante às sanções cabíveis em caso de prestação de informações falsas ou inexatas.

15.7. **Documentos Complementares**

15.7.1. Considerando a natureza dos serviços a serem contratados, que envolvem controle de vetores e pragas urbanas, manejo de animais sinantrópicos, limpeza e desinfecção de reservatórios de água e limpeza de fossas, atividades sensíveis sob os aspectos sanitário, ambiental e de saúde pública, faz-se necessária a comprovação de que a empresa contratada encontra-se **regularmente autorizada pelos órgãos competentes** para o exercício dessas atividades.

15.7.2. Todavia, em observância aos princípios da razoabilidade, proporcionalidade, ampla competitividade, eficiência e segurança jurídica, bem como com o objetivo de evitar restrições indevidas à participação no certame, a comprovação das autorizações legais específicas será exigida por ocasião da **assinatura do contrato**, constituindo condição indispensável para o início da execução contratual.

15.7.3. Dessa forma, a empresa vencedora deverá apresentar, previamente ao início da execução dos serviços, os seguintes documentos, **vigentes e compatíveis com o objeto contratado**:

a) **Licença Ambiental**, expedida pelo órgão ambiental competente, compatível com as atividades objeto desta contratação;

b) **Licença Sanitária**, expedida pelo órgão competente, compatível com os serviços de controle de vetores, pragas urbanas, manejo de animais sinantrópicos, limpeza e desinfecção de reservatórios de água e limpeza de fossas;

c) **Alvará de Funcionamento**, expedido pelo órgão competente;

d) **Declarações relativas ao cumprimento da legislação trabalhista**, incluindo:

- inexistência de emprego de menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, nos termos da legislação vigente;
- cumprimento das exigências legais relativas à reserva de cargos para pessoas com deficiência (PCD) e demais obrigações legais aplicáveis;

e) **Declaração de vistoria ou de dispensa de vistoria**, conforme o caso, nos locais de execução dos serviços.

15.7.4. O não atendimento à apresentação dos documentos acima no momento da assinatura do contrato ou previamente ao início da execução contratual **impedirá o início dos serviços**, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

15.7.5. Ressalte-se que tais documentos não se confundem com os requisitos de qualificação técnica ou econômico-financeira, constituindo condições legais e administrativas necessárias à execução contratual, diretamente relacionadas à segurança sanitária, ambiental e à proteção da saúde pública, assegurando a regularidade e a continuidade dos serviços públicos.

16. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

16.1. Os produtos/materiais utilizados na execução dos serviços devem obedecer as normas que vedam ou limitam substâncias nocivas ao meio ambiente, comprovado por meio de certificados reconhecidos, laudos técnicos emitidos por laboratórios acreditados pelo INMETRO ou declaração do fabricante.

16.2. É de total responsabilidade da empresa a ser CONTRATADA o cumprimento das normas ambientais vigentes para a aquisição do objeto deste instrumento, no que diz respeito à poluição ambiental e destinação de resíduos.

16.3. A empresa a ser CONTRATADA deverá tomar todos os cuidados necessários para que da consecução dos serviços não decorra qualquer degradação ao meio ambiente.

16.4. A empresa a ser CONTRATADA deverá assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas cabíveis para a correção dos danos que vierem a ser causados, caso ocorra passivo ambiental, em decorrência da execução de suas atividades objeto deste instrumento.

16.5. A empresa a ser CONTRATADA deverá cumprir as orientações da Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010, referente aos critérios de Sustentabilidade Ambiental, em seus artigos 5º e 6º, no que couber, bem como, o artigo 6º, inciso I do Decreto Estadual nº 21.264/2016.

16.6. Conforme dispõe o art. 6º da Instrução Normativa/MPOG nº 1, de 19 de janeiro de 2010, poderá ser exigido o seguinte critério de sustentabilidade ambiental:

> Art. 6º Os editais para a contratação de serviços deverão prever que as empresas contratadas adotarão as seguintes práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, quando couber:
>
> I – use produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;
>
> II – adote medidas para evitar o desperdício de água tratada, conforme instituído no Decreto nº 48.138, de 8 de outubro de 2003;
>
> III – Observe a Resolução CONAMA nº 20, de 7 de dezembro de 1994, quanto aos equipamentos de limpeza que gerem ruído no seu funcionamento;
>
> IV – forneça aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços;
>
> V - realize um programa interno de treinamento de seus empregados, nos três primeiros meses de execução contratual, para redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes;
>
> VI - realize a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, que será procedida pela coleta seletiva do papel para reciclagem, quando couber, nos termos da IN/MARE nº 6, de 3 de novembro de 1995 e do Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006;
>
> VII – respeite as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos; e
>
> VIII – preveja a destinação ambiental adequada das pilhas e baterias usadas ou inservíveis, segundo disposto na Resolução CONAMA nº 257, de 30 de junho de 1999.
>
> Parágrafo único. O disposto neste artigo não impede que os órgãos ou entidades contratantes estabeleçam, nos editais e contratos, a exigência de observância de outras práticas de sustentabilidade ambiental, desde que justificadamente.

16.7. Ainda sob o mesmo enfoque, o art. 7º do Decreto Estadual n. 21.264/2016 apresenta que o critério de sustentabilidade ambiental, ipsis litteris:

> Art. 7º Os Editais para a contratação de serviços deverão prever, quando couber, que as empresas contratadas adotem as seguintes práticas de sustentabilidade na execução dos serviços:

I - usem produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados seguros e atóxicos;

II - evitem o uso de equipamentos de limpeza que gerem ruído no seu funcionamento;

III - realizem um programa interno de treinamento de seus empregados, nos 3 (três) primeiros meses de execução contratual, para a redução de consumo de energia elétrica, de água e de produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes;

IV - realizem a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos Órgãos e Entidades da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional, na fonte geradora, e a sua destinação às Associações e Cooperativas dos Catadores de Materiais Recicláveis que será procedida pela coleta seletiva do papel para reciclagem, quando couber; e

V - prevejam a destinação ambiental adequada das pilhas e baterias usadas ou inservíveis.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não impede que os Órgãos ou Entidades contratantes estabeleçam nos Editais e Contratos a exigência de observância de outras práticas de sustentabilidade ambiental.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além daquelas exigidas na Lei nº 14.133/2021, deverá:

17.1. Prestar os serviços estabelecidos no objeto do Termo de Referência, nas condições, prazos e especificações estipulados neste instrumento, responsabilizando-se pela qualidade do serviço, assumindo como exclusos os seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

17.2. Indicar preposto da empresa para representá-lo durante toda a fase de execução contratual, para que possa haver contato direto entre a Administração e a contratada.

17.3. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

17.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

17.5. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

17.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

17.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos.

17.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133/ 2021.

17.9. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

17.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante.

17.11. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

17.12. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à

execução do empreendimento.

17.13. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

17.14. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

17.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

17.16. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

17.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

17.18. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação.

17.19. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116).

17.20. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único).

17.21. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

17.22. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/2021;

17.23. A empresa contratada deverá manter canais de comunicação ativos e monitorados, respondendo prontamente às notificações enviadas por meio dos contatos de WhatsApp e e-mail informados na proposta. A resposta às notificações deverá ocorrer no prazo de até 02 (dois) dias úteis, conforme estabelecido em contrato, garantindo a eficiência e o cumprimento das obrigações acordadas. Findo o prazo supracitado, e não havendo retorno da Contratada, daremos por recebida a comunicação.

17.24. Fica a cargo da CONTRATADA informar à CONTRATANTE, se houver mudança de endereço eletrônico (e-mail) e/ou número de telefone, no prazo de até 02 (dois) dias úteis.

17.25. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento), conforme art. 125, da Lei n. 14.133/2021 e arts. 142, 143, 144 e 145, Decreto Estadual n. 28.874/2024.

17.26. Apresentar a Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

17.27. Apresentar a Declaração de Fato Superveniente.

17.28. Apresentar a Declaração de ME/EPP.

17.29. Apresentar a Declaração de Ciência do Edital.

17.30. Apresentar a Declaração de Menor.

17.31. Apresentar a Declaração Independente de Proposta.

17.32. Apresentar a Declaração de Acessibilidade.

17.33. Apresentar a Declaração de Cota de Aprendizagem.

17.34. Apresentar a Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

18.1. Promover através da comissão nomeada, o acompanhamento e a fiscalização do serviços sob os aspectos qualitativo, anotando as falhas detectadas e comunicando a CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquela.

18.2. Aplicar as penalidades regulamentares e contratuais.

18.3. Garantir o cumprimento de todas as cláusulas contratuais ao bom desempenho do objeto desta contratação.

18.4. Efetuar o pagamento à contratada de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos neste Termo de Referência.

18.5. Rejeitar no todo ou em parte, os serviços entregues em desacordo com as obrigações assumidas.

18.6. Aplicar à Contratada as penalidades previstas, quando for o caso.

19. SANÇÕES

19.1. Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 156 da Lei n. 14.133 de 01 de abril de 2021, pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre a parcela inadimplida.

19.2. Se a adjudicatária recusar-se a retirar o instrumento contratual injustificadamente ou se não apresentar situação regular na ocasião dos recebimentos, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre a parte inadimplida do contrato, nos termos dos artigos 184 ao 187, do Decreto Estadual n. 28.874/2024:

> Art. 184. A violação da integridade da conduta contratual, por meio do rompimento de deveres contratuais ou oriundos de outras normas aplicáveis ao caso, sujeita o contratado à aplicação das penalidades legalmente previstas.
>
> § 1º Na aplicação de penalidades observar-se-á o devido processo legal bem como as garantias constitucionais do contratado, em especial o contraditório e a ampla defesa.
>
> § 2º O procedimento para a apuração será regulamentado por ato conjunto expedido pela Procuradoria-Geral do Estado - PGE e Controladoria-Geral do Estado - CGE.
>
> § 3º A notificação do contratado deverá ser realizada por qualquer meio que assegure a certeza do recebimento, admitindo-se a publicação de edital no diário oficial do Estado em caso de devolução de AR sem comprovante de recebimento ou de não confirmação de comunicação eletrônica.
>
> Art. 185. A apuração de infração administrativa que enseja a imposição de advertência ou multa, isoladas ou cumulativamente, se dará mediante rito simplificado, observadas as garantias do administrado.
>
> Parágrafo Único. A sanção de advertência e a imposição de multa até o limite de 5% (cinco por cento) do valor contratado poderá ser aplicada diretamente pelo servidor ou comissão responsável pela fiscalização, assim como a constituição em mora do contratado em caso de inexecução do contrato.
>
> Art. 186. A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156 da Lei n. 14.133, de 2021, cumuladas ou não com multa, deverá ser precedida de processo administrativo, a ser conduzido por comissão integrada, no mínimo, por dois servidores públicos estáveis, e sua instauração compete:
>
> I - à autoridade máxima do órgão ou entidade responsável pela contratação; e
>
> II - à Controladoria-Geral do Estado, que poderá instaurar ou avocar os processos administrativos, se presentes os indícios da prática de ato que possa acarretar a aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 12.846, de 2013.
>
> Parágrafo Único. A multa que supere 5% do valor contratado e as sanções de impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade deverão ser aplicadas pela autoridade instauradora, observado:
>
> I - a autoridade julgadora que, formando juízo de reprovabilidade para declarar a inidoneidade, não ocupe cargo de Secretário de Estado ou com status equivalente, quando exigido, deverá remeter os autos à autoridade máxima do órgão contratante ou àquela a que esta se subordine ou vincule;
>
> II - em se tratando de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, após a manifestação da comissão prevista no caput os autos deverão ser remetidos para análise por parte da Procuradoria-Geral do Estado;
>
> III - a aplicação das sanções de impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade será informada à Controladoria-Geral do Estado que deverá adotar as providências necessárias à implementação, manutenção e atualização de cadastro estadual de empresas punidas, além de zelar pela atualização das informações no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), observado o prazo do art. 161 da Lei Federal n. 14.133, de 2021 para a atualização dos cadastros; e
>
> IV - a superveniência de sanção de impedimento de contratar ou de declaração de inidoneidade enquanto

> ainda em curso prazo decorrente de sanção anteriormente imposta importará no somatório dos períodos, não sendo admitido qualquer tipo de compensação ou redução, exceto nos casos de reabilitação nos termos da Lei Federal n. 14.133, de 2021.
>
> Art. 187. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei 14.133/21 ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, por meio de processo administrativo de responsabilização - PAR, observado o rito procedimental específico.
>
> Parágrafo Único. A autoridade competente poderá instaurar procedimento prévio de investigação preliminar, de caráter facultativo, sigiloso e não punitivo, destinado à averiguação de indícios de autoria e materialidade de atos lesivos tipificados na Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

19.3. A licitante, adjudicatária ou contratada que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o instrumento contratual, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do instrumento contratual, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida a prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados Distrito Federal e Municípios, e será descredenciado no Cadastro de Fornecedores dos Órgãos da Administração Pública e Estadual, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

19.4. A multa, eventualmente imposta à Contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, caso a Contratada não tenha nenhum valor a receber do Estado, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa, podendo, ainda, a administração proceder à cobrança judicial da multa.

19.5. As multas previstas não eximem a adjudicatária ou contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à Administração.

19.6. De acordo com a gravidade do descumprimento, poderá ainda a licitante se sujeitar à Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na legislação vigente.

19.7. A sanção denominada “Advertência” só terá lugar se emitida por escrito e quando se tratar de faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação, cabível somente até a segunda aplicação (reincidência) para a mesma infração, caso não se verifique a adequação da conduta por parte da Contratada, após o que deverão ser aplicadas sanções de grau mais significativo.

19.8. São exemplos de infração administrativa penalizáveis, nos termos do art. 155, da Lei nº. 14.133/2021:

> Art. 155. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:
>
> I - dar causa à inexecução parcial do contrato;
>
> II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
>
> III - dar causa à inexecução total do contrato;
>
> IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
>
> V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
>
> VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
>
> VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
>
> VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
>
> IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
>
> X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
>
> XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
>
> XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

19.9. Segundo o art. 156, da Lei nº 14.133/2021, serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

> I - advertência;
>
> II - multa;
>
> III - impedimento de licitar e contratar;
>
> IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
>
> § 1º Na aplicação das sanções serão considerados:
>
> I - a natureza e a gravidade da infração cometida;
>
> II - as peculiaridades do caso concreto;
>
> III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
>
> IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;
>
> V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
>
> § 2º A sanção prevista no inciso I do caput deste artigo será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
>
> § 3º A sanção prevista no inciso II do caput deste artigo, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 desta Lei.
>
> § 4º A sanção prevista no inciso III do caput deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
>
> § 5º A sanção prevista no inciso IV do caput deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 desta Lei, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
>
> § 6º A sanção estabelecida no inciso IV do caput deste artigo será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:
>
> I - quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de ministro de Estado, de secretário estadual ou de secretário municipal e, quando aplicada por autarquia ou fundação, será de competência exclusiva da autoridade máxima da entidade;
>
> II - quando aplicada por órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, pelo Ministério Público e pela Defensoria Pública no desempenho da função administrativa, será de competência exclusiva de autoridade de nível hierárquico equivalente às autoridades referidas no inciso I deste parágrafo, na forma de regulamento.
>
> § 7º As sanções previstas nos incisos I, III e IV do caput deste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do caput deste artigo.
>
> § 8º Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
>
> § 9º A aplicação das sanções previstas no caput deste artigo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

19.10. Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídas graus, com percentuais de multas conforme a tabela formulada pela PGE/RO a seguir, que elenca apenas as principais situações previstas, não eximindo de outras equivalentes que surgirem, conforme o caso:

ITEM	DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	GRAU	MULTA*
1	Permitir situação que crie a possibilidade ou cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência;	06	4 % por dia
2	Usar indevidamente informações sigilosas a que teve acesso, por ocorrência;	06	4% por dia
3	Suspender ou interromper, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais por dia e por unidade de atendimento;	05	3,2% por dia
4	Destruir ou danificar documentos por dolo de seus agentes, por ocorrência;	05	3,2% por dia

5	Recusar-se a executar o serviço determinado pela fiscalização sem motivo justificado, por ocorrência;	04	1,6% por dia
6	Executar serviço incompleto, paliativo substitutivo como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar, por ocorrência;	02	0,4 por dia
7	Fornecer informação pérfida de serviço ou substituição de materiais, por ocorrência;	02	0,4% por dia
8	Manter funcionário sem qualificação para executar os serviços contratados, por empregado e por dia;	03	0,8% por dia
9	Retirar funcionários ou encarregados do serviço durante o expediente, sem a anuência prévia da CONTRATANTE, por empregado e por dia.	03	0,8% por dia

**Incidente sobre o valor inadimplido do contrato*

19.11. Para os itens a seguir, a multa será atribuída quando a CONTRATADA deixar de:

ITEM	DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	GRAU	MULTA*
1	Cumprir prazo previamente estabelecido para execução de serviços, por dia;	02	0,4% por dia
2	Efetuar o pagamento de seguros, encargos, fiscais e sociais, assim como quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas à execução do contrato, por dia e por ocorrência;	05	3,2% por dia
3	Cumprir quaisquer dos itens do edital e seus anexos, mesmo que não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pela fiscalização, por ocorrência;	03	0,8% por dia
4	Cumprir determinação formal ou instrução complementar da fiscalização, por ocorrência;	03	0,8% por dia
5	Iniciar os serviços nos prazos estabelecidos, observados os limites mínimos estabelecidos por este Contrato, por serviço e por ocorrência;	02	0,4% por dia
6	Disponibilizar os equipamentos, sistema, estabelecimentos credenciados, em número mínimo, treinamento, suporte e demais necessários à realização dos serviços do escopo do contrato, por ocorrência;	02	0,4% por dia
7	Disponibilizar equipe de profissionais completa conforme determinado para execução do serviço, por dia;	02	0,4% por dia
8	Ressarcir o órgão por eventuais danos causados por sua culpa, em veículos, equipamentos, dados etc.;	02	0,4% por dia
9	Realizar os serviços solicitados e de entregar os respectivos produtos, por tipo e por ocorrência;	02	0,4% por dia
10	Manter a documentação de habilitação atualizada, por item e por ocorrência;	01	0,2% por dia
11	Apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária, por ocorrência;	02	0,2% por dia
12	Fornecer suporte técnico à contratante, por ocorrência e por dia;	01	0,2% por dia
13	Substituir funcionário que se conduza de modo inconveniente ou não atenda às necessidades do órgão, por funcionário e por dia.	01	0,2% por dia

**Incidente sobre o valor inadimplido do contrato*

19.12. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária ou contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à Administração;

19.13. Na aplicação da sanção prevista no inciso II do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação;

19.14. A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156 desta Lei requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir;

19.15. Em órgão ou entidade da Administração Pública cujo quadro funcional não seja formado de servidores estatutários, a comissão a que se refere o caput deste artigo será composta de 2 (dois) ou mais empregados públicos pertencentes aos seus quadros permanentes, preferencialmente com, no mínimo, 3 (três) anos de tempo de serviço no órgão ou entidade;

19.16. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação;

19.17. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas;

19.18. A prescrição ocorrerá em 5 (cinco) anos, contados da ciência da infração pela Administração, e será:

a) interrompida pela instauração do processo de responsabilização a que se refere o caput deste artigo;

b) suspensa pela celebração de acordo de leniência previsto na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

c) suspensa por decisão judicial que inviabilize a conclusão da apuração administrativa.

19.19. Deve ser observada a Lei nº 4.007, de 28 de março de 2017, que dispõe sobre a adoção do juízo arbitral para solução de litígio em que o Estado de Rondônia seja parte e dá outras providências." ou eleger Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir os possíveis litígios que decorrerem do presente procedimento licitatório.

20. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

20.1. Por se tratar de contrato continuado, com serviços executados periodicamente, será observado o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133/2021, sendo emitido **Termo de Contrato** entre a Administração e a Contratada.

20.2. Uma vez convocada oficialmente pela Administração para celebração do Termo Contratual, a contratada terá o prazo de até **05 (cinco) dias**, contados da data da ciência, para firmar o instrumento de contrato.

20.3. **Prazo de Vigência Contratual e Justificativa de Vantajosidade**

20.3.1. O prazo de vigência do contrato será de **24 (vinte e quatro) meses**, contados da assinatura, **prorrogável por até 10 (dez) anos**, desde que atendidos os requisitos legais e haja interesse da Administração, nos termos dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

20.3.2. A definição do prazo inicial de 24 meses, com possibilidade de prorrogação plurianual, fundamenta-se na **natureza contínua e rotineira** dos serviços contratados, essenciais ao funcionamento das unidades da Polícia Civil do Estado de Rondônia, sem solução de continuidade.

20.3.3. A manutenção dos serviços de controle de vetores, pragas urbanas, roçagem, limpeza de fossas e desinfecção de reservatórios é indispensável à salubridade, segurança e regular funcionamento das dependências da instituição, justificando a adoção de contrato contínuo, conforme art. 106, I, da Lei nº 14.133/2021.

20.3.4. A contratação plurianual proporciona significativa **economia administrativa**, pois reduz a necessidade de procedimentos licitatórios frequentes, mitigando despesas com instrução processual, gestão contratual e fiscalizações iniciais.

20.3.5. A manutenção da mesma empresa ao longo do período contratual favorece a padronização da execução, maior controle operacional e maior efetividade das ações preventivas e corretivas relativas a pragas, roçagem e limpeza especializada.

20.4. **Justificativa de Vantajosidade Econômica da Contratação Plurianual**

20.4.1. A adoção de prazo contratual prolongado revela-se economicamente vantajosa à Administração Pública pelos seguintes motivos:

1. **Economia de escala e manutenção dos preços:** A contratação por período mais amplo permite que os fornecedores planejem e diluam custos de mobilização, aquisição de insumos e logística, refletindo em preços unitários mais competitivos. Além disso, condições comerciais vantajosas obtidas no certame permanecem vigentes por maior período, evitando necessidade de novas contratações com possível elevação de preços.
2. **Previsibilidade orçamentária:** A vigência plurianual permite planejamento financeiro mais eficiente, facilitando a projeção de despesas e evitando oscilações decorrentes de licitações frequentes ou recomposições contratuais sucessivas.
3. **Prevenção de paralisação de serviços essenciais:** A redução da frequência de licitações minimiza riscos de descontinuidade dos serviços ou a necessidade de contratações

emergenciais — estas, historicamente, mais onerosas e menos competitivas.

20.4.2. Diante disso, conclui-se que a contratação com vigência inicial de 24 meses, prorrogável até 10 anos, **mostra-se vantajosa sob os aspectos econômico, operacional e administrativo**, atendendo integralmente ao que dispõe o Parecer nº 161/2025/PGE-SESDEC.

20.5. **Rescisão Contratual**

20.5.1. A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e legais cabíveis.

20.5.2. Constituem motivos para rescisão contratual as hipóteses previstas no art. 137 da Lei nº 14.133/2021, podendo a rescisão ser **unilateral, consensual ou determinada por decisão arbitral**, nos termos do art. 138, incisos I, II e III da mesma lei.

20.5.3. A Contratada reconhece os direitos da Administração nos casos previstos no art. 138, § 2º, incisos I, II e III, da Lei nº 14.133/2021.

21. PRAZO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

21.1. A empresa vencedora será informada para a assinatura do contrato no sistema eletrônico SEI/RO. Ressalta-se que a futura contratada deverá ter cadastro de Usuário Externo no SEI para essa assinatura, bem como que o cadastro é feito junto à Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, informações no site: https://rondonia.ro.gov.br/supel/contato.

21.2. A Adjudicatária terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para a assinatura do contrato, após a comunicação formal que poderá ser via e-mail.

21.3. A recusa da empresa em assinar o contrato no prazo informado, durante a vigência da proposta, caracteriza-se como descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a à imposição de penalidades na forma da legislação aplicável.

22. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

22.1. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

22.2. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

22.2.1. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

22.2.2. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

22.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no art. 137 da Lei n. 14.133/2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa. Nesta hipótese, aplicam-se também os arts. 138 e 139 da mesma Lei.

22.3.1. Considerando que o inc. II do art. 138, prevê que a extinção do contrato poderá ser "consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, **desde que haja interesse da Administração**", caso a Administração decida por aplicação de juízo arbitral deverá ser observado o disposto na Lei Estadual n. 4.007/2017, Lei Federal n. 9.307, de 1996, alterada pela Lei Federal n. 3.129, de 2015.

22.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

22.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

22.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

c) Indenizações e multas.

22.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, Lei n. 14.133/2021).

23. DO REAJUSTE DO CONTRATO

23.1. Considerando as necessidades de garantia do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos da administração pública deve ser atendido e preceituado nos parâmetros dos Art. 150 ao Art. 168 do Decreto nº 28.874 de 25 de janeiro de 2024.

23.2. Para os fins previstos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro fica estabelecido como data-base a apresentação da proposta ou previsões restritas, nos casos de repactuação e orçamento de obras, ainda deve ser observado o prazo para apresentação do pedido, expedido no Art. 151 do Decreto nº 28.874/2024.

23.3. No que tange aos índices de reajuste a serem aplicados para fins do restabelecimento econômico-financeiro, adotar-se-á o que for mais vantajoso para a Administração, devendo ser observado a existência de índice próprio para o objeto contratual, conforme Art. 156 do Decreto nº 28.874/2024.

23.4. No caso concreto aplicar-se o Índice (indicar o índice para o objeto), para fins de reajuste e restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro.

23.5. Conforme subseção II - do Reajustamento em Sentido Estrito, do Decreto nº 28.874/24, é nula de pleno direito qualquer estipulação de reajuste com periodicidade inferior a 1 (um) ano.

23.6. Ao final dos 24 (vinte e quatro) meses iniciais de vigência do contrato, caso decidido pela sua prorrogação, os reajustes serão corrigidos com base no índice do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas, ou outro índice mais vantajoso para administração.

23.7. O reajuste em sentido estrito, espécie de reajuste nos contratos de obra, fornecimento ou serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra, consiste na aplicação de índice de correção monetária estabelecido no contrato, que retratará a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais.

23.8. O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, será de até 15 dias úteis, a contar do recebimento da solicitação;

23.9. Para repactuação de preços, deverá ser observado o interregno mínimo de um (01) ano das datas dos orçamentos aos quais a proposta se referir, conforme previsto nos art. 157 ao 162 o Decreto nº 28.874/24.

> Art. 158. O interregno mínimo de um ano para a primeira repactuação será contado a partir:
>
> I - da data limite, constante do ato convocatório, para apresentação da proposta ou do orçamento a que estas se referirem, em relação aos custos com a execução do serviço decorrente do mercado, tais como o custo dos materiais e equipamentos necessários à execução do serviço;
>
> II - da data do acordo, convenção, dissídio coletivo de trabalho ou equivalente vigente à época da apresentação da proposta, quando a variação dos custos for decorrente da mão de obra e estiver vinculada às datas-bases destes instrumentos.
>
> Parágrafo único. Nas repactuações subsequentes à primeira, a anualidade será contada a partir da data do fato gerador que deu ensejo à última repactuação.

23.10. As repactuações serão precedidas de solicitação da CONTRATADA, devendo seguir os termos estabelecidos no Decreto Estadual nº 28.874/2024. As repactuações a que o contratado fizer jus e que não forem solicitadas durante a vigência do contrato serão objeto de preclusão com a assinatura da prorrogação contratual ou com o encerramento do contrato, salvo se, no caso de prorrogação contratual, constar cláusula específica resguardando o direito do contratado.

23.11. O prazo para resposta ao pedido de repactuação, será de até 60 (sessenta) dias corridos, a contar do recebimento da solicitação.

23.12. A revisão contratual será concedida, a pedido da contratada, para promover o reequilíbrio econômico-financeiro da avença, diante da ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis com consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do contrato, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, conforme previsto nos art. 163 ao 164 do Decreto nº 28.874/24.

Art. 164. O pedido de revisão de contrato deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - requerimento da contratada devidamente assinado pelo seu responsável;

II - planilha de custos demonstrando a equação inicial do contrato;

III - planilha de custos demonstrando a equação atual do contrato;

IV - documentação hábil demonstrando a ocorrência de fatos imprevisíveis, fatos previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem álea econômica extraordinária e extracontratual;

V - ato do ordenador de despesa do órgão ou entidade que decidir pelo reconhecimento das circunstâncias que autorizam a revisão do contrato;

VI - pesquisa de preços praticados no mercado a fim verificar se o preço reequilibrado permanece atendendo o pressuposto fundamental da licitação, se for o caso.

Parágrafo único. A revisão será formalizada por meio de termo aditivo.

23.13. O prazo para resposta ao pedido de revisão para restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, será de até 15 dias úteis, a contar do recebimento da solicitação;

24. DA ESTIMATIVA DA DESPESA

24.1. O valor total anual estimado da presente contratação corresponde a **R$ 701.227,70** (setecentos e um mil, duzentos e vinte e sete reais e setenta centavos), perfazendo o valor total estimado de **R$ 1.402.455,40** (um milhão, quatrocentos e dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos) para o período de **24 (vinte e quatro) meses**, conforme demonstrado no **Quadro Estimativo de Preços (ID 0066752620)**, obtido a partir da soma dos valores atribuídos a cada lote.

24.2. Ressalta-se que **o detalhamento dos itens que compõem cada lote, bem como os respectivos valores unitários e estimados de cada item**, encontram-se devidamente descritos no **Quadro Estimativo de Preços (ID 0066752620)**, o qual integra os autos do processo e fundamenta a composição do valor global da contratação.

Valores Estimados por Lote	
Lote	**Valor (R$)**
1	247.004,20
2	7.894,56
3	8.556,88
4	58.860,20
5	19.135,24
6	16.416,76
7	30.117,32
8	7.611,04
9	15.209,44
10	16.991,66
11	24.705,40
12	4.739,38
13	19.248,84
14	22.890,12
15	16.851,54
16	18.800,84
17	5.080,82
18	19.517,64
19	4.809,78
20	18.894,48
21	15.712,84
22	4.739,38
23	5.387,72
24	4.809,78
25	5.926,74
26	8.319,44
27	12.057,90
28	5.387,72
29	15.194,06
30	3.935,24
31	10.919,62

Valores Estimados por Lote	
Lote	**Valor (R$)**
32	5.387,72
33	5.387,72
34	5.334,92
35	4.704,18
36	4.686,58
Total Anual:	**R$ 701.227,70**
Total estimado para 24 meses:	**R$ 1.402.455,40**

25. GARANTIA CONTRATUAL

25.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei n. 14.133, de 2021, por tratar-se de serviços com pagamento efetuado mediante a entrega da execução completa do serviço e ateste da nota fiscal.

26. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

26.1. A proposta deverá ter **validade de 90 (noventa) dias**, bem como:

a) Conter os **preços unitários** em algarismos arábicos, com no máximo duas casas decimais;

b) **Preço total** expresso em algarismos arábicos e por extenso, em moeda corrente Nacional;

c) Indicar em sua Proposta de Preços o CNPJ e os Dados Bancários (Banco, Agência e Conta Corrente), onde serão creditados os respectivos pagamentos, caso seja vencedora do certame.

26.2. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto, desde que atendidas às especificações constantes deste termo, com base no art. 6º, inc. XLI, da Lei nº 14.133/2021:

> XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

26.3. **Justificativa para o critério de julgamento por Lote**

26.3.1. Optou-se pelo critério de **Menor Preço por Lote**, sendo que cada lote corresponde a um município específico do Estado de Rondônia. Esta escolha foi fundamentada com base na viabilidade técnica e econômica da prestação dos serviços, considerando as características geográficas e logísticas distintas de cada localidade. Dividir a licitação em lotes permite que fornecedores locais ou regionais, com capacidade de atender demandas específicas, possam participar, aumentando a competitividade e viabilizando melhores condições de preço e entrega. Além disso, essa divisão contribui para uma distribuição mais eficiente do fornecimento, adaptando-o às necessidades e peculiaridades de cada unidade da Polícia Civil em diferentes localidades, atendendo ao disposto na Súmula nº 08 do TCE/RO, de 16 de setembro de 2014.

26.4. A proposta deverá ser apresentada em linguagem clara e objetiva, sem erros linguísticos ou rasuras, de modo que haja a identificação da Contratada e que seja assinada por responsável legal ou por pessoa legalmente habilitada a fazê-lo em nome da CONTRATADA, devendo conter os dados (nome completo, RG e CPF) da pessoa responsável pela assinatura do contrato.

26.5. A proposta deverá constar o preço, expressos em moeda corrente nacional, nele incluídas todas as despesas/custos com materiais, ferramentas, mão de obra, impostos, taxas, seguro, frete, transporte, depreciação, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente venha ocorrer.

26.6. É de responsabilidade das licitantes todos os custos relativos à preparação e apresentação de suas propostas, independente do resultado do processo licitatório, inclusive as das inspeções dos locais onde deverão ser prestados os serviços, caso julgue necessário.

26.7. A empresa deverá apresentar devidamente preenchida e assinada a Proposta de Preços, conforme modelo constante no Edital de Licitação. É obrigatório o preenchimento de todos os campos da SAMS.

26.8. A apresentação da proposta implicará plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste Termo.

26.9. Em conformidade com o artigo 82, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a Administração Pública deve considerar tanto o valor quanto a possível perda de ganhos de escala decorrente do fracionamento das

cotações. Em atenção aos princípios da eficiência e da vantajosidade, entre outros, esta licitação estabelece que serão aceitas apenas cotações que correspondam à totalidade do quantitativo especificado por item, conforme indicado no Quadro de Especificações.

26.10. Dessa forma, **não haverá** a possibilidade de apresentar propostas para quantidades inferiores às especificadas. A intenção é garantir a obtenção dos melhores resultados e a máxima eficiência no processo licitatório.

26.11. **Da Previsão de Preços Diferenciados por Lote em Razão das Localidades de Entrega**

26.11.1. Conforme previsto no artigo 82, III, da Lei n. 14.133/2021, o edital de licitação pode dispor sobre a possibilidade de haver preços diferenciados nos lotes, considerando o local de execução dos serviços. Em especial, o inciso III estabelece que podem ser aplicados preços distintos quando:

26.11.1.1. O objeto for realizado ou entregue em locais diferentes: A variação de preços entre os lotes justifica-se pela diferença nas distâncias e na complexidade logística para execução dos serviços. No caso das unidades da Polícia Civil do Estado de Rondônia, que se encontram distribuídas tanto na capital quanto em diversos municípios do interior, os custos operacionais, como transporte e armazenamento, variam significativamente entre essas localidades.

26.11.1.2. Por outros motivos justificados no processo: Outros fatores que possam impactar diretamente o custo da entrega, como condições climáticas ou infraestruturas precárias em certas regiões, também podem ser considerados para justificar a diferenciação dos preços entre os lotes.

26.11.2. Assim, a legislação permite que se adotem preços diferenciados por lote, respeitando as particularidades das localidades de entrega e as condições de execução, o que está em consonância com os princípios da economicidade e da eficiência. Essa flexibilização é essencial para que a administração pública obtenha o melhor custo-benefício, especialmente em um estado com grandes variações logísticas, como é o caso de Rondônia.

27. CONDIÇÕES GERAIS

27.1. Rege-se este instrumento pelas normas e diretrizes estabelecidas na Lei Federal n. 14.133/21, Instrução Normativa n. 5/2017/MPOG e alterações, e outros preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e disposições de direito privado.

27.2. Nas comunicações da Administração com a CONTRATADA, deverá ser feitas por e-mail, a Contratada deverá acusar o recebimento em até 02 (dois) dias úteis, a contar da data de envio, findo esse prazo, e não havendo retorno da Contratada, daremos por recebida a comunicação.

27.3. Se houver mudança de e-mail, fica a cargo da CONTRATADA informar a CONTRATANTE, no prazo de até 02 (dois) dias úteis o ocorrido.

27.4. Fica assegurado à Polícia Civil do Estado de Rondônia o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

27.5. Até a entrega da Nota de Empenho, poderá o licitante ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis se a Administração tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento do procedimento licitatório, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

27.6. Qualquer tolerância da Administração Pública quanto a eventuais infrações não implicará renúncia a direitos e não pode ser entendida como aceitação, novação ou precedente.

27.7. Não serão aceitas alegações futuras, declaração de desconhecimento de fatos, estados, totalidades, partes ou detalhes que impossibilitem ou dificultem a entrega do objeto deste Termo de Referência.

27.8. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada.

27.9. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei de Licitações e Contratos, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas no Código de Defesa do Consumidor e normas e princípios gerais dos contratos.

27.10. Fica a Detentora ciente que a publicidade da licitação na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

27.11. Fica eleito o foro da Comarca de Porto Velho, Estado de Rondônia, para solucionar quaisquer

questões oriundas desta contratação.

28. **ANEXO**

Anexo Único - MINUTA DE CONTRATO

Elaboração:
DOMINIQUE NICOLY FERREIRA
Agente de Polícia - Núcleo de Compras PC-NCP

Revisão:
RONILTON ALVES DE LIMA
Diretor de Administração e Finanças em Substituição PC-GAF

Aprovação:
JEREMIAS MENDES DE SOUZA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado de Rondônia PC/RO

ANEXO ÚNICO

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº _____/____, oriundo do Processo Administrativo nº 0019.036115/2024-19, firmado entre a **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, inscrita no CNPJ/MF nº **01.664.910/0001-31**, com endereço na Avenida Rogério Weber, 1928, Praça Marechal Rondon, Centro, CEP: 76.801-030 - Porto Velho/RO, neste ato representado por seu Delegado-Geral, Sr. **JEREMIAS MENDES DE SOUZA**, portador do CPF/MF nº **********, na forma prescrita no art. 47, da Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2000; doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa _____ inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, sediada _____ doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. _____, representante legal, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta nos autos e em observância às disposições da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº ___/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADE

1.1. O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de controle de vetores, pragas urbanas e animais sinantrópicos; roçagem; limpeza e desinfecção de reservatórios de água; e limpeza de fossas, visando atender as necessidades da Polícia Civil do Estado de Rondônia, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

LOTE (X)					
Item	**Descrição dos Serviços**	**Unidade de Medida**	**Quantidade Unitária**	**Quantidade Total**	**Localidade**
1	Desratização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos etc.), com periodicidade mensal, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	M²	X	X	
2	Descupinização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins) com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	M²	X	X	

3	Desinsetização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraia, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, etc), com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	M²	X	X	(Município)
4	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento dos equipamentos, transporte de pessoal e material para a execução dos serviços, incluindo toda mão-de-obra necessária.	M²	X	X	
5	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), de estruturas metálicas, concreto armado, polietileno, fibrocimento, com abertura de registros e relês, chaves, contactoras, componentes e acessórios tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida, hipocloreto de sódio 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeira incrustada nas paredes e fundo com conjunto motobomba apropriado para remoção dos detritos, com fornecimento de materiais	M³	X	X	
6	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Incluindo a retirada do lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, através de procedimentos adequados, com retirada de detritos em um volume de 8m³ por viagem, com fornecimento de materiais.	Unidade	X	X	

1.2. Vinculam-se a esta contratação, independentemente de transcrição, os seguintes documentos:

I - Termo de Referência;

II - Edital de Licitação;

III - Proposta da Contratada; e

IV - Eventuais Anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de **24 (vinte e quatro) meses**, na forma do art. 106 da Lei n. 14.133/2021, contados a partir da assinatura do instrumento contratual, prorrogável sucessivamente por até 10 anos, de acordo com o art. 107, Lei n. 14.133/2021, conforme disposto no Termo de Referência (id. 0054478408).

2.2. A prorrogação é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes, atentando-se para o cumprimento dos seguintes requisitos:

a) Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

b) Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

c) Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

d) Haja manifestação expressa do contratado informando o interesse na prorrogação;

e) Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

2.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.5. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

2.6. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, o modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo constam no Termo de Referência.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

4.1. A subcontratação apenas se mostra cabível quando o objeto a ser licitado comporta execução complexa, de modo que alguma fase ou etapa requeira a participação de terceiros, em razão da necessidade de especialização ou atividade diversa daquela praticada pela contratada, como serviço principal.

4.2. Apesar de o certame possuir vários lotes, os itens que os compõem são comuns, não justificando a necessidade de realizar subcontratação.

4.3. Por essa razão, é vedada a subcontratação, cessão ou transferência, total ou parcial, do objeto deste termo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de R$_____, conforme descrito no quadro abaixo:

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE

7.1. O Reajustamento de Preços (Repactuação) e a Revisão Contratual (Reequilíbrio Econômico-Financeiro) seguirá as normas estabelecidas no Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Além daquelas exigidas na Lei nº 14.133/2021, deverá:

8.1.1. Prestar os serviços estabelecidos no objeto do Termo de Referência, nas condições,

prazos e especificações estipulados neste instrumento, responsabilizando-se pela qualidade do serviço, assumindo como exclusos os seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

8.1.2. Indicar preposto da empresa para representá-lo durante toda a fase de execução contratual, para que possa haver contato direto entre a Administração e a contratada.

8.1.3. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

8.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

8.1.5. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

8.1.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

8.1.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos.

8.1.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133/ 2021.

8.1.9. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

8.1.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante.

8.1.11. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

8.1.12. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

8.1.13. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

8.1.14. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

8.1.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

8.1.16. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

8.1.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

8.1.18. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação.

8.1.19. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116).

8.1.20. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único).

8.1.21. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

8.1.22. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/2021.

8.1.23. A empresa contratada deverá manter canais de comunicação ativos e monitorados, respondendo prontamente às notificações enviadas por meio dos contatos de WhatsApp e e-mail informados na proposta. A resposta às notificações deverá ocorrer no prazo de até 02 (dois) dias úteis, conforme estabelecido em contrato, garantindo a eficiência e o cumprimento das obrigações acordadas. Findo o prazo supracitado, e não havendo retorno da Contratada, daremos por recebida a comunicação.

8.1.24. Fica a cargo da CONTRATADA informar à CONTRATANTE, se houver mudança de endereço eletrônico (e-mail) e/ou número de telefone, no prazo de até 02 (dois) dias úteis.

8.1.25. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento), conforme art. 125, da Lei n. 14.133/2021 e arts. 142, 143, 144 e 145, Decreto Estadual n. 28.874/2024.

28.1. 8.1.26. Apresentar a Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

28.2. 8.1.27. Apresentar a Declaração de Fato Superveniente.

28.3. 8.1.28. Apresentar a Declaração de ME/EPP.

28.4. 8.1.29. Apresentar a Declaração de Ciência do Edital.

28.5. 8.1.30. Apresentar a Declaração de Menor.

28.6. 8.1.31. Apresentar a Declaração Independente de Proposta.

28.7. 8.1.32. Apresentar a Declaração de Acessibilidade.

28.8. 8.1.33. Apresentar a Declaração de Cota de Aprendizagem.

28.9. 8.1.34. Apresentar a Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado.

9. CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Promover através da comissão nomeada, o acompanhamento e a fiscalização do serviços sob os aspectos qualitativo, anotando as falhas detectadas e comunicando a CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquela.

9.2. Aplicar as penalidades regulamentares e contratuais.

9.3. Garantir o cumprimento de todas as cláusulas contratuais ao bom desempenho do objeto desta contratação.

9.4. Efetuar o pagamento à contratada de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos neste Termo de Referência.

9.5. Rejeitar no todo ou em parte, os serviços entregues em desacordo com as obrigações assumidas.

9.6. Aplicar à Contratada as penalidades previstas, quando for o caso.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

10.1. Considerando que o objeto da presente contratação consiste na **prestação de serviços continuados**, abrangendo o controle de vetores e pragas urbanas, manejo de animais sinantrópicos, roçagem, limpeza e desinfecção de reservatórios de água, bem como limpeza de fossas, **não há fornecimento de bens permanentes ou equipamentos à Administração Pública**, sendo os produtos, insumos, materiais e ferramentas empregados **meios necessários à execução dos serviços**, consumidos durante sua realização.

10.2. Dessa forma, **não se aplica a exigência de garantia de produto, manutenção ou assistência técnica**, nos moldes tradicionalmente previstos para contratações que envolvam o fornecimento de bens, uma vez que **não ocorre a entrega de produto final passível de garantia típica**, tampouco a cessão ou instalação de equipamentos que demandem suporte técnico continuado.

10.3. Não obstante, a Contratada será integralmente responsável pela qualidade, eficácia e segurança dos serviços executados, bem como pelos produtos utilizados em sua execução, devendo:

a) empregar exclusivamente produtos devidamente registrados e autorizados pelos órgãos competentes, em especial pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, quando aplicável, e em conformidade com a legislação ambiental e sanitária vigente;

b) observar rigorosamente as normas técnicas, de segurança do trabalho, ambientais e de saúde pública, respondendo por quaisquer danos causados à Administração, a terceiros, ao meio ambiente ou à saúde dos usuários dos imóveis atendidos;

c) reexecutar, sem ônus adicional para a Administração, os serviços que apresentarem não conformidade, ineficácia ou resultados insatisfatórios, quando constatados pela fiscalização do contrato, dentro de prazo razoável a ser definido pelo fiscal ou gestor contratual;

d) manter, durante toda a execução contratual, condições técnicas e operacionais adequadas, assegurando a continuidade e a efetividade dos serviços contratados.

10.4. Ressalta-se que a ausência de garantia típica de produto ou de assistência técnica **não exime a Contratada das responsabilidades contratuais**, as quais permanecem plenamente resguardadas por meio das cláusulas de fiscalização, das obrigações de reexecução, das penalidades administrativas cabíveis e da eventual exigência de garantia contratual de natureza financeira, quando prevista no instrumento convocatório.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA GARANTIA DA EXECUÇÃO

11.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei n. 14.133, de 2021, por tratar-se de serviços com pagamento efetuado mediante a entrega da execução completa do serviço e ateste da nota fiscal.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. As infrações e sanções administrativas correrão conforme o estabelecido no Termo de Referência.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

13.1. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

13.2. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

13.2.1. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

13.2.2. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

13.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021, bem como

amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa. Nesta hipótese, aplicam-se também os Arts. 138 e 139 da mesma Lei.

13.3.1. Considerando que o inc. II do art. 138, prevê que a extinção do contrato poderá ser "consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, **desde que haja interesse da Administração**", caso a Administração decida por aplicação de juízo arbitral deverá ser observado o disposto na Lei Estadual nº 4.007/2017, Lei Federal nº 9.307, de 1996, alterada pela Lei Federal n. 3.129, de 2015.

13.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

c) Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (Art. 131, caput, Lei nº 14.133/2021).

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

15003 - Polícia Civil	15011 - Fundo Especial de Reequipamento Policial
Programa de Trabalho: 04.122.1015.2087 **Fontes:** 15000 e 25020 **Natureza da Despesa:** 33.90.39	**Programa de Trabalho:** 06.122.1015.2087 **Fontes:** 17590 e 27590 **Natureza da Despesa:** 33.90.39

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei de Licitações e Contratos, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas no Código de Defesa do Consumidor e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela Lei n. 14.133/2021.

16.2. A contratada é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

17.1 Incumbirá à Contratante, através da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, providenciar a publicação do resumo deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado de Rondônia, no prazo previsto na Lei nº 14.133/2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

18.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Velho/RO, para dirimir quaisquer dúvidas referentes à Licitação e procedimentos dela resultantes, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS ASSINATURAS, DATA DA CELEBRAÇÃO E VISTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

19.1 Considerando que a presente avença é celebrada no bojo de processo virtual que tramita no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, a data de celebração será correspondente a da aposição da assinatura eletrônica mais recente de qualquer das partes qualificadas no preâmbulo.

19.2 O Termo será vistado na forma do art. 23, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 620,

de 20 de junho de 2011, segundo as informações e documentos constantes dos autos do processo identificado neste instrumento.

19.3 Para firmeza e como prova do acordado, o presente Contrato, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Estado.

Porto Velho/RO, data da assinatura eletrônica.

[Assinatura Usuário Externo]
Representante Legal da Contratada

[Assinatura Eletrônica]
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado de Rondônia

[Assinatura Eletrônica]
Procurador Geral do Estado de Rondônia

Documento assinado eletronicamente por **Dominique Nicoly Ferreira**, **Agente**, em 14/01/2026, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **RONILTON ALVES DE LIMA** , **Diretor(a)**, em 16/01/2026, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **JEREMIAS MENDES DE SOUZA**, **Delegado(a) Geral de Polícia Civil**, em 16/01/2026, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **68208757** e o código CRC **BD650F10**.

Governo do Estado de RONDÔNIA

Superintendência Estadual de Compras e Licitações
Coordenadoria de Pesquisa e Análise de Preços

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.(A)	QUANT. DEST. EXCLUSIVA-COTA ME/EPP (B)	QUANT. DEST. AMPLA CONCORRÊNCIA (C) - [A-B]	EMP 1	EMP 2	EMP 3	PREÇO MÍNIMO (D)	PREÇO MÉDIO (E)	PREÇO MEDIANO (F)	DESVIO PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	PARAMETRO UTILIZADO (MÍNIMO/MÉDIO)	SUBTOTAL EXCLUSIVO-COTA ME/EPP (F) - [B X D]	SUBTOTAL AMPLA CONCORRÊNCIA (G) - [C X E]	SUBTOTAL GERAL [F + G]
LOTE 1																	
1	Desratização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos, entre outros), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Município de Porto Velho/RO.	M²	98.800	**0**	**98.800**	R$ 0,38	R$ 0,52	R$ 0,34	R$ 0,34	R$ 0,41	R$ 0,38	**0,09**	**23,05%**	**MÉDIO**	**R$ 0,00**	**R$ 40.508,00**	**R$ 40.508,00**
2	Descupinização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Município de Porto Velho/RO.	M²	98.800	**0**	**98.800**	R$ 0,38	R$ 0,48	R$ 0,60	R$ 0,38	R$ 0,49	R$ 0,48	**0,11**	**22,48%**	**MÉDIO**	**R$ 0,00**	**R$ 48.412,00**	**R$ 48.412,00**
3	Desinsetização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraias, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, entre outros), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Município de Porto Velho/RO.	M²	98.800	**0**	**98.800**	R$ 0,52	R$ 0,38	R$ 0,48	R$ 0,38	R$ 0,46	R$ 0,48	**0,07**	**15,68%**	**MÉDIO**	**R$ 0,00**	**R$ 45.448,00**	**R$ 45.448,00**
VALOR DO LOTE 1																	**R$ 134.368,00**
LOTE 2																	
4	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Execução de roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento de equipamentos, transporte de pessoal e materiais necessários à execução dos serviços, incluindo toda a mão de obra requerida. Localidade: Município de Porto Velho/RO.	M²	40.000	**40.000**	**NÃO APLICÁVEL**	R$ 0,96	R$ 1,12	R$ 0,95	R$ 0,95	R$ 1,01	R$ 0,96	**0,10**	**9,44%**	**MÉDIO**	**R$ 40.400,00**	-	**R$ 40.400,00**
VALOR DO LOTE 2																	**R$ 40.400,00**
LOTE 3																	
5	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), abrangendo estruturas metálicas, de concreto armado, polietileno e fibrocimento, com abertura de registros, relês, chaves, contactoras, componentes, acessórios e tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida à base de hipoclorito de sódio a 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeiras incrustadas nas paredes e no fundo, utilizando conjunto motobomba apropriado para remoção dos detritos, com fornecimento de materiais. Localidade: Município de Porto Velho/RO.	M²	758	**758**	**NÃO APLICÁVEL**	R$ 78,00	R$ 65,00	R$ 70,00	R$ 65,00	R$ 71,00	R$ 70,00	**6,56**	**9,24%**	**MÉDIO**	**R$ 53.818,00**	-	**R$ 53.818,00**
VALOR DO LOTE 3																	**R$ 53.818,00**
LOTE 4																	
6	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Execução dos serviços incluindo a retirada de lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, mediante procedimentos adequados, com remoção de detritos em volume de até 8 m³ por viagem, com fornecimento de materiais. Localidade: Município de Porto Velho/RO.	UND	60	**60**	**NÃO APLICÁVEL**	R$ 302,00	R$ 300,00	R$ 318,90	R$ 300,00	R$ 306,97	R$ 302,00	**10,38**	**3,38%**	**MÉDIO**	**R$ 18.418,20**	-	**R$ 18.418,20**
VALOR DO LOTE 4																	**R$ 18.418,20**

LOTE 5																	
7	Desratização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos, entre outros), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Distrito de Nova Mutum Paraná/RO.	M²	3524	**3.524**	**NÃO APLICÁVEL**	R$ 0,52	R$ 0,48	R$ 0,56	R$ 0,48	R$ 0,52	R$ 0,52	**0,04**	**7,69%**	**MÉDIO**	**R$ 1.832,48**	-	**R$ 1.832,48**
8	Descupinização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Distrito de Nova Mutum Paraná/RO.	M²	3524	**3.524**	**NÃO APLICÁVEL**	R$ 0,60	R$ 0,48	R$ 0,38	R$ 0,38	R$ 0,49	R$ 0,48	**0,11**	**22,48%**	**MÉDIO**	**R$ 1.726,76**	-	**R$ 1.726,76**
9	Desinsetização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraias, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, entre outros), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Distrito de Nova Mutum Paraná/RO.	M²	3524	**3.524**	**NÃO APLICÁVEL**	R$ 0,50	R$ 0,48	R$ 0,52	R$ 0,48	R$ 0,50	R$ 0,50	**0,02**	**4,00%**	**MÉDIO**	**R$ 1.762,00**	-	**R$ 1.762,00**
VALOR DO LOTE 5																	**R$ 5.321,24**
LOTE 6																	
10	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Execução dos serviços incluindo a retirada de lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, mediante procedimentos adequados, com remoção de detritos em volume de até 8 m³ por viagem, com fornecimento de materiais. Localidade: Município de Porto Velho/RO.	M²	1400	1400	**NÃO APLICÁVEL**	R$ 0,96	R$ 1,12	R$ 0,95	R$ 0,95	R$ 1,01	R$ 0,96	**0,10**	**9,44%**	**MÉDIO**	**R$ 1.414,00**	-	**R$ 1.414,00**
VALOR DO LOTE 6																	**R$ 1.414,00**
LOTE 7																	
11	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), abrangendo estruturas metálicas, de concreto armado, polietileno e fibrocimento, com abertura de registros, relês, chaves, contactoras, componentes, acessórios e tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida à base de hipoclorito de sódio a 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeiras incrustadas nas paredes e no fundo, utilizando conjunto motobomba apropriado para remoção dos detritos, com fornecimento de materiais. Localidade: Distrito de Nova Mutum Paraná/RO.	M²	**2**	**2**	**NÃO APLICÁVEL**	R$ 97,99	R$ 107,99	R$ 127,00	R$ 97,99	R$ 110,99	R$ 107,99	**14,74**	**13,28%**	**MÉDIO**	**R$ 221,98**	-	**R$ 221,98**
VALOR DO LOTE 7																	**R$ 221,98**
LOTE 8																	
12	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Execução dos serviços incluindo a retirada de lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, mediante procedimentos adequados, com remoção de detritos em volume de até 8 m³ por viagem, com fornecimento de materiais. Localidade: Distrito de Nova Mutum Paraná/RO.	UND	**2**	**2**	**NÃO APLICÁVEL**	R$ 510,00	R$ 439,00	R$ 457,00	R$ 439,00	R$ 468,67	R$ 457,00	**36,91**	**7,88%**	**MÉDIO**	**R$ 937,34**	-	**R$ 937,34**
VALOR DO LOTE 8																	**R$ 937,34**
LOTE 9																	
13	Desratização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos, entre outros), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Município de Alvorada D'Oeste/RO.	M²	3524	**3.524**	**NÃO APLICÁVEL**	R$ 0,40	R$ 0,38	R$ 0,52	R$ 0,38	R$ 0,43	R$ 0,40	**0,08**	**17,61%**	**MÉDIO**	**R$ 1.515,32**	-	**R$ 1.515,32**
14	Descupinização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Município de Alvorada D'Oeste/RO.	M²	3524	**3.524**	**NÃO APLICÁVEL**	R$ 0,48	R$ 0,41	R$ 0,40	R$ 0,40	R$ 0,43	R$ 0,41	**0,04**	**10,14%**	**MÉDIO**	**R$ 1.515,32**	-	**R$ 1.515,32**
15	Desinsetização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraias, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, entre outros), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Município de Alvorada D'Oeste/RO.	M²	3524	**3.524**	**NÃO APLICÁVEL**	R$ 0,52	R$ 0,41	R$ 0,44	R$ 0,41	R$ 0,46	R$ 0,44	**0,06**	**12,36%**	**MÉDIO**	**R$ 1.621,04**	-	**R$ 1.621,04**
VALOR DO LOTE 9																	**R$ 4.651,68**

LOTE 10																	
16	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Execução de roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento de equipamentos, transporte de pessoal e materiais necessários à execução dos serviços, incluindo toda a mão de obra requerida. Localidade: Município de Alvorada D'Oeste/RO.	M²	**1.400**	**1.400**	**NÃO APLICÁVEL**	R$ 1,12	R$ 0,96	R$ 0,95	R$ 0,95	R$ 1,01	R$ 0,96	**0,10**	**9,44%**	**MÉDIO**	**R$ 1.414,00**	-	**R$ 1.414,00**
VALOR DO LOTE 10																	**R$ 1.414,00**
LOTE 11																	
17	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), abrangendo estruturas metálicas, de concreto armado, polietileno e fibrocimento, com abertura de registros, relês, chaves, contactoras, componentes, acessórios e tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida à base de hipoclorito de sódio a 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeiras incrustadas nas paredes e no fundo, utilizando conjunto motobomba apropriado para remoção dos detritos, com fornecimento de materiais. Localidade: Município de Alvorada D'Oeste/RO.	M²	**14**	**14**	**NÃO APLICÁVEL**	R$ 97,99	R$ 107,99	R$ 127,00	R$ 97,99	R$ 110,99	R$ 107,99	**14,74**	**13,28%**	**MÉDIO**	**R$ 1.553,86**	-	**R$ 1.553,86**
VALOR DO LOTE 11																	**R$ 1.553,86**
LOTE 12																	
18	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Execução dos serviços incluindo a retirada de lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, mediante procedimentos adequados, com remoção de detritos em volume de até 8 m³ por viagem, com fornecimento de materiais. Localidade: Município de Alvorada D'Oeste/RO.	**UND**	**2**	**2**	**NÃO APLICÁVEL**	R$ 510,00	R$ 439,00	R$ 457,00	R$ 439,00	R$ 468,67	R$ 457,00	**36,91**	**7,88%**	**MÉDIO**	**R$ 937,34**	-	**R$ 937,34**
VALOR DO LOTE 12																	**R$ 937,34**
LOTE 13																	
19	Desratização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos, entre outros), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Município de Ariquemes/RO.	M²	**26.360**	**26.360**	**NÃO APLICÁVEL**	R$ 0,40	R$ 0,52	R$ 0,44	R$ 0,40	R$ 0,45	R$ 0,44	**0,06**	**13,58%**	**MÉDIO**	**R$ 11.862,00**	-	**R$ 11.862,00**
20	Descupinização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Município de Ariquemes/RO.	M²	**26.360**	**26.360**	**NÃO APLICÁVEL**	R$ 0,60	R$ 0,60	R$ 0,48	R$ 0,48	R$ 0,56	R$ 0,60	**0,07**	**12,37%**	**MÉDIO**	**R$ 14.761,60**	-	**R$ 14.761,60**
21	Desinsetização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraias, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, entre outros), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Município de Ariquemes/RO.	M²	**26.360**	**26.360**	**NÃO APLICÁVEL**	R$ 0,40	R$ 0,38	R$ 0,52	R$ 0,38	R$ 0,43	R$ 0,40	**0,08**	**17,61%**	**MÉDIO**	**R$ 11.334,80**	-	**R$ 11.334,80**
VALOR DO LOTE 13																	**R$ 37.958,40**
LOTE 14																	
22	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Execução de roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento de equipamentos, transporte de pessoal e materiais necessários à execução dos serviços, incluindo toda a mão de obra requerida. Localidade: Município de Ariquemes/RO.	M²	**10.560**	**10.560**	**NÃO APLICÁVEL**	R$ 1,12	R$ 0,96	R$ 0,95	R$ 0,95	R$ 1,01	R$ 0,96	**0,10**	**9,44%**	**MÉDIO**	**R$ 10.665,60**	-	**R$ 10.665,60**
VALOR DO LOTE 14																	**R$ 10.665,60**
LOTE 15																	
23	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), abrangendo estruturas metálicas, de concreto armado, polietileno e fibrocimento, com abertura de registros, relês, chaves, contactoras, componentes, acessórios e tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida à base de hipoclorito de sódio a 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeiras incrustadas nas paredes e no fundo, utilizando conjunto motobomba apropriado para remoção dos detritos, com fornecimento de materiais. Localidade: Município de Ariquemes/RO.	M²	**50**	**50**	**NÃO APLICÁVEL**	R$ 97,99	R$ 107,99	R$ 127,00	R$ 97,99	R$ 110,99	R$ 107,99	**14,74**	**13,28%**	**MÉDIO**	**R$ 5.549,50**	-	**R$ 5.549,50**
VALOR DO LOTE 15																	**R$ 5.549,50**

LOTE 16																	
24	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Execução dos serviços incluindo a retirada de lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, mediante procedimentos adequados, com remoção de detritos em volume de até 8 m³ por viagem, com fornecimento de materiais. Localidade: Município de Ariquemes/RO.	**UND**	**10**	**10**	**NÃO APLICÁVEL**	R$ 510,00	R$ 439,00	R$ 457,00	R$ 439,00	R$ 468,67	R$ 457,00	**36,91**	**7,88%**	**MÉDIO**	**R$ 4.686,70**	-	**R$ 4.686,70**
VALOR DO LOTE 16																	**R$ 4.686,70**
LOTE 17																	
25	Desratização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos, entre outros), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Município de Buritis/RO.	M²	8968	**8.968**	**NÃO APLICÁVEL**	R$ 0,52	R$ 0,41	R$ 0,44	R$ 0,41	R$ 0,46	R$ 0,44	**0,06**	**12,36%**	**MÉDIO**	**R$ 4.125,28**	-	**R$ 4.125,28**
26	Descupinização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Município de Buritis/RO.	M²	8968	**8.968**	**NÃO APLICÁVEL**	R$ 0,48	R$ 0,60	R$ 0,67	R$ 0,48	R$ 0,58	R$ 0,60	**0,10**	**16,57%**	**MÉDIO**	**R$ 5.201,44**	-	**R$ 5.201,44**
27	Desinsetização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraias, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, entre outros), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Município de Buritis/RO.	M²	8968	**8.968**	**NÃO APLICÁVEL**	R$ 0,38	R$ 0,48	R$ 0,52	R$ 0,38	R$ 0,46	R$ 0,48	**0,07**	**15,68%**	**MÉDIO**	**R$ 4.125,28**	-	**R$ 4.125,28**
VALOR DO LOTE 17																	**R$ 13.452,00**
LOTE 18																	
28	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Execução de roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento de equipamentos, transporte de pessoal e materiais necessários à execução dos serviços, incluindo toda a mão de obra requerida. Localidade: Município de Buritis/RO.	M²	**3.600**	**3.600**	**NÃO APLICÁVEL**	R$ 1,12	R$ 0,96	R$ 0,95	R$ 0,95	R$ 1,01	R$ 0,96	**0,10**	**9,44%**	**MÉDIO**	**R$ 3.636,00**	-	**R$ 3.636,00**
VALOR DO LOTE 18																	**R$ 3.636,00**
LOTE 19																	
29	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), abrangendo estruturas metálicas, de concreto armado, polietileno e fibrocimento, com abertura de registros, relês, chaves, contactoras, componentes, acessórios e tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida à base de hipoclorito de sódio a 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeiras incrustadas nas paredes e no fundo, utilizando conjunto motobomba apropriado para remoção dos detritos, com fornecimento de materiais. Localidade: Município de Buritis/RO.	M²	**10**	**10**	**NÃO APLICÁVEL**	R$ 97,99	R$ 107,99	R$ 127,00	R$ 97,99	R$ 110,99	R$ 107,99	**14,74**	**13,28%**	**MÉDIO**	**R$ 1.109,90**	-	**R$ 1.109,90**
VALOR DO LOTE 19																	**R$ 1.109,90**
LOTE 20																	
30	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Execução dos serviços incluindo a retirada de lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, mediante procedimentos adequados, com remoção de detritos em volume de até 8 m³ por viagem, com fornecimento de materiais. Localidade: Município de Buritis/RO.	UND	**2**	**2**	**NÃO APLICÁVEL**	R$ 510,00	R$ 439,00	R$ 457,00	R$ 439,00	R$ 468,67	R$ 457,00	**36,91**	**7,88%**	**MÉDIO**	**R$ 937,34**	-	**R$ 937,34**
VALOR DO LOTE 20																	**R$ 937,34**

LOTE 21																	
31	Desratização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos, entre outros), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Município de Cujubim/RO.	M²	**7.208**	**7.208**	**NÃO APLICÁVEL**	R$ 0,52	R$ 0,44	R$ 0,45	R$ 0,44	R$ 0,47	R$ 0,45	**0,04**	**9,27%**	**MÉDIO**	**R$ 3.387,76**	-	**R$ 3.387,76**
32	Descupinização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Município de Cujubim/RO.	M²	**7.208**	**7.208**	**NÃO APLICÁVEL**	R$ 0,60	R$ 0,60	R$ 0,48	R$ 0,48	R$ 0,56	R$ 0,60	**0,07**	**12,37%**	**MÉDIO**	**R$ 4.036,48**	-	**R$ 4.036,48**
33	Desinsetização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraias, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, entre outros), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Município de Cujubim/RO.	M²	**7.208**	**7.208**	**NÃO APLICÁVEL**	R$ 0,60	R$ 0,55	R$ 0,52	R$ 0,52	R$ 0,56	R$ 0,55	**0,04**	**7,22%**	**MÉDIO**	**R$ 4.036,48**	-	**R$ 4.036,48**
VALOR DO LOTE 21																	**R$ 11.460,72**
LOTE 22																	
34	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Execução de roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento de equipamentos, transporte de pessoal e materiais necessários à execução dos serviços, incluindo toda a mão de obra requerida. Localidade: Município de Cujubim/RO.	M²	**2.880**	**2.880**	**NÃO APLICÁVEL**	R$ 1,12	R$ 0,96	R$ 0,95	R$ 0,95	R$ 1,01	R$ 0,96	**0,10**	**9,44%**	**MÉDIO**	**R$ 2.908,80**	-	**R$ 2.908,80**
VALOR DO LOTE 22																	**R$ 2.908,80**
LOTE 23																	
35	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), abrangendo estruturas metálicas, de concreto armado, polietileno e fibrocimento, com abertura de registros, relês, chaves, contactoras, componentes, acessórios e tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida à base de hipoclorito de sódio a 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeiras incrustadas nas paredes e no fundo, utilizando conjunto motobomba apropriado para remoção dos detritos, com fornecimento de materiais. Localidade: Município de Cujubim/RO.	M²	**10**	**10**	**NÃO APLICÁVEL**	R$ 97,99	R$ 107,99	R$ 127,00	R$ 97,99	R$ 110,99	R$ 107,99	**14,74**	**13,28%**	**MÉDIO**	**R$ 1.109,90**	-	**R$ 1.109,90**
VALOR DO LOTE 23																	**R$ 1.109,90**
LOTE 24																	
36	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Execução dos serviços incluindo a retirada de lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, mediante procedimentos adequados, com remoção de detritos em volume de até 8 m³ por viagem, com fornecimento de materiais. Localidade: Município de Cujubim/RO.	**UND**	**2**	**2**	**NÃO APLICÁVEL**	R$ 510,00	R$ 439,00	R$ 457,00	R$ 439,00	R$ 468,67	R$ 457,00	**36,91**	**7,88%**	**MÉDIO**	**R$ 937,34**	-	**R$ 937,34**
VALOR DO LOTE 24																	**R$ 937,34**
LOTE 25																	
37	Desratização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos, entre outros), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Município de Cacoal/RO.	M²	**5.280**	**5.280**	**NÃO APLICÁVEL**	R$ 0,40	R$ 0,38	R$ 0,52	R$ 0,38	R$ 0,43	R$ 0,40	**0,08**	**17,61%**	**MÉDIO**	**R$ 2.270,40**	-	**R$ 2.270,40**
38	Descupinização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Município de Cacoal/RO.	M²	**5.280**	**5.280**	**NÃO APLICÁVEL**	R$ 0,60	R$ 0,60	R$ 0,47	R$ 0,47	R$ 0,56	R$ 0,60	**0,08**	**13,40%**	**MÉDIO**	**R$ 2.956,80**	-	**R$ 2.956,80**
39	Desinsetização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraias, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, entre outros), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Município de Cacoal/RO.	M²	**5.280**	**5.280**	**NÃO APLICÁVEL**	R$ 0,56	R$ 0,52	R$ 0,48	R$ 0,48	R$ 0,52	R$ 0,52	**0,04**	**7,69%**	**MÉDIO**	**R$ 2.745,60**	-	**R$ 2.745,60**
VALOR DO LOTE 25																	**R$ 7.972,80**

LOTE 26																	
40	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Execução de roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento de equipamentos, transporte de pessoal e materiais necessários à execução dos serviços, incluindo toda a mão de obra requerida. Localidade: Município de Cacoal/RO.	M²	**2.120**	**2.120**	**NÃO APLICÁVEL**	R$ 0,95	R$ 1,12	R$ 0,96	R$ 0,95	R$ 1,01	R$ 0,96	**0,10**	**9,44%**	**MÉDIO**	**R$ 2.141,20**	-	**R$ 2.141,20**
VALOR DO LOTE 26																	**R$ 2.141,20**
LOTE 27																	
41	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), abrangendo estruturas metálicas, de concreto armado, polietileno e fibrocimento, com abertura de registros, relês, chaves, contactoras, componentes, acessórios e tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida à base de hipoclorito de sódio a 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeiras incrustadas nas paredes e no fundo, utilizando conjunto motobomba apropriado para remoção dos detritos, com fornecimento de materiais. Localidade: Município de Cacoal/RO.	M²	**138**	**138**	**NÃO APLICÁVEL**	R$ 97,99	R$ 107,99	R$ 127,00	R$ 97,99	R$ 110,99	R$ 107,99	**14,74**	**13,28%**	**MÉDIO**	**R$ 15.316,62**	-	**R$ 15.316,62**
VALOR DO LOTE 27																	**R$ 15.316,62**
LOTE 28																	
42	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Execução dos serviços incluindo a retirada de lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, mediante procedimentos adequados, com remoção de detritos em volume de até 8 m³ por viagem, com fornecimento de materiais. Localidade: Município de Cacoal/RO.	**UND**	**10**	**10**	**NÃO APLICÁVEL**	R$ 510,00	R$ 439,00	R$ 457,00	R$ 439,00	R$ 468,67	R$ 457,00	**36,91**	**7,88%**	**MÉDIO**	**R$ 4.686,70**	-	**R$ 4.686,70**
VALOR DO LOTE 28																	**R$ 4.686,70**
LOTE 29																	
43	Desratização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos, entre outros), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Município de Costa Marques/RO.	M²	**1.760**	**1.760**	**NÃO APLICÁVEL**	R$ 0,41	R$ 0,43	R$ 0,52	R$ 0,41	R$ 0,45	R$ 0,43	**0,06**	**13,02%**	**MÉDIO**	**R$ 792,00**	-	**R$ 792,00**
44	Descupinização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Município de Costa Marques/RO.	M²	**1.760**	**1.760**	**NÃO APLICÁVEL**	R$ 0,60	R$ 0,60	R$ 0,48	R$ 0,48	R$ 0,56	R$ 0,60	**0,07**	**12,37%**	**MÉDIO**	**R$ 985,60**	-	**R$ 985,60**
45	Desinsetização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraias, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, entre outros), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Município de Costa Marques/RO.	M²	**1.760**	**1.760**	**NÃO APLICÁVEL**	R$ 0,41	R$ 0,43	R$ 0,52	R$ 0,41	R$ 0,45	R$ 0,43	**0,06**	**13,02%**	**MÉDIO**	**R$ 792,00**	-	**R$ 792,00**
VALOR DO LOTE 29																	**R$ 2.569,60**
LOTE 30																	
46	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Execução de roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento de equipamentos, transporte de pessoal e materiais necessários à execução dos serviços, incluindo toda a mão de obra requerida. Localidade: Município de Costa Marques/RO.	M²	**704**	**704**	**NÃO APLICÁVEL**	R$ 1,23	R$ 1,12	R$ 0,96	R$ 0,96	R$ 1,10	R$ 1,12	**0,14**	**12,34%**	**MÉDIO**	**R$ 774,40**	-	**R$ 774,40**
VALOR DO LOTE 30																	**R$ 774,40**
LOTE 31																	
47	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), abrangendo estruturas metálicas, de concreto armado, polietileno e fibrocimento, com abertura de registros, relês, chaves, contactoras, componentes, acessórios e tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida à base de hipoclorito de sódio a 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeiras incrustadas nas paredes e no fundo, utilizando conjunto motobomba apropriado para remoção dos detritos, com fornecimento de materiais. Localidade: Município de Costa Marques/RO.	M²	**30**	**30**	**NÃO APLICÁVEL**	R$ 97,99	R$ 107,99	R$ 127,00	R$ 97,99	R$ 110,99	R$ 107,99	**14,74**	**13,28%**	**MÉDIO**	**R$ 3.329,70**	-	**R$ 3.329,70**
VALOR DO LOTE 31																	**R$ 3.329,70**

LOTE 32																	
48	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Execução dos serviços incluindo a retirada de lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, mediante procedimentos adequados, com remoção de detritos em volume de até 8 m³ por viagem, com fornecimento de materiais. Localidade: Município de Costa Marques/RO.	**UND**	**2**	**2**	**NÃO APLICÁVEL**	R$ 510,00	R$ 439,00	R$ 457,00	R$ 439,00	R$ 468,67	R$ 457,00	**36,91**	**7,88%**	**MÉDIO**	**R$ 937,34**	-	**R$ 937,34**
VALOR DO LOTE 32																	**R$ 937,34**
LOTE 33																	
49	Desratização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos, entre outros), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Município de Guajará-Mirim/RO.	M²	5280	**5.280**	**NÃO APLICÁVEL**	R$ 0,41	R$ 0,44	R$ 0,52	R$ 0,41	R$ 0,46	R$ 0,44	**0,06**	**12,36%**	**MÉDIO**	**R$ 2.428,80**	-	**R$ 2.428,80**
50	Descupinização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Município de Guajará-Mirim/RO.	M²	5280	**5.280**	**NÃO APLICÁVEL**	R$ 0,60	R$ 0,80	R$ 0,48	R$ 0,48	R$ 0,63	R$ 0,60	**0,16**	**25,66%**	**MÉDIO**	**R$ 3.326,40**	-	**R$ 3.326,40**
51	Desinsetização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraias, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, entre outros), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Município de Guajará-Mirim/RO.	M²	5280	**5.280**	**NÃO APLICÁVEL**	R$ 0,41	R$ 0,43	R$ 0,52	R$ 0,41	R$ 0,45	R$ 0,43	**0,06**	**13,02%**	**MÉDIO**	**R$ 2.376,00**	-	**R$ 2.376,00**
VALOR DO LOTE 33																	**R$ 8.131,20**
LOTE 34																	
52	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Execução de roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento de equipamentos, transporte de pessoal e materiais necessários à execução dos serviços, incluindo toda a mão de obra requerida. Localidade: Município de Guajará-Mirim/RO.	M²	2120	**2.120**	**NÃO APLICÁVEL**	R$ 1,23	R$ 1,02	R$ 0,95	R$ 0,95	R$ 1,07	R$ 1,02	**0,15**	**13,62%**	**MÉDIO**	**R$ 2.268,40**	-	**R$ 2.268,40**
VALOR DO LOTE 34																	**R$ 2.268,40**
LOTE 35																	
53	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), abrangendo estruturas metálicas, de concreto armado, polietileno e fibrocimento, com abertura de registros, relês, chaves, contactoras, componentes, acessórios e tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida à base de hipoclorito de sódio a 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeiras incrustadas nas paredes e no fundo, utilizando conjunto motobomba apropriado para remoção dos detritos, com fornecimento de materiais. Localidade: Município de Guajará-Mirim/RO.	M³	18	**18**	**NÃO APLICÁVEL**	R$ 97,99	R$ 107,99	R$ 127,00	R$ 97,99	R$ 110,99	R$ 107,99	**14,74**	**13,28%**	**MÉDIO**	**R$ 1.997,82**	-	**R$ 1.997,82**
VALOR DO LOTE 35																	**R$ 1.997,82**
LOTE 36																	
54	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Execução dos serviços incluindo a retirada de lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, mediante procedimentos adequados, com remoção de detritos em volume de até 8 m³ por viagem, com fornecimento de materiais. Localidade: Município de Guajará-Mirim/RO.	Unidade	6	**6**	**NÃO APLICÁVEL**	R$ 510,00	R$ 439,00	R$ 457,00	R$ 439,00	R$ 468,67	R$ 457,00	**36,91**	**7,88%**	**MÉDIO**	**R$ 2.812,02**	-	**R$ 2.812,02**
VALOR DO LOTE 36																	**R$ 2.812,02**

LOTE 37																	
55	Desratização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos, entre outros), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Município de Nova Mamoré/RO.	M²	5104	**5.104**	**NÃO APLICÁVEL**	R$ 0,41	R$ 0,45	R$ 0,52	R$ 0,41	R$ 0,46	R$ 0,45	**0,06**	**12,10%**	**MÉDIO**	**R$ 2.347,84**	-	**R$ 2.347,84**
56	Descupinização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Município de Nova Mamoré/RO.	M²	5104	**5.104**	**NÃO APLICÁVEL**	R$ 0,60	R$ 0,67	R$ 0,49	R$ 0,49	R$ 0,59	R$ 0,60	**0,09**	**15,38%**	**MÉDIO**	**R$ 3.011,36**	-	**R$ 3.011,36**
57	Desinsetização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraias, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, entre outros), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Município de Nova Mamoré/RO.	M²	5104	**5.104**	**NÃO APLICÁVEL**	R$ 0,44	R$ 0,52	R$ 0,45	R$ 0,44	R$ 0,47	R$ 0,45	**0,04**	**9,27%**	**MÉDIO**	**R$ 2.398,88**	-	**R$ 2.398,88**
VALOR DO LOTE 37																	**R$ 7.758,08**
LOTE 38																	
58	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Execução de roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento de equipamentos, transporte de pessoal e materiais necessários à execução dos serviços, incluindo toda a mão de obra requerida. Localidade: Município de Nova Mamoré/RO.	M²	2040	**2.040**	**NÃO APLICÁVEL**	R$ 1,10	R$ 1,02	R$ 0,95	R$ 0,95	R$ 1,02	R$ 1,02	**0,08**	**7,36%**	**MÉDIO**	**R$ 2.080,80**	-	**R$ 2.080,80**
VALOR DO LOTE 38																	**R$ 2.080,80**
LOTE 39																	
59	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), abrangendo estruturas metálicas, de concreto armado, polietileno e fibrocimento, com abertura de registros, relês, chaves, contactoras, componentes, acessórios e tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida à base de hipoclorito de sódio a 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeiras incrustadas nas paredes e no fundo, utilizando conjunto motobomba apropriado para remoção dos detritos e transferência do material. Localidade: Município de Nova Mamoré/RO.	M³	56	**56**	**NÃO APLICÁVEL**	R$ 97,99	R$ 107,99	R$ 127,00	R$ 97,99	R$ 110,99	R$ 107,99	**14,74**	**13,28%**	**MÉDIO**	**R$ 6.215,44**	-	**R$ 6.215,44**
VALOR DO LOTE 39																	**R$ 6.215,44**
LOTE 40																	
60	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Execução dos serviços incluindo a retirada de lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, mediante procedimentos adequados, com remoção de detritos em volume de até 8 m³ por viagem, com fornecimento de materiais. Localidade: Município de Nova Mamoré/RO.	Unidade	2	**2**	**NÃO APLICÁVEL**	R$ 510,00	R$ 439,00	R$ 457,00	R$ 439,00	R$ 468,67	R$ 457,00	**36,91**	**7,88%**	**MÉDIO**	**R$ 937,34**	-	**R$ 937,34**
VALOR DO LOTE 40																	**R$ 937,34**
LOTE 41																	
61	Desratização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos, entre outros), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Município de Ji-Paraná/RO.	M²	5280	**5.280**	**NÃO APLICÁVEL**	R$ 0,44	R$ 0,43	R$ 0,52	R$ 0,43	R$ 0,46	R$ 0,44	**0,05**	**10,72%**	**MÉDIO**	**R$ 2.428,80**	-	**R$ 2.428,80**
62	Descupinização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Município de Ji-Paraná/RO.	M²	5280	**5.280**	**NÃO APLICÁVEL**	R$ 0,60	R$ 0,60	R$ 0,48	R$ 0,48	R$ 0,56	R$ 0,60	**0,07**	**12,37%**	**MÉDIO**	**R$ 2.956,80**	-	**R$ 2.956,80**
63	Desinsetização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraias, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, entre outros), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Município de Ji-Paraná/RO.	M²	5280	**5.280**	**NÃO APLICÁVEL**	R$ 0,44	R$ 0,45	R$ 0,52	R$ 0,44	R$ 0,47	R$ 0,45	**0,04**	**9,27%**	**MÉDIO**	**R$ 2.481,60**	-	**R$ 2.481,60**
VALOR DO LOTE 41																	**R$ 7.867,20**
LOTE 42																	
64	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Execução de roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento de equipamentos, transporte de pessoal e materiais necessários à execução dos serviços, incluindo toda a mão de obra requerida. Localidade: Município de Ji-Paraná/RO.	M²	2120	**2.120**	**NÃO APLICÁVEL**	R$ 1,10	R$ 1,02	R$ 0,95	R$ 0,95	R$ 1,02	R$ 1,02	**0,08**	**7,36%**	**MÉDIO**	**R$ 2.162,40**	-	**R$ 2.162,40**
VALOR DO LOTE 42																	**R$ 2.162,40**

LOTE 43																	
65	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), abrangendo estruturas metálicas, de concreto armado, polietileno e fibrocimento, com abertura de registros, relês, chaves, contactoras, componentes, acessórios e tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida à base de hipoclorito de sódio a 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeiras incrustadas nas paredes e no fundo, utilizando conjunto motobomba apropriado para remoção dos detritos, com fornecimento de materiais. Localidade: Município de Ji-Paraná/RO.	M³	90	**90**	**NÃO APLICÁVEL**	R$ 97,99	R$ 107,99	R$ 127,00	R$ 97,99	R$ 110,99	R$ 107,99	**14,74**	**13,28%**	**MÉDIO**	**R$ 9.989,10**	-	**R$ 9.989,10**
VALOR DO LOTE 43																	**R$ 9.989,10**
LOTE 44																	
66	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Execução dos serviços incluindo a retirada de lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, mediante procedimentos adequados, com remoção de detritos em volume de até 8 m³ por viagem, com fornecimento de materiais. Localidade: Município de Ji-Paraná/RO.	Unidade	10	**10**	**NÃO APLICÁVEL**	R$ 510,00	R$ 439,00	R$ 457,00	R$ 439,00	R$ 468,67	R$ 457,00	**36,91**	**7,88%**	**MÉDIO**	**R$ 4.686,70**	-	**R$ 4.686,70**
VALOR DO LOTE 44																	**R$ 4.686,70**
LOTE 45																	
67	Desratização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos, entre outros), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Município de Mirante da Serra/RO.	M²	1760	**1.760**	**NÃO APLICÁVEL**	R$ 0,41	R$ 0,44	R$ 0,52	R$ 0,41	R$ 0,46	R$ 0,44	**0,06**	**12,36%**	**MÉDIO**	**R$ 809,60**	-	**R$ 809,60**
68	Descupinização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Município de Mirante da Serra/RO.	M²	1760	**1.760**	**NÃO APLICÁVEL**	R$ 0,60	R$ 0,67	R$ 0,48	R$ 0,48	R$ 0,58	R$ 0,60	**0,10**	**16,57%**	**MÉDIO**	**R$ 1.020,80**	-	**R$ 1.020,80**
69	Desinsetização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraias, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, entre outros), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Município de Mirante da Serra/RO.	M²	1760	**1.760**	**NÃO APLICÁVEL**	R$ 0,44	R$ 0,43	R$ 0,52	R$ 0,43	R$ 0,46	R$ 0,44	**0,05**	**10,72%**	**MÉDIO**	**R$ 809,60**	-	**R$ 809,60**
VALOR DO LOTE 45																	**R$ 2.640,00**
LOTE 46																	
70	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Execução de roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento de equipamentos, transporte de pessoal e materiais necessários à execução dos serviços, incluindo toda a mão de obra requerida. Localidade: Município de Mirante da Serra/RO.	M²	704	**704**	**NÃO APLICÁVEL**	R$ 1,10	R$ 1,02	R$ 0,95	R$ 0,95	R$ 1,02	R$ 1,02	**0,08**	**7,36%**	**MÉDIO**	**R$ 718,08**	-	**R$ 718,08**
VALOR DO LOTE 46																	**R$ 718,08**
LOTE 47																	
71	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), abrangendo estruturas metálicas, de concreto armado, polietileno e fibrocimento, com abertura de registros, relês, chaves, contactoras, componentes, acessórios e tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida à base de hipoclorito de sódio a 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeiras incrustadas nas paredes e no fundo, utilizando conjunto motobomba apropriado para remoção dos detritos, com fornecimento de materiais. Localidade: Município de Mirante da Serra/RO.	M³	4	**4**	**NÃO APLICÁVEL**	R$ 97,99	R$ 107,99	R$ 127,00	R$ 97,99	R$ 110,99	R$ 107,99	**14,74**	**13,28%**	**MÉDIO**	**R$ 443,96**	-	**R$ 443,96**
VALOR DO LOTE 47																	**R$ 443,96**
LOTE 48																	
72	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Execução dos serviços incluindo a retirada de lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, mediante procedimentos adequados, com remoção de detritos em volume de até 8 m³ por viagem, com fornecimento de materiais. Localidade: Município de Mirante da Serra/RO.	Unidade	2	**2**	**NÃO APLICÁVEL**	R$ 510,00	R$ 439,00	R$ 457,00	R$ 439,00	R$ 468,67	R$ 457,00	**36,91**	**7,88%**	**MÉDIO**	**R$ 937,34**	-	**R$ 937,34**
VALOR DO LOTE 48																	**R$ 937,34**

LOTE 49																	
73	Desratização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos, entre outros), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO.	M²	8960	**8.960**	**NÃO APLICÁVEL**	R$ 0,52	R$ 0,44	R$ 0,43	R$ 0,43	R$ 0,46	R$ 0,44	**0,05**	**10,72%**	**MÉDIO**	**R$ 4.121,60**	-	**R$ 4.121,60**
74	Descupinização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO.	M²	8960	**8.960**	**NÃO APLICÁVEL**	R$ 0,60	R$ 0,48	R$ 0,67	R$ 0,48	R$ 0,58	R$ 0,60	**0,10**	**16,57%**	**MÉDIO**	**R$ 5.196,80**	-	**R$ 5.196,80**
75	Desinsetização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraias, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, entre outros), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO.	M²	8960	**8.960**	**NÃO APLICÁVEL**	R$ 0,44	R$ 0,52	R$ 0,45	R$ 0,44	R$ 0,47	R$ 0,45	**0,04**	**9,27%**	**MÉDIO**	**R$ 4.211,20**	-	**R$ 4.211,20**
VALOR DO LOTE 49																	**R$ 13.529,60**
LOTE 50																	
76	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Execução de roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento de equipamentos, transporte de pessoal e materiais necessários à execução dos serviços, incluindo toda a mão de obra requerida. Localidade: Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO.	M²	3600	**3.600**	**NÃO APLICÁVEL**	R$ 1,10	R$ 1,02	R$ 0,95	R$ 0,95	R$ 1,02	R$ 1,02	**0,08**	**7,36%**	**MÉDIO**	**R$ 3.672,00**	-	**R$ 3.672,00**
VALOR DO LOTE 50																	**R$ 3.672,00**
LOTE 51																	
77	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), abrangendo estruturas metálicas, de concreto armado, polietileno e fibrocimento, com abertura de registros, relês, chaves, contactoras, componentes, acessórios e tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida à base de hipoclorito de sódio a 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeiras incrustadas nas paredes e no fundo, utilizando conjunto motobomba apropriado para remoção dos detritos, com fornecimento de materiais. Localidade: Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO.	M³	10	**10**	**NÃO APLICÁVEL**	R$ 97,99	R$ 107,99	R$ 127,00	R$ 97,99	R$ 110,99	R$ 107,99	**14,74**	**13,28%**	**MÉDIO**	**R$ 1.109,90**	-	**R$ 1.109,90**
VALOR DO LOTE 51																	**R$ 1.109,90**
LOTE 52																	
78	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Execução dos serviços incluindo a retirada de lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, mediante procedimentos adequados, com remoção de detritos em volume de até 8 m³ por viagem, com fornecimento de materiais. Localidade: Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO.	Unidade	2	**2**	**NÃO APLICÁVEL**	R$ 510,00	R$ 439,00	R$ 457,00	R$ 439,00	R$ 468,67	R$ 457,00	**36,91**	**7,88%**	**MÉDIO**	**R$ 937,34**	-	**R$ 937,34**
VALOR DO LOTE 52																	**R$ 937,34**
LOTE 53																	
79	Desratização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos, entre outros), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Município de Jaru/RO.	M²	8960	**8.960**	**NÃO APLICÁVEL**	R$ 0,44	R$ 0,52	R$ 0,45	R$ 0,44	R$ 0,47	R$ 0,45	**0,04**	**9,27%**	**MÉDIO**	**R$ 4.211,20**	-	**R$ 4.211,20**
80	Descupinização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Município de Jaru/RO.	M²	8960	**8.960**	**NÃO APLICÁVEL**	R$ 0,60	R$ 0,48	R$ 0,67	R$ 0,48	R$ 0,58	R$ 0,60	**0,10**	**16,57%**	**MÉDIO**	**R$ 5.196,80**	-	**R$ 5.196,80**
81	Desinsetização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraias, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, entre outros), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Município de Jaru/RO.	M²	8960	**8.960**	**NÃO APLICÁVEL**	R$ 0,44	R$ 0,45	R$ 0,52	R$ 0,44	R$ 0,47	R$ 0,45	**0,04**	**9,27%**	**MÉDIO**	**R$ 4.211,20**	-	**R$ 4.211,20**
VALOR DO LOTE 53																	**R$ 13.619,20**

LOTE 54																	
82	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Execução de roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento de equipamentos, transporte de pessoal e materiais necessários à execução dos serviços, incluindo toda a mão de obra requerida. Localidade: Município de Jaru/RO.	M²	3600	**3.600**	**NÃO APLICÁVEL**	R$ 1,10	R$ 1,02	R$ 0,95	R$ 0,95	R$ 1,02	R$ 1,02	**0,08**	**7,36%**	**MÉDIO**	**R$ 3.672,00**	-	**R$ 3.672,00**
VALOR DO LOTE 54																	**R$ 3.672,00**
LOTE 55																	
83	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), abrangendo estruturas metálicas, de concreto armado, polietileno e fibrocimento, com abertura de registros, relês, chaves, contactoras, componentes, acessórios e tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida à base de hipoclorito de sódio a 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeiras incrustadas nas paredes e no fundo, utilizando conjunto motobomba apropriado para remoção dos detritos, com fornecimento de materiais. Localidade: Município de Jaru/RO.	M³	42	**42**	**NÃO APLICÁVEL**	R$ 97,99	R$ 107,99	R$ 127,00	R$ 97,99	R$ 110,99	R$ 107,99	**14,74**	**13,28%**	**MÉDIO**	**R$ 4.661,58**	-	**R$ 4.661,58**
VALOR DO LOTE 55																	**R$ 4.661,58**
LOTE 56																	
84	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Execução dos serviços incluindo a retirada de lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, mediante procedimentos adequados, com remoção de detritos em volume de até 8 m³ por viagem, com fornecimento de materiais. Localidade: Município de Jaru/RO.	Unidade	2	**2**	**NÃO APLICÁVEL**	R$ 510,00	R$ 439,00	R$ 457,00	R$ 439,00	R$ 468,67	R$ 457,00	**36,91**	**7,88%**	**MÉDIO**	**R$ 937,34**	-	**R$ 937,34**
VALOR DO LOTE 56																	**R$ 937,34**
LOTE 57																	
85	Desratização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos, entre outros), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Município de Ministro Andreazza/RO.	M²	7200	**7.200**	**NÃO APLICÁVEL**	R$ 0,41	R$ 0,44	R$ 0,52	R$ 0,41	R$ 0,46	R$ 0,44	**0,06**	**12,36%**	**MÉDIO**	**R$ 3.312,00**	-	**R$ 3.312,00**
86	Descupinização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Município de Ministro Andreazza/RO.	M²	7200	**7.200**	**NÃO APLICÁVEL**	R$ 0,60	R$ 0,48	R$ 0,67	R$ 0,48	R$ 0,58	R$ 0,60	**0,10**	**16,57%**	**MÉDIO**	**R$ 4.176,00**	-	**R$ 4.176,00**
87	Desinsetização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraias, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, entre outros), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Município de Ministro Andreazza/RO.	M²	7200	**7.200**	**NÃO APLICÁVEL**	R$ 0,44	R$ 0,52	R$ 0,45	R$ 0,44	R$ 0,47	R$ 0,45	**0,04**	**9,27%**	**MÉDIO**	**R$ 3.384,00**	-	**R$ 3.384,00**
VALOR DO LOTE 57																	**R$ 10.872,00**
LOTE 58																	
88	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Execução de roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento de equipamentos, transporte de pessoal e materiais necessários à execução dos serviços, incluindo toda a mão de obra requerida. Localidade: Município de Ministro Andreazza/RO.	M²	2880	**2.880**	**NÃO APLICÁVEL**	R$ 0,96	R$ 1,02	R$ 0,95	R$ 0,95	R$ 0,98	R$ 0,96	**0,04**	**3,86%**	**MÉDIO**	**R$ 2.822,40**	-	**R$ 2.822,40**
VALOR DO LOTE 58																	**R$ 2.822,40**
LOTE 59																	
89	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), abrangendo estruturas metálicas, de concreto armado, polietileno e fibrocimento, com abertura de registros, relês, chaves, contactoras, componentes, acessórios e tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida à base de hipoclorito de sódio a 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeiras incrustadas nas paredes e no fundo, utilizando conjunto motobomba apropriado para remoção dos detritos, com fornecimento de materiais. Localidade: Município de Ministro Andreazza/RO.	M³	20	**20**	**NÃO APLICÁVEL**	R$ 97,99	R$ 107,99	R$ 127,00	R$ 97,99	R$ 110,99	R$ 107,99	**14,74**	**13,28%**	**MÉDIO**	**R$ 2.219,80**	-	**R$ 2.219,80**
VALOR DO LOTE 59																	**R$ 2.219,80**

LOTE 60																	
90	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Execução dos serviços incluindo a retirada de lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, mediante procedimentos adequados, com remoção de detritos em volume de até 8 m³ por viagem, com fornecimento de materiais. Localidade: Município de Ministro Andreazza/RO.	Unidade	2	**2**	**NÃO APLICÁVEL**	R$ 510,00	R$ 439,00	R$ 457,00	R$ 439,00	R$ 468,67	R$ 457,00	**36,91**	**7,88%**	**MÉDIO**	**R$ 937,34**	-	**R$ 937,34**
VALOR DO LOTE 60																	**R$ 937,34**
LOTE 61																	
91	Desratização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos, entre outros), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Município de Candeias do Jamari/RO.	M²	8960	**8.960**	**NÃO APLICÁVEL**	R$ 0,44	R$ 0,43	R$ 0,52	R$ 0,43	R$ 0,46	R$ 0,44	**0,05**	**10,72%**	**MÉDIO**	**R$ 4.121,60**	-	**R$ 4.121,60**
92	Descupinização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Município de Candeias do Jamari/RO.	M²	8960	**8.960**	**NÃO APLICÁVEL**	R$ 0,60	R$ 0,48	R$ 0,52	R$ 0,48	R$ 0,53	R$ 0,52	**0,06**	**11,53%**	**MÉDIO**	**R$ 4.748,80**	-	**R$ 4.748,80**
93	Desinsetização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraias, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, entre outros), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Município de Candeias do Jamari/RO.	M²	8960	**8.960**	**NÃO APLICÁVEL**	R$ 0,44	R$ 0,45	R$ 0,52	R$ 0,44	R$ 0,47	R$ 0,45	**0,04**	**9,27%**	**MÉDIO**	**R$ 4.211,20**	-	**R$ 4.211,20**
VALOR DO LOTE 61																	**R$ 13.081,60**
LOTE 62																	
94	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Execução de roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento de equipamentos, transporte de pessoal e materiais necessários à execução dos serviços, incluindo toda a mão de obra requerida. Localidade: Município de Candeias do Jamari/RO.	M²	3600	**3.600**	**NÃO APLICÁVEL**	R$ 0,95	R$ 1,02	R$ 1,10	R$ 0,95	R$ 1,02	R$ 1,02	**0,08**	**7,36%**	**MÉDIO**	**R$ 3.672,00**	-	**R$ 3.672,00**
VALOR DO LOTE 62																	**R$ 3.672,00**
LOTE 63																	
95	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), abrangendo estruturas metálicas, de concreto armado, polietileno e fibrocimento, com abertura de registros, relês, chaves, contactoras, componentes, acessórios e tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida à base de hipoclorito de sódio a 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeiras incrustadas nas paredes e no fundo, utilizando conjunto motobomba apropriado para remoção dos detritos, com fornecimento de materiais. Localidade: Município de Candeias do Jamari/RO.	M³	10	**10**	**NÃO APLICÁVEL**	R$ 97,99	R$ 107,99	R$ 127,00	R$ 97,99	R$ 110,99	R$ 107,99	**14,74**	**13,28%**	**MÉDIO**	**R$ 1.109,90**	-	**R$ 1.109,90**
VALOR DO LOTE 63																	**R$ 1.109,90**
LOTE 64																	
96	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Execução dos serviços incluindo a retirada de lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, mediante procedimentos adequados, com remoção de detritos em volume de até 8 m³ por viagem, com fornecimento de materiais. Localidade: Município de Candeias do Jamari/RO.	Unidade	2	**2**	**NÃO APLICÁVEL**	R$ 510,00	R$ 439,00	R$ 457,00	R$ 439,00	R$ 468,67	R$ 457,00	**36,91**	**7,88%**	**MÉDIO**	**R$ 937,34**	-	**R$ 937,34**
VALOR DO LOTE 64																	**R$ 937,34**

LOTE 65																
97	Desratização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos, entre outros), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Município de Itapuã do Oeste/RO.	M²	1760	**1.760**	**NÃO APLICÁVEL**	R$ 0,44	R$ 0,43	R$ 0,52	R$ 0,43	R$ 0,46	R$ 0,44	**0,05**	**10,72%**	**MÉDIO**	**R$ 809,60**	-	**R$ 809,60**
98	Descupinização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Município de Itapuã do Oeste/RO.	M²	1760	**1.760**	**NÃO APLICÁVEL**	R$ 0,60	R$ 0,60	R$ 0,48	R$ 0,48	R$ 0,56	R$ 0,60	**0,07**	**12,37%**	**MÉDIO**	**R$ 985,60**	-	**R$ 985,60**
99	Desinsetização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraias, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, entre outros), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Município de Itapuã do Oeste/RO.	M²	1760	**1.760**	**NÃO APLICÁVEL**	R$ 0,44	R$ 0,45	R$ 0,52	R$ 0,44	R$ 0,47	R$ 0,45	**0,04**	**9,27%**	**MÉDIO**	**R$ 827,20**	-	**R$ 827,20**
VALOR DO LOTE 65																**R$ 2.622,40**
LOTE 66																
100	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Execução de roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento de equipamentos, transporte de pessoal e materiais necessários à execução dos serviços, incluindo toda a mão de obra requerida. Localidade: Município de Itapuã do Oeste/RO.	M²	1056	**1.056**	**NÃO APLICÁVEL**	R$ 1,10	R$ 1,02	R$ 0,95	R$ 0,95	R$ 1,02	R$ 1,02	**0,08**	**7,36%**	**MÉDIO**	**R$ 1.077,12**	-	**R$ 1.077,12**
VALOR DO LOTE 66																**R$ 1.077,12**
LOTE 67																
101	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), abrangendo estruturas metálicas, de concreto armado, polietileno e fibrocimento, com abertura de registros, relês, chaves, contactoras, componentes, acessórios e tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida à base de hipoclorito de sódio a 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeiras incrustadas nas paredes e no fundo, utilizando conjunto motobomba apropriado para remoção dos detritos, com fornecimento de materiais. Localidade: Município de Itapuã do Oeste/RO.	M³	4	**4**	**NÃO APLICÁVEL**	R$ 97,99	R$ 107,99	R$ 127,00	R$ 97,99	R$ 110,99	R$ 107,99	**14,74**	**13,28%**	**MÉDIO**	**R$ 443,96**	-	**R$ 443,96**
VALOR DO LOTE 67																**R$ 443,96**
LOTE 68																
102	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Execução dos serviços incluindo a retirada de lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, mediante procedimentos adequados, com remoção de detritos em volume de até 8 m³ por viagem, com fornecimento de materiais. Localidade: Município de Itapuã do Oeste/RO.	Unidade	2	**2**	**NÃO APLICÁVEL**	R$ 510,00	R$ 439,00	R$ 457,00	R$ 439,00	R$ 468,67	R$ 457,00	**36,91**	**7,88%**	**MÉDIO**	**R$ 937,34**	-	**R$ 937,34**
VALOR DO LOTE 68																**R$ 937,34**
LOTE 69																
103	Desratização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos, entre outros), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Município de Machadinho D'Oeste/RO.	M²	8960	**8.960**	**NÃO APLICÁVEL**	R$ 0,56	R$ 0,52	R$ 0,45	R$ 0,45	R$ 0,51	R$ 0,52	**0,06**	**10,92%**	**MÉDIO**	**R$ 4.569,60**	-	**R$ 4.569,60**
104	Descupinização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Município de Machadinho D'Oeste/RO.	M²	8960	**8.960**	**NÃO APLICÁVEL**	R$ 0,60	R$ 0,60	R$ 0,48	R$ 0,48	R$ 0,56	R$ 0,60	**0,07**	**12,37%**	**MÉDIO**	**R$ 5.017,60**	-	**R$ 5.017,60**
105	Desinsetização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraias, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, entre outros), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Município de Machadinho D'Oeste/RO.	M²	8960	**8.960**	**NÃO APLICÁVEL**	R$ 0,44	R$ 0,45	R$ 0,52	R$ 0,44	R$ 0,47	R$ 0,45	**0,04**	**9,27%**	**MÉDIO**	**R$ 4.211,20**	-	**R$ 4.211,20**
VALOR DO LOTE 69																**R$ 13.798,40**

LOTE 70																
106	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Execução de roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento de equipamentos, transporte de pessoal e materiais necessários à execução dos serviços, incluindo toda a mão de obra requerida. Localidade: Município de Machadinho D'Oeste/RO.	M²	3600	**3.600**	**NÃO APLICÁVEL**	R$ 1,10	R$ 1,02	R$ 0,95	R$ 0,95	R$ 1,02	R$ 1,02	**0,08**	**7,36%**	**MÉDIO**	**R$ 3.672,00**	-	**R$ 3.672,00**
VALOR DO LOTE 70																**R$ 3.672,00**
LOTE 71																
107	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), abrangendo estruturas metálicas, de concreto armado, polietileno e fibrocimento, com abertura de registros, relês, chaves, contactoras, componentes, acessórios e tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida à base de hipoclorito de sódio a 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeiras incrustadas nas paredes e no fundo, utilizando conjunto motobomba apropriado para remoção dos detritos, com fornecimento de materiais. Localidade: Município de Machadinho D'Oeste/RO.	M³	10	**10**	**NÃO APLICÁVEL**	R$ 97,99	R$ 107,99	R$ 127,00	R$ 97,99	R$ 110,99	R$ 107,99	**14,74**	**13,28%**	**MÉDIO**	**R$ 1.109,90**	-	**R$ 1.109,90**
VALOR DO LOTE 71																**R$ 1.109,90**
LOTE 72																
108	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Execução dos serviços incluindo a retirada de lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, mediante procedimentos adequados, com remoção de detritos em volume de até 8 m³ por viagem, com fornecimento de materiais. Localidade: Município de Machadinho D'Oeste/RO.	Unidade	2	**2**	**NÃO APLICÁVEL**	R$ 510,00	R$ 439,00	R$ 457,00	R$ 439,00	R$ 468,67	R$ 457,00	**36,91**	**7,88%**	**MÉDIO**	**R$ 937,34**	-	**R$ 937,34**
VALOR DO LOTE 72																**R$ 937,34**
LOTE 73																
109	Desratização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos, entre outros), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Distrito de Calama/RO.	M²	1760	**1.760**	**NÃO APLICÁVEL**	R$ 0,45	R$ 0,52	R$ 0,56	R$ 0,45	R$ 0,51	R$ 0,52	**0,06**	**10,92%**	**MÉDIO**	**R$ 897,60**	-	**R$ 897,60**
110	Descupinização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Distrito de Calama/RO.	M²	1760	**1.760**	**NÃO APLICÁVEL**	R$ 0,60	R$ 0,60	R$ 0,48	R$ 0,48	R$ 0,56	R$ 0,60	**0,07**	**12,37%**	**MÉDIO**	**R$ 985,60**	-	**R$ 985,60**
111	Desinsetização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraias, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, entre outros), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Distrito de Calama/RO.	M²	1760	**1.760**	**NÃO APLICÁVEL**	R$ 0,44	R$ 0,45	R$ 0,52	R$ 0,44	R$ 0,47	R$ 0,45	**0,04**	**9,27%**	**MÉDIO**	**R$ 827,20**	-	**R$ 827,20**
VALOR DO LOTE 73																**R$ 2.710,40**
LOTE 74																
112	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Execução de roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento de equipamentos, transporte de pessoal e materiais necessários à execução dos serviços, incluindo toda a mão de obra requerida. Localidade: Distrito de Calama/RO.	M²	704	**704**	**NÃO APLICÁVEL**	R$ 1,10	R$ 1,02	R$ 0,95	R$ 0,95	R$ 1,02	R$ 1,02	**0,08**	**7,36%**	**MÉDIO**	**R$ 718,08**	-	**R$ 718,08**
VALOR DO LOTE 74																**R$ 718,08**
LOTE 75																
113	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), abrangendo estruturas metálicas, de concreto armado, polietileno e fibrocimento, com abertura de registros, relês, chaves, contactoras, componentes, acessórios e tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida à base de hipoclorito de sódio a 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeiras incrustadas nas paredes e no fundo, utilizando conjunto motobomba apropriado para remoção dos detritos, com fornecimento de materiais. Localidade: Distrito de Calama/RO.	M³	4	**4**	**NÃO APLICÁVEL**	R$ 97,99	R$ 107,99	R$ 127,00	R$ 97,99	R$ 110,99	R$ 107,99	**14,74**	**13,28%**	**MÉDIO**	**R$ 443,96**	-	**R$ 443,96**
VALOR DO LOTE 75																**R$ 443,96**

LOTE 76																	
114	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Execução dos serviços incluindo a retirada de lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, mediante procedimentos adequados, com remoção de detritos em volume de até 8 m³ por viagem, com fornecimento de materiais. Localidade: Distrito de Calama/RO.	Unidade	2	**2**	**NÃO APLICÁVEL**	R$ 510,00	R$ 439,00	R$ 457,00	R$ 439,00	R$ 468,67	R$ 457,00	**36,91**	**7,88%**	**MÉDIO**	**R$ 937,34**	-	**R$ 937,34**
VALOR DO LOTE 76																	**R$ 937,34**
LOTE 77																	
115	Desratização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos, entre outros), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Município de Pimenta Bueno/RO.	M²	8960	**8.960**	**NÃO APLICÁVEL**	R$ 0,44	R$ 0,43	R$ 0,52	R$ 0,43	R$ 0,46	R$ 0,44	**0,05**	**10,72%**	**MÉDIO**	**R$ 4.121,60**	-	**R$ 4.121,60**
116	Descupinização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Município de Pimenta Bueno/RO.	M²	8960	**8.960**	**NÃO APLICÁVEL**	R$ 0,60	R$ 0,60	R$ 0,48	R$ 0,48	R$ 0,56	R$ 0,60	**0,07**	**12,37%**	**MÉDIO**	**R$ 5.017,60**	-	**R$ 5.017,60**
117	Desinsetização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraias, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, entre outros), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Município de Pimenta Bueno/RO.	M²	8960	**8.960**	**NÃO APLICÁVEL**	R$ 0,43	R$ 0,56	R$ 0,52	R$ 0,43	R$ 0,50	R$ 0,52	**0,07**	**13,32%**	**MÉDIO**	**R$ 4.480,00**	-	**R$ 4.480,00**
VALOR DO LOTE 77																	**R$ 13.619,20**
LOTE 78																	
118	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Execução de roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento de equipamentos, transporte de pessoal e materiais necessários à execução dos serviços, incluindo toda a mão de obra requerida. Localidade: Município de Pimenta Bueno/RO.	M²	3600	**3.600**	**NÃO APLICÁVEL**	R$ 1,10	R$ 1,02	R$ 0,95	R$ 0,95	R$ 1,02	R$ 1,02	**0,08**	**7,36%**	**MÉDIO**	**R$ 3.672,00**	-	**R$ 3.672,00**
VALOR DO LOTE 78																	**R$ 3.672,00**
LOTE 79																	
119	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), abrangendo estruturas metálicas, de concreto armado, polietileno e fibrocimento, com abertura de registros, relês, chaves, contactoras, componentes, acessórios e tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida à base de hipoclorito de sódio a 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeiras incrustadas nas paredes e no fundo, utilizando conjunto motobomba apropriado para remoção dos detritos, com fornecimento de materiais. Localidade: Município de Pimenta Bueno/RO.	M³	6	**6**	**NÃO APLICÁVEL**	R$ 97,99	R$ 107,99	R$ 127,00	R$ 97,99	R$ 110,99	R$ 107,99	**14,74**	**13,28%**	**MÉDIO**	**R$ 665,94**	-	**R$ 665,94**
VALOR DO LOTE 79																	**R$ 665,94**
LOTE 80																	
120	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Execução dos serviços incluindo a retirada de lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, mediante procedimentos adequados, com remoção de detritos em volume de até 8 m³ por viagem, com fornecimento de materiais. Localidade: Município de Pimenta Bueno/RO.	Unidade	2	**2**	**NÃO APLICÁVEL**	R$ 510,00	R$ 439,00	R$ 457,00	R$ 439,00	R$ 468,67	R$ 457,00	**36,91**	**7,88%**	**MÉDIO**	**R$ 937,34**	-	**R$ 937,34**
VALOR DO LOTE 80																	**R$ 937,34**

LOTE 81																	
121	Desratização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos, entre outros), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Município de Espigão D'Oeste/RO.	M²	7200	**7.200**	**NÃO APLICÁVEL**	R$ 0,44	R$ 0,43	R$ 0,52	R$ 0,43	R$ 0,46	R$ 0,44	**0,05**	**10,72%**	**MÉDIO**	**R$ 3.312,00**	-	**R$ 3.312,00**
122	Descupinização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Município de Espigão D'Oeste/RO.	M²	7200	**7.200**	**NÃO APLICÁVEL**	R$ 0,60	R$ 0,60	R$ 0,48	R$ 0,48	R$ 0,56	R$ 0,60	**0,07**	**12,37%**	**MÉDIO**	**R$ 4.032,00**	-	**R$ 4.032,00**
123	Desinsetização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraias, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, entre outros), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Município de Espigão D'Oeste/RO.	M²	7200	**7.200**	**NÃO APLICÁVEL**	R$ 0,43	R$ 0,45	R$ 0,52	R$ 0,43	R$ 0,47	R$ 0,45	**0,05**	**10,05%**	**MÉDIO**	**R$ 3.384,00**	-	**R$ 3.384,00**
VALOR DO LOTE 81																	**R$ 10.728,00**
LOTE 82																	
124	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Execução de roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento de equipamentos, transporte de pessoal e materiais necessários à execução dos serviços, incluindo toda a mão de obra requerida. Localidade: Município de Espigão D'Oeste/RO.	M²	2880	**2.880**	**NÃO APLICÁVEL**	R$ 1,10	R$ 1,02	R$ 0,95	R$ 0,95	R$ 1,02	R$ 1,02	**0,08**	**7,36%**	**MÉDIO**	**R$ 2.937,60**	-	**R$ 2.937,60**
VALOR DO LOTE 82																	**R$ 2.937,60**
LOTE 83																	
125	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), abrangendo estruturas metálicas, de concreto armado, polietileno e fibrocimento, com abertura de registros, relês, chaves, contactoras, componentes, acessórios e tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida à base de hipoclorito de sódio a 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeiras incrustadas nas paredes e no fundo, utilizando conjunto motobomba apropriado para remoção dos detritos, com fornecimento de materiais. Localidade: Município de Espigão D'Oeste/RO.	M³	10	**10**	**NÃO APLICÁVEL**	R$ 97,99	R$ 107,99	R$ 127,00	R$ 97,99	R$ 110,99	R$ 107,99	**14,74**	**13,28%**	**MÉDIO**	**R$ 1.109,90**	-	**R$ 1.109,90**
VALOR DO LOTE 83																	**R$ 1.109,90**
LOTE 84																	
126	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Execução dos serviços incluindo a retirada de lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, mediante procedimentos adequados, com remoção de detritos em volume de até 8 m³ por viagem, com fornecimento de materiais. Localidade: Município de Espigão D'Oeste/RO.	Unidade	2	**2**	**NÃO APLICÁVEL**	R$ 510,00	R$ 439,00	R$ 457,00	R$ 439,00	R$ 468,67	R$ 457,00	**36,91**	**7,88%**	**MÉDIO**	**R$ 937,34**	-	**R$ 937,34**
VALOR DO LOTE 84																	**R$ 937,34**
LOTE 85																	
127	Desratização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos, entre outros), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Município de Cerejeiras/RO.	M²	1760	**1.760**	**NÃO APLICÁVEL**	R$ 0,43	R$ 0,45	R$ 0,52	R$ 0,43	R$ 0,47	R$ 0,45	**0,05**	**10,05%**	**MÉDIO**	**R$ 827,20**	-	**R$ 827,20**
128	Descupinização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Município de Cerejeiras/RO.	M²	1760	**1.760**	**NÃO APLICÁVEL**	R$ 0,60	R$ 0,60	R$ 0,48	R$ 0,48	R$ 0,56	R$ 0,60	**0,07**	**12,37%**	**MÉDIO**	**R$ 985,60**	-	**R$ 985,60**
129	Desinsetização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraias, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, entre outros), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Município de Cerejeiras/RO.	M²	1760	**1.760**	**NÃO APLICÁVEL**	R$ 0,52	R$ 0,45	R$ 0,44	R$ 0,44	R$ 0,47	R$ 0,45	**0,04**	**9,27%**	**MÉDIO**	**R$ 827,20**	-	**R$ 827,20**
VALOR DO LOTE 85																	**R$ 2.640,00**

LOTE 86																
130	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Execução de roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento de equipamentos, transporte de pessoal e materiais necessários à execução dos serviços, incluindo toda a mão de obra requerida. Localidade: Município de Cerejeiras/RO.	M²	704	**704**	**NÃO APLICÁVEL**	R$ 1,10	R$ 1,02	R$ 0,95	R$ 0,95	R$ 1,02	R$ 1,02	**0,08**	**7,36%**	**MÉDIO**	**R$ 718,08**	-	**R$ 718,08**
VALOR DO LOTE 86																**R$ 718,08**
LOTE 87																
131	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), abrangendo estruturas metálicas, de concreto armado, polietileno e fibrocimento, com abertura de registros, relês, chaves, contactoras, componentes, acessórios e tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida à base de hipoclorito de sódio a 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeiras incrustadas nas paredes e no fundo, utilizando conjunto motobomba apropriado para remoção dos detritos, com fornecimento de materiais. Localidade: Município de Cerejeiras/RO.	M³	4	**4**	**NÃO APLICÁVEL**	R$ 97,99	R$ 107,99	R$ 127,00	R$ 97,99	R$ 110,99	R$ 107,99	**14,74**	**13,28%**	**MÉDIO**	**R$ 443,96**	-	**R$ 443,96**
VALOR DO LOTE 87																**R$ 443,96**
LOTE 88																
132	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Execução dos serviços incluindo a retirada de lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, mediante procedimentos adequados, com remoção de detritos em volume de até 8 m³ por viagem, com fornecimento de materiais. Localidade: Município de Cerejeiras/RO.	Unidade	2	**2**	**NÃO APLICÁVEL**	R$ 510,00	R$ 439,00	R$ 457,00	R$ 439,00	R$ 468,67	R$ 457,00	**36,91**	**7,88%**	**MÉDIO**	**R$ 937,34**	-	**R$ 937,34**
VALOR DO LOTE 88																**R$ 937,34**
LOTE 89																
133	Desratização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos, entre outros), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Município de São Miguel do Guaporé/RO.	M²	1760	**1.760**	**NÃO APLICÁVEL**	R$ 0,44	R$ 0,43	R$ 0,52	R$ 0,43	R$ 0,46	R$ 0,44	**0,05**	**10,72%**	**MÉDIO**	**R$ 809,60**	-	**R$ 809,60**
134	Descupinização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Município de São Miguel do Guaporé/RO.	M²	1760	**1.760**	**NÃO APLICÁVEL**	R$ 0,60	R$ 0,60	R$ 0,48	R$ 0,48	R$ 0,56	R$ 0,60	**0,07**	**12,37%**	**MÉDIO**	**R$ 985,60**	-	**R$ 985,60**
135	Desinsetização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraias, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, entre outros), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Município de São Miguel do Guaporé/RO.	M²	1760	**1.760**	**NÃO APLICÁVEL**	R$ 0,44	R$ 0,45	R$ 0,52	R$ 0,44	R$ 0,47	R$ 0,45	**0,04**	**9,27%**	**MÉDIO**	**R$ 827,20**	-	**R$ 827,20**
VALOR DO LOTE 89																**R$ 2.622,40**
LOTE 90																
136	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Execução de roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento de equipamentos, transporte de pessoal e materiais necessários à execução dos serviços, incluindo toda a mão de obra requerida. Localidade: Município de São Miguel do Guaporé/RO.	M²	704	**704**	**NÃO APLICÁVEL**	R$ 1,10	R$ 1,02	R$ 0,95	R$ 0,95	R$ 1,02	R$ 1,02	**0,08**	**7,36%**	**MÉDIO**	**R$ 718,08**	-	**R$ 718,08**
VALOR DO LOTE 90																**R$ 718,08**

LOTE 91																	
137	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), abrangendo estruturas metálicas, de concreto armado, polietileno e fibrocimento, com abertura de registros, relês, chaves, contactoras, componentes, acessórios e tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida à base de hipoclorito de sódio a 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeiras incrustadas nas paredes e no fundo, utilizando conjunto motobomba apropriado para remoção dos detritos, com fornecimento de materiais. Localidade: Município de São Miguel do Guaporé/RO.	M³	10	**10**	**NÃO APLICÁVEL**	R$ 97,99	R$ 107,99	R$ 127,00	R$ 97,99	R$ 110,99	R$ 107,99	**14,74**	**13,28%**	**MÉDIO**	**R$ 1.109,90**	-	**R$ 1.109,90**
VALOR DO LOTE 91																	**R$ 1.109,90**
LOTE 92																	
138	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Execução dos serviços incluindo a retirada de lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, mediante procedimentos adequados, com remoção de detritos em volume de até 8 m³ por viagem, com fornecimento de materiais. Localidade: Município de São Miguel do Guaporé/RO.	Unidade	2	**2**	**NÃO APLICÁVEL**	R$ 510,00	R$ 439,00	R$ 457,00	R$ 439,00	R$ 468,67	R$ 457,00	**36,91**	**7,88%**	**MÉDIO**	**R$ 937,34**	-	**R$ 937,34**
VALOR DO LOTE 92																	**R$ 937,34**
LOTE 93																	
139	Desratização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos, entre outros), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Município de Seringueiras/RO.	M²	1760	**1.760**	**NÃO APLICÁVEL**	R$ 0,43	R$ 0,52	R$ 0,56	R$ 0,43	R$ 0,50	R$ 0,52	**0,07**	**13,32%**	**MÉDIO**	**R$ 880,00**	-	**R$ 880,00**
140	Descupinização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Município de Seringueiras/RO.	M²	1760	**1.760**	**NÃO APLICÁVEL**	R$ 0,60	R$ 0,60	R$ 0,48	R$ 0,48	R$ 0,56	R$ 0,60	**0,07**	**12,37%**	**MÉDIO**	**R$ 985,60**	-	**R$ 985,60**
141	Desinsetização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraias, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, entre outros), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Município de Seringueiras/RO.	M²	1760	**1.760**	**NÃO APLICÁVEL**	R$ 0,48	R$ 0,52	R$ 0,45	R$ 0,45	R$ 0,48	R$ 0,48	**0,04**	**7,32%**	**MÉDIO**	**R$ 844,80**	-	**R$ 844,80**
VALOR DO LOTE 93																	**R$ 2.710,40**
LOTE 94																	
142	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Execução de roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento de equipamentos, transporte de pessoal e materiais necessários à execução dos serviços, incluindo toda a mão de obra requerida. Localidade: Município de Seringueiras/RO.	M²	704	**704**	**NÃO APLICÁVEL**	R$ 1,10	R$ 1,02	R$ 0,95	R$ 0,95	R$ 1,02	R$ 1,02	**0,08**	**7,36%**	**MÉDIO**	**R$ 718,08**	-	**R$ 718,08**
VALOR DO LOTE 94																	**R$ 718,08**
LOTE 95																	
143	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), abrangendo estruturas metálicas, de concreto armado, polietileno e fibrocimento, com abertura de registros, relês, chaves, contactoras, componentes, acessórios e tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida à base de hipoclorito de sódio a 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeiras incrustadas nas paredes e no fundo, utilizando conjunto motobomba apropriado para remoção dos	M³	4	**4**	**NÃO APLICÁVEL**	R$ 97,99	R$ 107,99	R$ 127,00	R$ 97,99	R$ 110,99	R$ 107,99	**14,74**	**13,28%**	**MÉDIO**	**R$ 443,96**	-	**R$ 443,96**
VALOR DO LOTE 95																	**R$ 443,96**

LOTE 96																	
144	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Execução dos serviços incluindo a retirada de lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, mediante procedimentos adequados, com remoção de detritos em volume de até 8 m³ por viagem, com fornecimento de materiais. Localidade: Município de Seringueiras/RO.	Unidade	2	**2**	**NÃO APLICÁVEL**	R$ 510,00	R$ 439,00	R$ 457,00	R$ 439,00	R$ 468,67	R$ 457,00	**36,91**	**7,88%**	**MÉDIO**	**R$ 937,34**	-	**R$ 937,34**
VALOR DO LOTE 96																	**R$ 937,34**
LOTE 97																	
145	Desratização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos, entre outros), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Município de São Francisco do Guaporé/RO.	M²	1452	**1.452**	**NÃO APLICÁVEL**	R$ 0,44	R$ 0,45	R$ 0,52	R$ 0,44	R$ 0,47	R$ 0,45	**0,04**	**9,27%**	**MÉDIO**	**R$ 682,44**	-	**R$ 682,44**
146	Descupinização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Município de São Francisco do Guaporé/RO.	M²	1452	**1.452**	**NÃO APLICÁVEL**	R$ 0,60	R$ 0,60	R$ 0,48	R$ 0,48	R$ 0,56	R$ 0,60	**0,07**	**12,37%**	**MÉDIO**	**R$ 813,12**	-	**R$ 813,12**
147	Desinsetização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraias, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, entre outros), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Município de São Francisco do Guaporé/RO.	M²	1452	**1.452**	**NÃO APLICÁVEL**	R$ 0,44	R$ 0,45	R$ 0,52	R$ 0,44	R$ 0,47	R$ 0,45	**0,04**	**9,27%**	**MÉDIO**	**R$ 682,44**	-	**R$ 682,44**
VALOR DO LOTE 97																	**R$ 2.178,00**
LOTE 98																	
148	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Execução de roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento de equipamentos, transporte de pessoal e materiais necessários à execução dos serviços, incluindo toda a mão de obra requerida. Localidade: Município de São Francisco do Guaporé/RO.	M²	580	**580**	**NÃO APLICÁVEL**	R$ 1,10	R$ 1,02	R$ 0,95	R$ 0,95	R$ 1,02	R$ 1,02	**0,08**	**7,36%**	**MÉDIO**	**R$ 591,60**	-	**R$ 591,60**
VALOR DO LOTE 98																	**R$ 591,60**
LOTE 99																	
149	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), abrangendo estruturas metálicas, de concreto armado, polietileno e fibrocimento, com abertura de registros, relês, chaves, contactoras, componentes, acessórios e tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida à base de hipoclorito de sódio a 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeiras incrustadas nas paredes e no fundo, utilizando conjunto motobomba apropriado para remoção dos detritos, com fornecimento de materiais. Localidade: Município de São Francisco do Guaporé/RO.	M³	20	**20**	**NÃO APLICÁVEL**	R$ 97,99	R$ 107,99	R$ 127,00	R$ 97,99	R$ 110,99	R$ 107,99	**14,74**	**13,28%**	**MÉDIO**	**R$ 2.219,80**	-	**R$ 2.219,80**
VALOR DO LOTE 99																	**R$ 2.219,80**
LOTE 100																	
150	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Execução dos serviços incluindo a retirada de lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, mediante procedimentos adequados, com remoção de detritos em volume de até 8 m³ por viagem, com fornecimento de materiais. Localidade: Município de São Francisco do Guaporé/RO.	Unidade	2	**2**	**NÃO APLICÁVEL**	R$ 510,00	R$ 439,00	R$ 457,00	R$ 439,00	R$ 468,67	R$ 457,00	**36,91**	**7,88%**	**MÉDIO**	**R$ 937,34**	-	**R$ 937,34**
VALOR DO LOTE 100																	**R$ 937,34**
LOTE 101																	
151	Desratização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos, entre outros), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Município de Presidente Médici/RO.	M²	3520	**3.520**	**NÃO APLICÁVEL**	R$ 0,44	R$ 0,45	R$ 0,52	R$ 0,44	R$ 0,47	R$ 0,45	**0,04**	**9,27%**	**MÉDIO**	**R$ 1.654,40**	-	**R$ 1.654,40**
152	Descupinização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Município de Presidente Médici/RO.	M²	3520	**3.520**	**NÃO APLICÁVEL**	R$ 0,60	R$ 0,60	R$ 0,48	R$ 0,48	R$ 0,56	R$ 0,60	**0,07**	**12,37%**	**MÉDIO**	**R$ 1.971,20**	-	**R$ 1.971,20**
153	Desinsetização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraias, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, entre outros), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Município de Presidente Médici/RO.	M²	3520	**3.520**	**NÃO APLICÁVEL**	R$ 0,44	R$ 0,45	R$ 0,52	R$ 0,44	R$ 0,47	R$ 0,45	**0,04**	**9,27%**	**MÉDIO**	**R$ 1.654,40**	-	**R$ 1.654,40**
VALOR DO LOTE 101																	**R$ 5.280,00**

LOTE 102																
154	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Execução de roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento de equipamentos, transporte de pessoal e materiais necessários à execução dos serviços, incluindo toda a mão de obra requerida. Localidade: Município de Presidente Médici/RO.	M²	1408	**1.408**	**NÃO APLICÁVEL**	R$ 1,10	R$ 1,02	R$ 0,95	R$ 0,95	R$ 1,02	R$ 1,02	**0,08**	**7,36%**	**MÉDIO**	**R$ 1.436,16**	-	**R$ 1.436,16**
VALOR DO LOTE 102																**R$ 1.436,16**
103																
155	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), abrangendo estruturas metálicas, de concreto armado, polietileno e fibrocimento, com abertura de registros, relês, chaves, contactoras, componentes, acessórios e tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida à base de hipoclorito de sódio a 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeiras incrustadas nas paredes e no fundo, utilizando conjunto motobomba apropriado para remoção dos detritos, com fornecimento de materiais. Localidade: Município de Presidente Médici/RO.	M³	6	**6**	**NÃO APLICÁVEL**	R$ 97,99	R$ 107,99	R$ 127,00	R$ 97,99	R$ 110,99	R$ 107,99	**14,74**	**13,28%**	**MÉDIO**	**R$ 665,94**	-	**R$ 665,94**
VALOR DO LOTE 103																**R$ 665,94**
LOTE 104																
156	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Execução dos serviços incluindo a retirada de lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, mediante procedimentos adequados, com remoção de detritos em volume de até 8 m³ por viagem, com fornecimento de materiais. Localidade: Município de Presidente Médici/RO.	Unidade	2	**2**	**NÃO APLICÁVEL**	R$ 510,00	R$ 439,00	R$ 457,00	R$ 439,00	R$ 468,67	R$ 457,00	**36,91**	**7,88%**	**MÉDIO**	**R$ 937,34**	-	**R$ 937,34**
VALOR DO LOTE 104																**R$ 937,34**
LOTE 105																
157	Desratização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos, entre outros), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Município de Rolim de Moura/RO.	M²	3520	**3.520**	**NÃO APLICÁVEL**	R$ 0,44	R$ 0,43	R$ 0,52	R$ 0,43	R$ 0,46	R$ 0,44	**0,05**	**10,72%**	**MÉDIO**	**R$ 1.619,20**	-	**R$ 1.619,20**
158	Descupinização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Município de Rolim de Moura/RO.	M²	3520	**3.520**	**NÃO APLICÁVEL**	R$ 0,60	R$ 0,60	R$ 0,48	R$ 0,48	R$ 0,56	R$ 0,60	**0,07**	**12,37%**	**MÉDIO**	**R$ 1.971,20**	-	**R$ 1.971,20**
159	Desinsetização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraias, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, entre outros), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Município de Rolim de Moura/RO.	M²	3520	**3.520**	**NÃO APLICÁVEL**	R$ 0,44	R$ 0,45	R$ 0,52	R$ 0,44	R$ 0,47	R$ 0,45	**0,04**	**9,27%**	**MÉDIO**	**R$ 1.654,40**	-	**R$ 1.654,40**
VALOR DO LOTE 105																**R$ 5.244,80**
LOTE 106																
160	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Execução de roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento de equipamentos, transporte de pessoal e materiais necessários à execução dos serviços, incluindo toda a mão de obra requerida. Localidade: Município de Rolim de Moura/RO.	M²	1408	**1.408**	**NÃO APLICÁVEL**	R$ 1,10	R$ 1,02	R$ 0,95	R$ 0,95	R$ 1,02	R$ 1,02	**0,08**	**7,36%**	**MÉDIO**	**R$ 1.436,16**	-	**R$ 1.436,16**
VALOR DO LOTE 106																**R$ 1.436,16**
LOTE 107																
161	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), abrangendo estruturas metálicas, de concreto armado, polietileno e fibrocimento, com abertura de registros, relês, chaves, contactoras, componentes, acessórios e tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida à base de hipoclorito de sódio a 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeiras incrustadas nas paredes e no fundo, utilizando conjunto motobomba apropriado para remoção dos detritos, com fornecimento de materiais. Localidade: Município de Rolim de Moura/RO.	M³	40	**40**	**NÃO APLICÁVEL**	R$ 97,99	R$ 107,99	R$ 127,00	R$ 97,99	R$ 110,99	R$ 107,99	**14,74**	**13,28%**	**MÉDIO**	**R$ 4.439,60**	-	**R$ 4.439,60**
VALOR DO LOTE 107																**R$ 4.439,60**
LOTE 108																
162	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Execução dos serviços incluindo a retirada de lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, mediante procedimentos adequados, com remoção de detritos em volume de até 8 m³ por viagem, com fornecimento de materiais. Localidade: Município de Rolim de Moura/RO.	Unidade	2	**2**	**NÃO APLICÁVEL**	R$ 510,00	R$ 439,00	R$ 457,00	R$ 439,00	R$ 468,67	R$ 457,00	**36,91**	**7,88%**	**MÉDIO**	**R$ 937,34**	-	**R$ 937,34**
VALOR DO LOTE 108																**R$ 937,34**

LOTE 109																	
163	Desratização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos, entre outros), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Município de Santa Luzia D'Oeste/RO.	M²	1760	**1.760**	**NÃO APLICÁVEL**	R$ 0,44	R$ 0,43	R$ 0,52	R$ 0,43	R$ 0,46	R$ 0,44	**0,05**	**10,72%**	**MÉDIO**	**R$ 809,60**	-	**R$ 809,60**
164	Descupinização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Município de Santa Luzia D'Oeste/RO.	M²	1760	**1.760**	**NÃO APLICÁVEL**	R$ 0,60	R$ 0,60	R$ 0,48	R$ 0,48	R$ 0,56	R$ 0,60	**0,07**	**12,37%**	**MÉDIO**	**R$ 985,60**	-	**R$ 985,60**
165	Desinsetização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraias, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, entre outros), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Município de Santa Luzia D'Oeste/RO.	M²	1760	**1.760**	**NÃO APLICÁVEL**	R$ 0,44	R$ 0,45	R$ 0,52	R$ 0,44	R$ 0,47	R$ 0,45	**0,04**	**9,27%**	**MÉDIO**	**R$ 827,20**	-	**R$ 827,20**
VALOR DO LOTE 109																	**R$ 2.622,40**
LOTE 110																	
166	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Execução de roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento de equipamentos, transporte de pessoal e materiais necessários à execução dos serviços, incluindo toda a mão de obra requerida. Localidade: Município de Santa Luzia D'Oeste/RO.	M²	704	**704**	**NÃO APLICÁVEL**	R$ 1,10	R$ 1,02	R$ 0,95	R$ 0,95	R$ 1,02	R$ 1,02	**0,08**	**7,36%**	**MÉDIO**	**R$ 718,08**	-	**R$ 718,08**
VALOR DO LOTE 110																	**R$ 718,08**
LOTE 111																	
167	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), abrangendo estruturas metálicas, de concreto armado, polietileno e fibrocimento, com abertura de registros, relês, chaves, contactoras, componentes, acessórios e tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida à base de hipoclorito de sódio a 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeiras incrustadas nas paredes e no fundo, utilizando conjunto motobomba apropriado para remoção dos detritos e transferência do material. Localidade: Município de Santa Luzia D'Oeste/RO.	M³	10	**10**	**NÃO APLICÁVEL**	R$ 97,99	R$ 107,99	R$ 127,00	R$ 97,99	R$ 110,99	R$ 107,99	**14,74**	**13,28%**	**MÉDIO**	**R$ 1.109,90**	-	**R$ 1.109,90**
VALOR DO LOTE 111																	**R$ 1.109,90**
LOTE 112																	
168	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Execução dos serviços incluindo a retirada de lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, mediante procedimentos adequados, com remoção de detritos em volume de até 8 m³ por viagem, com fornecimento de materiais. Localidade: Município de Santa Luzia D'Oeste/RO.	Unidade	2	**2**	**NÃO APLICÁVEL**	R$ 510,00	R$ 439,00	R$ 457,00	R$ 439,00	R$ 468,67	R$ 457,00	**36,91**	**7,88%**	**MÉDIO**	**R$ 937,34**	-	**R$ 937,34**
VALOR DO LOTE 112																	**R$ 937,34**
LOTE 113																	
169	Desratização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos, entre outros), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Município de Vilhena/RO.	M²	3520	**3.520**	**NÃO APLICÁVEL**	R$ 0,44	R$ 0,42	R$ 0,47	R$ 0,42	R$ 0,44	R$ 0,44	**0,03**	**5,72%**	**MÉDIO**	**R$ 1.548,80**	-	**R$ 1.548,80**
170	Descupinização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Município de Vilhena/RO.	M²	3520	**3.520**	**NÃO APLICÁVEL**	R$ 0,60	R$ 0,60	R$ 0,48	R$ 0,48	R$ 0,56	R$ 0,60	**0,07**	**12,37%**	**MÉDIO**	**R$ 1.971,20**	-	**R$ 1.971,20**
171	Desinsetização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraias, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, entre outros), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Município de Vilhena/RO.	M²	3520	**3.520**	**NÃO APLICÁVEL**	R$ 0,44	R$ 0,45	R$ 0,52	R$ 0,44	R$ 0,47	R$ 0,45	**0,04**	**9,27%**	**MÉDIO**	**R$ 1.654,40**	-	**R$ 1.654,40**
VALOR DO LOTE 113																	**R$ 5.174,40**
LOTE 114																	
172	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Execução de roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento de equipamentos, transporte de pessoal e materiais necessários à execução dos serviços, incluindo toda a mão de obra requerida. Localidade: Município de Vilhena/RO.	M²	1408	**1.408**	**NÃO APLICÁVEL**	R$ 1,10	R$ 1,02	R$ 0,95	R$ 0,95	R$ 1,02	R$ 1,02	**0,08**	**7,36%**	**MÉDIO**	**R$ 1.436,16**	-	**R$ 1.436,16**
VALOR DO LOTE 114																	**R$ 1.436,16**

LOTE 115																	
173	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), abrangendo estruturas metálicas, de concreto armado, polietileno e fibrocimento, com abertura de registros, relês, chaves, contactoras, componentes, acessórios e tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida à base de hipoclorito de sódio a 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeiras incrustadas nas paredes e no fundo, utilizando conjunto motobomba apropriado para remoção dos	M³	52	**52**	**NÃO APLICÁVEL**	R$ 97,99	R$ 107,99	R$ 127,00	R$ 97,99	R$ 110,99	R$ 107,99	**14,74**	**13,28%**	**MÉDIO**	**R$ 5.771,48**	-	**R$ 5.771,48**
VALOR DO LOTE 115																	**R$ 5.771,48**
LOTE 116																	
174	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Execução dos serviços incluindo a retirada de lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, mediante procedimentos adequados, com remoção de detritos em volume de até 8 m³ por viagem, com fornecimento de materiais. Localidade: Município de Vilhena/RO.	Unidade	6	**6**	**NÃO APLICÁVEL**	R$ 510,00	R$ 439,00	R$ 457,00	R$ 439,00	R$ 468,67	R$ 457,00	**36,91**	**7,88%**	**MÉDIO**	**R$ 2.812,02**	-	**R$ 2.812,02**
VALOR DO LOTE 116																	**R$ 2.812,02**
LOTE 117																	
175	Desratização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos, entre outros), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Distrito de Extrema/RO.	M²	1000	**1.000**	**NÃO APLICÁVEL**	R$ 0,44	R$ 0,43	R$ 0,47	R$ 0,43	R$ 0,45	R$ 0,44	**0,02**	**4,63%**	**MÉDIO**	**R$ 450,00**	-	**R$ 450,00**
176	Descupinização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Distrito de Extrema/RO.	M²	1000	**1.000**	**NÃO APLICÁVEL**	R$ 0,60	R$ 0,60	R$ 0,48	R$ 0,48	R$ 0,56	R$ 0,60	**0,07**	**12,37%**	**MÉDIO**	**R$ 560,00**	-	**R$ 560,00**
177	Desinsetização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraias, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, entre outros), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Distrito de Extrema/RO.	M²	1000	**1.000**	**NÃO APLICÁVEL**	R$ 0,44	R$ 0,45	R$ 0,52	R$ 0,44	R$ 0,47	R$ 0,45	**0,04**	**9,27%**	**MÉDIO**	**R$ 470,00**	-	**R$ 470,00**
VALOR DO LOTE 117																	**R$ 1.480,00**
LOTE 118																	
178	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Execução de roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento de equipamentos, transporte de pessoal e materiais necessários à execução dos serviços, incluindo toda a mão de obra requerida. Localidade: Distrito de Extrema/RO.	M²	400	**400**	**NÃO APLICÁVEL**	R$ 1,10	R$ 1,02	R$ 0,95	R$ 0,95	R$ 1,02	R$ 1,02	**0,08**	**7,36%**	**MÉDIO**	**R$ 408,00**	-	**R$ 408,00**
VALOR DO LOTE 118																	**R$ 408,00**
LOTE 119																	
179	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), abrangendo estruturas metálicas, de concreto armado, polietileno e fibrocimento, com abertura de registros, relês, chaves, contactoras, componentes, acessórios e tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida à base de hipoclorito de sódio a 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeiras incrustadas nas paredes e no fundo, utilizando conjunto motobomba apropriado para remoção dos	M³	10	**10**	**NÃO APLICÁVEL**	R$ 97,99	R$ 107,99	R$ 127,00	R$ 97,99	R$ 110,99	R$ 107,99	**14,74**	**13,28%**	**MÉDIO**	**R$ 1.109,90**	-	**R$ 1.109,90**
VALOR DO LOTE 119																	**R$ 1.109,90**
LOTE 120																	
180	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Execução dos serviços incluindo a retirada de lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, mediante procedimentos adequados, com remoção de detritos em volume de até 8 m³ por viagem, com fornecimento de materiais. Localidade: Distrito de Extrema/RO.	Unidade	2	**2**	**NÃO APLICÁVEL**	R$ 510,00	R$ 439,00	R$ 457,00	R$ 439,00	R$ 468,67	R$ 457,00	**36,91**	**7,88%**	**MÉDIO**	**R$ 937,34**	-	**R$ 937,34**
VALOR DO LOTE 120																	**R$ 937,34**

LOTE 121																
181	Desratização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos, entre outros), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Município de Ouro Preto do Oeste/RO.	M²	1760	**1.760**	**NÃO APLICÁVEL**	R$ 0,44	R$ 0,43	R$ 0,47	R$ 0,43	R$ 0,45	R$ 0,44	**0,02**	**4,63%**	**MÉDIO**	**R$ 792,00**	-	**R$ 792,00**
182	Descupinização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Município de Ouro Preto do Oeste/RO.	M²	1760	**1.760**	**NÃO APLICÁVEL**	R$ 0,60	R$ 0,60	R$ 0,48	R$ 0,48	R$ 0,56	R$ 0,60	**0,07**	**12,37%**	**MÉDIO**	**R$ 985,60**	-	**R$ 985,60**
183	Desinsetização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraias, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, entre outros), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Município de Ouro Preto do Oeste/RO.	M²	1760	**1.760**	**NÃO APLICÁVEL**	R$ 0,44	R$ 0,45	R$ 0,52	R$ 0,44	R$ 0,47	R$ 0,45	**0,04**	**9,27%**	**MÉDIO**	**R$ 827,20**	-	**R$ 827,20**
VALOR DO LOTE 121																**R$ 2.604,80**
LOTE 122																
184	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Execução de roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento de equipamentos, transporte de pessoal e materiais necessários à execução dos serviços, incluindo toda a mão de obra requerida. Localidade: Município de Ouro Preto do Oeste/RO.	M²	704	**704**	**NÃO APLICÁVEL**	R$ 1,10	R$ 1,02	R$ 0,95	R$ 0,95	R$ 1,02	R$ 1,02	**0,08**	**7,36%**	**MÉDIO**	**R$ 718,08**	-	**R$ 718,08**
VALOR DO LOTE 122																**R$ 718,08**
LOTE 123																
185	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), abrangendo estruturas metálicas, de concreto armado, polietileno e fibrocimento, com abertura de registros, relês, chaves, contactoras, componentes, acessórios e tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida à base de hipoclorito de sódio a 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeiras incrustadas nas paredes e no fundo, utilizando conjunto motobomba apropriado para remoção dos detritos e transferência do material. Localidade: Município de Ouro Preto do Oeste/RO.	M³	60	**60**	**NÃO APLICÁVEL**	R$ 97,99	R$ 107,99	R$ 127,00	R$ 97,99	R$ 110,99	R$ 107,99	**14,74**	**13,28%**	**MÉDIO**	**R$ 6.659,40**	-	**R$ 6.659,40**
VALOR DO LOTE 123																**R$ 6.659,40**
LOTE 124																
186	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Execução dos serviços incluindo a retirada de lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, mediante procedimentos adequados, com remoção de detritos em volume de até 8 m³ por viagem, com fornecimento de materiais. Localidade: Município de Ouro Preto do Oeste/RO.	Unidade	2	**2**	**NÃO APLICÁVEL**	R$ 510,00	R$ 439,00	R$ 457,00	R$ 439,00	R$ 468,67	R$ 457,00	**36,91**	**7,88%**	**MÉDIO**	**R$ 937,34**	-	**R$ 937,34**
VALOR DO LOTE 124																**R$ 937,34**
LOTE 125																
187	Desratização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos, entre outros), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Município de Urupá/RO.	M²	1760	**1.760**	**NÃO APLICÁVEL**	R$ 0,44	R$ 0,43	R$ 0,52	R$ 0,43	R$ 0,46	R$ 0,44	**0,05**	**10,72%**	**MÉDIO**	**R$ 809,60**	-	**R$ 809,60**
188	Descupinização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Município de Urupá/RO.	M²	1760	**1.760**	**NÃO APLICÁVEL**	R$ 0,60	R$ 0,60	R$ 0,48	R$ 0,48	R$ 0,56	R$ 0,60	**0,07**	**12,37%**	**MÉDIO**	**R$ 985,60**	-	**R$ 985,60**
189	Desinsetização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraias, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, entre outros), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Município de Urupá/RO.	M²	1760	**1.760**	**NÃO APLICÁVEL**	R$ 0,44	R$ 0,45	R$ 0,52	R$ 0,44	R$ 0,47	R$ 0,45	**0,04**	**9,27%**	**MÉDIO**	**R$ 827,20**	-	**R$ 827,20**
VALOR DO LOTE 125																**R$ 2.622,40**
LOTE 126																
190	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Execução de roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento de equipamentos, transporte de pessoal e materiais necessários à execução dos serviços, incluindo toda a mão de obra requerida. Localidade: Município de Urupá/RO.	M²	704	**704**	**NÃO APLICÁVEL**	R$ 1,10	R$ 1,02	R$ 0,95	R$ 0,95	R$ 1,02	R$ 1,02	**0,08**	**7,36%**	**MÉDIO**	**R$ 718,08**	-	**R$ 718,08**
VALOR DO LOTE 126																**R$ 718,08**

LOTE 127																	
191	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), abrangendo estruturas metálicas, de concreto armado, polietileno e fibrocimento, com abertura de registros, relês, chaves, contactoras, componentes, acessórios e tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida à base de hipoclorito de sódio a 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeiras incrustadas nas paredes e no fundo, utilizando conjunto motobomba apropriado para remoção dos detritos, com fornecimento de materiais. Localidade: Município de Urupá/RO.	M³	10	**10**	**NÃO APLICÁVEL**	R$ 97,99	R$ 107,99	R$ 127,00	R$ 97,99	R$ 110,99	R$ 107,99	**14,74**	**13,28%**	**MÉDIO**	**R$ 1.109,90**	-	**R$ 1.109,90**
VALOR DO LOTE 127																	**R$ 1.109,90**
LOTE 128																	
192	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Execução dos serviços incluindo a retirada de lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, mediante procedimentos adequados, com remoção de detritos em volume de até 8 m³ por viagem, com fornecimento de materiais. Localidade: Município de Urupá/RO.	Unidade	2	**2**	**NÃO APLICÁVEL**	R$ 510,00	R$ 439,00	R$ 457,00	R$ 439,00	R$ 468,67	R$ 457,00	**36,91**	**7,88%**	**MÉDIO**	**R$ 937,34**	-	**R$ 937,34**
VALOR DO LOTE 128																	**R$ 937,34**
LOTE 129																	
193	Desratização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos, entre outros), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Município de Alta Floresta D'Oeste/RO.	M²	1760	**1.760**	**NÃO APLICÁVEL**	R$ 0,44	R$ 0,43	R$ 0,52	R$ 0,43	R$ 0,46	R$ 0,44	**0,05**	**10,72%**	**MÉDIO**	**R$ 809,60**	-	**R$ 809,60**
194	Descupinização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Município de Alta Floresta D'Oeste/RO.	M²	1760	**1.760**	**NÃO APLICÁVEL**	R$ 0,60	R$ 0,60	R$ 0,48	R$ 0,48	R$ 0,56	R$ 0,60	**0,07**	**12,37%**	**MÉDIO**	**R$ 985,60**	-	**R$ 985,60**
195	Desinsetização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraias, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, entre outros), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Município de Alta Floresta D'Oeste/RO.	M²	1760	**1.760**	**NÃO APLICÁVEL**	R$ 0,44	R$ 0,45	R$ 0,52	R$ 0,44	R$ 0,47	R$ 0,45	**0,04**	**9,27%**	**MÉDIO**	**R$ 827,20**	-	**R$ 827,20**
VALOR DO LOTE 129																	**R$ 2.622,40**
LOTE 130																	
196	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Execução de roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento de equipamentos, transporte de pessoal e materiais necessários à execução dos serviços, incluindo toda a mão de obra requerida. Localidade: Município de Alta Floresta D'Oeste/RO.	M²	704	**704**	**NÃO APLICÁVEL**	R$ 1,10	R$ 1,02	R$ 0,95	R$ 0,95	R$ 1,02	R$ 1,02	**0,08**	**7,36%**	**MÉDIO**	**R$ 718,08**	-	**R$ 718,08**
VALOR DO LOTE 130																	**R$ 718,08**
LOTE 131																	
197	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), abrangendo estruturas metálicas, de concreto armado, polietileno e fibrocimento, com abertura de registros, relês, chaves, contactoras, componentes, acessórios e tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida à base de hipoclorito de sódio a 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeiras incrustadas nas paredes e no fundo, utilizando conjunto motobomba apropriado para remoção dos detritos, com fornecimento de materiais. Localidade: Município de Alta Floresta D'Oeste/RO.	M³	10	**10**	**NÃO APLICÁVEL**	R$ 97,99	R$ 107,99	R$ 127,00	R$ 97,99	R$ 110,99	R$ 107,99	**14,74**	**13,28%**	**MÉDIO**	**R$ 1.109,90**	-	**R$ 1.109,90**
VALOR DO LOTE 131																	**R$ 1.109,90**
LOTE 132																	
198	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Execução dos serviços incluindo a retirada de lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, mediante procedimentos adequados, com remoção de detritos em volume de até 8 m³ por viagem, com fornecimento de materiais. Localidade: Município de Alta Floresta D'Oeste/RO.	Unidade	2	**2**	**NÃO APLICÁVEL**	R$ 510,00	R$ 439,00	R$ 457,00	R$ 439,00	R$ 468,67	R$ 457,00	**36,91**	**7,88%**	**MÉDIO**	**R$ 937,34**	-	**R$ 937,34**
VALOR DO LOTE 132																	**R$ 937,34**

LOTE 133																
199	Desratização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos, entre outros), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Município de Colorado do Oeste/RO.	M²	1760	**1.760**	**NÃO APLICÁVEL**	R$ 0,44	R$ 0,43	R$ 0,47	R$ 0,43	R$ 0,45	R$ 0,44	**0,02**	**4,63%**	**MÉDIO**	**R$ 792,00**	-	**R$ 792,00**
200	Descupinização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Município de Colorado do Oeste/RO.	M²	1760	**1.760**	**NÃO APLICÁVEL**	R$ 0,60	R$ 0,60	R$ 0,48	R$ 0,48	R$ 0,56	R$ 0,60	**0,07**	**12,37%**	**MÉDIO**	**R$ 985,60**	-	**R$ 985,60**
201	Desinsetização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraias, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, entre outros), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Município de Colorado do Oeste/RO.	M²	1760	**1.760**	**NÃO APLICÁVEL**	R$ 0,44	R$ 0,45	R$ 0,47	R$ 0,44	R$ 0,45	R$ 0,45	**0,02**	**3,39%**	**MÉDIO**	**R$ 792,00**	-	**R$ 792,00**
VALOR DO LOTE 133																**R$ 2.569,60**
LOTE 134																
202	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Execução de roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento de equipamentos, transporte de pessoal e materiais necessários à execução dos serviços, incluindo toda a mão de obra requerida. Localidade: Município de Colorado do Oeste/RO.	M²	704	**704**	**NÃO APLICÁVEL**	R$ 1,10	R$ 1,02	R$ 0,95	R$ 0,95	R$ 1,02	R$ 1,02	**0,08**	**7,36%**	**MÉDIO**	**R$ 718,08**	-	**R$ 718,08**
VALOR DO LOTE 134																**R$ 718,08**
LOTE 135																
203	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), abrangendo estruturas metálicas, de concreto armado, polietileno e fibrocimento, com abertura de registros, relês, chaves, contactoras, componentes, acessórios e tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida à base de hipoclorito de sódio a 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeiras incrustadas nas paredes e no fundo, utilizando conjunto motobomba apropriado para remoção dos detritos, com fornecimento de materiais. Localidade: Município de Colorado do Oeste/RO.	M³	10	**10**	**NÃO APLICÁVEL**	R$ 97,99	R$ 107,99	R$ 127,00	R$ 97,99	R$ 110,99	R$ 107,99	**14,74**	**13,28%**	**MÉDIO**	**R$ 1.109,90**	-	**R$ 1.109,90**
VALOR DO LOTE 135																**R$ 1.109,90**
LOTE 136																
204	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Execução dos serviços incluindo a retirada de lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, mediante procedimentos adequados, com remoção de detritos em volume de até 8 m³ por viagem, com fornecimento de materiais. Localidade: Município de Colorado do Oeste/RO.	Unidade	2	**2**	**NÃO APLICÁVEL**	R$ 510,00	R$ 439,00	R$ 457,00	R$ 439,00	R$ 468,67	R$ 457,00	**36,91**	**7,88%**	**MÉDIO**	**R$ 937,34**	-	**R$ 937,34**
VALOR DO LOTE 136																**R$ 937,34**
LOTE 137																
205	Desratização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos, entre outros), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Município de Alto Paraíso/RO.	M²	1760	**1.760**	**NÃO APLICÁVEL**	R$ 0,44	R$ 0,45	R$ 0,47	R$ 0,44	R$ 0,45	R$ 0,45	**0,02**	**3,39%**	**MÉDIO**	**R$ 792,00**	-	**R$ 792,00**
206	Descupinização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Município de Alto Paraíso/RO.	M²	1760	**1.760**	**NÃO APLICÁVEL**	R$ 0,60	R$ 0,60	R$ 0,48	R$ 0,48	R$ 0,56	R$ 0,60	**0,07**	**12,37%**	**MÉDIO**	**R$ 985,60**	-	**R$ 985,60**
207	Desinsetização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraias, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, entre outros), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Município de Alto Paraíso/RO.	M²	1760	**1.760**	**NÃO APLICÁVEL**	R$ 0,44	R$ 0,45	R$ 0,52	R$ 0,44	R$ 0,47	R$ 0,45	**0,04**	**9,27%**	**MÉDIO**	**R$ 827,20**	-	**R$ 827,20**
VALOR DO LOTE 137																**R$ 2.604,80**

LOTE 138																	
208	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Execução de roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento de equipamentos, transporte de pessoal e materiais necessários à execução dos serviços, incluindo toda a mão de obra requerida. Localidade: Município de Alto Paraíso/RO.	M²	704	**704**	**NÃO APLICÁVEL**	R$ 1,10	R$ 1,02	R$ 0,95	R$ 0,95	R$ 1,02	R$ 1,02	**0,08**	**7,36%**	**MÉDIO**	**R$ 718,08**	-	**R$ 718,08**
VALOR DO LOTE 138																	**R$ 718,08**
LOTE 139																	
209	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), abrangendo estruturas metálicas, de concreto armado, polietileno e fibrocimento, com abertura de registros, relês, chaves, contactoras, componentes, acessórios e tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida à base de hipoclorito de sódio a 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeiras incrustadas nas paredes e no fundo, utilizando conjunto motobomba apropriado para remoção dos detritos, com fornecimento de materiais. Localidade: Município de Alto Paraíso/RO.	M³	4	**4**	**NÃO APLICÁVEL**	R$ 97,99	R$ 107,99	R$ 127,00	R$ 97,99	R$ 110,99	R$ 107,99	**14,74**	**13,28%**	**MÉDIO**	**R$ 443,96**	-	**R$ 443,96**
VALOR DO LOTE 139																	**R$ 443,96**
LOTE 140																	
210	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Execução dos serviços incluindo a retirada de lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, mediante procedimentos adequados, com remoção de detritos em volume de até 8 m³ por viagem, com fornecimento de materiais. Localidade: Município de Alto Paraíso/RO.	Unidade	2	**2**	**NÃO APLICÁVEL**	R$ 510,00	R$ 439,00	R$ 457,00	R$ 439,00	R$ 468,67	R$ 457,00	**36,91**	**7,88%**	**MÉDIO**	**R$ 937,34**	-	**R$ 937,34**
VALOR DO LOTE 140																	**R$ 937,34**
LOTE 141																	
211	Desratização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos, entre outros), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Município de Monte Negro/RO.	M²	1760	**1.760**	**NÃO APLICÁVEL**	R$ 0,44	R$ 0,43	R$ 0,52	R$ 0,43	R$ 0,46	R$ 0,44	**0,05**	**10,72%**	**MÉDIO**	**R$ 809,60**	-	**R$ 809,60**
212	Descupinização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Município de Monte Negro/RO.	M²	1760	**1.760**	**NÃO APLICÁVEL**	R$ 0,60	R$ 0,60	R$ 0,48	R$ 0,48	R$ 0,56	R$ 0,60	**0,07**	**12,37%**	**MÉDIO**	**R$ 985,60**	-	**R$ 985,60**
213	Desinsetização (Trimestral): Serviço de controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraias, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, entre outros), a ser executado com periodicidade trimestral, mediante aplicação controlada e adequada, de forma segura e ambientalmente correta, em observância às normas reguladoras da ANVISA. Localidade: Município de Monte Negro/RO.	M²	1760	**1.760**	**NÃO APLICÁVEL**	R$ 0,44	R$ 0,45	R$ 0,47	R$ 0,44	R$ 0,45	R$ 0,45	**0,02**	**3,39%**	**MÉDIO**	**R$ 792,00**	-	**R$ 792,00**
VALOR DO LOTE 141																	**R$ 2.587,20**
LOTE 142																	
214	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Execução de roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento de equipamentos, transporte de pessoal e materiais necessários à execução dos serviços, incluindo toda a mão de obra requerida. Localidade: Município de Monte Negro/RO.	M²	704	**704**	**NÃO APLICÁVEL**	R$ 1,10	R$ 1,02	R$ 0,95	R$ 0,95	R$ 1,02	R$ 1,02	**0,08**	**7,36%**	**MÉDIO**	**R$ 718,08**	-	**R$ 718,08**
VALOR DO LOTE 142																	**R$ 718,08**

LOTE 143																	
215	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), abrangendo estruturas metálicas, de concreto armado, polietileno e fibrocimento, com abertura de registros, relês, chaves, contactoras, componentes, acessórios e tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida à base de hipoclorito de sódio a 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeiras incrustadas nas paredes e no fundo, utilizando conjunto motobomba apropriado para remoção dos detritos, com fornecimento de materiais. Localidade: Município de Monte Negro/RO.	M³	4	**4**	**NÃO APLICÁVEL**	R$ 97,99	R$ 107,99	R$ 127,00	R$ 97,99	R$ 110,99	R$ 107,99	**14,74**	**13,28%**	**MÉDIO**	**R$ 443,96**	-	**R$ 443,96**
VALOR DO LOTE 143																	**R$ 443,96**
LOTE 144																	
216	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Execução dos serviços incluindo a retirada de lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, mediante procedimentos adequados, com remoção de detritos em volume de até 8 m³ por viagem, com fornecimento de materiais. Localidade: Município de Monte Negro/RO.	Unidade	2	**2**	**NÃO APLICÁVEL**	R$ 510,00	R$ 439,00	R$ 457,00	R$ 439,00	R$ 468,67	R$ 457,00	**36,91**	**7,88%**	**MÉDIO**	**R$ 937,34**	-	**R$ 937,34**
VALOR DO LOTE 144																	**R$ 937,34**

VALOR TOTAL EXCLUSIVO ME/EPP	**R$ 566.859,70**
VALOR TOTAL AMPLA CONCORRÊNCIA	**R$ 134.368,00**
VALOR TOTAL ANUAL	**R$ 701.227,70**
VALOR TOTAL 24 MESES	**R$ 1.402.455,40**

LEGENDA:
NC = Não encontrado
* = Valores excluídos por elevar a taxa de desvio padrão acima de 25%, conforme estipulado na Instrução Normativa n° 01/2024/SUPEL-CPEAP)

IDENTIFICAÇÃO DAS COTAÇÕES

EMP1 BANCO DE PREÇOS
EMP2 BANCO DE PREÇOS
EMP3 BANCO DE PREÇOS

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Polícia Civil - PC

SAMS

SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Órgão Solicitante: Polícia Civil do Estado de Rondônia - PC/RO

Processo nº 0019.036115/2024-19 (Compras: Licitação Pregão Eletrônico)

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de controle de vetores, pragas urbanas e animais sinantrópicos; roçagem; limpeza e desinfecção de reservatórios de água; e limpeza de fossas, visando atender as necessidades da Polícia Civil do Estado de Rondônia.

LOTE 1								
Item	**Descrição dos Serviços**	**CATSER**	**Unidade de Medida**	**Quantidade Unitária**	**Quantidade Total**	**Localidade**	**Valor Unitário (R$)**	**Valor Total (R$)**
1	Desratização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos etc.), com periodicidade mensal, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	24.700	98.800			

2	Descupinização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins) com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	20680	M²	24.700	98.800			
3	Desinsetização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraia, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, etc), com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	24.700	98.800			

4	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento dos equipamentos, transporte de pessoal e material para a execução dos serviços, incluindo toda mão-de-obra necessária.	24287	M²	10.000	40.000	Porto Velho - RO		

5	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), de estruturas metálicas, concreto armado, polietileno, fibrocimento, com abertura de registros e relês, chaves, contactoras, componentes e acessórios tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida, hipocloreto de sódio 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeira incrustada nas paredes e fundo com conjunto motobomba apropriado para remoção dos detritos, com fornecimento de materiais	13595	M^3	379	758			

6	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Incluindo a retirada do lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, através de procedimentos adequados, com retirada de detritos em um volume de 8m³ por viagem, com fornecimento de materiais.	16527	Unidade	30	60			
LOTE 2								
Item	**Descrição dos Serviços**	**CATSER**	**Unidade de Medida**	**Quantidade Unitária**	**Quantidade Total**	**Localidade**		
1	Desratização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos etc.), com periodicidade mensal, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	881	3.524			

2	Descupinização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins) com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	20680	M²	881	3.524
3	Desinsetização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraia, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, etc), com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	881	3.524

4	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento dos equipamentos, transporte de pessoal e material para a execução dos serviços, incluindo toda mão-de-obra necessária.	24287	M²	350	1.400	Distrito de Nova Mutum Paraná - RO		

5	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), de estruturas metálicas, concreto armado, polietileno, fibrocimento, com abertura de registros e relês, chaves, contactoras, componentes e acessórios tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida, hipocloreto de sódio 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeira incrustada nas paredes e fundo com conjunto motobomba apropriado para remoção dos detritos, com fornecimento de materiais	13595	M³	1	2			

6	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Incluindo a retirada do lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, através de procedimentos adequados, com retirada de detritos em um volume de 8m³ por viagem, com fornecimento de materiais.	16527	Unidade	1	2			
LOTE 3								
Item	**Descrição dos Serviços**	**CATSER**	**Unidade de Medida**	**Quantidade Unitária**	**Quantidade Total**	**Localidade**		
1	Desratização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos etc.), com periodicidade mensal, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	881	3.524			

2	Descupinização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins) com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	20680	M²	881	3.524			
3	Desinsetização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraia, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, etc), com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	881	3.524			

4	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento dos equipamentos, transporte de pessoal e material para a execução dos serviços, incluindo toda mão-de-obra necessária.	24287	M²	350	1.400	Alvorada D'Oeste - RO		

5	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), de estruturas metálicas, concreto armado, polietileno, fibrocimento, com abertura de registros e relês, chaves, contactoras, componentes e acessórios tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida, hipocloreto de sódio 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeira incrustada nas paredes e fundo com conjunto motobomba apropriado para remoção dos detritos, com fornecimento de materiais	13595	M³	7	14			

6	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Incluindo a retirada do lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, através de procedimentos adequados, com retirada de detritos em um volume de 8m³ por viagem, com fornecimento de materiais.	16527	Unidade	1	2			
LOTE 4								
Item	**Descrição dos Serviços**	**CATSER**	**Unidade de Medida**	**Quantidade Unitária**	**Quantidade Total**	**Localidade**		
1	Desratização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos etc.), com periodicidade mensal, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	6.590	26.360			

2	Descupinização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins) com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	20680	M²	6.590	26.360			
3	Desinsetização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraia, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, etc), com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	6.590	26.360			

4	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento dos equipamentos, transporte de pessoal e material para a execução dos serviços, incluindo toda mão-de-obra necessária.	24287	M²	2.640	10.560	Ariquemes - RO		

5	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), de estruturas metálicas, concreto armado, polietileno, fibrocimento, com abertura de registros e relês, chaves, contactoras, componentes e acessórios tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida, hipocloreto de sódio 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeira incrustada nas paredes e fundo com conjunto motobomba apropriado para remoção dos detritos, com fornecimento de materiais	13595	M³	25	50			

6	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Incluindo a retirada do lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, através de procedimentos adequados, com retirada de detritos em um volume de 8m³ por viagem, com fornecimento de materiais.	16527	Unidade	5	10			
LOTE 5								
Item	**Descrição dos Serviços**	**CATSER**	**Unidade de Medida**	**Quantidade Unitária**	**Quantidade Total**	**Localidade**		
1	Desratização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos etc.), com periodicidade mensal, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	2.242	8.968			

2	Descupinização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins) com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	20680	M²	2.242	8.968			
3	Desinsetização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraia, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, etc), com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	2.242	8.968			

4	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento dos equipamentos, transporte de pessoal e material para a execução dos serviços, incluindo toda mão-de-obra necessária.	24287	M²	900	3.600	Buritis - RO		

5	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), de estruturas metálicas, concreto armado, polietileno, fibrocimento, com abertura de registros e relês, chaves, contactoras, componentes e acessórios tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida, hipocloreto de sódio 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeira incrustada nas paredes e fundo com conjunto motobomba apropriado para remoção dos detritos, com fornecimento de materiais	13595	M³	5	10			

6	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Incluindo a retirada do lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, através de procedimentos adequados, com retirada de detritos em um volume de 8m³ por viagem, com fornecimento de materiais.	16527	Unidade	1	2			
LOTE 6								
Item	**Descrição dos Serviços**	**CATSER**	**Unidade de Medida**	**Quantidade Unitária**	**Quantidade Total**	**Localidade**		
1	Desratização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos etc.), com periodicidade mensal, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	1.802	7.208			

2	Descupinização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins) com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	20680	M²	1.802	7.208			
3	Desinsetização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraia, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, etc), com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	1.802	7.208			

4	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento dos equipamentos, transporte de pessoal e material para a execução dos serviços, incluindo toda mão-de-obra necessária.	24287	M²	720	2.880	Cujubim - RO		

5	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), de estruturas metálicas, concreto armado, polietileno, fibrocimento, com abertura de registros e relês, chaves, contactoras, componentes e acessórios tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida, hipocloreto de sódio 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeira incrustada nas paredes e fundo com conjunto motobomba apropriado para remoção dos detritos, com fornecimento de materiais	13595	M³	5	10			

6	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Incluindo a retirada do lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, através de procedimentos adequados, com retirada de detritos em um volume de 8m³ por viagem, com fornecimento de materiais.	16527	Unidade	1	2			
LOTE 7								
Item	**Descrição dos Serviços**	**CATSER**	**Unidade de Medida**	**Quantidade Unitária**	**Quantidade Total**	**Localidade**		
1	Desratização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos etc.), com periodicidade mensal, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	1.320	5.280			

2	Descupinização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins) com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	20680	M²	1.320	5.280			
3	Desinsetização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraia, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, etc), com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	1.320	5.280			

4	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento dos equipamentos, transporte de pessoal e material para a execução dos serviços, incluindo toda mão-de-obra necessária.	24287	M²	530	2.120	Cacoal - RO		

5	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), de estruturas metálicas, concreto armado, polietileno, fibrocimento, com abertura de registros e relês, chaves, contactoras, componentes e acessórios tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida, hipocloreto de sódio 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeira incrustada nas paredes e fundo com conjunto motobomba apropriado para remoção dos detritos, com fornecimento de materiais	13595	M³	69	138			

6	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Incluindo a retirada do lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, através de procedimentos adequados, com retirada de detritos em um volume de 8m³ por viagem, com fornecimento de materiais.	16527	Unidade	5	10			
LOTE 8								
Item	**Descrição dos Serviços**	**CATSER**	**Unidade de Medida**	**Quantidade Unitária**	**Quantidade Total**	**Localidade**		
1	Desratização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos etc.), com periodicidade mensal, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	440	1.760			

2	Descupinização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins) com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	20680	M²	440	1.760			
3	Desinsetização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraia, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, etc), com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	440	1.760			

4	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento dos equipamentos, transporte de pessoal e material para a execução dos serviços, incluindo toda mão-de-obra necessária.	24287	M²	176	704	Costa Marques - RO		

5	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), de estruturas metálicas, concreto armado, polietileno, fibrocimento, com abertura de registros e relês, chaves, contactoras, componentes e acessórios tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida, hipocloreto de sódio 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeira incrustada nas paredes e fundo com conjunto motobomba apropriado para remoção dos detritos, com fornecimento de materiais	13595	M³	15	30			

6	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Incluindo a retirada do lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, através de procedimentos adequados, com retirada de detritos em um volume de 8m³ por viagem, com fornecimento de materiais.	16527	Unidade	1	2			
LOTE 9								
Item	**Descrição dos Serviços**	**CATSER**	**Unidade de Medida**	**Quantidade Unitária**	**Quantidade Total**	**Localidade**		
1	Desratização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos etc.), com periodicidade mensal, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	1.320	5.280			

2	Descupinização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins) com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	20680	M²	1.320	5.280			
3	Desinsetização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraia, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, etc), com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	1.320	5.280			

4	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento dos equipamentos, transporte de pessoal e material para a execução dos serviços, incluindo toda mão-de-obra necessária.	24287	M²	530	2.120	Guajará-Mirim - RO		

5	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), de estruturas metálicas, concreto armado, polietileno, fibrocimento, com abertura de registros e relês, chaves, contactoras, componentes e acessórios tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida, hipocloreto de sódio 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeira incrustada nas paredes e fundo com conjunto motobomba apropriado para remoção dos detritos, com fornecimento de materiais	13595	M³	9	18			

6	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Incluindo a retirada do lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, através de procedimentos adequados, com retirada de detritos em um volume de 8m³ por viagem, com fornecimento de materiais.	16527	Unidade	3	6			
LOTE 10								
Item	**Descrição dos Serviços**	**CATSER**	**Unidade de Medida**	**Quantidade Unitária**	**Quantidade Total**	**Localidade**		
1	Desratização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos etc.), com periodicidade mensal, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	1.276	5.104			

2	Descupinização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins) com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	20680	M²	1.276	5.104			
3	Desinsetização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraia, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, etc), com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	1.276	5.104			

4	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento dos equipamentos, transporte de pessoal e material para a execução dos serviços, incluindo toda mão-de-obra necessária.	24287	M²	510	2.040	Nova Mamoré - RO		

5	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), de estruturas metálicas, concreto armado, polietileno, fibrocimento, com abertura de registros e relês, chaves, contactoras, componentes e acessórios tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida, hipocloreto de sódio 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeira incrustada nas paredes e fundo com conjunto motobomba apropriado para remoção dos detritos, com fornecimento de materiais	13595	M³	28	56			

6	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Incluindo a retirada do lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, através de procedimentos adequados, com retirada de detritos em um volume de 8m³ por viagem, com fornecimento de materiais.	16527	Unidade	1	2			
LOTE 11								
Item	**Descrição dos Serviços**	**CATSER**	**Unidade de Medida**	**Quantidade Unitária**	**Quantidade Total**	**Localidade**		
1	Desratização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos etc.), com periodicidade mensal, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	1.320	5.280			

2	Descupinização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins) com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	20680	M²	1.320	5.280			
3	Desinsetização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraia, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, etc), com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	1.320	5.280			

4	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento dos equipamentos, transporte de pessoal e material para a execução dos serviços, incluindo toda mão-de-obra necessária.	24287	M²	530	2.120	Ji-Paraná - RO		

5	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), de estruturas metálicas, concreto armado, polietileno, fibrocimento, com abertura de registros e relês, chaves, contactoras, componentes e acessórios tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida, hipocloreto de sódio 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeira incrustada nas paredes e fundo com conjunto motobomba apropriado para remoção dos detritos, com fornecimento de materiais	13595	M³	45	90			

6	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Incluindo a retirada do lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, através de procedimentos adequados, com retirada de detritos em um volume de 8m³ por viagem, com fornecimento de materiais.	16527	Unidade	5	10			
LOTE 12								
Item	**Descrição dos Serviços**	**CATSER**	**Unidade de Medida**	**Quantidade Unitária**	**Quantidade Total**	**Localidade**		
1	Desratização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos etc.), com periodicidade mensal, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	440	1.760			

2	Descupinização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins) com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	20680	M²	440	1.760			
3	Desinsetização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraia, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, etc), com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	440	1.760			

4	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento dos equipamentos, transporte de pessoal e material para a execução dos serviços, incluindo toda mão-de-obra necessária.	24287	M²	176	704	Mirante da Serra - RO		

5	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), de estruturas metálicas, concreto armado, polietileno, fibrocimento, com abertura de registros e relês, chaves, contactoras, componentes e acessórios tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida, hipocloreto de sódio 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeira incrustada nas paredes e fundo com conjunto motobomba apropriado para remoção dos detritos, com fornecimento de materiais	13595	M^3	2	4			

6	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Incluindo a retirada do lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, através de procedimentos adequados, com retirada de detritos em um volume de 8m³ por viagem, com fornecimento de materiais.	16527	Unidade	1	2			
LOTE 13								
Item	**Descrição dos Serviços**	**CATSER**	**Unidade de Medida**	**Quantidade Unitária**	**Quantidade Total**	**Localidade**		
1	Desratização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos etc.), com periodicidade mensal, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	2.240	8.960			

2	Descupinização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins) com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	20680	M²	2.240	8.960			
3	Desinsetização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraia, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, etc), com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	2.240	8.960			

4	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento dos equipamentos, transporte de pessoal e material para a execução dos serviços, incluindo toda mão-de-obra necessária.	24287	M²	900	3.600	Nova Brasilândia D'Oeste - RO		

5	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), de estruturas metálicas, concreto armado, polietileno, fibrocimento, com abertura de registros e relês, chaves, contactoras, componentes e acessórios tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida, hipocloreto de sódio 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeira incrustada nas paredes e fundo com conjunto motobomba apropriado para remoção dos detritos, com fornecimento de materiais	13595	M³	5	10			

6	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Incluindo a retirada do lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, através de procedimentos adequados, com retirada de detritos em um volume de 8m³ por viagem, com fornecimento de materiais.	16527	Unidade	1	2			
LOTE 14								
Item	**Descrição dos Serviços**	**CATSER**	**Unidade de Medida**	**Quantidade Unitária**	**Quantidade Total**	**Localidade**		
1	Desratização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos etc.), com periodicidade mensal, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	2.240	8.960			

2	Descupinização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins) com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	20680	M²	2.240	8.960			
3	Desinsetização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraia, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, etc), com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	2.240	8.960			

4	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento dos equipamentos, transporte de pessoal e material para a execução dos serviços, incluindo toda mão-de-obra necessária.	24287	M²	900	3.600	Jaru - RO		

5	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), de estruturas metálicas, concreto armado, polietileno, fibrocimento, com abertura de registros e relês, chaves, contactoras, componentes e acessórios tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida, hipocloreto de sódio 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeira incrustada nas paredes e fundo com conjunto motobomba apropriado para remoção dos detritos, com fornecimento de materiais	13595	M³	21	42			

6	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Incluindo a retirada do lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, através de procedimentos adequados, com retirada de detritos em um volume de 8m³ por viagem, com fornecimento de materiais.	16527	Unidade	1	2			
LOTE 15								
Item	**Descrição dos Serviços**	**CATSER**	**Unidade de Medida**	**Quantidade Unitária**	**Quantidade Total**	**Localidade**		
1	Desratização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos etc.), com periodicidade mensal, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	1.800	7.200			

2	Descupinização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins) com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	20680	M²	1.800	7.200			
3	Desinsetização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraia, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, etc), com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	1.800	7.200			

4	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento dos equipamentos, transporte de pessoal e material para a execução dos serviços, incluindo toda mão-de-obra necessária.	24287	M²	720	2.880	Ministro Andreazza - RO		

5	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), de estruturas metálicas, concreto armado, polietileno, fibrocimento, com abertura de registros e relês, chaves, contactoras, componentes e acessórios tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida, hipocloreto de sódio 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeira incrustada nas paredes e fundo com conjunto motobomba apropriado para remoção dos detritos, com fornecimento de materiais	13595	M³	10	20			

6	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Incluindo a retirada do lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, através de procedimentos adequados, com retirada de detritos em um volume de 8m³ por viagem, com fornecimento de materiais.	16527	Unidade	1	2			
LOTE 16								
Item	**Descrição dos Serviços**	**CATSER**	**Unidade de Medida**	**Quantidade Unitária**	**Quantidade Total**	**Localidade**		
1	Desratização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos etc.), com periodicidade mensal, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	2.240	8.960			

2	Descupinização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins) com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	20680	M²	2.240	8.960			
3	Desinsetização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraia, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, etc), com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	2.240	8.960			

4	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento dos equipamentos, transporte de pessoal e material para a execução dos serviços, incluindo toda mão-de-obra necessária.	24287	M²	900	3.600	Candeias do Jamari - RO		

5	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), de estruturas metálicas, concreto armado, polietileno, fibrocimento, com abertura de registros e relês, chaves, contactoras, componentes e acessórios tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida, hipocloreto de sódio 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeira incrustada nas paredes e fundo com conjunto motobomba apropriado para remoção dos detritos, com fornecimento de materiais	13595	M³	5	10			

6	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Incluindo a retirada do lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, através de procedimentos adequados, com retirada de detritos em um volume de 8m³ por viagem, com fornecimento de materiais.	16527	Unidade	1	2			
LOTE 17								
Item	**Descrição dos Serviços**	**CATSER**	**Unidade de Medida**	**Quantidade Unitária**	**Quantidade Total**	**Localidade**		
1	Desratização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos etc.), com periodicidade mensal, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	440	1.760			

2	Descupinização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins) com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	20680	M²	440	1.760			
3	Desinsetização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraia, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, etc), com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	440	1.760			

4	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento dos equipamentos, transporte de pessoal e material para a execução dos serviços, incluindo toda mão-de-obra necessária.	24287	M²	264	1.056	Itapuã do Oeste - RO		

5	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), de estruturas metálicas, concreto armado, polietileno, fibrocimento, com abertura de registros e relês, chaves, contactoras, componentes e acessórios tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida, hipocloreto de sódio 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeira incrustada nas paredes e fundo com conjunto motobomba apropriado para remoção dos detritos, com fornecimento de materiais	13595	M³	2	4			

6	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Incluindo a retirada do lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, através de procedimentos adequados, com retirada de detritos em um volume de 8m³ por viagem, com fornecimento de materiais.	16527	Unidade	1	2			
LOTE 18								
Item	**Descrição dos Serviços**	**CATSER**	**Unidade de Medida**	**Quantidade Unitária**	**Quantidade Total**	**Localidade**		
1	Desratização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos etc.), com periodicidade mensal, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	2.240	8.960			

2	Descupinização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins) com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	20680	M²	2.240	8.960			
3	Desinsetização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraia, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, etc), com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	2.240	8.960			

4	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento dos equipamentos, transporte de pessoal e material para a execução dos serviços, incluindo toda mão-de-obra necessária.	24287	M²	900	3.600	Machadinho D'Oeste - RO		

5	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), de estruturas metálicas, concreto armado, polietileno, fibrocimento, com abertura de registros e relês, chaves, contactoras, componentes e acessórios tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida, hipocloreto de sódio 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeira incrustada nas paredes e fundo com conjunto motobomba apropriado para remoção dos detritos, com fornecimento de materiais	13595	M³	5	10			

6	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Incluindo a retirada do lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, através de procedimentos adequados, com retirada de detritos em um volume de 8m³ por viagem, com fornecimento de materiais.	16527	Unidade	1	2			
LOTE 19								
Item	**Descrição dos Serviços**	**CATSER**	**Unidade de Medida**	**Quantidade Unitária**	**Quantidade Total**	**Localidade**		
1	Desratização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos etc.), com periodicidade mensal, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	440	1.760			

2	Descupinização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins) com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	20680	M²	440	1.760			
3	Desinsetização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraia, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, etc), com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	440	1.760			

4	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento dos equipamentos, transporte de pessoal e material para a execução dos serviços, incluindo toda mão-de-obra necessária.	24287	M²	176	704	Distrito de Calama - RO		

5	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), de estruturas metálicas, concreto armado, polietileno, fibrocimento, com abertura de registros e relês, chaves, contactoras, componentes e acessórios tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida, hipocloreto de sódio 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeira incrustada nas paredes e fundo com conjunto motobomba apropriado para remoção dos detritos, com fornecimento de materiais	13595	M³	2	4			

6	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Incluindo a retirada do lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, através de procedimentos adequados, com retirada de detritos em um volume de 8m³ por viagem, com fornecimento de materiais.	16527	Unidade	1	2			
LOTE 20								
Item	**Descrição dos Serviços**	**CATSER**	**Unidade de Medida**	**Quantidade Unitária**	**Quantidade Total**	**Localidade**		
1	Desratização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos etc.), com periodicidade mensal, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	2.240	8.960			

2	Descupinização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins) com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	20680	M²	2.240	8.960
3	Desinsetização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraia, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, etc), com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	2.240	8.960

4	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento dos equipamentos, transporte de pessoal e material para a execução dos serviços, incluindo toda mão-de-obra necessária.	24287	M²	900	3.600	Pimenta Bueno - RO		

5	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), de estruturas metálicas, concreto armado, polietileno, fibrocimento, com abertura de registros e relês, chaves, contactoras, componentes e acessórios tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida, hipocloreto de sódio 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeira incrustada nas paredes e fundo com conjunto motobomba apropriado para remoção dos detritos, com fornecimento de materiais	13595	M^3	3	6			

6	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Incluindo a retirada do lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, através de procedimentos adequados, com retirada de detritos em um volume de 8m³ por viagem, com fornecimento de materiais.	16527	Unidade	1	2			
LOTE 21								
Item	**Descrição dos Serviços**	**CATSER**	**Unidade de Medida**	**Quantidade Unitária**	**Quantidade Total**	**Localidade**		
1	Desratização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos etc.), com periodicidade mensal, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	1.800	7.200			

2	Descupinização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins) com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	20680	M²	1.800	7.200			
3	Desinsetização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraia, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, etc), com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	1.800	7.200			

4	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento dos equipamentos, transporte de pessoal e material para a execução dos serviços, incluindo toda mão-de-obra necessária.	24287	M²	720	2.880	Espigão D'Oeste - RO		

5	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), de estruturas metálicas, concreto armado, polietileno, fibrocimento, com abertura de registros e relês, chaves, contactoras, componentes e acessórios tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida, hipocloreto de sódio 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeira incrustada nas paredes e fundo com conjunto motobomba apropriado para remoção dos detritos, com fornecimento de materiais	13595	M³	5	10			

6	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Incluindo a retirada do lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, através de procedimentos adequados, com retirada de detritos em um volume de 8m³ por viagem, com fornecimento de materiais.	16527	Unidade	1	2			
LOTE 22								
Item	**Descrição dos Serviços**	**CATSER**	**Unidade de Medida**	**Quantidade Unitária**	**Quantidade Total**	**Localidade**		
1	Desratização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos etc.), com periodicidade mensal, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	440	1.760			

2	Descupinização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins) com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	20680	M²	440	1.760			
3	Desinsetização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraia, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, etc), com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	440	1.760			

4	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento dos equipamentos, transporte de pessoal e material para a execução dos serviços, incluindo toda mão-de-obra necessária.	24287	M²	176	704	Cerejeiras - RO		

5	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), de estruturas metálicas, concreto armado, polietileno, fibrocimento, com abertura de registros e relês, chaves, contactoras, componentes e acessórios tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida, hipocloreto de sódio 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeira incrustada nas paredes e fundo com conjunto motobomba apropriado para remoção dos detritos, com fornecimento de materiais	13595	M³	2	4			

6	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Incluindo a retirada do lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, através de procedimentos adequados, com retirada de detritos em um volume de 8m³ por viagem, com fornecimento de materiais.	16527	Unidade	1	2			
LOTE 23								
Item	**Descrição dos Serviços**	**CATSER**	**Unidade de Medida**	**Quantidade Unitária**	**Quantidade Total**	**Localidade**		
1	Desratização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos etc.), com periodicidade mensal, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	440	1.760			

2	Descupinização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins) com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	20680	M²	440	1.760			
3	Desinsetização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraia, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, etc), com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	440	1.760			

4	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento dos equipamentos, transporte de pessoal e material para a execução dos serviços, incluindo toda mão-de-obra necessária.	24287	M²	176	704	São Miguel do Guaporé - RO		

5	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), de estruturas metálicas, concreto armado, polietileno, fibrocimento, com abertura de registros e relês, chaves, contactoras, componentes e acessórios tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida, hipocloreto de sódio 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeira incrustada nas paredes e fundo com conjunto motobomba apropriado para remoção dos detritos, com fornecimento de materiais	13595	M³	5	10			

6	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Incluindo a retirada do lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, através de procedimentos adequados, com retirada de detritos em um volume de 8m³ por viagem, com fornecimento de materiais.	16527	Unidade	1	2			
LOTE 24								
Item	**Descrição dos Serviços**	**CATSER**	**Unidade de Medida**	**Quantidade Unitária**	**Quantidade Total**	**Localidade**		
1	Desratização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos etc.), com periodicidade mensal, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	440	1.760			

2	Descupinização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins) com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	20680	M²	440	1.760			
3	Desinsetização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraia, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, etc), com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	440	1.760			

4	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento dos equipamentos, transporte de pessoal e material para a execução dos serviços, incluindo toda mão-de-obra necessária.	24287	M²	176	704	Seringueiras - RO		

5	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), de estruturas metálicas, concreto armado, polietileno, fibrocimento, com abertura de registros e relês, chaves, contactoras, componentes e acessórios tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida, hipocloreto de sódio 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeira incrustada nas paredes e fundo com conjunto motobomba apropriado para remoção dos detritos, com fornecimento de materiais	13595	M³	2	4			

6	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Incluindo a retirada do lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, através de procedimentos adequados, com retirada de detritos em um volume de 8m³ por viagem, com fornecimento de materiais.	16527	Unidade	1	2			
LOTE 25								
Item	**Descrição dos Serviços**	**CATSER**	**Unidade de Medida**	**Quantidade Unitária**	**Quantidade Total**	**Localidade**		
1	Desratização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos etc.), com periodicidade mensal, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	363	1.452			

2	Descupinização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins) com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	20680	M²	363	1.452			
3	Desinsetização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraia, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, etc), com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	363	1.452			

4	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento dos equipamentos, transporte de pessoal e material para a execução dos serviços, incluindo toda mão-de-obra necessária.	24287	M²	145	580	São Francisco do Guaporé - RO		

5	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), de estruturas metálicas, concreto armado, polietileno, fibrocimento, com abertura de registros e relês, chaves, contactoras, componentes e acessórios tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida, hipocloreto de sódio 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeira incrustada nas paredes e fundo com conjunto motobomba apropriado para remoção dos detritos, com fornecimento de materiais	13595	M³	10	20			

6	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Incluindo a retirada do lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, através de procedimentos adequados, com retirada de detritos em um volume de 8m³ por viagem, com fornecimento de materiais.	16527	Unidade	1	2			
LOTE 26								
Item	**Descrição dos Serviços**	**CATSER**	**Unidade de Medida**	**Quantidade Unitária**	**Quantidade Total**	**Localidade**		
1	Desratização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos etc.), com periodicidade mensal, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	880	3.520			

2	Descupinização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins) com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	20680	M²	880	3.520			
3	Desinsetização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraia, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, etc), com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	880	3.520			

4	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento dos equipamentos, transporte de pessoal e material para a execução dos serviços, incluindo toda mão-de-obra necessária.	24287	M²	352	1.408	Presidente Médici - RO		

5	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), de estruturas metálicas, concreto armado, polietileno, fibrocimento, com abertura de registros e relês, chaves, contactoras, componentes e acessórios tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida, hipocloreto de sódio 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeira incrustada nas paredes e fundo com conjunto motobomba apropriado para remoção dos detritos, com fornecimento de materiais	13595	M³	3	6			

6	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Incluindo a retirada do lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, através de procedimentos adequados, com retirada de detritos em um volume de 8m³ por viagem, com fornecimento de materiais.	16527	Unidade	1	2			
LOTE 27								
Item	**Descrição dos Serviços**	**CATSER**	**Unidade de Medida**	**Quantidade Unitária**	**Quantidade Total**	**Localidade**		
1	Desratização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos etc.), com periodicidade mensal, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	880	3.520			

2	Descupinização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins) com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	20680	M²	880	3.520			
3	Desinsetização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraia, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, etc), com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	880	3.520			

4	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento dos equipamentos, transporte de pessoal e material para a execução dos serviços, incluindo toda mão-de-obra necessária.	24287	M²	352	1.408	Rolim de Moura - RO		

5	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), de estruturas metálicas, concreto armado, polietileno, fibrocimento, com abertura de registros e relês, chaves, contactoras, componentes e acessórios tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida, hipocloreto de sódio 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeira incrustada nas paredes e fundo com conjunto motobomba apropriado para remoção dos detritos, com fornecimento de materiais	13595	M³	20	40			

6	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Incluindo a retirada do lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, através de procedimentos adequados, com retirada de detritos em um volume de 8m³ por viagem, com fornecimento de materiais.	16527	Unidade	1	2			
LOTE 28								
Item	**Descrição dos Serviços**	**CATSER**	**Unidade de Medida**	**Quantidade Unitária**	**Quantidade Total**	**Localidade**		
1	Desratização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos etc.), com periodicidade mensal, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	440	1.760			

2	Descupinização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins) com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	20680	M²	440	1.760			
3	Desinsetização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraia, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, etc), com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	440	1.760			

4	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento dos equipamentos, transporte de pessoal e material para a execução dos serviços, incluindo toda mão-de-obra necessária.	24287	M²	176	704	Santa Luzia D'Oeste - RO		

5	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), de estruturas metálicas, concreto armado, polietileno, fibrocimento, com abertura de registros e relês, chaves, contactoras, componentes e acessórios tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida, hipocloreto de sódio 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeira incrustada nas paredes e fundo com conjunto motobomba apropriado para remoção dos detritos, com fornecimento de materiais	13595	M^3	5	10			

6	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Incluindo a retirada do lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, através de procedimentos adequados, com retirada de detritos em um volume de 8m³ por viagem, com fornecimento de materiais.	16527	Unidade	1	2			
LOTE 29								
Item	**Descrição dos Serviços**	**CATSER**	**Unidade de Medida**	**Quantidade Unitária**	**Quantidade Total**	**Localidade**		
1	Desratização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos etc.), com periodicidade mensal, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	880	3.520			

2	Descupinização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins) com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	20680	M²	880	3.520			
3	Desinsetização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraia, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, etc), com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	880	3.520			

4	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento dos equipamentos, transporte de pessoal e material para a execução dos serviços, incluindo toda mão-de-obra necessária.	24287	M²	352	1.408	Vilhena - RO		

5	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), de estruturas metálicas, concreto armado, polietileno, fibrocimento, com abertura de registros e relês, chaves, contactoras, componentes e acessórios tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida, hipocloreto de sódio 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeira incrustada nas paredes e fundo com conjunto motobomba apropriado para remoção dos detritos, com fornecimento de materiais	13595	M³	26	52			

6	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Incluindo a retirada do lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, através de procedimentos adequados, com retirada de detritos em um volume de 8m³ por viagem, com fornecimento de materiais.	16527	Unidade	3	6			
LOTE 30								
Item	**Descrição dos Serviços**	**CATSER**	**Unidade de Medida**	**Quantidade Unitária**	**Quantidade Total**	**Localidade**		
1	Desratização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos etc.), com periodicidade mensal, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	250	1.000			

2	Descupinização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins) com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	20680	M²	250	1.000			
3	Desinsetização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraia, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, etc), com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	250	1.000			

4	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento dos equipamentos, transporte de pessoal e material para a execução dos serviços, incluindo toda mão-de-obra necessária.	24287	M²	100	400	Extrema - RO		

5	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), de estruturas metálicas, concreto armado, polietileno, fibrocimento, com abertura de registros e relês, chaves, contactoras, componentes e acessórios tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida, hipocloreto de sódio 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeira incrustada nas paredes e fundo com conjunto motobomba apropriado para remoção dos detritos, com fornecimento de materiais	13595	M³	5	10			

6	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Incluindo a retirada do lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, através de procedimentos adequados, com retirada de detritos em um volume de 8m³ por viagem, com fornecimento de materiais.	16527	Unidade	1	2			
LOTE 31								
Item	**Descrição dos Serviços**	**CATSER**	**Unidade de Medida**	**Quantidade Unitária**	**Quantidade Total**	**Localidade**		
1	Desratização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos etc.), com periodicidade mensal, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	440	1.760			

2	Descupinização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins) com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	20680	M²	440	1.760			
3	Desinsetização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraia, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, etc), com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	440	1.760			

4	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento dos equipamentos, transporte de pessoal e material para a execução dos serviços, incluindo toda mão-de-obra necessária.	24287	M²	176	704	Ouro Preto do Oeste - RO		

5	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), de estruturas metálicas, concreto armado, polietileno, fibrocimento, com abertura de registros e relês, chaves, contactoras, componentes e acessórios tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida, hipocloreto de sódio 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeira incrustada nas paredes e fundo com conjunto motobomba apropriado para remoção dos detritos, com fornecimento de materiais	13595	M^3	30	60			

6	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Incluindo a retirada do lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, através de procedimentos adequados, com retirada de detritos em um volume de 8m³ por viagem, com fornecimento de materiais.	16527	Unidade	1	2			
LOTE 32								
Item	**Descrição dos Serviços**	**CATSER**	**Unidade de Medida**	**Quantidade Unitária**	**Quantidade Total**	**Localidade**		
1	Desratização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos etc.), com periodicidade mensal, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	440	1.760			

2	Descupinização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins) com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	20680	M²	440	1.760			
3	Desinsetização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraia, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, etc), com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	440	1.760			

4	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento dos equipamentos, transporte de pessoal e material para a execução dos serviços, incluindo toda mão-de-obra necessária.	24287	M²	176	704	Urupá - RO		

5	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), de estruturas metálicas, concreto armado, polietileno, fibrocimento, com abertura de registros e relês, chaves, contactoras, componentes e acessórios tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida, hipocloreto de sódio 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeira incrustada nas paredes e fundo com conjunto motobomba apropriado para remoção dos detritos, com fornecimento de materiais	13595	M³	5	10			

6	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Incluindo a retirada do lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, através de procedimentos adequados, com retirada de detritos em um volume de 8m³ por viagem, com fornecimento de materiais.	16527	Unidade	1	2			
LOTE 33								
Item	**Descrição dos Serviços**	**CATSER**	**Unidade de Medida**	**Quantidade Unitária**	**Quantidade Total**	**Localidade**		
1	Desratização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos etc.), com periodicidade mensal, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	440	1.760			

2	Descupinização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins) com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	20680	M²	440	1.760			
3	Desinsetização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraia, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, etc), com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	440	1.760			

4	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento dos equipamentos, transporte de pessoal e material para a execução dos serviços, incluindo toda mão-de-obra necessária.	24287	M²	176	704	Alta Floresta D'Oeste - RO			

5	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), de estruturas metálicas, concreto armado, polietileno, fibrocimento, com abertura de registros e relês, chaves, contactoras, componentes e acessórios tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida, hipocloreto de sódio 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeira incrustada nas paredes e fundo com conjunto motobomba apropriado para remoção dos detritos, com fornecimento de materiais	13595	M³	5	10			

6	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Incluindo a retirada do lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, através de procedimentos adequados, com retirada de detritos em um volume de 8m³ por viagem, com fornecimento de materiais.	16527	Unidade	1	2			
LOTE 34								
Item	**Descrição dos Serviços**	**CATSER**	**Unidade de Medida**	**Quantidade Unitária**	**Quantidade Total**	**Localidade**		
1	Desratização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos etc.), com periodicidade mensal, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	440	1.760			

2	Descupinização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins) com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	20680	M²	440	1.760			
3	Desinsetização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraia, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, etc), com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	440	1.760			

4	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento dos equipamentos, transporte de pessoal e material para a execução dos serviços, incluindo toda mão-de-obra necessária.	24287	M²	176	704	Colorado do Oeste - RO		

5	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), de estruturas metálicas, concreto armado, polietileno, fibrocimento, com abertura de registros e relês, chaves, contactoras, componentes e acessórios tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida, hipocloreto de sódio 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeira incrustada nas paredes e fundo com conjunto motobomba apropriado para remoção dos detritos, com fornecimento de materiais	13595	M³	5	10			

6	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Incluindo a retirada do lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, através de procedimentos adequados, com retirada de detritos em um volume de 8m³ por viagem, com fornecimento de materiais.	16527	Unidade	1	2			
LOTE 35								
Item	**Descrição dos Serviços**	**CATSER**	**Unidade de Medida**	**Quantidade Unitária**	**Quantidade Total**	**Localidade**		
1	Desratização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos etc.), com periodicidade mensal, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	440	1.760			

2	Descupinização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins) com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	20680	M²	440	1.760			
3	Desinsetização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraia, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, etc), com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	440	1.760			

4	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento dos equipamentos, transporte de pessoal e material para a execução dos serviços, incluindo toda mão-de-obra necessária.	24287	M²	176	704	Alto Paraíso - RO		

5	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), de estruturas metálicas, concreto armado, polietileno, fibrocimento, com abertura de registros e relês, chaves, contactoras, componentes e acessórios tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida, hipocloreto de sódio 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeira incrustada nas paredes e fundo com conjunto motobomba apropriado para remoção dos detritos, com fornecimento de materiais	13595	M³	2	4			

6	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Incluindo a retirada do lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, através de procedimentos adequados, com retirada de detritos em um volume de 8m³ por viagem, com fornecimento de materiais.	16527	Unidade	1	2			
LOTE 36								
Item	**Descrição dos Serviços**	**CATSER**	**Unidade de Medida**	**Quantidade Unitária**	**Quantidade Total**	**Localidade**		
1	Desratização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos etc.), com periodicidade mensal, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	440	1.760			

2	Descupinização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins) com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	20680	M²	440	1.760			
3	Desinsetização (Trimestral): Controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraia, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, etc), com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	3417	M²	440	1.760			

4	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento dos equipamentos, transporte de pessoal e material para a execução dos serviços, incluindo toda mão-de-obra necessária.	24287	M²	176	704	Monte Negro - RO		

5	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), de estruturas metálicas, concreto armado, polietileno, fibrocimento, com abertura de registros e relês, chaves, contactoras, componentes e acessórios tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida, hipocloreto de sódio 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeira incrustada nas paredes e fundo com conjunto motobomba apropriado para remoção dos detritos, com fornecimento de materiais	13595	M^3	2	4			

6	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Incluindo a retirada do lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, através de procedimentos adequados, com retirada de detritos em um volume de 8m³ por viagem, com fornecimento de materiais.	16527	Unidade	1	2			

VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R$):_____ VALIDADE DA PROPOSTA:_____	LOCAL: DATA: ___/____/_____ TELEFONE: E-MAIL:	DADOS BANCÁRIOS BANCO: AGÊNCIA: CONTA CORRENTE:

CARIMBO DA EMPRESA (CNPJ)	ASSINATURA DO RESPONSÁPEL PELA COTAÇÃO DA EMPRESA	SERVIDOR DA ADM. PÚBLICA RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO
	_____	_____

Porto Velho, data da assinatura eletrônica.

SAMIR FOUAD ABBOUD
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado de Rondônia PC/RO

Documento assinado eletronicamente por **SAMIR FOUAD ABBOUD**, **Delegado-Geral de Polícia Civil**, em 19/02/2025, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0056649237** e o código CRC **04E9E34E**.